PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

Promotoria de Justiça da Comarca de Pariquera-Açu

Protocolo nº 130/2021

Assunto: Apuração de eventual ilegalidade na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de inexigibilidade de licitação (processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021).

Investigado: Município de Pariquera-Açu.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Protocolo nº 130/2021, que o Município de Pariquera-Açu deflagrou o processo nº 064/2021, objetivando a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, no memorando encaminhado pela Procuradoria Jurídica ao Prefeito Municipal, é citado que a atuação no Tribunal de Contas exige conhecimentos técnicos específicos e que, em razão do acúmulo de atribuições do órgão, seria necessária a contratação de empresa ou profissional para este fim, embora as funções fossem legalmente atribuídas à Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO que, a despeito de o memorando e o termo de referência da contratação citar a "notória especialização", que fundamentaria a inexigibilidade de licitação para a contratação, a única exigência técnica específica prevista é a comprovação de no mínimo três anos de desempenho anterior na Corte de Contas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

CONSIDERANDO que as obrigações previstas em contrato são ordinárias e comuns ao exercício da advocacia, seja pública ou privada, não se destacando qualquer processo ou matéria de notória especialização ou que exija a contratação de empresa ou profissional único.

CONSIDERANDO que, no próprio procedimento de inexigibilidade de licitação, dois outros profissionais, além do contratado, apresentaram cotação de preços, o que é outro indicativo de que não se trata de matéria específica, mas que haveria concorrência entre potenciais interessados.

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei nº 8.666/93, ao tratar das hipóteses de inexigibilidade de licitação, assim prevê: *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver* ***inviabilidade de competição****, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de* ***natureza singular****, com profissionais ou empresas de* ***notória especialização****, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

CONSIDERANDO que a "notória especialização" é conceituada no §1º do dispositivo, da seguinte forma: "*o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização,*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

CONSIDERANDO que, sobre a temática, já decidiu o Supremo Tribunal Federal, em 25 de agosto de 2014 no Inquérito 3.074/SC (Min. Rel. Roberto Barroso): "*A contratação direta de escritório de advocacia, sem licitação, deve observar os seguintes parâmetros: a) existência de procedimento administrativo formal; b) notória especialização profissional; c) natureza singular do serviço; d) demonstração da inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder Público; e) cobrança de preço compatível com o praticado pelo mercado*".

CONSIDERANDO que, sobre a notória especialização, o mesmo julgado aduz que a leitura do art. 25, §1°, é que a escolha do profissional de notória especialização deve possuir uma qualificação diferenciada que possa ser aferida por elementos objetivos, reconhecidos por mercado.

CONSIDERANDO que não há no procedimento licitatório qualquer indicativo de que o profissional contratado possua qualificação diferenciada dos demais, inclusive daqueles que apresentaram cotações no procedimento administrativo, de modo que sua escolha aparentemente ocorreu por sua proposta ser mais baixa que a dos demais cotados.

CONSIDERANDO que os próprios precedentes indicados pela Municipalidade no procedimento licitatório indicam que houve a deflagração de procedimento licitatório (convite) para as contratações de profissionais da advocacia, e não a inexigibilidade de licitação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

CONSIDERANDO que, por todo apresentado, a inexigibilidade de licitação não foi a espécie adequada para a contratação em comento, de modo que o procedimento e o contrato estão eivados de nulidade absoluta.

CONSIDERANDO que a própria Administração Pública pode (deve) anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

CONSIDERANDO que o ato em comento pode, em tese, ofender aos princípios da legalidade, por violação à normativa constitucional acima descrita, e da eficiência, em razão impedir o procedimento licitatório adequado e, consequentemente, melhores propostas, configurando, assim, o ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, I e V, da Lei nº 8.429/92.

CONSIDERANDO o dever de todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas, que recebem verbas públicas com finalidade específica visando o bem comum, respeitar os princípios regentes previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, essenciais à boa gestão da *res publicae*, sob pena de responder pela prática de ato de improbidade administrativa (artigo 37, §4º, da Constituição Federal), conforme o respectivo tipo em que incida (artigo 1º, parágrafo único, artigo 3º, artigo 5º, artigos 9º a 11º da Lei nº 8.429/92).

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, interesses transindividuais por natureza (artigo 129, III, da Constituição Federal e artigo 17 da Lei nº 8.429/92).

CONSIDERANDO que, consoante o disposto nos artigos 37, § 4º, 127 e 129, II, da Constituição da República, 25, IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.625/93, 103, VIII, da Lei Complementar Estadual 734/93, é função institucional

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, incluídas neste a legalidade e moralidade administrativas.

CONSIDERANDO que há necessidade de melhor apuração dos fatos para a tomada das providências cabíveis.

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil, instituído pela Lei nº 7.347/85, é o meio procedimental adequado para a coleta de elementos probatórios destinados a instruir eventual ação voltada para a tutela de atos lesivos à moralidade administrativa do Estado e de suas administrações diretas, indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Órgão que abaixo subscreve, resolve:

Instaurar **INQUÉRITO CIVIL** com a finalidade de apurar os fatos acima descritos em todas as suas circunstâncias, determinando, desde logo, o z. Oficial de Promotoria lotado nesta Promotoria de Justiça, designado para exercer as funções de Secretária no presente procedimento:

1) Sejam autuadas, numeradas e rubricadas a presente portaria de instauração de Inquérito Civil e as demais peças que a instruem, registrando-se no SIS MP Integrado como objeto: "Apuração de eventual ilegalidade na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de inexigibilidade de licitação (processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021)."

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

2) Junte-se cópia da publicação prevista no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 1.342-CPJ/2021, atinente à instauração do presente Inquérito Civil, assim que ocorrer (art. 1231, §2º, da Resolução nº 1.342-CPJ/2021), observando-se o disposto no art. 15, §3º, do Ato Normativo nº 664/2010;

3) Não havendo prejuízo ao interesse público ou à investigação, comunique-se aos representados, via ofício, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil, alertando-os do teor dos arts. 20 e 123, §3º da Resolução nº 1.342-CPJ/2021);

4) Oficie-se ao Município de Pariquera-Açu, **recomendando**, nos termos da fundamentação jurídica exposta na presente portaria, a anulação do processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021, além do respectivo contrato, por absoluta inadequação da modalidade "inexigibilidade de licitação" para a contratação. Fixo o prazo de **10 (dez) dias** para a resposta e informações quanto às providências adotadas para atendimento à presente recomendação, ressaltando-se que, em caso de não atendimento, poderá haver a caracterização do dolo inerente ao ato de improbidade administrativa citado, sem prejuízo de eventual responsabilização penal correlata.

Pariquera-Açu, 15 de outubro de 2021.

Lucas Mostaro de Oliveira
Promotor de Justiça

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H79B-MFXT-6BCK-7E53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

Promotoria de Justiça da Comarca de Pariquera-Açu

Protocolo nº 130/2021

Assunto: Apuração de eventual ilegalidade na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de inexigibilidade de licitação (processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021).

Investigado: Município de Pariquera-Açu.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Protocolo nº 130/2021, que o Município de Pariquera-Açu deflagrou o processo nº 064/2021, objetivando a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, no memorando encaminhado pela Procuradoria Jurídica ao Prefeito Municipal, é citado que a atuação no Tribunal de Contas exige conhecimentos técnicos específicos e que, em razão do acúmulo de atribuições do órgão, seria necessária a contratação de empresa ou profissional para este fim, embora as funções fossem legalmente atribuídas à Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO que, a despeito de o memorando e o termo de referência da contratação citar a "notória especialização", que fundamentaria a inexigibilidade de licitação para a contratação, a única exigência técnica específica prevista é a comprovação de no mínimo três anos de desempenho anterior na Corte de Contas.

CONSIDERANDO que as obrigações previstas em contrato são ordinárias e comuns ao exercício da advocacia, seja pública ou privada, não se destacando qualquer processo ou matéria de notória especialização ou que exija a contratação de empresa ou profissional único.

CONSIDERANDO que, no próprio procedimento de inexigibilidade de licitação, dois outros profissionais, além do contratado, apresentaram cotação de preços, o que é outro indicativo de que não se trata de matéria específica, mas que haveria concorrência entre potenciais interessados.

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei nº 8.666/93, ao tratar das hipóteses de inexigibilidade de licitação, assim prevê: *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver* ***inviabilidade de competição****, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de* ***natureza singular****, com profissionais ou empresas de* ***notória especialização****, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

CONSIDERANDO que a "notória especialização" é conceituada no §1º do dispositivo, da seguinte forma: "*o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização,*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

CONSIDERANDO que, sobre a temática, já decidiu o Supremo Tribunal Federal, em 25 de agosto de 2014 no Inquérito 3.074/SC (Min. Rel. Roberto Barroso): "*A contratação direta de escritório de advocacia, sem licitação, deve observar os seguintes parâmetros: a) existência de procedimento administrativo formal; b) notória especialização profissional; c) natureza singular do serviço; d) demonstração da inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder Público; e) cobrança de preço compatível com o praticado pelo mercado*".

CONSIDERANDO que, sobre a notória especialização, o mesmo julgado aduz que a leitura do art. 25, §1°, é que a escolha do profissional de notória especialização deve possuir uma qualificação diferenciada que possa ser aferida por elementos objetivos, reconhecidos por mercado.

CONSIDERANDO que não há no procedimento licitatório qualquer indicativo de que o profissional contratado possua qualificação diferenciada dos demais, inclusive daqueles que apresentaram cotações no procedimento administrativo, de modo que sua escolha aparentemente ocorreu por sua proposta ser mais baixa que a dos demais cotados.

CONSIDERANDO que os próprios precedentes indicados pela Municipalidade no procedimento licitatório indicam que houve a deflagração de procedimento licitatório (convite) para as contratações de profissionais da advocacia, e não a inexigibilidade de licitação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

CONSIDERANDO que, por todo apresentado, a inexigibilidade de licitação não foi a espécie adequada para a contratação em comento, de modo que o procedimento e o contrato estão eivados de nulidade absoluta.

CONSIDERANDO que a própria Administração Pública pode (deve) anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

CONSIDERANDO que o ato em comento pode, em tese, ofender aos princípios da legalidade, por violação à normativa constitucional acima descrita, e da eficiência, em razão impedir o procedimento licitatório adequado e, consequentemente, melhores propostas, configurando, assim, o ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, I e V, da Lei nº 8.429/92.

CONSIDERANDO o dever de todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas, que recebem verbas públicas com finalidade específica visando o bem comum, respeitar os princípios regentes previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, essenciais à boa gestão da *res publicae*, sob pena de responder pela prática de ato de improbidade administrativa (artigo 37, §4º, da Constituição Federal), conforme o respectivo tipo em que incida (artigo 1º, parágrafo único, artigo 3º, artigo 5º, artigos 9º a 11º da Lei nº 8.429/92).

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, interesses transindividuais por natureza (artigo 129, III, da Constituição Federal e artigo 17 da Lei nº 8.429/92).

CONSIDERANDO que, consoante o disposto nos artigos 37, § 4º, 127 e 129, II, da Constituição da República, 25, IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.625/93, 103, VIII, da Lei Complementar Estadual 734/93, é função institucional

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, incluídas neste a legalidade e moralidade administrativas.

CONSIDERANDO que há necessidade de melhor apuração dos fatos para a tomada das providências cabíveis.

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil, instituído pela Lei nº 7.347/85, é o meio procedimental adequado para a coleta de elementos probatórios destinados a instruir eventual ação voltada para a tutela de atos lesivos à moralidade administrativa do Estado e de suas administrações diretas, indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Órgão que abaixo subscreve, resolve:

Instaurar **INQUÉRITO CIVIL** com a finalidade de apurar os fatos acima descritos em todas as suas circunstâncias, determinando, desde logo, o z. Oficial de Promotoria lotado nesta Promotoria de Justiça, designado para exercer as funções de Secretária no presente procedimento:

1) Sejam autuadas, numeradas e rubricadas a presente portaria de instauração de Inquérito Civil e as demais peças que a instruem, registrando-se no SIS MP Integrado como objeto: "Apuração de eventual ilegalidade na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de inexigibilidade de licitação (processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021)."

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

2) Junte-se cópia da publicação prevista no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 1.342-CPJ/2021, atinente à instauração do presente Inquérito Civil, assim que ocorrer (art. 1231, §2º, da Resolução nº 1.342-CPJ/2021), observando-se o disposto no art. 15, §3º, do Ato Normativo nº 664/2010;

3) Não havendo prejuízo ao interesse público ou à investigação, comunique-se aos representados, via ofício, com cópia da presente Portaria, a instauração deste Inquérito Civil, alertando-os do teor dos arts. 20 e 123, §3º da Resolução nº 1.342-CPJ/2021);

4) Oficie-se ao Município de Pariquera-Açu, **recomendando**, nos termos da fundamentação jurídica exposta na presente portaria, a anulação do processo nº 064/2021 e inexigibilidade de licitação nº 001/2021, além do respectivo contrato, por absoluta inadequação da modalidade "inexigibilidade de licitação" para a contratação. Fixo o prazo de **10 (dez) dias** para a resposta e informações quanto às providências adotadas para atendimento à presente recomendação, ressaltando-se que, em caso de não atendimento, poderá haver a caracterização do dolo inerente ao ato de improbidade administrativa citado, sem prejuízo de eventual responsabilização penal correlata.

Pariquera-Açu, 15 de outubro de 2021.

Lucas Mostaro de Oliveira
Promotor de Justiça

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-H7A2-5QLB-6CQF-8BPM

AVISO DE RECEBIMENTO

ETIQUETA CÓDIGO DE BARRAS OU NRO. DE REGISTRO DO OBJETO

BR 29148568 1 BR

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM:	UNIDADE DE POSTAGEM:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP - C.DR.ECR
Av. Rangel Pestana, 315 Prédio Sede - 4º and Centro
SAO PAULO - SP - Brasil
01017-906

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ ___:___ h	__/__/__ ___:___ h	__/__/__ ___:___ h

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ END. INSUFICIENTE FALTOU
- ☐ INFOR. DO PORTEIRO / SÍNDICO
- ☐ OUTROS:

CARIMBO DA UNIDADE DE DEST

AC PARIQUERA-AÇU
08 OUT 2021
SP

DESTINATÁRIO

734/2021 def 10204/989/21

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES
CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU -
Av.Dr.Fernando Costa,497 Centro
PARIQUERA-ACU - SP - Brasil
11930-000

NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	DATA RECEBIMENTO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO:
Rgleo S. Maida	08/10/2021	16948570

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CORREA FIASCHI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HBQ5-6G1N-6C0V-J8MP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA UNIDADE REGIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE REGISTRO/SP

Já qualificado.

I – NOVA PROVA

Prezado Sr. estou anexando o Projeto de Lei n. 30/2021 que dispõe sobre denominação da travessa da Rua André Rossine no Bairro Linha Senador Dantas (vila Rosely), justamente a Rua que foi asfaltada com outro nome (rua Moacir Martins), aqui fica claro que minha denúncia confere e, que o Prefeito realizou a pavimentação de uma outra rua, para uma que não estava regularizada e, que Agora quer regularizar através deste Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

> **Art. 1º** - Fica denominada a travessa existente na Rua André Rossini, no Bairro Linha Senador Dantas, como **" Rua Ormelindo Pinto"**, cujo trecho de rua tem uma extensão de 110 metros, área total de 993,92m² e largura média de 9,04 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado direito da Rua André Rossini, sentido norte, 180metros após a Rua Marcelo Marietto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.486 / N= 7.264.523 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.594 / N= 7.264.537;

II – DO PEDIDO

Que vossa Excelência de continuidade na investigação nos atos do Chefe do Poder Executivo.

Subscrevo-me.

Pede deferimento.

Pariquera-Açu / SP, 26 de Outubro de 2021.



_____

Rodrigo Mendes

CIDADÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HND0-L9KF-4XL5-5N4T

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 25 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 808/21
Recebido em: 15/10/2021
Horário 15:10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 30/2021 que "*Dispõe sobre denominação da Travessa da Rua André Rossini e da Rua Projetada, ambas situadas no Bairro Linha Senador Dantas, e dá outras providências*".

O presente projeto se justifica atender indicação desta Casa de Leis de nº 154/2020 e 176/2020, de autoria do vereador Milton Ticaca, cuja indicação, biografia e memorial descritivo e justificativa seguem anexas.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 13 de outubro de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
Delmar Djalma Simões Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Ciente em 18/10/21
Leitura em Plenário
Arquivar
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores
• Às Comissões
• À Diretoria Legislativa
•
• Ao Diretor da Contabilidade
• Ao Tesoureiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Travessa da Rua André Rossini e da Rua Projetada, ambas situadas no Bairro Linha Senador Dantas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a travessa existente na Rua André Rossini, no Bairro Linha Senador Dantas, como **" Rua Ormelindo Pinto"**, cujo trecho de rua tem uma extensão de 110 metros, área total de 993,92m² e largura média de 9,04 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado direito da Rua André Rossini, sentido norte, 180metros após a Rua Marcelo Marietto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.486 / N= 7.264.523 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.594 / N= 7.264.537;

Art. 2º - Fica denominada a Rua Projetada, situada no Bairro Linha Senador Dantas, como **"Rua Antônio Rosa",** cujo trecho de rua tem uma extensão de 42 metros, área total de 299,15m² e largura média de 7,12 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado esquerdo da Rua André Rossini, sentido norte, 9metros após a Rua Marcelo Marietto do lado oposto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.464 / N= 7.264.355 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.422 / N= 7.264.361;

"Deus Seja Louvado"

Art. 3º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 13 de outubro de 2.021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 154/2020 e 176/2020, de autoria do vereador Milton Ticaca, cuja indicação, biografia e memorial descritivo e justificativa seguem anexas.

Pariquera-Açu, 13 de outubro de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

INFORME

Pariquera-Açú, 06 de outubro de 2.021

Ao Departamento Jurídico

Ref.: denominação de vias públicas conforme indicações nº 154 e 176/2020 da Câmara Municipal de Pariquera-Açú

- Referente à indicação nº154/2020 para denominação da **RUA ORMELINDO PINTO (Bairro Linha Senador Dantas)**: informo que o referido trecho de rua tem uma extensão de 110 metros, área total de 993,92m² e largura média de 9,04 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado direito da Rua André Rossini, sentido norte, 180metros após a Rua Marcelo Marietto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.486 / N= 7.264.523 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.594 / N= 7.264.537;
- Referente à indicação nº176/202 para denominação da **RUA ANTÔNIO ROSA (Bairro Linha Senador Dantas)**: informo que o referido trecho de rua tem uma extensão de 42 metros, área total de 299,15m² e largura média de 7,12 metros, segundo a ocupação, pois não existe planta de projeto de loteamento, a referida rua é uma travessa localizada do lado esquerdo da Rua André Rossini, sentido norte, 9metros após a Rua Marcelo Marietto do lado oposto, com início nas coordenadas UTM - E= 208.464 / N= 7.264.355 e termino em área particular nas coordenadas UTM - E= 208.422 / N= 7.264.361;

OBSERVAÇÃO: A largura média da rua é resultado da área total dividida pela extensão total da mesma, sendo a medida apresentada até a segunda casa decimal.

Atenciosamente,

Rafael Carvalho Taibo
Engenheiro Agrimensor
CREA 5061121449

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 154/2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Travessa da Rua André Rossini, Vila Rosely, com o nome do Sr. Ormelindo Pinto devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Ormelindo Pinto nasceu em 13 de janeiro de 1978, filho de Estevão Pinto e Eliza Rossine, casado com Gloria Franco Pinto.

O Senhor Ormelindo Pinto era um dos donos de vários terrenos do bairro, tendo até feito várias doações de terrenos para a Prefeitura para que pudesse ser feita as ruas e assim virar o bairro que é hoje.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 01 de julho de 2020.

MILTON TICACA
Vereador

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

BIOGRAFIA

Ormelindo Pinto nasceu em 13 de janeiro de 1978, filho de Estevão Pinto e Eliza Rossine, casado com Gloria Franco Pinto.

Trabalhava na lavoura e também foi um dos primeiros moradores do Bairro Vila Rosely, antes conhecido como Linha Senador Dantas.

O Senhor Ormelindo Pinto era um dos donos de vários terrenos do bairro, tendo até feito várias doações de terrenos para a Prefeitura para que pudesse ser feita as ruas e assim virar o bairro que é hoje.

Homem cristão, trabalhador, honesto e humilde, que contribuiu para o crescimento de Pariquera-Açu.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 01 de julho de 2020.

MILTON TICACA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 176/2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Rua Projetada, na Vila Rosely, com o nome do Sr. Antônio Rosa devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Antônio Rosa, filho de Antônio Eugênio Rosa e Brasilina Vieira de Morais, nasceu em 01/05/1933 e faleceu em 31/05/2001.

Homem honesto e trabalhador, trabalhou por mais de 20 anos na lanchonete desta cidade denominada Maracanã, foi também por muitos anos autônomo, vendendo seus deliciosos lanches e salgados.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de agosto de 2020.

MILTON TICACA
Vereador

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HNCH-82CU-5Z2K-8HCL

BIOGRAFIA

Antônio Rosa, filho de Antônio Eugênio Rosa e Brasilina Vieira de Morais, nasceu em 01/05/1933 e faleceu em 31/05/2001.

Homem honesto e trabalhador, trabalhou por mais de 20 anos na lanchonete desta cidade denominada Maracanã, foi também por muitos anos autônomo, vendendo seus deliciosos lanches e salgados.

Antônio Rosa, popularmente conhecido como Sr. Toninho teve 7 filhos com sua esposa Alzira Theobaldino: Antônio Carlos Rosa, Luiz Carlos Rosa, Maria Aparecida Rosa, Carlos Alberto Rosa, Conceição Rosa, Douglas Rosa e Cláudia Telles Rosa.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de agosto de 2020.

MILTON TICACA
Vereador

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
(11) 3292-3529 - cgcecr@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

Expediente:	**TC-017784.989.21-2**
Denunciante:	Rodrigo Claudionor Mendes
Mencionada:	Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
Assunto:	Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Tomada de Preços n. 13/2020, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares em diversa ruas do município.

Ciente quanto ao acrescido (evento n. 30) [1].

À UR-12 para anotações.

Voltando, ao Cartório para aguardar até o exame das referidas Contas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro

/af

[1] O denunciante traz informações complementares relacionadas às obras de pavimentação asfáltica no âmbito do Município de Pariquera-Açu.

=

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-IOAH-4N06-4XQZ-5CUV

PROCESSO:	**00017784.989.21-2**
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.962.338-67)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08) ▪ **ADVOGADO:** SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725)
ASSUNTO:	Pavimentação em Rua não existente, sem denominação através de lei, sendo asfaltada mesmo assim, se passando por uma outra rua com denominação existente.
EXERCÍCIO:	2020
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00002932.989.20-5

Devidamente anotado para **SUBSÍDIO** à Fiscalização, retorno ao Gabinete do E. Relator.

GDUR.12.REGISTRO, em 24 de Novembro de 2021.

RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA
Diretor Técnico de Divisão
U.R.-12-REGISTRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JQKQ-EQR4-618U-2UYU

Registro, 25 de junho de 2020.

Ofício nº 77/2020 – TCE-SP GDUR-12

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o servidor deste E. Tribunal de Contas, **Douglas Subi – matrícula 5556 está** autorizado a proceder à fiscalização das Contas do Exercício de 2020, objeto do Processo n.º TC-002932.989.20-5, na conformidade das instruções vigentes.

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA
Diretor Técnico de Divisão

Exmo. Sr. José Carlos Silva Pinto
DD. Prefeito do Município de Pariquera-Açu
Exercício de 2020
Pariquera-Açu - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSX-5KWR-6ODN-72MD

Signature Not Verified
Digitally signed by LINO BARRETO JUNIOR:30957078891
Date: 2021.07.20 15:53:17 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR-12

Registro, 16 de julho de 2021.

Ofício nº 53/2021 – TCE-SP.GDUR-12

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o servidor deste E. Tribunal de Contas, **Douglas Subi** – matrícula **5556** está autorizado a proceder à fiscalização das Contas do Exercício de 2020, objeto do Processo n.º TC-002932.989.20-5, na conformidade das Instruções vigentes.

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebi
De Acordo em
08/10/21

LINO BARRETO JUNIOR
Diretor Técnico de Divisão Substituto

Exmo. Sr. Wagner Bento da Costa
DD. Prefeito do Município de Pariquera-Açu
Exercício de 2020/2021
Pariquera-Açu - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ9-FUPI-5Y7T-5ANQ

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telef: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - E-mail: prefpa_rh@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que em atendimento a requisição nº 221/2021; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a responsável pelo Controle Interno do Município é a **Sra Edite Luiza Mancio Monteiro**, **"Auxiliar de Escritório"**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T); com título efetivo, admitida em 19 de maio de 2009, conforme Portaria de nomeação nº 281/09, de 19 de maio de 2009.

Pariquera-Açu, 28 de julho de 2021.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRQ-D3N9-6HAY-51OS

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPV-IWHK-7DS7-LND6

PORTARIA Nº 003/16, de 04 de Janeiro de 2016.

"DESIGNA RESPONSÁVEL COMO GESTOR DE CONTROLE INTERNO".

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal e Lei nº 536 de 13 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Designar a Sra. **Edite Luiza Mancio Monteiro**, Rg. 47.179.698-0, **Assistente de Contabilidade** desta Prefeitura Municipal, para a partir de 01 de janeiro de 2016, responder interinamente como "**Gestor de Controle Interno**", até regularização a ser efetuada com realização de Concurso Público.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.-

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 281/09, de 19 de Maio de 2009.

"CONTRATA PARA EMPREGO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 066/01 E ALTERAÇÕES, DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO".

ZILDO WACH, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por esta municipalidade, nos termos do Edital 001/2008;

R E S O L V E:

CONTRATAR a Sra. Edite Luiza Mancio Monteiro, RG 47.179.698-0, 8ª colocada para o emprego de Auxiliar de Escritório, Regime Celetista, referência 02 (dois) do Quadro de Pessoal, lotado junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento, a partir desta data.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 19 de Maio de 2009.

ZILDO WACH
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.-

CLEIDE RAMOS DE MELLO
Chefe Seção Pessoal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPV-IWHK-7DS7-LND6

LEI Nº 637 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS FUNÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º Fica criado o Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo.

§ 1º A integração especificada no caput do art. 1º abrange a troca de informações relativas às atribuições de controladoria entre Unidades de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Pariquera-Açu.

§ 2º O meio de integração do Sistema Integrado de Controle Interno será definido em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As funções do Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu são as seguintes:

I - avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 3º O Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu abrange:

I - auditoria operacional, relacionada às ações que propiciam o alcance dos objetivos do Ente e das demais unidades vinculadas aos Sistema Integrado de Controle Interno;

II - auditoria patrimonial, relacionada à verificação da regularidade e fidedignidade dos registros e das demonstrações patrimoniais dos bens e valores sob responsabilidade do Ente e das demais unidades vinculadas aos Sistema Integrado de Controle Interno;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQE-J834-5R3V-55RY

III - auditoria contábil, relacionada à verificação da veracidade e da fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis do Ente e das demais unidades vinculadas aos Sistema Integrado de Controle Interno; e

IV - auditoria normativa, relaciona à observância da regulamentação pertinente às atribuições do Ente e das demais unidades vinculadas aos Sistema Integrado de Controle Interno.

CAPÍTULO II
DAS TÉCNICAS DE AUDITORIA

Art. 4º São abordagens que podem ser utilizadas pelo Sistema Integrado de Controle Interno das Unidades da Administração Direta e Indireta do Município:

I - mapeamento de riscos, baseado na identificação de eventos ou de condições que possam afetar os objetivos e metas planejadas, reduzir a eficiência dos processos, negar cumprimento às normas ou a qualidade das informações contábeis, orçamentárias ou financeiras do Ente, Órgão ou Unidades do Sistema Integrado do Controle Interno;

II - exame e comparação de livros e registros, baseado no cotejamento entre números sintéticos e analíticos;

III - exame documental, baseado na apuração da validade e da autenticidade dos documentos da administração financeira;

IV - inspeção física, por meio de visitas para comprovação da existência das condições do objeto analisado;

V - mapeamento de processos, baseado no acompanhamento, por meio de ferramenta gerencial ou de comunicação, da eficiência dos procedimentos levados à efeito pelo Ente, Órgão ou Unidades do Sistema Integrado do Controle Interno;

VI - confirmação externa, baseada na busca de informações sobre a regularidade de atos financeiros de valor relevante de fonte externa ao Órgão ou Unidades do Sistema Integrado do Controle Interno;

VII - conferência de cálculos, baseada na verificação da exatidão das somas, deduções, produtos, sequências numéricas dos documentos contábeis, orçamentários, financeiros ou licitatórios do Ente, Órgão ou Unidades do Sistema Integrado do Controle Interno; e

VIII - entrevista ou indagação, baseada na consulta às pessoas que atuam dentro ou fora do Órgão para aferir a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos ofertados pelo Ente, Órgão ou Unidades do Sistema Integrado do Controle Interno.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQE-J834-5R3V-55RY

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DO CONTROLADOR INTERNO

Art. 5º O responsável pelo Controle Interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

CAPÍTULO IV
DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Art. 6º Os relatórios de auditoria contábil e orçamentário-financeira devem ser elaborados nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º Os relatórios de auditoria nos procedimentos de licitação, nas operações patrimoniais e decorrentes de despesas de adiantamento serão elaborados nos prazos estabelecidos nas normas internas e externas aplicadas às referidas matérias.

Art. 8º A redação do relatório de auditoria interna deve ser clara, simples, precisa, oportuna, imparcial, completa, conclusiva e construtiva.

Art. 9º Havendo necessidade de se estabelecer modelos para determinados tipos de relatórios, estes constarão de normas expedidas pela Chefia dos Poderes Executivo e Legislativo do Município para suas respectivas Unidades de Controle Interno.

CAPÍTULO V
DA VINCULAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

Art. 10. O cargo de Controlador Interno das Unidades do Município será vinculado ao Gabinete da Chefia de cada Poder.

Parágrafo único. Para os Órgãos da Administração Indireta do Município, a vinculação do cargo de Controlador Interno se dará em razão do cargo de hierarquia mais alta do Órgão.

CAPÍTULO VI
DO PROVIMENTO DO CARGO

Art. 11. O cargo de Controlador Interno será de provimento efetivo.

Art. 12. A vinculação prevista no art. 10. desta Lei não retira a isenção técnica nem reduz a independência funcional inerentes às funções do cargo de Controlador Interno.

Art. 13. Para assumir o cargo de Controlador Interno das Unidades do Município, o candidato à vaga deve ser aprovado em concurso público e ter curso superior

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQE-J834-5R3V-55RY

em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes.

§ 1º Até o provimento do cargo efetivo, a função de Controlador Interno da será atribuída a servidor de carreira de cada Ente ou Órgão.

§ 2º São impedidos de ocupar o cargo de Controlador Interno os Diretores de Contabilidade e os Procuradores da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 14 de Março de 2017.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQE-J834-5R3V-55RY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PARIQUERA-AÇU

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2020

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

APRESENTAÇÃO

Visando dar atendimento aos artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 76 a 80 da Lei nº. 4.320/1964 e ainda das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.8), que estabelecem referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil. Tendo também como embasamento as orientações contidas no *Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016* e as *Instruções nº. 02/2016,* entre outros materiais de apoio e demais legislações pertinentes, para assim aprimorar as atividades do Controle Interno.

Com fundamentação nos dispositivos citados e, em cumprimento das funções desta Responsável pelo Controle Interno no âmbito do Executivo Municipal, regulamentadas pela Portaria nº. 003/2016, Decreto Municipal nº. 035/2016 e, posteriormente pela Lei Municipal nº. 637/2017, portanto, apresento o Relatório de Controle Interno, que demonstra os resultados dos exames realizados sob atos e resultantes fatos de gestão, ocorridos nesta Prefeitura, para fins de avaliação quantitativa e qualitativa da presente administração, referente ao 1º quadrimestre de 2020.

O presente relatório foi elaborado com base nas análises dos dados obtidos através das seguintes fontes: o acompanhamento das informações contábeis, através dos relatórios oficiais da Prefeitura, incluindo os do sistema informatizado e do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos; processos de empenhos; prestação de contas de adiantamentos e de entidades do terceiro setor; informações fornecidas pelos departamentos; relatórios anuais e alertas do TCE-SP, entre outros.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão, desenvolvendo suas atividades com pleno atendimento das normas legais, atuando de forma fiscalizadora e preventiva, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos atos dos agentes públicos, e demais responsáveis pela gestão e administração municipal.

Mais do que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações adicionais e de forma simplificada das ações governamentais programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação dos principais aspectos de sua gestão; em condições de oferecer uma visão da situação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município de Pariquera-Açu, que de modo geral, reflete a ação administrativa municipal durante o primeiro quadrimestre do corrente exercício.

Seguem abaixo todas as análises realizadas no quadrimestre abordado por este relatório:

SUMÁRIO

1) DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE 4
2) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 5
3) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 7
4) EXECUÇÃO FINANCEIRA 9
5) RESTOS A PAGAR 11
6) RECURSOS APLICADOS NO ENSINO 12
7) RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB 13
8) RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 14
9) DESPESAS COM PESSOAL 15
10) QUADRO DE PESSOAL 16
11) OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17
12) PROGRAMA DE ESTÁGIO 18
13) ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 19
14) REPASSES AO TERCEIRO SETOR 20
15) REPASSES AO LEGISLATIVO 22
16) AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 23
17) DESPESAS COM ADIANTAMENTOS 25
18) PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 26
19) PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 27
20) ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 28
21) RESERVA DE CONTINGÊNCIA 29
22) CONTROLE DE FROTA 30
23) GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA 31
24) DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP 32
25) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 34
26) COMPRAS E LICITAÇÕES 35
27) RELAÇÃO DE CONTRATOS 36
28) TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS 37
29) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 39
30) QUADRO SÍNTESE 40
31) CONCLUSÃO 41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

1. DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE

Responsáveis pelo Poder Executivo:

Prefeito: José Carlos Silva Pinto

Vice-Prefeito: Wagner Bento da Costa

Responsáveis pelos Conselhos:

Presidente do CACS/Fundeb: Márcia Maria Lascola da Silva Juliano

Presidente do Conselho da Saúde: Maria Aparecida G. Sampaio e Silva

Presidente do Conselho da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsáveis por Áreas:

Pregoeiro Habilitado: Júlio César Cugler

Responsável pela Área da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsável pela Área da Saúde: Dorival Norberto dos Reis

Responsável pela Área de Compras: Júlio César Cugler

Responsável pela Área de Finanças: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pela Área de Recursos Humanos: Ivaldo Macedo da Silva

Responsável pela Assessoria Jurídica: Simone Silva Melcher

Responsável pela Comissão Permanente de Licitações: Carlos Alberto Martins

Responsável pela Contabilidade: Silvia Maria de Oliveira Ferreira

Responsável pela Tesouraria: Jacqueline França Ribeiro

Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pelo Controle Interno: Edite Luiza Mancio Monteiro

Responsável pelo Departamento de Receita: Elisabete de Souza Santos Egydio

Responsável pelo Patrimônio: Roger Almerindo da Silva

Responsável pelo Planejamento Orçamentário: Nazareth Batista França de Lima

Responsável por Adiantamentos: Rosemeire Chemite

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

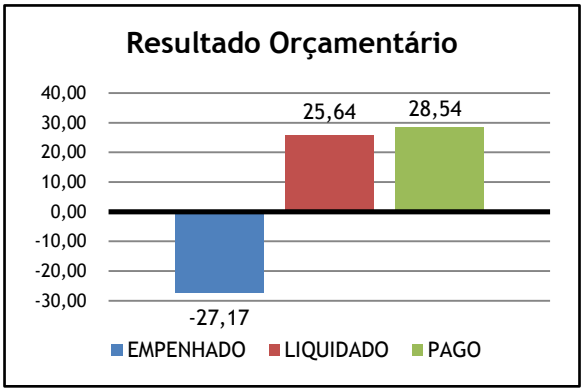
A Lei Municipal nº. 753, de 22 de Novembro de 2019, que aprovou o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, estimou a **RECEITA** e fixou a **DESPESA** em **R$ 51.600.000,00** (cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais).

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita orçada e a previsão atualizada para o exercício, o valor da receita arrecadada no primeiro quadrimestre, e o resultado orçamentário em relação à despesa empenhada, liquidada e paga.

RECEITAS	PREVISÃO ORÇADA	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO QUADRIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	**56.405.200,00**	**57.097.560,93**	**18.084.275,22**	**32,06**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	*6.128.200,00*	*6.128.200,00*	*1.698.353,37*	27,71
CONTRIBUIÇÕES	*265.000,00*	*265.000,00*	*81.060,17*	30,59
RECEITA PATRIMONIAL	*127.500,00*	*127.500,00*	*57.049,47*	44,74
RECEITA DE SERVIÇOS	*15.000,00*	*15.000,00*	*2.787,23*	18,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*49.803.500,00*	*50.495.860,93*	*16.216.480,84*	32,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*66.000,00*	*66.000,00*	*28.544,14*	43,25
RECEITAS DE CAPITAL	**1.600.000,00**	**4.257.750,00**	**413.598,55**	**25,85**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	*1.600.000,00*	*4.257.750,00*	*413.598,55*	25,85
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	**-6.405.200,00**	**-6.405.200,00**	**-2.039.859,43**	**31,85**
TOTAL DA RECEITA	**51.600.000,00**	**54.950.110,93**	**16.458.014,34**	**31,90**

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	**19.892.426,57**	**120,87**	**11.940.737,97**	**72,55**	**11.464.706,90**	**69,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*7.601.733,36*	*46,19*	*7.601.733,36*	*46,19*	*7.244.797,76*	*44,02*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*12.290.693,21*	*74,68*	*4.339.004,61*	*26,36*	*4.219.909,14*	*25,64*
DESPESAS DE CAPITAL	**1.037.898,13**	**6,31**	**297.962,33**	**1,81**	**295.762,33**	**1,80**
INVESTIMENTOS	*924.898,13*	*5,62*	*261.340,54*	*1,59*	*259.140,54*	*1,57*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*113.000,00*	*0,69*	*36.621,79*	*0,22*	*36.621,79*	*0,22*
TOTAL DA DESPESA	**20.930.324,70**	**127,17**	**12.238.700,30**	**74,36**	**11.760.469,23**	**71,46**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**-4.472.310,36**	**-27,17**	**4.219.314,04**	**25,64**	**4.697.545,11**	**28,54**

Abaixo segue o gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

A receita efetivamente arrecadada no 1º quadrimestre do corrente exercício totalizou o montante de **R$ 16.458.014,34** (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatorze reais e trinta e quatro centavos).

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO**, no valor de **R$ 4.472.310,36** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos). Isso ocorre devido aos empenhos globais e estimativos, que são lançados no início do exercício; e também em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido através do Decreto Municipal nº. 19/2020, causando impacto financeiro em virtude da pandemia do Covid-19 (Coronavírus) que assola o país, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000.

No quadro abaixo, demonstra-se o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e pelas Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	10.566.312,57	12.012.059,79	-1.445.747,22	-13,68
RECURSOS ESTADUAIS	4.199.593,71	6.028.934,38	-1.829.340,67	-43,56
RECURSOS FEDERAIS	1.692.108,06	2.889.330,53	-1.197.222,47	-70,75
TOTAL DA RECEITA	**16.458.014,34**	**20.930.324,70**	**-4.472.310,36**	**-27,17**

Quanto às receitas efetivamente arrecadadas e as despesas empenhadas, constatamos um Resultado Orçamentário **DEFICITÁRIO** em todas as fontes de recursos. Sendo que, com **RECURSOS PRÓPRIOS** o resultado foi de **R$ -1.445.747,22** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a **-13,68%** da receita própria arrecadada. Na fonte de **RECURSO ESTADUAL** o resultado foi de **R$ -1.829.340,67** (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), representando **-43,56%** da receita estadual arrecadada. E, na fonte de **RECURSO FEDERAL** o resultado foi de **R$ -1.197.222,47** (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), equivalente a **-70,75%** da receita federal arrecadada. Os déficits decorrentes de repasses estadual e federal referem-se à despesa através de assinatura de convênios aguardando liberação de recursos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O quadro a seguir apresenta os Créditos Adicionais Suplementares para reforço de dotações orçamentárias, autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
9	31/01/2020	753	22/11/2019	235.000,00	509.811,62	653.000,00	1.397.811,62
11	03/03/2020	753	22/11/2019	250.000,00	200.000,00	474.000,00	924.000,00
TOTAL				**485.000,00**	**709.811,62**	**1.127.000,00**	**2.321.811,62**
					ORÇAMENTO INICIAL		51.600.000,00
					LIMITE LEGAL AUTORIZADO PELA LOA (20%)		10.320.000,00
					PERCENTUAL UTILIZADO ATÉ O PERÍODO		4,50%

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que a abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** se deu em conformidade com a prescrição legal e respeitando o limite autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº. 753/2019 (Lei Orçamentária Anual). Os créditos totalizaram o montante de **R$ 2.321.811,62** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), representando **4,50%** do limite legal autorizado na LOA.

Abaixo seguem os quadros que apresentam os valores utilizados com Créditos por Destinação de Recurso (Remanejamentos) autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e; com Crédito Adicional Especial, aberto mediante lei aprovada pelo Poder Legislativo.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (REMANEJAMENTO)			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
12	04/03/2020	720	26/06/2019	670.000,00	-	-	670.000,00
14	12/03/2020	2	11/03/2020	-	2.257.750,00	2.278.000,00	4.535.750,00
TOTAL				**670.000,00**	**2.257.750,00**	**2.278.000,00**	**5.205.750,00**

Para abertura de crédito adicional especial, foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
13	12/03/2020	1	11/03/2020	200.000,00	-	596.022,69	796.022,69
TOTAL				**200.000,00**	**0,00**	**596.022,69**	**796.022,69**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

A abertura de crédito extraordinário é uma modalidade de crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública, nos termos do §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº. 4320/1964. Independe de prévia autorização em lei especial, podendo o Chefe do Executivo Municipal proceder autorização por meio de decreto à abertura de crédito extraordinário, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo local. Através do Decreto Municipal nº. 19/2020 ficou reconhecido o estado de calamidade pública, para enfrentamento à pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
25	16/04/2020	25	16/04/2020	50.000,00	-	-	50.000,00
26	16/04/2020	26	16/04/2020	80.000,00	-	-	80.000,00
27	16/04/2020	27	16/04/2020	167.450,69	382.549,31	-	550.000,00
TOTAL				**297.450,69**	**382.549,31**	**0,00**	**680.000,00**

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos específicos.

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que a abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

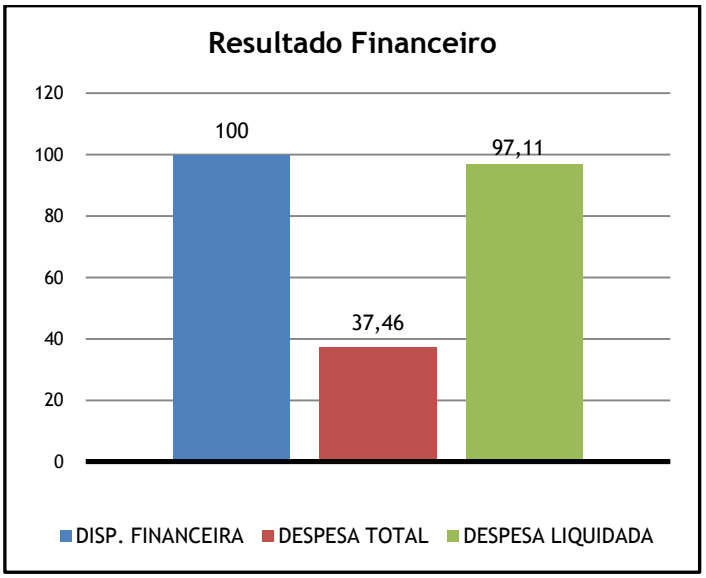
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos bancários com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	R$	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	16.625.984,77	97,11
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS [1]	481.313,07	
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	**16.144.671,70**	
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS [2]	10.397.955,79	37,46
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	**6.228.028,98**	

[1] *Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.*

[2] *Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.*

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima, um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

O próximo quadro apresenta a situação financeira da Prefeitura Municipal detalhada por Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	BANCOS/CAIXA	À PAGAR	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	12.664.644,76	5.082.450,28	7.582.194,48	59,87
RECURSOS ESTADUAIS	1.461.813,61	2.776.127,77	-1.314.314,16	-89,91
RECURSOS FEDERAIS	2.499.526,40	1.311.277,42	1.188.248,98	47,54
TOTAL	**16.625.984,77**	**9.169.855,47**	**7.456.129,30**	**44,85**

**Somente orçamentárias (despesas processadas e não processadas).*

De acordo com o quadro acima, apuramos um resultado financeiro **SUPERAVITÁRIO** pela fonte de **RECURSO PRÓPRIO** na ordem de **R$ 7.582.194,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a **59,87%** do saldo financeiro. O resultado também foi **SUPERAVITÁRIO** com a fonte de **RECURSO FEDERAL,** sendo de **R$ 1.188.248,98** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), representando **47,54%** do saldo financeiro. Já, com a fonte de **RECURSO ESTADUAL,** o resultado financeiro foi **DEFICITÁRIO**, sendo de **R$ -1.314.314,16** (um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), equivalente a **-89,91%** do saldo financeiro**.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

5. RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir, apresentamos o saldo dos restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS.

RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO ANTERIOR		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		SALDO	
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
RECURSOS PRÓPRIOS	91.508,64	1.386.753,96	91.508,64	1.005.312,97	0,00	35.691,22	0,00	345.749,77
RECURSOS ESTADUAIS	2.251,55	662.495,47	451,55	211.324,88	1.800,00	390,00	0,00	450.780,59
RECURSOS FEDERAIS	0,00	362.391,81	0,00	120.316,27	0,00	2.239,55	0,00	239.835,99
SUBTOTAL	**93.760,19**	**2.411.641,24**	**91.960,19**	**1.336.954,12**	**1.800,00**	**38.320,77**	**0,00**	**1.036.366,35**
TOTAL GERAL	**2.505.401,43**		**1.428.914,31**		**40.120,77**		**1.036.366,35**	

Constata-se no período analisado, que a diminuição do saldo de restos a pagar foi de **R$ 1.469.035,08** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e cinco reais e oito centavos) representando **58,63%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, os valores pagos e cancelados representaram no período, respectivamente, **57,03%** e **1,60%** dos restos a pagar.

Os restos a pagar, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000, totalizando o valor de **R$ 1.036.366,35** (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo correspondentes a RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

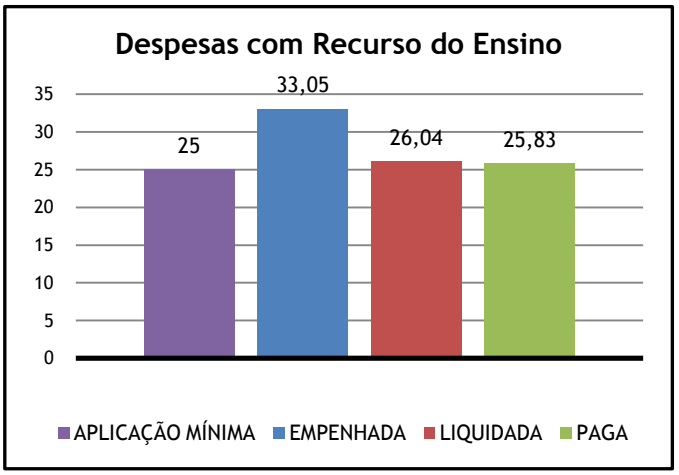
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

6. RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

			RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		11.703.174,55	
			APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)		2.925.793,64	
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	192.724,37	1,65	142.676,02	1,22	137.791,25	1,18
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.635.603,23	13,98	865.031,36	7,39	844.969,07	7,22
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.039.859,43	17,43	2.039.859,43	17,43	2.039.859,43	17,43
TOTAL	**3.868.187,03**	**33,05**	**3.047.566,81**	**26,04**	**3.022.619,75**	**25,83**

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou **26,04%** das receitas e transferências provenientes de impostos, sendo superior a aplicação mínima legal e atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Nota explicativa: Os Restos a Pagar Processados foram devidamente pagos até 31/01/2020.

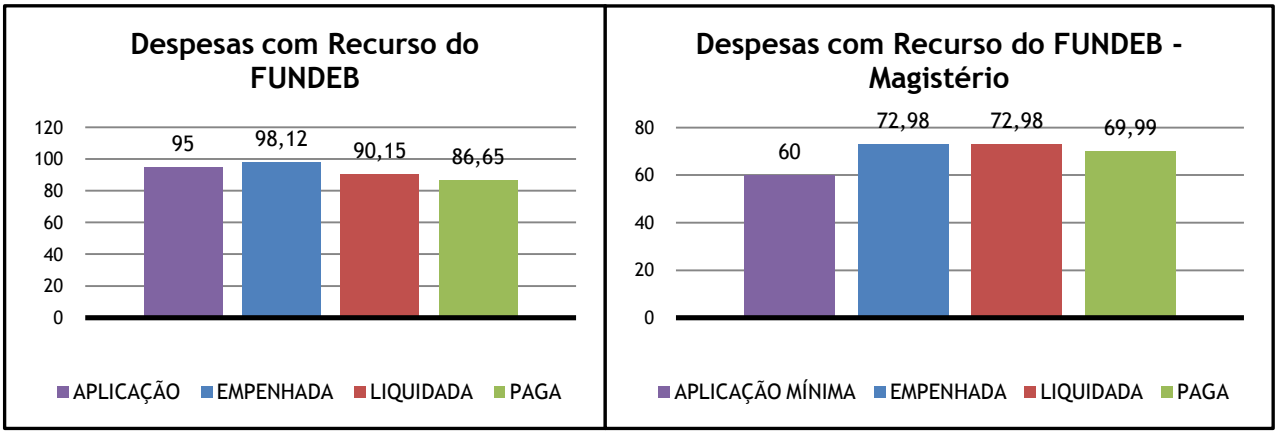
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

7. RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					2.963.363,98	
APLICAÇÃO MÍNIMA (60%) - MAGISTÉRIO					1.778.018,39	
APLICAÇÃO MÍNIMA (95%) - RECURSOS RECEBIDOS					2.815.195,78	
DESPESAS COM FUNDEB	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
DESPESAS MAGISTÉRIO 60%	2.162.765,37	72,98	2.162.765,37	72,98	2.074.094,99	69,99
DEMAIS DESPESAS 40%	744.886,56	25,14	508.589,21	17,16	493.567,70	16,66
TOTAL	**2.907.651,93**	**98,12**	**2.671.354,58**	**90,15**	**2.567.662,69**	**86,65**

Os gráficos abaixo demonstram o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação à aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADA, aplicou **90,15%** dos recursos do FUNDEB, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº. 11.494/07.

Como podem ser observados, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB, superaram o limite mínimo de 60% da receita arrecada, representando pela DESPESA LIQUIDADA que no período analisado aplicou-se **72,98%**, atendendo, portanto o estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.

Nota explicativa: Os Restos a Pagar Processados e Não Processados, foram devidamente pagos até a data de 31/01/2020.

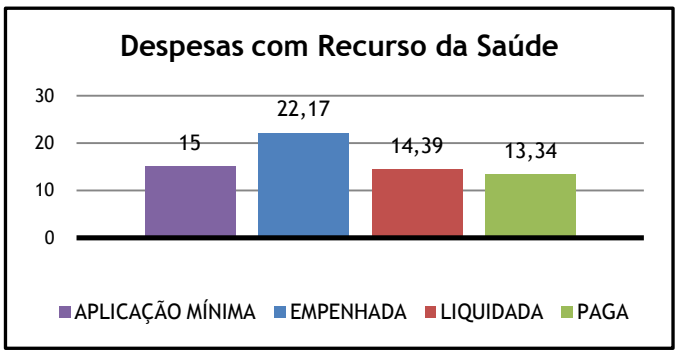
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

8. RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

			RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		11.703.174,55	
			APLICAÇÃO MÍNIMA (15%)		1.755.476,18	
DESPESAS COM SAÚDE	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.594.633,39	22,17	1.684.161,82	14,39	1.561.079,79	13,34

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme pode ser observado, no período analisado, o Município obteve através da DESPESA LIQUIDADA nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, uma aplicação de **14,39%** das receitas e transferências provenientes de impostos arrecadadas, índice este inferior ao mínimo exigido, no disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal.

Nota explicativa: Os Restos a Pagar Processados foram devidamente pagos até 31/01/2020.

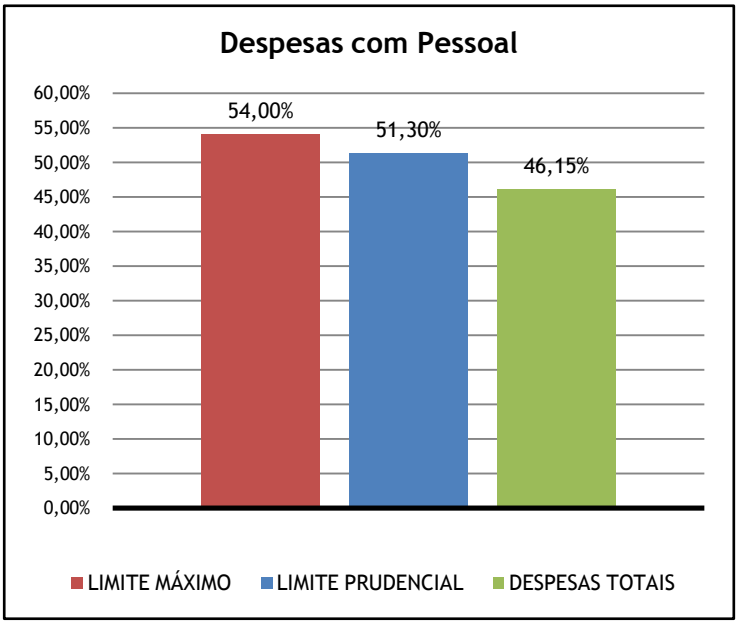
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

9. DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50.775.954,37		51.162.593,41	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	27.419.015,36	54,00%	27.627.800,44	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	26.048.064,59	51,30%	26.246.410,42	51,30%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	23.376.094,17	46,04%	23.611.887,26	46,15%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e o limite prudencial.



Verificamos que as DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL nesse primeiro quadrimestre atingiram o montante de **R$ 23.611.887,26** (vinte e três milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), representando **46,15%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Executivo Municipal não está sujeito às vedações impostas nos incisos de I a V do mesmo dispositivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

10. QUADRO DE PESSOAL

Conforme dados obtidos através de informações prestadas pelo Departamento de Pessoal, cabe apontar o que segue, referente ao quadro de servidores públicos municipais de Pariquera-Açu:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- O controle de ponto dos servidores é realizado através de Relógio de Ponto Biométrico e as faltas são inseridas no prontuário dos servidores;
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo Diretor Executivo da Divisão de Pessoal.

Abaixo relacionamos a situação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, existentes no 1º quadrimestre de 2020.

	EFETIVOS		CONFIANÇA	COMISSÃO	TOTAL
	CLT	ESTATUTÁRIO			
JANEIRO	150	323	23	34	**530**
FEVEREIRO	150	325	23	34	**532**
MARÇO	149	322	23	35	**529**
ABRIL	149	335	23	35	**542**

Obs.: Informações obtidas via Departamento de Pessoal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

11. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Os quadros a seguir apresentam a despesa empenhada, liquidada e paga, com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FGTS	126.515,59	126.515,59	94.837,62
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.268.825,45	1.268.825,45	943.567,82
TOTAL	**1.395.341,04**	**1.395.341,04**	**1.038.405,44**

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	129.750,12	129.750,12	129.750,12
TOTAL	**129.750,12**	**129.750,12**	**129.750,12**

Constata-se, conforme apresentado acima, que houve recolhimento das obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas, sendo que o valor liquidado no quadrimestre corresponde ao montante empenhado no mesmo período.

As obrigações patronais foram recolhidas em tempo hábil, demonstrando o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

12. PROGRAMA DE ESTÁGIO

Através da Lei Municipal nº. 654 de 24/08/2017, que alterou parcialmente a Lei nº. 508 de 03/09/2013, a Prefeitura celebrou convênio com o CIEE — Centro de Integração Empresa-Escola — para realização do programa de estágio de estudantes.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de estagiários distribuídos entre alguns departamentos, em abril de 2020.

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE
COMPRAS	1
JURÍDICO	1
ESPORTE	2
SOCIAL	1
EDUCAÇÃO	3
SAÚDE	1
TOTAL	9

Obs.: Informações obtidas via Departamento Jurídico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

13. ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal, multa e juros, atualização monetária) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	650.000,00	146.954,92	22,61
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	131.800,00	43.475,32	32,99
1.1.1.8.01.1.9 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetárias	47.000,00	21.066,15	44,82
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	46.000,00	22.942,33	49,87
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600,00	11.386,92	172,53
1.1.1.8.02.3.9 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	4.316,30	-
1.1.1.9.01.1.9 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.400,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas	35.000,00	18.555,22	53,01
1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.400,00	5.797,99	55,75
1.1.2.8.01.9.9 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	9.000,00	7.360,82	81,79
TOTAL	**937.200,00**	**281.855,97**	**30,07**

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa representou no período **30,07%** da receita prevista para o exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

14. REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual para subvenções, auxílios e contribuições, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE REPASSES	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
SUBVEÇÕES SOCIAIS	597.000,00	644.000,00	206.604,37	32,08	181.638,87	28,20	178.072,37	27,65
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.162.593,41	
						PERCENTUAL DE REPASSES SOBRE A RCL	0,35%	

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a DESPESA LIQUIDADA com repasses a entidades do Terceiro Setor, representou **28,20%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, verificamos que o valor repassado (pago) representou **0,35%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Foram examinados e analisados os repasses a título de subvenção às entidades do terceiro setor, autorizados mediante Termo de Colaboração conforme a Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº. 45/2016, para aplicação em programas diversos, a saber:

ENTIDADE BENEFICIADA	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR PAGO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 004/2019	Promoção, Protagonismo e a Inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	25/01/2019 À 25/01/2020	40.362,72	2.038,59
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 044/2019	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento. (Assistência Social)	02/05/2019 À 02/05/2020	143.033,28	47.677,76
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 049/2019	Educação especial dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, que não puderam se beneficiar do ensino regular. (FUNDEB)	20/05/2019 À 20/05/2020	237.021,04	79.007,00
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 050/2019	Serviço de Equipe Multidisciplinar visando o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, na área de saúde.	20/05/2019 À 20/05/2020	137.347,56	45.782,52
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 001/2020	Promoção, protagonismo e a inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	26/03/2020 À 26/03/2021	42.797,53	3.566,50
TOTAL					178.072,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

As análises e conferências das prestações de contas das subvenções foram devidamente efetuadas, com o intuito de se verificar a correta aplicação dos recursos aos programas propostos pelas entidades. Ao final do convênio nº. 004/2019, foi emitido Parecer Conclusivo conforme disposto no art. 189 das Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que seguirá assinado pelo responsável do Controle Interno, juntamente com o Prefeito Municipal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

15. REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor orçado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado pelo Poder Executivo.

MÊS	ORÇADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
JANEIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
FEVEREIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
MARÇO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
ABRIL	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
MAIO	185.000,00	-	-	0,00
JUNHO	185.000,00	-	-	0,00
JULHO	185.000,00	-	-	0,00
AGOSTO	185.000,00	-	-	0,00
SETEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
OUTUBRO	185.000,00	-	-	0,00
NOVEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
DEZEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
TOTAL	**2.220.000,00**	**740.000,00**	**33,33%**	**0,00**

Conforme apresentado no quadro acima, foi repassado ao Legislativo Municipal no período analisado, o valor total de **R$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais).

Constata-se que os valores repassados ao Poder Legislativo atendem ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional nº. 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Em obediência a Emenda Constitucional nº. 45/2004 que altera o disposto no art. 168 da Constituição Federal, os repasses efetuados pelo Poder Executivo foram sempre realizados até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento até o momento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

16. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro a seguir demonstra o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária para investimento em obras e instalações, equipamentos e material permanente, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.390.000,00	9.144.772,69	839.566,30	9,18	193.422,24	2,12	193.422,24	2,12
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	791.000,00	1.582.471,20	85.331,83	5,39	67.918,30	4,29	65.718,30	4,15
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**4.181.000,00**	**10.727.243,89**	**924.898,13**	**8,62**	**261.340,54**	**2,44**	**259.140,54**	**2,42**
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**51.162.593,41**	
						PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS SOBRE A RCL	**0,51%**	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com investimentos representou no período **2,44%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em investimentos (pela despesa paga), o equivalente a **0,51%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Todos os bens são inventariados, bem como devidamente lançados e distribuídos por setor. Abaixo segue a relação dos Bens Patrimoniais (discriminados conforme conta contábil), com posição em abril de 2020.

BENS PATRIMONIAIS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO	SAÍDA	SALDO ANTERIOR DEPRECIADO	SALDO LÍQUIDO
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	69.819,29	0,00	0,00	0,00	8.188,49	61.630,80
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.541,80	0,00	0,00	0,00	2.315,79	9.226,01
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	592.291,44	75.015,85	0,00	0,00	159.610,08	507.697,21
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	116.051,80	0,00	0,00	0,00	21.757,87	94.293,93
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	51.485,28	0,00	0,00	0,00	19.096,73	32.388,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	47.708,56	0,00	0,00	0,00	5.684,56	42.024,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.645,00	0,00	0,00	0,00	1.534,00	7.111,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	36.011,89	0,00	0,00	0,00	20.328,78	15.683,11
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.124,00	0,00	0,00	0,00	2.638,71	2.485,29
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.097.663,57	22.881,00	0,00	0,00	523.325,50	1.597.219,07
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	831.371,68	0,00	0,00	0,00	503.686,33	327.685,35
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.285,00	0,00	0,00	0,00	13.213,17	4.071,83
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	285.362,82	6.296,00	0,00	0,00	137.612,66	154.046,16
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.886,26	0,00	0,00	0,00	9.607,54	6.278,72
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.204.625,81	23.353,50	0,00	0,00	618.585,31	609.394,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	228.751,20	0,00	0,00	0,00	53.043,46	175.707,74
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	354,83	0,00	0,00	0,00	0,00	354,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	12.515,34	0,00	0,00	0,00	1.453,21	11.062,13
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	47.261,75	0,00	0,00	0,00	13.922,43	33.339,32
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	160.072,89	14.300,00	0,00	0,00	64.955,54	109.417,35
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	29.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.170,00
VEÍCULOS EM GERAL	630.707,73	0,00	0,00	0,00	219.980,75	410.726,98
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.852.599,77	0,00	0,00	0,00	2.082.186,66	6.770.413,11
OUTROS BENS MÓVEIS	362.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	362.050,40
EDIFÍCIOS	106.230,87	0,00	0,00	0,00	0,00	106.230,87
TERRENOS / GLEBAS	4.637.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.637.488,60
OBRAS EM ANDAMENTO	18.826.130,46	605.696,30	0,00	0,00	0,00	19.431.826,76
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	117.773,41	0,00	0,00	0,00	117.773,41
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	285.502,29	65.474,00	0,00	0,00	0,00	350.976,29
TOTAL	**39.569.710,33**	**930.790,06**	**0,00**	**0,00**	**4.482.727,57**	**36.017.772,82**

Segundo informações do responsável pelo patrimônio, e levantamentos efetuados, a situação é a que segue:

- O Setor de Patrimônio possui registro dos bens por natureza, o que permite sua rápida localização, por meio do sistema informatizado, o qual é atualizado pelo setor responsável;

- O inventário físico de todos os bens móveis é identificado com placas ou etiquetas com numeração sequencial;

- Os termos de transferências de bens móveis de caráter permanente, bem como demais ocorrências, são comunicadas pelos responsáveis ao Setor de Patrimônio;

- Há o acompanhamento constante do patrimônio, que ocorre através do confronto das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e as contas contábeis;

- A última depreciação realizada pelo Executivo Municipal aconteceu no exercício de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

17. DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

No que tange ao regime de adiantamento de verbas para servidores da Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, que está regulamentado pelas Leis Municipais nº. 556/2014, 560/2014 e 610/2015, foram analisados 27 (vinte e sete) processos no 1º quadrimestre de 2020, e todos estão acompanhados de parecer sobre sua correção e confiabilidade.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, pendente e devolvido com prestações de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTOS		
CONCEDIDO	PENDENTE	DEVOLVIDO
56.858,43	8.090,00	9.874,63

As concessões de diárias estão amparadas pela Lei Municipal vigente nº. 643 de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre pagamento de diárias e auxílio alimentação rural no Poder Executivo e dá outras providências", e sua alteração a Lei nº. 684/2018.

As diárias e os adiantamentos concedidos a servidores municipais seguem devidamente publicados no Portal da Transparência do Município, através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfViagemDiariaAdiantamento.aspx.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

18. PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados aos programas governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no período em analise.

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	463.000,00	463.000,00	128.254,13	27,70	51.875,92	11,20
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.063.000,00	5.105.000,00	1.982.228,26	38,83	1.464.575,99	28,69
0002 - ATENÇÃO BÁSICA	10.820.000,00	11.471.000,00	4.310.452,46	37,58	3.116.706,54	27,17
0003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	200.000,00	113.536,10	56,77	0,00	0,00
0004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	500.000,00	152.996,77	30,60	142.648,63	28,53
0005 - SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - EDUCAÇÃO E CULTURA	17.760.000,00	18.775.022,69	8.505.583,34	45,30	4.370.734,81	0,00
0007 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.313.000,00	3.313.000,00	967.130,27	29,19	716.550,28	21,63
0008 - INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	755.000,00	1.085.000,00	224.753,98	20,71	93.640,94	8,63
0009 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	96.645,95	27,61	92.686,03	26,48
0010 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	9.046.000,00	13.186.075,82	4.139.649,21	31,39	2.099.385,66	15,92
0011 - INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	540.000,00	1.330.485,80	124.542,40	9,36	25.530,88	1,92
0015 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	680.000,00	184.551,83	27,14	64.364,62	9,47
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	172.549,31	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**49.380.000,00**	**56.731.133,62**	**20.930.324,70**	**36,89**	**12.238.700,30**	**21,57**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

19. PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no período em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.870.000,00	5.027.750,00	654.241,07	13,01	193.422,24	3,85
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00	664.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - COBERTURA DE QUADRA EM UNIDADES ESCOLARES	250.000,00	250.000,00	105.325,23	42,13	0,00	0,00
1028 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU	80.000,00	287.000,00	80.000,00	27,87	0,00	0,00
1033 - AQUISÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO OU MÁQUINA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERRAMENTO DO ANTIGO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	796.022,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.405.000,00**	**7.929.772,69**	**839.566,30**	**10,59**	**193.422,24**	**2,44**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	172.549,31	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**470.000,00**	**172.549,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

20. ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no período em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	850.000,00	850.000,00	305.338,59	35,92	229.230,75	26,97
2002 - MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS	150.000,00	150.000,00	130.000,00	86,67	114.673,82	76,45
2003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	460.000,00	502.000,00	170.029,16	33,87	117.856,68	23,48
2004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	1.800.000,00	794.486,62	44,14	518.758,51	28,82
2005 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	73.000,00	73.000,00	4.664,77	6,39	2.706,05	3,71
2006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.700.000,00	1.700.000,00	569.908,40	33,52	473.549,46	27,86
2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.500.000,00	6.547.000,00	2.929.787,62	44,75	2.015.778,03	30,79
2010 - MANUTENÇÃO DO PSF	4.000.000,00	4.040.000,00	1.371.141,13	33,94	1.091.404,80	27,01
2011 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.250.000,00	1.250.000,00	744.611,56	59,57	188.880,82	15,11
2012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.965.000,00	12.384.000,00	4.209.348,61	33,99	3.551.411,10	28,68
2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	100,00	603.392,02	17,75
2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	180.000,00	180.000,00	45.934,41	25,52	26.687,34	14,83
2016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	130.000,00	74.700,59	57,46	50.681,81	38,99
2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	159.000,00	159.000,00	7.530,00	4,74	7.530,00	4,74
2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.690.000,00	1.690.000,00	621.823,51	36,79	464.441,50	27,48
2019 - MANUTENÇÃO DO CRAS	1.041.000,00	1.041.000,00	170.723,48	16,40	163.379,78	15,69
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	220.000,00	220.000,00	91.065,81	41,39	29.230,31	13,29
2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	600.000,00	930.000,00	224.753,98	24,17	93.640,94	10,07
2025 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	96.645,95	27,61	92.686,03	26,48
2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS	5.080.000,00	5.162.325,82	2.967.204,42	57,48	1.617.367,17	31,33
2029 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	1.300.000,00	1.300.000,00	324.812,32	24,99	194.904,72	14,99
2030 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	295.000,00	878.485,80	44.542,40	5,07	25.530,88	2,91
2035 - DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	308.000,00	308.000,00	20.988,80	6,81	20.988,80	6,81
2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	500.000,00	152.996,77	30,60	142.648,63	28,53
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	1.400.000,00	191.377,44	13,67	91.677,57	6,55
2039 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	200.000,00	113.536,10	56,77	0,00	0,00
2041 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	680.000,00	184.551,83	27,14	64.364,62	9,47
TOTAL	**45.042.000,00**	**48.165.811,62**	**19.962.504,27**	**41,45**	**11.993.402,14**	**24,90**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0001 - PRECATÓRIOS	350.000,00	350.000,00	15.254,13	4,36	15.254,13	4,36
0002 - ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00	113.000,00	113.000,00	100,00	36.621,79	32,41
TOTAL	**463.000,00**	**463.000,00**	**128.254,13**	**27,70**	**51.875,92**	**11,20**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

21. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Parte da Reserva de Contingência correspondente ao valor de **R$ 297.450,69** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos extraordinários; devido o Decreto nº. 19 de 23/03/2020, do Poder Executivo Municipal, onde reconhece o estado de calamidade pública no Municipio de Pariquera-Açu, para enfrentamento à pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

22. CONTROLE DE FROTA

Conforme informações obtidas através do responsável pelo controle de frota, segue:

- No que diz respeito ao controle de combustível, quilometragem e média de consumo, cada veículo possui um relatório de viagem;

- Os abastecimentos da frota municipal estão sendo realizados no posto credenciado Auto Posto e Lanchonete Junior Ltda., vencedor do certame licitatório conforme contrato nº. 115/2019, assinado em 19/12/2019, com validade de 12 (doze) meses, mediante autorização do departamento competente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

23. GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Conforme informações do Departamento de Fazenda, por meio dos setores de Contabilidade e Tesouraria, constataram-se os seguintes apontamentos:

- Os empenhos são emitidos de forma prévia;
- As notas de empenhos e as ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos são arquivados separadamente conforme as Destinações de Recursos, bem como separados por tipos de convênio, em pastas de fácil identificação;
- As conciliações bancárias foram feitas mensalmente;
- As emissões do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária estão sendo realizadas dentro dos prazos estabelecidos, bem como suas publicações;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida, conforme ordem de recebimento das notas fiscais no Departamento de Contabilidade;
- Os pagamentos são realizados após o prévio empenho, liquidação e com a ordem de pagamento devidamente assinada pelo ordenador da despesa;
- Os pagamentos e as movimentações bancárias são efetuadas em instituições financeiras oficiais, atendendo ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos de fornecedores são feitos através de transferências bancárias, ou através de cheques nominais, sendo estes em maior parte;
- São encaminhadas mensalmente pela Câmara Municipal, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

24. DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, no período de janeiro a abril de 2020.

CUMPRIMENTO DE PRAZOS - AUDESP				
Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo de Entrega	Entregue no prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2019	09/01/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	09/01/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2019	10/01/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	11	2019	20/01/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2019	27/01/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2019	27/01/2020	Sim
Questionário sobre Transporte	12	2019	30/01/2020	Sim
SisCAA	12	2019	31/01/2020	Sim
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2020	03/02/2020	Sim
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2020	03/02/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2019	03/02/2020	Sim
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2019	03/02/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2019	03/02/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2019	03/02/2020	Sim
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2019	03/02/2020	Sim
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2019	03/02/2020	Sim
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2019	03/02/2020	Sim
PLAN-LDO-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim
PLAN-LOA-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim
LDO-LEI-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim
LOA-LEI-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2020	10/02/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2019	10/02/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2019	10/02/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	12	2019	20/02/2020	Sim
Relatório de Atividades	12	2019	27/02/2020	Sim
i-GOV TI	12	2019	27/02/2020	Sim
i-EDUC	12	2019	27/02/2020	Sim
i-SAÚDE	12	2019	27/02/2020	Sim
i-PLANEJAMENTO	12	2019	27/02/2020	Sim
i-FISCAL	12	2019	27/02/2020	Sim
i-AMB	12	2019	27/02/2020	Sim
i-CIDADE	12	2019	27/02/2020	Sim
iEG-Prev	12	2019	27/02/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2019	27/02/2020	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2019	27/02/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Nominal	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Primário	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	12	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Projeção Atuarial do RPPS	1	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2019	02/03/2020	Sim
Publ. RGF – Executivo	12	2019	02/03/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2020	10/03/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2020	16/03/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2020	16/03/2020	Sim
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12	2019	16/03/2020	Não
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12	2019	16/03/2020	Não
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12	2019	16/03/2020	Não
Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	19/03/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2020	30/03/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2020	30/03/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Nominal	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Primário	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1	2019	31/03/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2020	31/03/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2020	31/03/2020	Sim
Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público	12	2019	31/03/2020	Sim
Mapa de Precatórios	12	2019	31/03/2020	Sim
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim
Dados de Balanços Isolados	12	2019	31/03/2020	Sim
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12	2019	31/03/2020	Sim
Questionário de Contratos de Programa	12	2019	31/03/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	13/04/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2020	13/04/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2020	22/04/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2020	22/04/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	3	2020	30/04/2020	Sim
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2020	30/04/2020	Sim

Nota-se que os envios das informações realizadas no período, ocorreram de forma tempestiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

25. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Com relação a Audiência Pública, no 1º Quadrimestre de 2020, foi realizada audiência conforme segue:

- Dia 06/02/2020, foi realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente o período do 3º quadrimestre de 2019, atendendo ao disposto no art. 9º, §4º da Lei nº. 101/2000; e posteriormente, tratou-se da discussão sobre ajuste nas peças de planejamento em cumprimento ao disposto no art. 48, §1º, inciso I da Lei nº. 101/2000.

O convite acerca da realização da audiência pública possui sua devida publicidade, e esta por sua vez, foi realizada adequadamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

26. COMPRAS E LICITAÇÕES

Segundo informações fornecidas pela Administração, este é o aspecto geral inerente ao setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal:

- Foi observado que as compras realizadas por dispensa de licitação são precedidas com no mínimo três orçamentos;
- O Departamento de Compras efetua o controle das entradas e saídas de materiais, onde os mesmos são prontamente encaminhados aos Departamentos e/ou Setores a que se destinam;
- Todos os processos licitatórios são submetidos a parecer jurídico;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e termos aditivos de contratos são realizados em jornal contratado para tal fim;
- Os processos licitatórios são fixados no Mural do Paço Municipal, para a publicidade e obediência às normas legais;
- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx) e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

27. RELAÇÃO DE CONTRATOS

Conforme dados obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, o quadro abaixo demonstra o que o foi licitado na municipalidade no período de janeiro a abril de 2020.

CONTRATO	ANO	FORNECEDOR	VALOR	ASSINATURA	VENCIMENTO	MODALIDADE
001	2020	EDSON SILVA BARBOSA	R$ 63.600,00	06/01/2020	31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
002	2020	ENESIO COELHO 24654401873	R$ 26.400,00	06/01/2020	31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
003	2020	MARCELO FORMES	R$ 27.360,00	06/01/2020	31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
004	2020	MARCOS ROGÉRIO FERNANDES	R$ 57.480,00	06/01/2020	31/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
005	2020	YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - ME	R$ 196.422,00	17/01/2020	17/07/2020	TOMADA DE PREÇOS
006	2020	BARBARA CINTIA ALMEIDA DIAS	R$ 25.930,00	17/01/2020	17/01/2021	PREGÃO PRESENCIAL
007	2020	COMUNIDADE NOVA UNIÃO	R$ 264.000,00	27/01/2020	23/01/2021	PREGÃO PRESENCIAL
008	2020	RONIE PETERSON RAMPONI - ME	R$ 500.557,00	05/02/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
009	2020	ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO - ME	R$ 191.698,80	05/02/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
010	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 99.432,00	05/02/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
011	2020	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	R$ 103.574,00	05/02/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
012	2020	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA	R$ 37.590,80	05/02/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
013	2020	CLINICA CHABAD MORADIA E ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	R$ 17.400,00	11/02/2020	10/08/2020	DISPENSA
014	2020	ADA HOME CARE EIRELI - ME	R$ 525.000,00	19/02/2020	14/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
015	2020	TELEFONICA BRASIL S/A	R$ 111.799,56	20/02/2020	18/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
016	2020	INFOVALE TELECOM LRDA EPP	R$ 58.515,60	20/02/2020	18/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
017	2020	EXPAND TELECOM LTDA	R$ 24.950,00	20/02/2020	18/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
018	2020	SMARAPD INFORMATICA LTDA	R$ 10.350,00	21/02/2020	21/05/2020	DISPENSA
019	2020	SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA	R$ 276.559,88	28/02/2020	26/08/2020	TOMADA DE PREÇOS
020	2020	FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ - FUPEF	R$ 447.644,24	28/02/2020	27/02/2021	DISPENSA
021	2020	RONIE CARLO GODOI	R$ 15.000,00	03/03/2020	02/05/2020	DISPENSA
022	2020	NILO GÁS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME	R$ 54.633,80	06/03/2020	06/03/2021	PREGÃO PRESENCIAL
023	2020	EXPAND TELECOM LTDA	R$ 21.400,00	17/04/2020	20/03/2021	PREGÃO PRESENCIAL
024	2020	ADEFIPA	TERMO DE COLABORAÇÃO			
025	2020	TELEFONICA BRASIL S/A	R$ 7.800,00	17/04/2020	31/03/2021	DISPENSA
026	2020	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL	R$ 53.600,00	23/04/2020	02/10/2020	DISPENSA
027	2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 109.555,00	08/04/2020	08/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
028	2020	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	R$ 89.954,00	08/04/2020	08/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
029	2020	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA	R$ 17.949,00	08/04/2020	08/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
030	2020	PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 47.400,00	08/04/2020	08/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
031	2020	SOUZA & SANTOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA	R$ 21.035,00	09/04/2020	09/06/2020	DISPENSA
032	2020	IGOR AGENILDO DOS PASSOS LEMOS	R$ 18.675,56	09/04/2020	09/07/2020	DISPENSA
033	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 61.000,00	17/04/2020	17/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
034	2020	UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 318.200,00	17/04/2020	17/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
035	2020	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R$ 27.151,90	17/04/2020	17/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
036	2020	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 23.549,90	17/04/2020	17/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
037	2020	APAE	TERMO DE COLABORAÇÃO			
TOTAL			**3.953.168,04**			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

28. TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS

Em atendimento às normas legais da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Complementar nº. 131/2009 e Lei Federal nº. 12.527/2011, a Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, disponibiliza em seu site oficial e no site do Portal da Transparência do Município, informações atualizadas. Os tópicos abaixo tratam do que foi averiguado em termos de como a municipalidade dá publicidade aos seus atos, seja em atendimento a exigências legais, seja por conta de ações de iniciativa própria.

- No Portal da Transparência do Município encontram-se publicadas diariamente todas as Receitas Arrecadadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfReceita.aspx) e Despesas Realizadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfDespesa.aspx);

- A Programação Financeira, os Balancetes Mensais, os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como os referentes ao Ensino, FUNDEB e Saúde, os Anexos de Balanços Contábeis e os Repasses de Duodécimo da Câmara Municipal, encontram-se devidamente fixados no Paço Municipal e no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPrestacaoContasExibicao.aspx);

- As peças de Planejamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e os Programas e Ações Governamentais 'Previstos X Realizados', constam devidamente atualizadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx);

- A legislação municipal, bem como as leis, os decretos e as resoluções, também seguem atualizados no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao);

- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência Municipal (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx);

- Os convênios podem ser visualizados no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfConvenio.aspx;

- Informações pertinentes a Concursos Públicos e Processos Seletivos, também podem ser visualizadas no site oficial do município, bem como editais, homologações, gabaritos, classificações e convocações (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/concursos);

- As despesas com Folha de Pagamento por nome do servidor, salário e cargo/função, encontram-se devidamente divulgadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfFolhaPagamentoServidor.aspx);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

- A Prefeitura Municipal também dispõem do serviço de Holerite Web, onde os servidores da municipalidade podem acessar e ter disponíveis seus holerites (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_rh/);

- No site oficial, há um link de acesso "Diário Oficial do Município", onde é possível visualizar as publicações diariamente dos atos oficiais no âmbito do governo municipal, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/views/);

- As informações referentes ao Terceiro Setor podem ser obtidas no Portal MROSC (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/mrosc/index.html);

- Os convites das Audiências Públicas e suas respectivas atas encontram-se publicadas no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx;

- Os relatórios realizados pelo Controle Interno e o Plano Operativo Anual estão devidamente publicados no Portal da Transparência da Municipalidade (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfControleInternoExibicao.aspx);

- Os Pareceres do Tribunal de Contas encontram-se publicados no Portal da Transparência do Municipio (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfTribunalContasSPExibicao.aspx);

- O acesso a Ouvidoria Municipal se dá através do link: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SP/PARIQUERA-A%C3%87U/Manifestacao/RegistrarManifestacao;

- A Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e o ISS Eletrônico podem ser acessados através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/issweb/login/login.aspx;

- O Plano de Governo pode ser acessado no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfOutrasInformacoesExibicao.aspx;

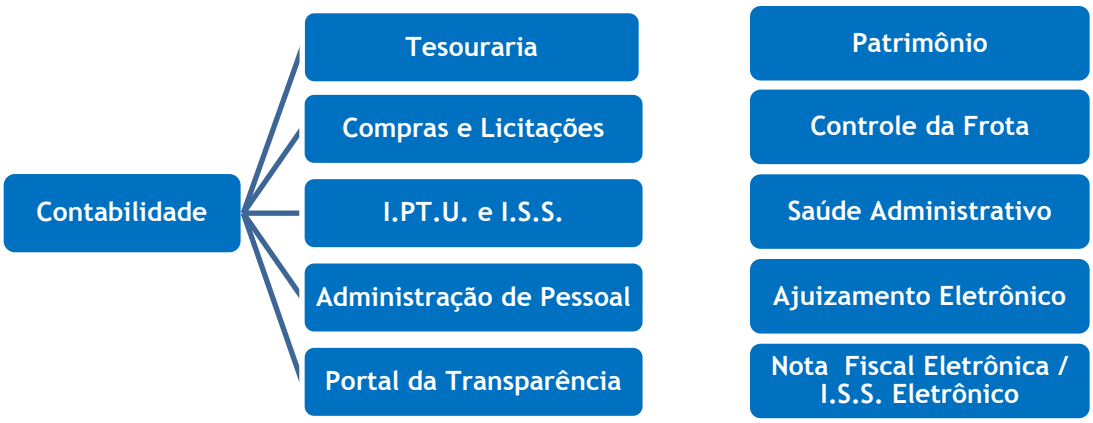
- Informações sobre a destinação dos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia do Covid-19 (Coronavírus) encontram-se em espaço específico e de fácil acesso, no corresponde Portal da Transparência do Município; permitindo acompanhar as receitas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusReceita.aspx) e as despesas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusDespesa.aspx);

Em complemento às informações supra, constata-se que o Portal da Transparência da municipalidade contém informações atualizadas de receita e despesa, dentre outras legalmente exigidas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

29. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abaixo segue o organograma da estrutura informatizada e parcialmente integrada dos setores:



Toda a operacionalização é informatizada e os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, I.P.T.U. e I.S.S., Administração de Pessoal e Portal da Transparência são integrados. Os softwares são fornecidos pela empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda., conforme contrato nº. 061/2019, válido até 16/07/2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

30. Quadro Síntese

Qual o valor orçado do orçamento para o exercício?	R$ 51.600.000,00
Qual o valor total da receita arrecadada no 1º quadrimestre de 2020?	R$ 16.458.014,34
Qual o valor da despesa empenhada pelo Poder Executivo?	R$ 20.930.324,70
Qual foi o resultado orçamentário?	R$ - 4.472.310,36 (Déficit)
Qual o valor apurado da Receita Corrente Líquida?	R$ 51.162.593,41
Qual foi o valor da disponibilidade financeira apurada no final do 1º quadrimestre de 2020?	R$ 16.625.984,77
Qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental (despesa liquidada)?	26,04%
Qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB (despesa liquidada)?	90,15%
Quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica (despesa liquidada)?	72,98%
Qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde (despesa liquidada)?	14,39%
Qual o montante líquido apurado de Despesas com Pessoal?	R$ 23.611.887,26
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa com pessoal do Poder Executivo?	46,15%
A Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS)?	Sim
Qual percentual a arrecadação da Dívida Ativa representou pela receita prevista para o exercício?	30,07%
Quanto foi liquidado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R$ 181.638,87
Quanto foi repassado à Câmara dos Vereadores?	R$ 740.000,00
Qual percentual dos investimentos sobre a Receita Corrente Líquida, ocorridos no 1º quadrimestre de 2020?	0,51%
Qual foi o valor total concedido sob o regime de adiantamento?	R$ 56.858,43
Desde o inicio do exercício, qual foi a quantidade de adiantamentos concedidos?	33
Os envios das informações, ao Sistema Audesp, ocorreram de forma tempestiva?	Sim
A entidade, em sua página eletrônica, demonstra, de forma atualizada, as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

31. CONCLUSÃO

Com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno desta Prefeitura, e considerando que este tem a preocupação de atuar de maneira responsável e comprometida no acompanhamento e fiscalização da execução e da gestão municipal. Sua atividade contínua é de orientar o gestor a um atendimento mais eficaz aos princípios que norteiam a administração pública, com o desenvolvimento de relatórios de controle e critérios para salvaguardar os interesses públicos, econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade; a fim de contribuir de forma preventiva e permanente para a correção de eventuais falhas ou irregularidades, estimulando a eficiência operacional e o efetivo controle.

Além disso, o relatório também objetiva demonstrar os trabalhos realizados pelo Controle Interno, as recomendações, os aconselhamentos feitos, os expedientes dados e demais serviços pertinentes, sempre em cumprimento de suas atribuições legais e em busca do aperfeiçoamento dos procedimentos realizados pelo Executivo Municipal.

O Controle Interno acompanhou a gestão fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, e as ações quanto à verificação de procedimentos operacionais e administrativos, examinando especialmente o atendimento aos princípios constitucionais, inclusive o acompanhamento do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Através dos acompanhamentos realizados durante o 1º quadrimestre de 2020, identificou-se que as receitas arrecadadas ficaram um pouco abaixo do previsto para o período. Ainda de acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparativo com as despesas empenhadas, foi constatado um resultado orçamentário deficitário; isso ocorre devido aos empenhos globais e estimativos, que são lançados no início do exercício.

No que se refere aos percentuais mínimos exigidos para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e aplicações no Fundeb e Fundeb Magistério, os mesmo foram cumpridos, conforme foi observado anteriormente. Com exceção da aplicação com recursos próprios nas ações e serviços públicos de Saúde, que apresentou percentual desfavorável. O índice com gasto de pessoal ficou dentro do limite permitido.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades do terceiro setor, constata-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante termos de colaboração, visando a diferentes objetivos.

Os procedimentos relativos aos adiantamentos mostram-se adequados e sendo satisfatoriamente cumpridos no que diz respeito aos dispositivos legais que regem a modalidade.

A audiência pública obrigatória foi realizada adequadamente.

Com relação à transparência das contas públicas, a Prefeitura Municipal está cumprindo de forma bastante satisfatória as exigências legais quanto à publicidade dos atos, contas e procedimentos realizados. O Portal da Transparência do Executivo Municipal exibe de forma adequada todas as informações exigidas em legislação. O Departamento de Fazenda enviou as informações necessárias ao Sistema Audesp de forma tempestiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

O presente Relatório de Controle Interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise sobre a gestão da Prefeitura Municipal no período em questão, com as devidas conclusões constatadas previamente. Logo, encaminho o presente para conhecimento de Vossa Excelência, para adoção de medidas eventualmente necessárias e para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à gestão municipal no 1º quadrimestre de 2020.

À consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Pariquera-Açu, 25 de junho de 2020.

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº. 003/2016
1SP315943/O-5

Ciente:

_____/_____/_____

_____
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PARIQUERA-AÇU

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE DE 2020

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

APRESENTAÇÃO

Visando dar atendimento aos artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 76 a 80 da Lei nº. 4.320/1964 e ainda das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.8), que estabelecem referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil. Tendo também como embasamento as orientações contidas no *Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016* e as *Instruções nº. 02/2016,* entre outros materiais de apoio e demais legislações pertinentes, para assim aprimorar as atividades do Controle Interno.

Com fundamentação nos dispositivos citados e, em cumprimento das funções desta Responsável pelo Controle Interno no âmbito do Executivo Municipal, regulamentadas pela Portaria nº. 003/2016, Decreto Municipal nº. 035/2016 e, posteriormente pela Lei Municipal nº. 637/2017, portanto, apresento o Relatório de Controle Interno, que demonstra os resultados dos exames realizados sob atos e resultantes fatos de gestão, ocorridos nesta Prefeitura, para fins de avaliação quantitativa e qualitativa da presente administração, referente ao 2º quadrimestre de 2020.

O presente relatório foi elaborado com base nas análises dos dados obtidos através das seguintes fontes: o acompanhamento das informações contábeis, através dos relatórios oficiais da Prefeitura, incluindo os do sistema informatizado e do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos; processos de empenhos; prestação de contas de adiantamentos e de entidades do terceiro setor; informações fornecidas pelos departamentos; relatórios anuais e alertas do TCE-SP, entre outros.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão, desenvolvendo suas atividades com pleno atendimento das normas legais, atuando de forma fiscalizadora e preventiva, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos atos dos agentes públicos, e demais responsáveis pela gestão e administração municipal.

Mais do que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações adicionais e de forma simplificada das ações governamentais programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação dos principais aspectos de sua gestão; em condições de oferecer uma visão da situação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município de Pariquera-Açu, que de modo geral, reflete a ação administrativa municipal no segundo quadrimestre do corrente exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Seguem abaixo todas as análises realizadas no quadrimestre abordado por este relatório:

SUMÁRIO

1) DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE 4
2) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 5
3) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 7
4) EXECUÇÃO FINANCEIRA 9
5) RESTOS A PAGAR 11
6) RECURSOS APLICADOS NO ENSINO 12
7) RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB 13
8) RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 14
9) DESPESAS COM PESSOAL 15
10) QUADRO DE PESSOAL 16
11) OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17
12) PROGRAMA DE ESTÁGIO 18
13) ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 19
14) REPASSES AO TERCEIRO SETOR 20
15) REPASSES AO LEGISLATIVO 22
16) AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 23
17) DESPESAS COM ADIANTAMENTOS 25
18) PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 26
19) PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 27
20) ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 28
21) RESERVA DE CONTINGÊNCIA 29
22) CONTROLE DE FROTA 30
23) GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA 31
24) DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP 32
25) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 34
26) COMPRAS E LICITAÇÕES 35
27) RELAÇÃO DE CONTRATOS 36
28) TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS 38
29) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40
30) ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 41
31) QUADRO SÍNTESE 43
32) CONCLUSÃO 44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

1. DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE

Responsáveis pelo Poder Executivo:

Prefeito: José Carlos Silva Pinto

Vice-Prefeito: Wagner Bento da Costa

Responsáveis pelos Conselhos:

Presidente do CACS/Fundeb: Fátima Soares de Sales Oliveira

Presidente do Conselho da Saúde: Maria Aparecida G. Sampaio e Silva

Presidente do Conselho da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsáveis por Áreas:

Pregoeiro Habilitado: Júlio César Cugler

Responsável pela Área da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsável pela Área da Saúde: Dorival Norberto dos Reis

Responsável pela Área de Compras: Júlio César Cugler

Responsável pela Área de Finanças: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pela Área de Recursos Humanos: Ivaldo Macedo da Silva

Responsável pela Assessoria Jurídica: Simone Silva Melcher

Responsável pela Comissão Permanente de Licitações: Carlos Alberto Martins

Responsável pela Contabilidade: Silvia Maria de Oliveira Ferreira

Responsável pela Tesouraria: Jacqueline França Ribeiro

Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pelo Controle Interno: Edite Luiza Mancio Monteiro

Responsável pelo Departamento de Receita: Elisabete de Souza Santos Egydio

Responsável pelo Patrimônio: Roger Almerindo da Silva

Responsável pelo Planejamento Orçamentário: Nazareth Batista França de Lima

Responsável por Adiantamentos: Rosemeire Chemite

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

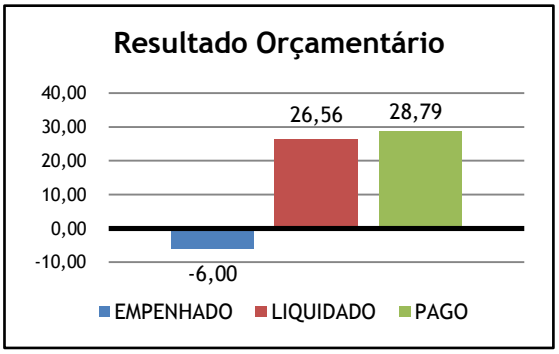
A Lei Municipal nº. 753, de 22 de Novembro de 2019, que aprovou o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, estimou a **RECEITA** e fixou a **DESPESA** em **R$ 51.600.000,00** (cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais).

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista atualizada para o exercício, o valor da receita arrecadada, e o resultado orçamentário em relação à despesa empenhada, liquidada e paga.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE	ARRECADAÇÃO TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**57.097.560,93**	**19.241.415,49**	**37.325.690,71**	**65,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	*6.128.200,00*	*2.742.753,98*	*4.441.107,35*	72,47
CONTRIBUIÇÕES	*265.000,00*	*78.926,14*	*159.986,31*	60,37
RECEITA PATRIMONIAL	*127.500,00*	*34.029,29*	*91.078,76*	71,43
RECEITA DE SERVIÇOS	*15.000,00*	*10.300,97*	*13.088,20*	87,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*50.495.860,93*	*16.358.487,80*	*32.574.968,64*	64,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*66.000,00*	*16.917,31*	*45.461,45*	68,88
RECEITAS DE CAPITAL	**5.136.720,00**	**2.392.223,83**	**2.805.822,38**	**54,62**
ALIENAÇÃO DE BENS	*0,00*	*10.600,00*	*10.600,00*	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	*5.136.720,00*	*2.381.623,83*	*2.795.222,38*	54,42
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	**-6.405.200,00**	**-1.453.655,21**	**-3.493.514,64**	**54,54**
TOTAL DA RECEITA	**55.829.080,93**	**20.179.984,11**	**36.637.998,45**	**65,63**

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	**29.927.392,34**	**81,68**	**24.426.330,49**	**66,67**	**23.909.977,18**	**65,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*15.445.699,58*	*42,16*	*15.445.699,58*	*42,16*	*15.090.267,25*	*41,19*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*14.481.692,76*	*39,53*	*8.980.630,91*	*24,51*	*8.819.709,93*	*24,07*
DESPESAS DE CAPITAL	**8.909.990,39**	**24,32**	**2.482.328,78**	**6,78**	**2.178.565,47**	**5,95**
INVESTIMENTOS	*8.796.990,39*	*24,01*	*2.427.236,39*	*6,62*	*2.123.473,08*	*5,80*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*113.000,00*	*0,31*	*55.092,39*	*0,15*	*55.092,39*	*0,15*
TOTAL DA DESPESA	**38.837.382,73**	**106,00**	**26.908.659,27**	**73,44**	**26.088.542,65**	**71,21**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**-2.199.384,28**	**-6,00**	**9.729.339,18**	**26,56**	**10.549.455,80**	**28,79**

Abaixo segue o gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

A receita efetivamente arrecadada até o 2º quadrimestre do corrente exercício totalizou o montante de **R$ 36.637.998,45** (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO**, no valor de **R$ 2.199.384,28** (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Isso ocorre devido aos empenhos globais e estimativos; e também em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido através do Decreto Municipal nº. 19/2020, causando impacto financeiro em virtude da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) que assola o país, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000.

No quadro abaixo, demonstra-se o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e pelas Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	20.233.274,22	23.342.431,65	-3.109.157,43	-15,37
RECURSOS ESTADUAIS	8.152.299,33	9.315.661,83	-1.163.362,50	-14,27
RECURSOS FEDERAIS	8.252.424,90	6.179.289,25	2.073.135,65	25,12
TOTAL DA RECEITA	**36.637.998,45**	**38.837.382,73**	**-2.199.384,28**	**-6,00**

Quanto às receitas efetivamente arrecadadas e as despesas empenhadas, constatamos um Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** apenas na fonte de **RECURSO FEDERAL**, sendo o resultado de **R$ 2.073.135,65** (dois milhões, setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a **25,12%** da receita federal arrecadada. Já com as demais fontes de recursos, **PRÓPRIO** e **ESTADUAL**, o resultado foi **DEFICITÁRIO**. Na fonte de **RECURSO PRÓPRIO** o resultado foi de **R$ -3.109.157,43** (três milhões, cento e nove mil, cento e cinqueta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a **-15,37%** da receita própria arrecadada. E na fonte de **RECURSO ESTADUAL** o resultado foi de **R$ -1.163.362,50** (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representando **-14,27%** da receita estadual arrecadada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O quadro a seguir apresenta os Créditos Adicionais Suplementares para reforço de dotações orçamentárias, autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
9	31/01/2020	753	22/11/2019	235.000,00	509.811,62	653.000,00	1.397.811,62
11	03/03/2020	753	22/11/2019	250.000,00	200.000,00	474.000,00	924.000,00
31	13/05/2020	753	22/11/2019	-	153.970,00	3.300.000,00	3.453.970,00
33	22/05/2020	753	22/11/2019	-	725.000,00	320.000,00	1.045.000,00
44	22/06/2020	753	22/11/2019	310.000,00	-	975.000,00	1.285.000,00
61	04/08/2020	753	22/11/2019	-	-	471.500,00	471.500,00
63	31/08/2020	753	22/11/2019	-	-	50.000,00	50.000,00
TOTAL				**795.000,00**	**1.588.781,62**	**6.243.500,00**	**8.627.281,62**
					ORÇAMENTO INICIAL	**51.600.000,00**	
					LIMITE LEGAL AUTORIZADO PELA LOA (20%)	**10.320.000,00**	
					PERCENTUAL UTILIZADO ATÉ O PERÍODO	**16,72%**	

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que a abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** se deu em conformidade com a prescrição legal e respeitando o limite autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº. 753/2019 (Lei Orçamentária Anual). Os créditos totalizaram o montante de **R$ 8.627.281,62** (oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando **16,72%** do limite legal autorizado na LOA.

Abaixo seguem os quadros que apresentam os valores utilizados com Créditos por Destinação de Recurso (Remanejamentos) autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e; com Crédito Adicional Especial, aberto mediante lei aprovada pelo Poder Legislativo.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (REMANEJAMENTO)			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
12	04/03/2020	720	26/06/2019	670.000,00	-	-	670.000,00
14	12/03/2020	2	11/03/2020	-	2.257.750,00	2.278.000,00	4.535.750,00
32	13/05/2020	720	26/06/2019	2.000,00	-	-	2.000,00
45	22/06/2020	720	26/06/2019	100.000,00	-	-	100.000,00
55	24/07/2020	720	26/06/2019	600.000,00	-	-	600.000,00
TOTAL				**1.372.000,00**	**2.257.750,00**	**2.278.000,00**	**5.907.750,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Para abertura de crédito adicional especial, foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
13	12/03/2020	1	11/03/2020	200.000,00	-	596.022,69	796.022,69
TOTAL				**200.000,00**	**0,00**	**596.022,69**	**796.022,69**

A abertura de crédito extraordinário é uma modalidade de crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública, nos termos do §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº. 4320/1964. Independe de prévia autorização em lei especial, podendo o Chefe do Executivo Municipal proceder autorização por meio de decreto à abertura de crédito extraordinário, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo local. Através do Decreto Municipal nº. 19/2020 ficou reconhecido o estado de calamidade pública, para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
25	16/04/2020	25	16/04/2020	50.000,00	-	-	50.000,00
26	16/04/2020	26	16/04/2020	80.000,00	-	-	80.000,00
27	16/04/2020	27	16/04/2020	167.450,69	382.549,31	-	550.000,00
30	13/05/2020	30	13/05/2020	50.000,00	-	-	50.000,00
57	03/08/2020	57	03/08/2020	165.000,00	-	-	165.000,00
58	03/08/2020	58	03/08/2020	122.549,31	-	30.925,69	153.475,00
59	03/08/2020	59	03/08/2020	20.000,00	-	-	20.000,00
60	03/08/2020	60	03/08/2020	-	-	1.165.000,00	1.165.000,00
TOTAL				**655.000,00**	**382.549,31**	**1.195.925,69**	**2.233.475,00**

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos específicos.

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que a abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

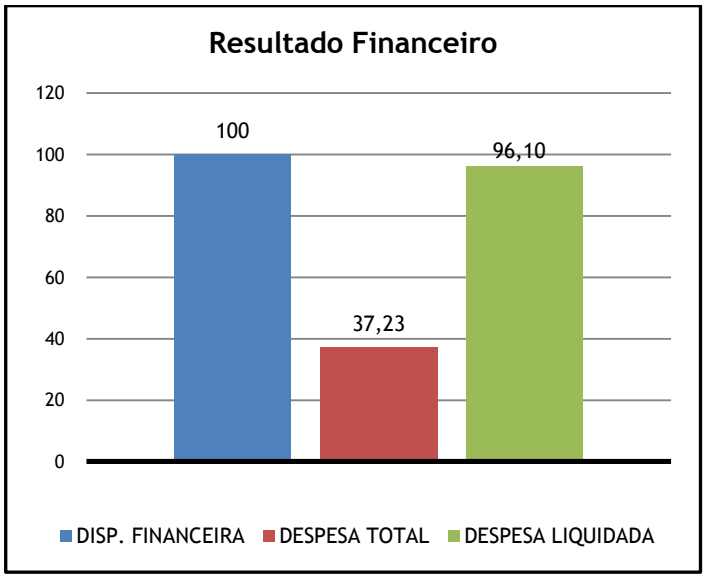
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos bancários com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	R$	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	21.002.522,53	96,10
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS [1]	820.116,62	
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	**20.182.405,91**	
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS [2]	13.184.002,43	37,23
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	**7.818.520,10**	

[1] *Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.*
[2] *Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.*

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima, um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

O próximo quadro apresenta a situação financeira da Prefeitura Municipal detalhada por Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	BANCOS/CAIXA	À PAGAR	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	13.872.435,29	7.953.353,83	5.919.081,46	42,67
RECURSOS ESTADUAIS	2.600.110,68	3.102.452,88	-502.342,20	-19,32
RECURSOS FEDERAIS	4.529.976,56	1.693.033,37	2.836.943,19	62,63
TOTAL	**21.002.522,53**	**12.748.840,08**	**8.253.682,45**	**39,30**

**Somente orçamentárias (despesas processadas e não processadas).*

De acordo com o quadro acima, apuramos um resultado financeiro **SUPERAVITÁRIO** pela fonte de **RECURSO PRÓPRIO** na ordem de **R$ 5.919.081,46** (cinco milhões, novecentos e dezenove mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a **42,67%** do saldo financeiro. O resultado também foi **SUPERAVITÁRIO** com a fonte de **RECURSO FEDERAL,** sendo de **R$ 2.836.943,19** (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), representando **62,63%** do saldo financeiro. Já, com a fonte de **RECURSO ESTADUAL,** o resultado financeiro foi **DEFICITÁRIO**, sendo de **R$ -502.342,20** (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a **-19,32%** do saldo financeiro**.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

5. RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir, apresentamos o saldo dos restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS.

RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO ANTERIOR		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		SALDO	
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
RECURSOS PRÓPRIOS	91.508,64	1.386.753,96	91.508,64	1.289.516,18	0,00	80.729,10	0,00	16.508,68
RECURSOS ESTADUAIS	2.251,55	662.495,47	451,55	455.110,02	1.800,00	390,01	0,00	206.995,44
RECURSOS FEDERAIS	0,00	362.391,81	0,00	322.451,72	0,00	2.239,55	0,00	37.700,54
SUBTOTAL	**93.760,19**	**2.411.641,24**	**91.960,19**	**2.067.077,92**	**1.800,00**	**83.358,66**	**0,00**	**261.204,66**
TOTAL GERAL	**2.505.401,43**		**2.159.038,11**		**85.158,66**		**261.204,66**	

Constata-se no período analisado, que a diminuição do saldo de restos a pagar foi de **R$ 2.244.196,77** (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) representando **89,57%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, os valores pagos e cancelados representaram no período, respectivamente, **86,18%** e **3,39%** dos restos a pagar.

Os restos a pagar, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000, totalizando o valor de **R$ 261.204,66** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo correspondentes a RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

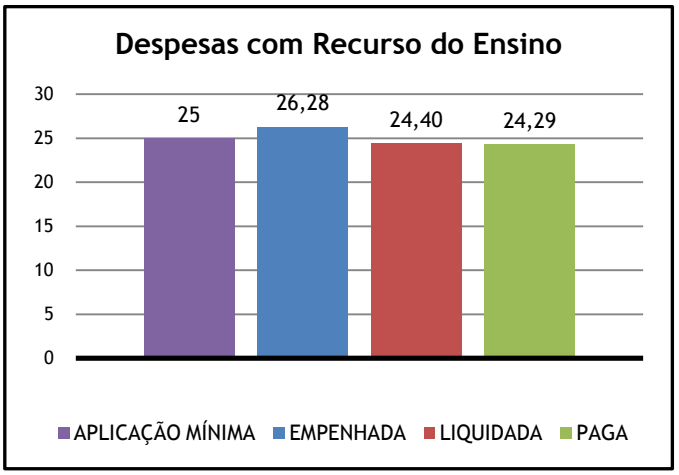
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

6. RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

					RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	22.364.514,65
					APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)	5.591.128,66
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	367.733,23	1,64	271.478,04	1,21	266.587,37	1,19
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.016.106,93	9,01	1.692.002,34	7,57	1.672.440,66	7,48
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.493.514,64	15,62	3.493.514,64	15,62	3.493.514,64	15,62
TOTAL	**5.877.354,80**	**26,28**	**5.456.995,02**	**24,40**	**5.432.542,67**	**24,29**

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou **24,40%** das receitas e transferências provenientes de impostos, sendo inferior a aplicação mínima legal e não atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

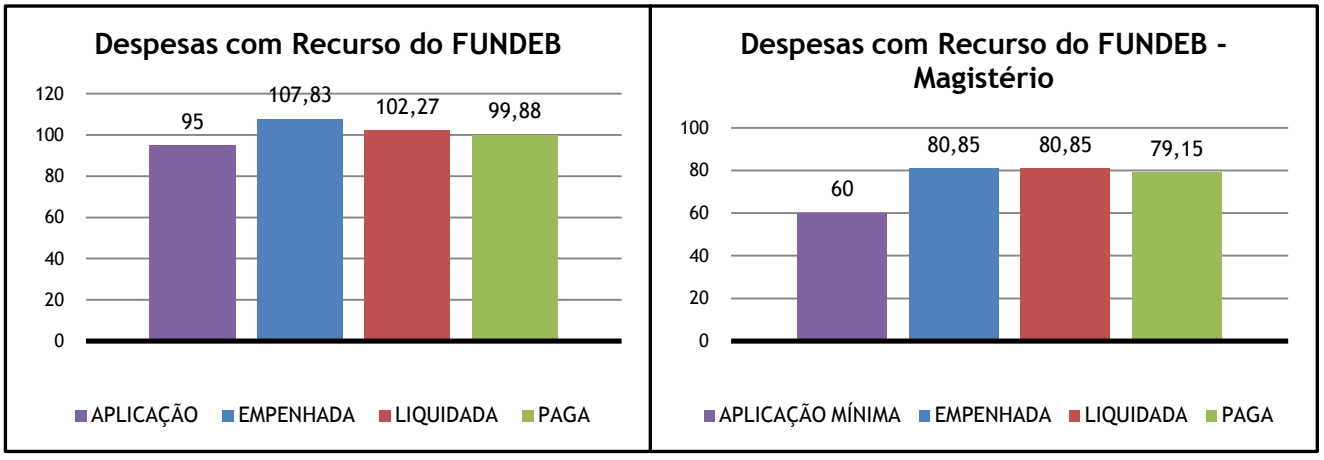
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

7. RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					5.202.497,58	
APLICAÇÃO MÍNIMA (60%) - MAGISTÉRIO					3.121.498,55	
APLICAÇÃO MÍNIMA (95%) - RECURSOS RECEBIDOS					4.942.372,70	
DESPESAS COM FUNDEB	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
DESPESAS MAGISTÉRIO 60%	4.206.426,75	80,85	4.206.426,75	80,85	4.117.664,54	79,15
DEMAIS DESPESAS 40%	1.403.451,52	26,98	1.114.242,84	21,42	1.078.595,04	20,73
TOTAL	**5.609.878,27**	**107,83**	**5.320.669,59**	**102,27**	**5.196.259,58**	**99,88**

Os gráficos abaixo demonstram o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação à aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADA, aplicou **102,27%** dos recursos do FUNDEB, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº. 11.494/07.

Como podem ser observados, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB, superaram o limite mínimo de 60% da receita arrecada, representando pela DESPESA LIQUIDADA que no período analisado aplicou-se **80,85%**, atendendo, portanto o estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.

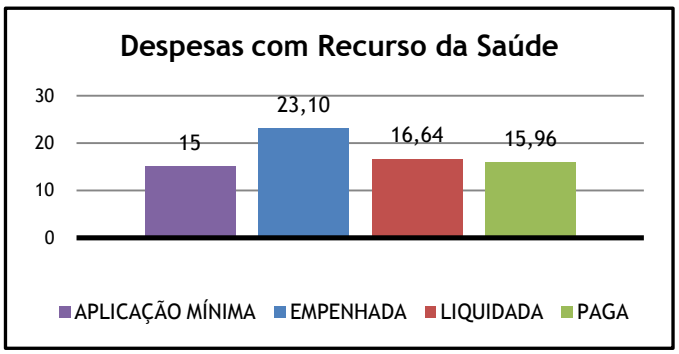
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

8. RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

			RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS APLICAÇÃO MÍNIMA (15%)		21.648.599,25 3.247.289,89	
DESPESAS COM SAÚDE	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**5.000.052,83**	**23,10**	**3.603.322,88**	**16,64**	**3.455.605,15**	**15,96**

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme pode ser observado, no período analisado, o Município obteve através da DESPESA LIQUIDADA nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, uma aplicação de **16,64%** das receitas e transferências provenientes de impostos arrecadadas, índice este superior ao mínimo exigido, no disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal.

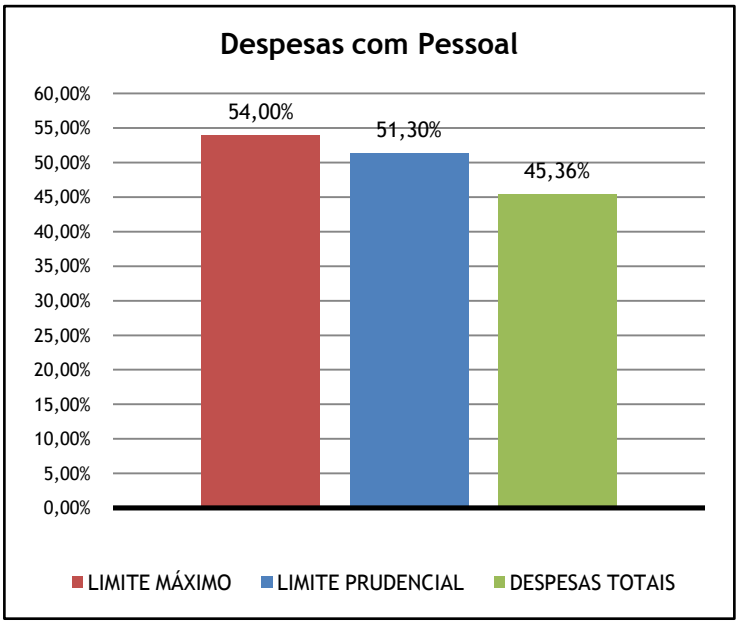
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

9. DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**51.162.593,41**		**52.912.813,64**	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	27.627.800,44	54,00%	28.572.919,37	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	26.246.410,42	51,30%	27.144.273,40	51,30%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	**23.611.887,26**	**46,15%**	**24.003.357,99**	**45,36%**

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e o limite prudencial.



Verificamos que as DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL nesse segundo quadrimestre atingiram o montante de **R$ 24.003.357,99** (vinte e quatro milhões, três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), representando **45,36%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Executivo Municipal não está sujeito às vedações impostas nos incisos de I a V do mesmo dispositivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

10. QUADRO DE PESSOAL

Conforme dados obtidos através de informações prestadas pelo Departamento de Pessoal, cabe apontar o que segue, referente ao quadro de servidores públicos municipais de Pariquera-Açu:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- O controle de ponto dos servidores é realizado através de Relógio de Ponto Biométrico e as faltas são inseridas no prontuário dos servidores;
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo Diretor Executivo da Divisão de Pessoal.

Abaixo relacionamos a situação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, existentes no 2º quadrimestre de 2020.

	EFETIVOS		CONFIANÇA	COMISSÃO	TOTAL
	CLT	ESTATUTÁRIO			
MAIO	149	339	23	35	546
JUNHO	148	345	23	34	550
JULHO	148	345	23	35	551
AGOSTO	148	351	23	34	556

Obs.: Informações obtidas via Departamento de Pessoal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

11. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Os quadros a seguir apresentam a despesa empenhada, liquidada e paga, com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FGTS	247.501,84	247.501,84	217.710,63
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.561.706,33	2.561.706,33	2.236.065,21
TOTAL	**2.809.208,17**	**2.809.208,17**	**2.453.775,84**

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	294.250,82	294.250,82	294.250,82
TOTAL	**294.250,82**	**294.250,82**	**294.250,82**

Constata-se, conforme apresentado acima, que houve recolhimento das obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas, sendo que o valor liquidado no quadrimestre corresponde ao montante empenhado no mesmo período.

As obrigações patronais foram recolhidas em tempo hábil, demonstrando o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

12. PROGRAMA DE ESTÁGIO

Através da Lei Municipal nº. 654 de 24/08/2017, que alterou parcialmente a Lei nº. 508 de 03/09/2013, a Prefeitura celebrou convênio com o CIEE — Centro de Integração Empresa-Escola — para realização do programa de estágio de estudantes.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de estagiários distribuídos entre alguns departamentos, em agosto de 2020.

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE
COMPRAS	1
JURÍDICO	2
ESPORTE	2
SOCIAL	1
EDUCAÇÃO	2
SAÚDE	1
TOTAL	9

Obs.: Informações obtidas via Departamento Jurídico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

13. ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal, multa e juros, atualização monetária) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	650.000,00	257.949,80	39,68
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	131.800,00	85.528,36	64,89
1.1.1.8.01.1.9 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetárias	47.000,00	34.024,19	72,39
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	46.000,00	35.831,03	77,89
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600,00	16.694,04	252,94
1.1.1.8.02.3.9 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	6.015,84	-
1.1.1.9.01.1.9 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.400,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	35.000,00	26.165,51	74,76
1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.400,00	10.984,58	105,62
1.1.2.8.01.9.9 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	9.000,00	9.351,81	103,91
TOTAL	**937.200,00**	**482.545,16**	**51,49**

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa representou até o período analisado, **51,49%** da receita prevista para o exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

14. REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual para subvenções, auxílios e contribuições, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE REPASSES	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
SUBVEÇÕES SOCIAIS	597.000,00	644.000,00	585.624,66	90,94	452.350,85	70,24	394.243,37	61,22
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.912.813,64	
						PERCENTUAL DE REPASSES SOBRE A RCL	0,75%	

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a DESPESA LIQUIDADA com repasses a entidades do Terceiro Setor, representou **70,24%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, verificamos que o valor repassado (pago) representou **0,75%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Foram examinados e analisados os repasses a título de subvenção às entidades do terceiro setor, autorizados mediante Termo de Colaboração conforme a Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº. 45/2016, para aplicação em programas diversos, a saber:

ENTIDADE BENEFICIADA	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR PAGO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2020
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 004/2019	Promoção, Protagonismo e a Inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	25/01/2019 À 25/01/2020	40.362,72	2.038,59
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 044/2019	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento. (Assistência Social)	02/05/2019 À 02/05/2020	143.033,28	44.979,55
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 049/2019	Educação especial dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, que não puderam se beneficiar do ensino regular. (FUNDEB)	20/05/2019 À 20/05/2020	237.021,04	79.006,30
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 050/2019	Serviço de Equipe Multidisciplinar visando o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, na área de saúde.	20/05/2019 À 20/05/2020	137.347,56	32.222,51
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 001/2020	Promoção, protagonismo e a inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	26/03/2020 À 26/03/2021	42.797,53	17.832,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 002/2020	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento. (Assistência Social)	30/04/2020 À 30/04/2021	161.908,20	53.969,40
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 003/2020	Educação especial dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, que não puderam se beneficiar do ensino regular. (FUNDEB)	21/05/2020 À 21/05/2021	279.003,24	93.001,08
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 004/2020	Serviço de Equipe Multidisciplinar visando o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, avaliação diagnóstica e acompanhamento dos encaminhados da rede de serviços do município (Saúde).	21/05/2020 À 21/05/2021	213.580,32	71.193,44
TOTAL					**394.243,37**

As análises e conferências das prestações de contas das subvenções foram devidamente efetuadas, com o intuito de se verificar a correta aplicação dos recursos aos programas propostos pelas entidades. Ao final dos convênios nº. 004/2019, 044/2019, 049/2019 e 050/2019, foram emitidos Pareceres Conclusivos conforme disposto no art. 189 das Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que seguirá assinado pelo responsável do Controle Interno, juntamente com o Prefeito Municipal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

15. REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor orçado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado pelo Poder Executivo.

MÊS	ORÇADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
JANEIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
FEVEREIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
MARÇO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
ABRIL	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
MAIO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
JUNHO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
JULHO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
AGOSTO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
SETEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
OUTUBRO	185.000,00	-	-	0,00
NOVEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
DEZEMBRO	185.000,00	-	-	0,00
TOTAL	**2.220.000,00**	**1.480.000,00**	**66,67%**	**0,00**

Conforme apresentado no quadro acima, foi repassado ao Legislativo Municipal até o período analisado, o valor total de **R$ 1.480.000,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).

Constata-se que os valores repassados ao Poder Legislativo atendem ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional nº. 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Em obediência a Emenda Constitucional nº. 45/2004 que altera o disposto no art. 168 da Constituição Federal, os repasses efetuados pelo Poder Executivo foram sempre realizados até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento até o momento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

16. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro a seguir demonstra o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária para investimento em obras e instalações, equipamentos e material permanente, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.390.000,00	13.043.742,69	8.534.474,77	65,43	2.171.940,01	16,65	1.868.176,70	14,32
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	791.000,00	1.872.971,20	262.515,62	14,02	255.296,38	13,63	255.296,38	13,63
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**4.181.000,00**	**14.916.713,89**	**8.796.990,39**	**58,97**	**2.427.236,39**	**16,27**	**2.123.473,08**	**14,24**
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**52.912.813,64**	
						PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS SOBRE A RCL	**4,01%**	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com investimentos representou no período **16,27%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em investimentos (pela despesa paga), o equivalente a **4,01%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Todos os bens são inventariados, bem como devidamente lançados e distribuídos por setor. Abaixo segue a relação dos Bens Patrimoniais (discriminados conforme conta contábil), com posição em agosto de 2020.

BENS PATRIMONIAIS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO	SAÍDA	SALDO ANTERIOR DEPRECIADO	SALDO LÍQUIDO
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	69.819,29	0,00	0,00	0,00	8.188,49	61.630,80
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.541,80	0,00	0,00	0,00	2.315,79	9.226,01
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	592.291,44	96.006,20	0,00	0,00	159.610,08	528.687,56
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	116.051,80	0,00	0,00	0,00	21.757,87	94.293,93
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	51.485,28	0,00	0,00	0,00	19.096,73	32.388,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	47.708,56	0,00	0,00	0,00	5.684,56	42.024,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.645,00	0,00	0,00	0,00	1.534,00	7.111,00
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	36.011,89	1.182,82	0,00	0,00	20.328,78	16.865,93
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.124,00	0,00	0,00	0,00	2.638,71	2.485,29
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.097.663,57	169.389,41	0,00	0,00	523.325,50	1.743.727,48
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	831.371,68	11.977,50	0,00	0,00	503.686,33	339.662,85
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.285,00	0,00	0,00	0,00	13.213,17	4.071,83
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	285.362,82	7.986,00	0,00	0,00	137.612,66	155.736,16
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.886,26	0,00	0,00	0,00	9.607,54	6.278,72
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.204.625,81	38.354,50	0,00	0,00	618.585,31	624.395,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	228.751,20	0,00	0,00	0,00	53.043,46	175.707,74
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	354,83	0,00	0,00	0,00	0,00	354,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	12.515,34	1.120,00	0,00	0,00	1.453,21	12.182,13
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	47.261,75	0,00	0,00	0,00	13.922,43	33.339,32
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	160.072,89	14.300,00	0,00	0,00	64.955,54	109.417,35
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	29.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.170,00
VEÍCULOS EM GERAL	630.707,73	0,00	0,00	0,00	219.980,75	410.726,98
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.852.599,77	0,00	0,00	0,00	2.082.186,66	6.770.413,11
OUTROS BENS MÓVEIS	362.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	362.050,40
EDIFÍCIOS	106.230,87	0,00	0,00	0,00	0,00	106.230,87
TERRENOS / GLEBAS	4.637.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.637.488,60
OBRAS EM ANDAMENTO	18.826.130,46	3.044.558,50	0,00	0,00	0,00	21.870.688,96
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	207.903,78	0,00	0,00	0,00	207.903,78
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	285.502,29	229.159,00	0,00	0,00	0,00	514.661,29
TOTAL	**39.569.710,33**	**3.822.512,71**	**0,00**	**0,00**	**4.482.727,57**	**38.909.495,47**

Segundo informações do responsável pelo patrimônio, e levantamentos efetuados, a situação é a que segue:

- O Setor de Patrimônio possui registro dos bens por natureza, o que permite sua rápida localização, por meio do sistema informatizado, o qual é atualizado pelo setor responsável;

- O inventário físico de todos os bens móveis é identificado com placas ou etiquetas com numeração sequencial;

- Os termos de transferências de bens móveis de caráter permanente, bem como demais ocorrências, são comunicadas pelos responsáveis ao Setor de Patrimônio;

- Há o acompanhamento constante do patrimônio, que ocorre através do confronto das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e as contas contábeis;

- A última depreciação realizada pelo Executivo Municipal aconteceu no exercício de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

17. DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

No que tange ao regime de adiantamento de verbas para servidores da Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, que está regulamentado pelas Leis Municipais nº. 556/2014, 560/2014 e 610/2015, foram analisados 49 (quarenta e nove) processos até o 2º quadrimestre de 2020, e todos estão acompanhados de parecer sobre sua correção e confiabilidade.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, pendente e devolvido com prestações de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTOS		
CONCEDIDO	PENDENTE	DEVOLVIDO
92.998,43	11.480,00	20.247,52

As concessões de diárias estão amparadas pela Lei Municipal vigente nº. 643 de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre pagamento de diárias e auxílio alimentação rural no Poder Executivo e dá outras providências", e sua alteração a Lei nº. 684/2018.

As diárias e os adiantamentos concedidos a servidores municipais seguem devidamente publicados no Portal da Transparência do Município, através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfViagemDiariaAdiantamento.aspx.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

18. PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados aos programas governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, até o período em analise.

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	463.000,00	463.000,00	133.559,15	28,85	75.651,54	16,34
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.063.000,00	5.269.000,00	3.518.601,44	66,78	2.984.068,17	56,63
0002 - ATENÇÃO BÁSICA	10.820.000,00	12.884.500,00	8.625.329,26	66,94	6.578.032,15	51,05
0003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	450.000,00	205.254,53	45,61	189.854,53	42,19
0004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	500.000,00	270.406,38	54,08	260.594,32	52,12
0005 - SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - EDUCAÇÃO E CULTURA	17.760.000,00	18.650.022,69	10.033.661,38	53,80	8.039.717,85	43,11
0007 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.313.000,00	3.337.000,00	1.844.712,37	55,28	1.512.139,79	45,31
0008 - INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	755.000,00	1.085.000,00	472.832,89	43,58	143.364,29	13,21
0009 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	194.015,03	55,43	188.143,15	53,76
0010 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	9.046.000,00	17.250.045,82	12.502.466,41	72,48	6.132.186,45	35,55
0011 - INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	540.000,00	1.350.485,80	495.480,25	36,69	328.129,89	24,30
0015 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	2.233.475,00	541.063,64	24,23	476.777,14	21,35
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**49.380.000,00**	**63.922.529,31**	**38.837.382,73**	**60,76**	**26.908.659,27**	**42,10**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

19. PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, até o período em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.870.000,00	8.926.720,00	6.649.343,37	74,49	1.908.913,05	21,38
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00	664.000,00	487.166,93	73,37	0,00	0,00
1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - COBERTURA DE QUADRA EM UNIDADES ESCOLARES	250.000,00	250.000,00	105.325,23	42,13	105.325,23	42,13
1028 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU	80.000,00	287.000,00	276.559,88	96,36	124.727,44	43,46
1033 - AQUISÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO OU MÁQUINA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERRAMENTO DO ANTIGO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	796.022,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.405.000,00**	**11.828.742,69**	**7.518.395,41**	**63,56**	**2.138.965,72**	**18,08**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

20. ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, até o período em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	850.000,00	850.000,00	585.244,89	68,85	507.771,39	59,74
2002 - MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS	150.000,00	150.000,00	130.000,00	86,67	118.779,98	79,19
2003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	460.000,00	502.000,00	270.292,73	53,84	236.123,72	47,04
2004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	1.948.000,00	1.375.094,87	70,59	1.120.182,21	57,50
2005 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	73.000,00	73.000,00	4.664,77	6,39	3.013,76	4,13
2006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.700.000,00	1.716.000,00	1.145.755,96	66,77	990.648,89	57,73
2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.500.000,00	7.040.500,00	4.952.279,72	70,34	4.242.591,38	60,26
2010 - MANUTENÇÃO DO PSF	4.000.000,00	4.960.000,00	3.171.439,39	63,94	2.320.997,55	46,79
2011 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.250.000,00	1.085.000,00	572.940,46	52,81	201.113,62	18,54
2012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.965.000,00	12.424.000,00	7.823.794,21	62,97	7.068.619,62	56,89
2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.400.000,00	3.400.000,00	1.451.368,82	42,69	603.392,02	17,75
2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	180.000,00	180.000,00	79.869,13	44,37	60.903,83	33,84
2016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	142.000,00	120.553,94	84,90	96.380,53	67,87
2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	159.000,00	159.000,00	7.530,00	4,74	7.530,00	4,74
2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.690.000,00	1.700.000,00	1.194.359,69	70,26	980.307,38	57,67
2019 - MANUTENÇÃO DO CRAS	1.041.000,00	1.053.000,00	382.167,25	36,29	327.150,10	31,07
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	220.000,00	210.000,00	138.345,67	65,88	99.015,96	47,15
2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	600.000,00	930.000,00	472.832,89	50,84	143.364,29	15,42
2025 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	194.015,03	55,43	188.143,15	53,76
2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS	5.080.000,00	5.307.325,82	4.320.796,72	81,41	3.641.380,53	68,61
2029 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	1.300.000,00	1.320.000,00	542.244,26	41,08	449.638,67	34,06
2030 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	295.000,00	898.485,80	218.920,37	24,37	203.402,45	22,64
2035 - DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	308.000,00	308.000,00	25.605,91	8,31	25.605,91	8,31
2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	500.000,00	270.406,38	54,08	260.594,32	52,12
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	1.400.000,00	977.584,56	69,83	123.629,08	8,83
2039 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	450.000,00	205.254,53	45,61	189.854,53	42,19
2041 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96.000,00	96.000,00	11.002,38	11,46	7.130,00	7,43
2043 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	2.233.475,00	541.063,64	24,23	476.777,14	21,35
TOTAL	**45.042.000,00**	**51.630.786,62**	**31.185.428,17**	**60,40**	**24.694.042,01**	**47,83**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0001 - PRECATÓRIOS	350.000,00	350.000,00	20.559,15	5,87	20.559,15	5,87
0002 - ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00	113.000,00	113.000,00	100,00	55.092,39	48,75
TOTAL	**463.000,00**	**463.000,00**	**133.559,15**	**28,85**	**75.651,54**	**16,34**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

21. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência correspondente ao valor de **R$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos extraordinários; devido o Decreto nº. 19 de 23/03/2020, do Poder Executivo Municipal, onde reconhece o estado de calamidade pública no Município de Pariquera-Açu, para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

22. CONTROLE DE FROTA

Conforme informações obtidas através do responsável pelo controle de frota, segue:

- No que diz respeito ao controle de combustível, quilometragem e média de consumo, cada veículo possui um relatório de viagem;

- Os abastecimentos da frota municipal estão sendo realizados no posto credenciado Auto Posto e Lanchonete Junior Ltda., vencedor do certame licitatório conforme contrato nº. 115/2019, assinado em 19/12/2019, com validade de 12 (doze) meses, mediante autorização do departamento competente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

23. GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Conforme informações do Departamento de Fazenda, por meio dos setores de Contabilidade e Tesouraria, constataram-se os seguintes apontamentos:

- Os empenhos são emitidos de forma prévia;
- As notas de empenhos e as ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos são arquivados separadamente conforme as Destinações de Recursos, bem como separados por tipos de convênio, em pastas de fácil identificação;
- As conciliações bancárias foram feitas mensalmente;
- As emissões do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária estão sendo realizadas dentro dos prazos estabelecidos, bem como suas publicações;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida, conforme ordem de recebimento das notas fiscais no Departamento de Contabilidade;
- Os pagamentos são realizados após o prévio empenho, liquidação e com a ordem de pagamento devidamente assinada pelo ordenador da despesa;
- Os pagamentos e as movimentações bancárias são efetuadas em instituições financeiras oficiais, atendendo ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos de fornecedores são feitos através de transferências bancárias, ou através de cheques nominais, sendo estes em maior parte;
- São encaminhadas mensalmente pela Câmara Municipal, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

24. DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, no período de maio a agosto de 2020.

CUMPRIMENTO DE PRAZOS - AUDESP				
Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo de Entrega	Entregue no prazo
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020	04/05/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2020	11/05/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Nominal	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Primário	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. RGF - Executivo	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2020	01/06/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2020	01/06/2020	Sim
PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2020	01/06/2020	Sim
PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2020	01/06/2020	Sim
PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2020	01/06/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2020	02/06/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2020	02/06/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	08/06/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2020	10/06/2020	Sim
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	4	2020	15/06/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4	2020	15/06/2020	Sim
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4	2020	15/06/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2020	22/06/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2020	22/06/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	5	2020	02/07/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2020	13/07/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2020	20/07/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2020	20/07/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Nominal	6	2020	30/07/2020	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Publ. RREO - Resultado Primário	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2020	30/07/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2020	30/07/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020	30/07/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2020	10/08/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2020	24/08/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2020	24/08/2020	Sim

Nota-se que os envios das informações realizadas no período, ocorreram de forma tempestiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

25. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Com relação às Audiência Públicas, no 2º Quadrimestre de 2020, foi realizada audiência conforme segue:

- Dia 29/05/2020, foi realizada Audiência Pública transmitida online, respeitando o Decreto Municipal nº. 15 de 16/03/2020, objetivando:

1) Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais correspondente ao 1º quadrimestre de 2020, em conformidade com o disposto no art. 9º, §4º da Lei nº. 101/2000;
2) Discussão sobre ajustes nas peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021, conforme art. 48, §1º, inciso I da Lei nº. 101/2000;
3) Prestação de contas da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, em conformidade com o disposto no art. 36, §5º da Lei Complementar nº. 141/2012.

O convite acerca da realização da audiência pública possui sua devida publicidade, e esta por sua vez, foi realizada adequadamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

26. COMPRAS E LICITAÇÕES

Segundo informações fornecidas pela Administração, este é o aspecto geral inerente ao setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal:

- Foi observado que as compras realizadas por dispensa de licitação são precedidas com no mínimo três orçamentos;
- O Departamento de Compras efetua o controle das entradas e saídas de materiais, onde os mesmos são prontamente encaminhados aos Departamentos e/ou Setores a que se destinam;
- Todos os processos licitatórios são submetidos a parecer jurídico;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e termos aditivos de contratos são realizados em jornal contratado para tal fim;
- Os processos licitatórios são fixados no Mural do Paço Municipal, para a publicidade e obediência às normas legais;
- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx) e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

27. RELAÇÃO DE CONTRATOS

Conforme dados obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, o quadro abaixo demonstra o que o foi licitado na municipalidade no período de maio a agosto de 2020.

CONTRATO	ANO	FORNECEDOR	VALOR	ASSINATURA	VENCIMENTO	MODALIDADE
038	2020	APAE	TERMO DE COLABORAÇÃO			
039	2020	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 14.950,00	04/05/2020	03/07/2020	DISPENSA
040	2020	JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR	R$ 32.974,29	04/05/2020	04/08/2020	DISPENSA
041	2020	APAE	TERMO DE COLABORAÇÃO			
042	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 625.399,46	06/05/2020	06/09/2020	TOMADA DE PREÇOS
043	2020	ULTRAGAZ PARIQUERA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R$ 54.692,40	07/05/2020	07/05/2021	PREGÃO PRESENCIAL
044	2020	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 12.285,00	15/05/2020	14/07/2020	DISPENSA
045	2020	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R$ 3.390,00	15/05/2020	14/07/2020	DISPENSA
046	2020	LUIZ FERNANDO DE GENARO	R$ 12.000,00	15/05/2020	14/07/2020	DISPENSA
047	2020	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LABORCLIN LTDA	R$ 129.000,00	15/05/2020	15/05/2021	PREGÃO PRESENCIAL
048	2020	LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO EIRELI	R$ 82.050,00	15/05/2020	15/12/2020	TOMADA DE PREÇOS
049	2020	ALINE DAVID - SAÚDE DOMICILIAR	R$ 299.424,00	01/06/2020	10/06/2021	PREGÃO PRESENCIAL
050	2020	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 141.610,00	01/06/2020	30/08/2020	PREGÃO PRESENCIAL
051	2020	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA	R$ 149.900,00	01/06/2020	01/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
052	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 362.938,80	01/06/2020	30/12/2020	TOMADA DE PREÇOS
053	2020	DENIZE MARIA MARTINS	R$ 20.400,00	04/06/2020	04/06/2021	DISPENSA
054	2020	CENTRAL VALE IMÓVEIS LTDA	R$ 45.000,00	08/06/2020	08/06/2021	DISPENSA
055	2020	ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO - ME	R$ 135.930,32	10/06/2020	10/06/2021	PREGÃO PRESENCIAL
056	2020	ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 5.000,00	17/06/2020	17/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
057	2020	G. BORTOLUCCI INDUSTRIA E COMÉRCIO	R$ 21.400,00	17/06/2020	17/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
058	2020	M.E.A. EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 24.320,00	17/06/2020	17/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
059	2020	VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP	R$ 19.860,00	17/06/2020	17/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
060	2020	RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES	R$ 3.495,00	17/06/2020	17/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
061	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 19.340,00	18/06/2020	16/09/2020	DISPENSA
062	2020	GRÁFICA SOSET IND. COMÉRCIO LTDA	R$ 5.120,00	18/06/2020	18/12/2020	PREGÃO PRESENCIAL
063	2020	OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA - EPP	R$ 29.322,35	18/06/2020	16/09/2020	DISPENSA
064	2020	MEGA VALE ADMINISTRADORA CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.378.869,92	23/06/2020	23/06/2021	PREGÃO PRESENCIAL
065	2020	OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	R$ 164.886,64	24/06/2020	24/10/2020	TOMADA DE PREÇOS
066	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 255.084,89	26/06/2020	25/10/2020	TOMADA DE PREÇOS
067	2020	EPE CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 493.640,77	01/07/2020	01/11/2020	TOMADA DE PREÇOS
068	2020	EPCCO - ENG. DE PROJETOS, CONSULT. E CONSTUÇÕES LTDA	R$ 303.763,31	01/07/2020	01/11/2020	TOMADA DE PREÇOS
069	2020	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICO EIRELI	R$ 21.000,00	01/07/2020	30/08/2020	DISPENSA
070	2020	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R$ 35.461,20	03/07/2020	01/10/2020	DISPENSA
071	2020	LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICO EIRELI	R$ 48.309,35	07/07/2020	06/08/2020	DISPENSA
072	2020	G.C. DE OLIVEIRA ROSADO - ME	R$ 198.887,95	13/07/2020	13/11/2020	TOMADA DE PREÇOS
073	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 2.893.187,56	14/07/2020	14/02/2021	TOMADA DE PREÇOS
074	2020	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R$ 13.200,00	14/07/2020	12/10/2020	DISPENSA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

075	2020	ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA	R$ 870.000,00	22/07/2020	22/07/2021	PREGÃO PRESENCIAL
076	2020	ELETROMAN - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 487.166,93	04/08/2020	04/07/2021	TOMADA DE PREÇOS
077	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 8.920,00	05/08/2020	05/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
078	2020	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONT. MED. HOSP. EIRELI	R$ 25.202,34	05/08/2020	05/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
079	2020	INGRID FERREIRA CÂNDIDO DA SILVA - ME	R$ 57.413,75	05/08/2020	05/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
080	2020	ODONTOSUL LTDA	R$ 7.558,24	05/08/2020	05/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
081	2020	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	R$ 784.217,12	17/08/2020	06/02/2021	TOMADA DE PREÇOS
082	2020	CLINICA CHABAD MORADIA E ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	R$ 17.400,00	10/08/2020	06/02/2021	DISPENSA
083	2020	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R$ 2.378.933,76	17/08/2020	12/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
084	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 242.321,42	26/08/2020	13/12/2020	TOMADA DE PREÇOS
085	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 441.929,48	18/08/2020	18/12/2020	TOMADA DE PREÇOS
086	2020	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R$ 16.782,50	25/08/2020	25/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
087	2020	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 3.412,50	25/08/2020	25/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
088	2020	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	R$ 27.282,00	25/08/2020	25/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
089	2020	CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURG. HOSP. LTDA	R$ 5.884,00	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
090	2020	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R$ 42.467,40	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
091	2020	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	R$ 19.044,25	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
092	2020	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 20.072,30	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
093	2020	MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 5.250,90	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
094	2020	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	R$ 20.051,60	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
095	2020	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	R$ 32.302,86	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
096	2020	RICARDO RUBIO EPP	R$ 7.950,00	26/08/2020	26/08/2021	PREGÃO PRESENCIAL
097	2020	SALETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 250.000,00	28/08/2020	28/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
TOTAL			**14.827.656,56**			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

28. TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS

Em atendimento às normas legais da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Complementar nº. 131/2009 e Lei Federal nº. 12.527/2011, a Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, disponibiliza em seu site oficial e no site do Portal da Transparência do Município, informações atualizadas. Os tópicos abaixo tratam do que foi averiguado em termos de como a municipalidade dá publicidade aos seus atos, seja em atendimento a exigências legais, seja por conta de ações de iniciativa própria.

- No Portal da Transparência do Município encontram-se publicadas diariamente todas as Receitas Arrecadadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfReceita.aspx) e Despesas Realizadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfDespesa.aspx);

- A Programação Financeira, os Balancetes Mensais, os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como os referentes ao Ensino, FUNDEB e Saúde, os Anexos de Balanços Contábeis e os Repasses de Duodécimo da Câmara Municipal, encontram-se devidamente fixados no Paço Municipal e no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPrestacaoContasExibicao.aspx);

- As peças de Planejamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e os Programas e Ações Governamentais 'Previstos X Realizados', constam devidamente atualizadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx);

- A legislação municipal, bem como as leis, os decretos e as resoluções, também seguem atualizados no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao);

- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência Municipal (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx);

- Os convênios podem ser visualizados no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfConvenio.aspx;

- Informações pertinentes a Concursos Públicos e Processos Seletivos, também podem ser visualizadas no site oficial do município, bem como editais, homologações, gabaritos, classificações e convocações (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/concursos);

- As despesas com Folha de Pagamento por nome do servidor, salário e cargo/função, encontram-se devidamente divulgadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfFolhaPagamentoServidor.aspx);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

- A Prefeitura Municipal também dispõem do serviço de Holerite Web, onde os servidores da municipalidade podem acessar e ter disponíveis seus holerites (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_rh/);

- No site oficial, há um link de acesso "Diário Oficial do Município", onde é possível visualizar as publicações diariamente dos atos oficiais no âmbito do governo municipal, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/views/);

- As informações referentes ao Terceiro Setor podem ser obtidas no Portal MROSC (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/mrosc/index.html);

- Os convites das Audiências Públicas e suas respectivas atas encontram-se publicadas no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx;

- Os relatórios realizados pelo Controle Interno e o Plano Operativo Anual estão devidamente publicados no Portal da Transparência da Municipalidade (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfControleInternoExibicao.aspx);

- Os Pareceres do Tribunal de Contas encontram-se publicados no Portal da Transparência do Municipio (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfTribunalContasSPExibicao.aspx);

- O acesso a Ouvidoria Municipal se dá através do link: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SP/PARIQUERA-A%C3%87U/Manifestacao/RegistrarManifestacao;

- A Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e o ISS Eletrônico podem ser acessados através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/issweb/login/login.aspx;

- O Plano de Governo pode ser acessado no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfOutrasInformacoesExibicao.aspx;

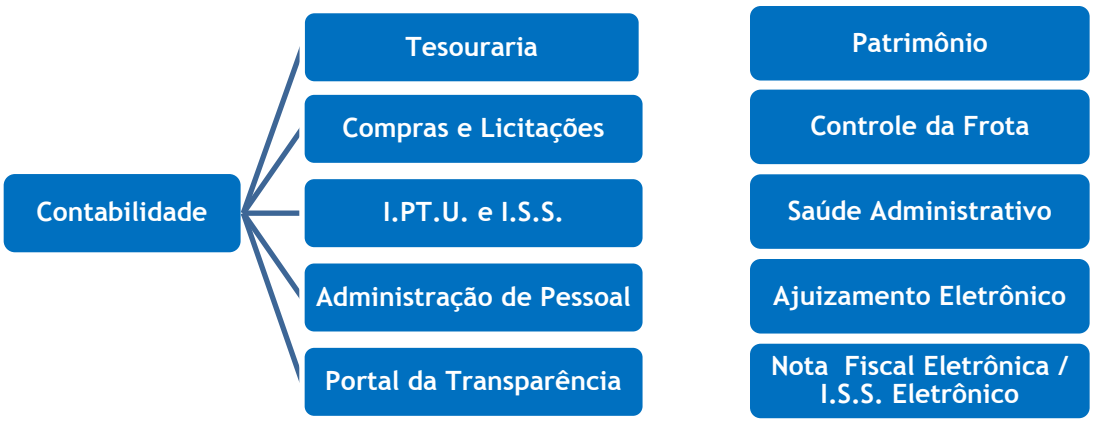
- Informações sobre a destinação dos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus) encontram-se em espaço específico e de fácil acesso, no corresponde Portal da Transparência do Município; permitindo acompanhar as receitas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusReceita.aspx), as despesas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusDespesa.aspx) e as contratações (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusContratacoes.aspx).

Em complemento às informações supra, constata-se que o Portal da Transparência da municipalidade contém informações atualizadas de receita e despesa, dentre outras legalmente exigidas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

29. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abaixo segue o organograma da estrutura informatizada e parcialmente integrada dos setores:



Toda a operacionalização é informatizada e os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, I.P.T.U. e I.S.S., Administração de Pessoal e Portal da Transparência são integrados. Os softwares são fornecidos pela empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda., conforme contrato nº. 061/2019, termo aditivo nº. 001/2020 válido até 15/07/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

30. ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

Com vistas, a facilitar a gestão de recursos, criou-se: programa, ação orçamentária e destinações de recursos específicos para as despesas/receitas oriundas da COVID-19 (Coronavírus).

Através das destinações de recursos apresentadas nos quadros a seguir, demonstra-se o valor da receita arrecadada em relação à despesa empenhada, liquidada e paga, conforme as fontes de recursos (próprio, estadual e federal).

RECURSO PRÓPRIO							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0007 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COVID-19	0,00	30.254,00	-	30.254,00	-	30.254,00	-
312.0008 - SAÚDE - COVID-19	0,00	80.025,40	-	73.025,40	-	73.025,40	-
312.0018 - ADMINISTRAÇÃO - COVID-19	0,00	2.140,00	-	2.140,00	-	2.140,00	-
TOTAL	**0,00**	**112.419,40**	**-**	**105.419,40**	**-**	**105.419,40**	**-**

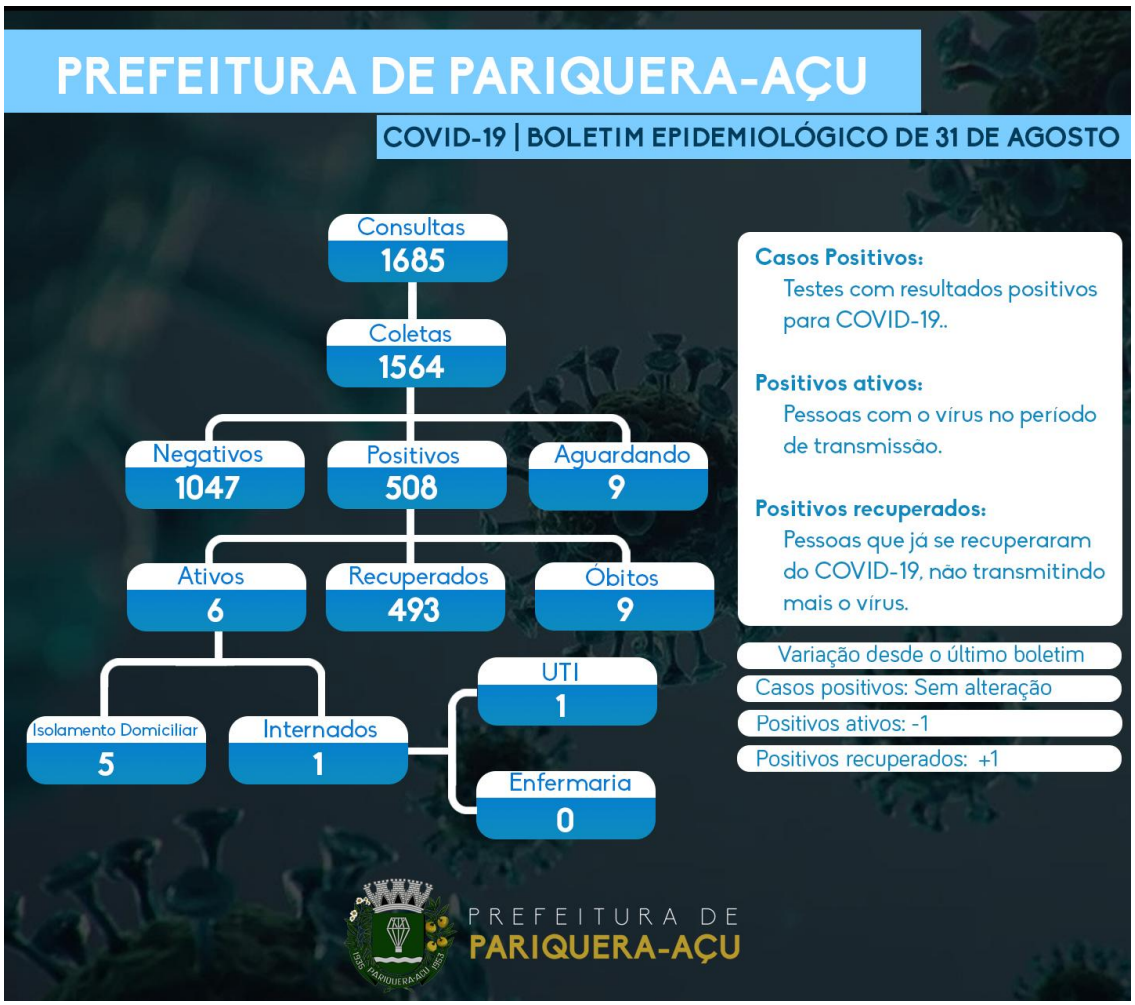
RECURSO ESTADUAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0001 - PAB ESTADUAL - COVID-19 (SERVIÇOS)	46.968,00	46.968,00	100,00	46.968,00	100,00	46.968,00	100,0
312.0002 - PAB ESTADUA - COVID-19 (MATERIAL DE CONSUMO)	31.312,00	31.312,00	100,00	31.312,00	100,00	31.312,00	100,0
312.0004 - COVID-19 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP	35.670,99	35.670,99	100,00	35.670,99	100,00	35.670,99	100,0
312.0005 - PAB ESTADUAL - COVID-19 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)	200.000,00	5.915,35	2,96	5.915,35	2,96	5.915,35	2,9
312.0013 - PAB ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE VAN - RES. SS86-13-06-20 - COVID-19	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
312.0014 - PAB ESTADUAL - (MAT. DE CONSUMO) RES. SS86 13-06-2020 - COVID-19	100.000,00	3.641,70	3,64	1.531,70	1,53	1.531,70	1,5
312.0015 - PAB ESTADUAL - RES. SS94-26-06-20 (MATERIAL DE CONSUMO) COVID-19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	**663.950,99**	**123.508,04**	**18,60**	**121.398,04**	**18,28**	**121.398,04**	**18,2**

RECURSO FEDERAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0003 - COVI-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL	1.138.091,71	374.164,95	32,88	320.488,45	28,16	320.488,45	28,16
312.0006 - PNAE MERENDA - COVID-19	0,00	131.141,03	-	131.141,03	-	131.141,03	-
312.0009 - BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) - COMBATE AO COVID-19	124.000,00	5.400,00	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0010 - AQ. DE EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL (ASSIST. SOCIAL) COVID-19	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0011 - APOIO FINANCEIRO LC Nº 173 - SAÚDE (COVID-19)	170.743,44	14.706,14	8,61	14.706,14	8,61	12.160,86	7,12
312.0012 - APOIO FINANCEIRO LC Nº 173 - ASSISTÊNCIA SOCIAL (COVID-19)	42.685,83	33.867,10	79,34	33.867,10	79,34	33.867,10	79,34
312.0016 - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	50.432,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0017 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	12.080,60	1.500,00	12,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.538.041,18**	**560.779,22**	**36,46**	**500.202,72**	**32,52**	**497.657,44**	**32,36**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Com o objetivo de dar transparência sobre a destinação dos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia da COVID-19, os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública estão organizados e disponibilizados em espaço especifico no Portal de Transparência do Município, sendo de fácil localização; permitindo acompanhar as receitas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusReceita.aspx), as despesas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusDespesa.aspx) e as contratações(http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusContratacoes.aspx).

Abaixo segue o boletim epidemiológico com posição em 31 de agosto de 2020:



Fonte: https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/menuoculto/saude/coronavirus-covid-19/atualizacao-dos-casos-covid-19-coronavirus-em-pariquera-acu

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

31. Quadro Síntese

Qual o valor orçado do orçamento para o exercício?	R$ 51.600.000,00
Qual o valor total da receita arrecadada até o 2º quadrimestre de 2020?	R$ 36.637.998,45
Qual o valor da despesa empenhada pelo poder Executivo, até o período?	R$ 38.837.382,73
Qual foi o resultado orçamentário?	R$ - 2.199.384,28 (Déficit)
Qual o valor apurado da Receita Corrente Líquida?	R$ 52.912.813,64
Qual foi o valor da disponibilidade financeira apurada até o final do 2º quadrimestre de 2020?	R$ 21.002.522,53
Qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental (despesa liquidada)?	24,40%
Qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB (despesa liquidada)?	102,27%
Quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica (despesa liquidada)?	80,85%
Qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde (despesa liquidada)?	16,64%
Qual o montante líquido apurado de Despesas com Pessoal?	R$ 24.003.357,99
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa com pessoal do Poder Executivo?	45,36%
A Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS)?	Sim
Qual percentual a arrecadação da Dívida Ativa representou pela receita prevista para o exercício?	51,49%
Quanto foi liquidado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R$ 452.350,85
Quanto foi repassado à Câmara dos Vereadores?	R$ 1.480.000,00
Qual percentual dos investimentos sobre a Receita Corrente Líquida, ocorridos até o 2º quadrimestre de 2020?	4,01%
Qual foi o valor total concedido sob o regime de adiantamento?	R$ 92.998,43
Desde o inicio do exercício, qual foi a quantidade de adiantamentos concedidos?	56
Os envios das informações, ao Sistema Audesp, ocorreram de forma tempestiva?	Sim
A entidade, em sua página eletrônica, demonstra, de forma atualizada, as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

32. CONCLUSÃO

Com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno desta Prefeitura, e considerando que este tem a preocupação de atuar de maneira responsável e comprometida no acompanhamento e fiscalização da execução e da gestão municipal. Sua atividade contínua é de orientar o gestor a um atendimento mais eficaz aos princípios que norteiam a administração pública, com o desenvolvimento de relatórios de controle e critérios para salvaguardar os interesses públicos, econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade; a fim de contribuir de forma preventiva e permanente para a correção de eventuais falhas ou irregularidades, estimulando a eficiência operacional e o efetivo controle.

Além disso, o relatório também objetiva demonstrar os trabalhos realizados pelo Controle Interno, as recomendações, os aconselhamentos feitos, os expedientes dados e demais serviços pertinentes, sempre em cumprimento de suas atribuições legais e em busca do aperfeiçoamento dos procedimentos realizados pelo Executivo Municipal.

O Controle Interno acompanhou a gestão fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, e as ações quanto à verificação de procedimentos operacionais e administrativos, examinando especialmente o atendimento aos princípios constitucionais, inclusive o acompanhamento do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Através dos acompanhamentos realizados durante o 2º quadrimestre de 2020, de acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparativo com as despesas empenhadas, foi constatado um resultado orçamentário deficitário; isso ocorre devido aos empenhos globais e estimativos, que são lançados no início do exercício.

No que aos percentuais mínimos exigidos para a aplicação com recursos próprios nas ações e serviços públicos de Saúde e, aplicações do Fundeb e Fundeb Magistério, os mesmo foram cumpridos, conforme foi observado anteriormente. Com exceção da aplicação com recursos próprios na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, que apresentou percentual desfavorável. O índice com gasto de pessoal ficou dentro do limite permitido.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades do terceiro setor, constata-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante termos de colaboração, visando a diferentes objetivos.

Os procedimentos relativos aos adiantamentos mostram-se adequados e sendo satisfatoriamente cumpridos no que diz respeito aos dispositivos legais que regem a modalidade.

As audiências públicas obrigatórias foram realizadas adequadamente.

Com relação à transparência das contas públicas, a Prefeitura Municipal está cumprindo de forma bastante satisfatória as exigências legais quanto à publicidade dos atos, contas e procedimentos realizados. O Portal da Transparência do Executivo Municipal exibe de forma adequada todas as informações exigidas em legislação. O Departamento de Fazenda enviou as informações necessárias ao Sistema Audesp de forma tempestiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Conclui-se, portanto, que de modo geral a Prefeitura do Município de Pariquera-Açu cumpriu de forma satisfatória as normas exigidas pela legislação pertinente no tocante à administração pública, considerando-se o que foi examinado até o referido quadrimestre.

O presente Relatório de Controle Interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise sobre a gestão da Prefeitura Municipal no período em questão, com as devidas conclusões constatadas previamente. Logo, encaminho o presente para conhecimento de Vossa Excelência, para adoção de medidas eventualmente necessárias e para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à gestão municipal no 2º quadrimestre de 2020.

À consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Pariquera-Açu, 10 de novembro de 2020.

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº. 003/2016
1SP315943/O-5

Ciente:

_____/_____/_____

_____
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PARIQUERA-AÇU

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2020

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

APRESENTAÇÃO

Visando dar atendimento aos artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; artigo 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 76 a 80 da Lei nº. 4.320/1964 e ainda das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.8), que estabelecem referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil. Tendo também como embasamento as orientações contidas no *Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016* e as *Instruções nº. 02/2016,* entre outros materiais de apoio e demais legislações pertinentes, para assim aprimorar as atividades do Controle Interno.

Com fundamentação nos dispositivos citados e, em cumprimento das funções desta Responsável pelo Controle Interno no âmbito do Executivo Municipal, regulamentadas pela Portaria nº. 003/2016, Decreto Municipal nº. 035/2016 e, posteriormente pela Lei Municipal nº. 637/2017, portanto, apresento o Relatório de Controle Interno, que demonstra os resultados dos exames realizados sob atos e resultantes fatos de gestão, ocorridos nesta Prefeitura, para fins de avaliação quantitativa e qualitativa da presente administração, referente ao 2º quadrimestre de 2020.

O presente relatório foi elaborado com base nas análises dos dados obtidos através das seguintes fontes: o acompanhamento das informações contábeis, através dos relatórios oficiais da Prefeitura, incluindo os do sistema informatizado e do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos; processos de empenhos; prestação de contas de adiantamentos e de entidades do terceiro setor; informações fornecidas pelos departamentos; relatórios anuais e alertas do TCE-SP, entre outros.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão, desenvolvendo suas atividades com pleno atendimento das normas legais, atuando de forma fiscalizadora e preventiva, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos atos dos agentes públicos, e demais responsáveis pela gestão e administração municipal.

Mais do que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações adicionais e de forma simplificada das ações governamentais programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação dos principais aspectos de sua gestão; em condições de oferecer uma visão da situação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município de Pariquera-Açu, que de modo geral, reflete a ação administrativa municipal no segundo quadrimestre do corrente exercício.

Seguem abaixo todas as análises realizadas no quadrimestre abordado por este relatório:

SUMÁRIO

1) DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE 4
2) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 5
3) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 7
4) EXECUÇÃO FINANCEIRA 10
5) RESTOS A PAGAR 12
6) RECURSOS APLICADOS NO ENSINO 13
7) RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB 14
8) RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE 15
9) DESPESAS COM PESSOAL 16
10) QUADRO DE PESSOAL 17
11) OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18
12) PROGRAMA DE ESTÁGIO 19
13) ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 20
14) REPASSES AO TERCEIRO SETOR 21
15) REPASSES AO LEGISLATIVO 23
16) AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 24
17) DESPESAS COM ADIANTAMENTOS 26
18) PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 27
19) PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO 28
20) ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 29
21) RESERVA DE CONTINGÊNCIA 30
22) DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONIA 31
23) CONTROLE DE FROTA 33
24) GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA 34
25) DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP 35
26) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 37
27) COMPRAS E LICITAÇÕES 38
28) RELAÇÃO DE CONTRATOS 39
29) TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS 41
30) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 43
31) ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 44
32) QUADRO SÍNTESE 46
33) CONCLUSÃO 47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

1. DADOS DE RELACIONAMENTO DAS PESSOAS COM A ENTIDADE

Responsáveis pelo Poder Executivo:

Prefeito: José Carlos Silva Pinto

Vice-Prefeito: Wagner Bento da Costa

Responsáveis pelos Conselhos:

Presidente do CACS/Fundeb: Fátima Soares de Sales Oliveira

Presidente do Conselho da Saúde: Maria Aparecida G. Sampaio e Silva

Presidente do Conselho da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsáveis por Áreas:

Pregoeiro Habilitado: Júlio César Cugler

Responsável pela Área da Educação: Maria Alaídes Caldeira Sales

Responsável pela Área da Saúde: Dorival Norberto dos Reis

Responsável pela Área de Compras: Júlio César Cugler

Responsável pela Área de Finanças: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pela Área de Recursos Humanos: Ivaldo Macedo da Silva

Responsável pela Assessoria Jurídica: Simone Silva Melcher

Responsável pela Comissão Permanente de Licitações: Carlos Alberto Martins

Responsável pela Contabilidade: Silvia Maria de Oliveira Ferreira

Responsável pela Tesouraria: Jacqueline França Ribeiro

Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas: Nazareth Batista França de Lima

Responsável pelo Controle Interno: Edite Luiza Mancio Monteiro

Responsável pelo Departamento de Receita: Elisabete de Souza Santos Egydio

Responsável pelo Patrimônio: Roger Almerindo da Silva

Responsável pelo Planejamento Orçamentário: Nazareth Batista França de Lima

Responsável por Adiantamentos: Rosemeire Chemite

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

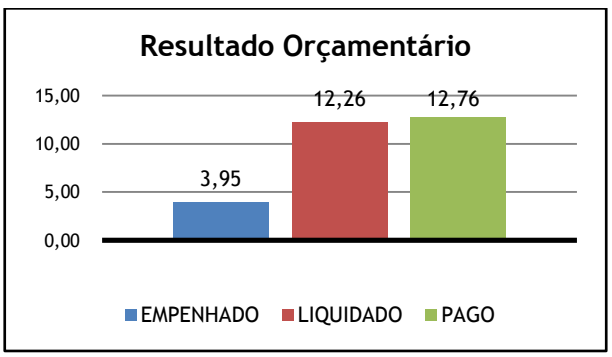
A Lei Municipal nº. 753, de 22 de Novembro de 2019, que aprovou o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, estimou a **RECEITA** e fixou a **DESPESA** em **R$ 51.600.000,00** (cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais).

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista atualizada para o exercício, o valor da receita arrecadada, e o resultado orçamentário em relação à despesa empenhada, liquidada e paga.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO NO 3º QUADRIMESTRE	ARRECADAÇÃO TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**57.097.560,93**	**20.208.659,66**	**57.534.350,37**	**100,76**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	*6.128.200,00*	*2.590.750,08*	*7.031.857,43*	114,75
CONTRIBUIÇÕES	*265.000,00*	*83.771,40*	*243.757,71*	91,98
RECEITA PATRIMONIAL	*127.500,00*	*22.465,40*	*113.544,16*	89,05
RECEITA DE SERVIÇOS	*15.000,00*	*4.841,29*	*17.929,49*	119,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*50.495.860,93*	*17.249.087,09*	*49.824.055,73*	98,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*66.000,00*	*257.744,40*	*303.205,85*	459,40
RECEITAS DE CAPITAL	**5.136.720,00**	**336.927,49**	**3.142.749,87**	**61,18**
ALIENAÇÃO DE BENS	*0,00*	*0,00*	*10.600,00*	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	*5.136.720,00*	*336.927,49*	*3.132.149,87*	60,98
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	**-6.405.200,00**	**-1.866.313,51**	**-5.359.828,15**	**83,68**
TOTAL DA RECEITA	**55.829.080,93**	**18.679.273,64**	**55.317.272,09**	**99,08**

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	**41.991.238,93**	**75,91**	**40.342.119,47**	**72,93**	**40.260.411,84**	**72,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*25.733.927,58*	*46,52*	*25.733.927,58*	*46,52*	*25.733.927,58*	*46,52*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*16.257.311,35*	*29,39*	*14.608.191,89*	*26,41*	*14.526.484,26*	*26,26*
DESPESAS DE CAPITAL	**11.140.072,31**	**20,14**	**8.194.165,98**	**14,81**	**7.997.982,28**	**14,46**
INVESTIMENTOS	*11.029.424,82*	*19,94*	*8.083.518,49*	*14,61*	*7.887.334,79*	*14,26*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*110.647,49*	*0,20*	*110.647,49*	*0,20*	*110.647,49*	*0,20*
TOTAL DA DESPESA	**53.131.311,24**	**96,05**	**48.536.285,45**	**87,74**	**48.258.394,12**	**87,24**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**2.185.960,85**	**3,95**	**6.780.986,64**	**12,26**	**7.058.877,97**	**12,76**

Abaixo segue o gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Com relação ao comportamento de arrecadação de receitas, observamos uma situação favorável, em virtude do **SUPERÁVIT** de arrecadação das Receitas Correntes. A receita efetivamente arrecadada no exercício totalizou o montante de **R$ 55.317.272,09** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), ocorrendo uma diferença a menor de **R$ 511.808,84** (quinhentos e onze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) em relação à previsão atualizada da receita no valor **R$ 55.829.080,93** (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitenta reais e noventa e três centavos).

Ao fazer a análise das **RECEITAS DE CAPITAL** constatamos o não cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, através da previsão atualizada, uma vez que o valor arrecadado é inferior ao estimado para o exercício.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SUPERAVITÁRIO**, no valor de **R$ 2.185.960,85** (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

No quadro abaixo, demonstra-se o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e pelas Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	31.777.610,96	30.358.141,28	1.419.469,68	4,47
RECURSOS ESTADUAIS	11.847.655,87	11.804.004,24	43.651,63	0,37
RECURSOS FEDERAIS	11.692.005,26	10.969.165,72	722.839,54	6,18
TOTAL DA RECEITA	**55.317.272,09**	**53.131.311,24**	**2.185.960,85**	**3,95**

Quanto às receitas e despesas realizadas, constatamos um Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** em todas as fontes de recursos. Sendo que, com **RECURSOS PRÓPRIOS** o resultado foi de **R$ 1.419.469,68** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a **4,47%** da receita própria arrecadada. Na fonte de **RECURSO ESTADUAL** o resultado foi de **R$ 43.651,63** (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), representando **0,37%** da receita estadual arrecadada. E, na fonte de **RECURSO FEDERAL** o resultado foi de **R$ 722.839,54** (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a **6,18%** da receita federal arrecadada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O quadro a seguir apresenta os Créditos Adicionais Suplementares para reforço de dotações orçamentárias, autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
9	31/01/2020	753	22/11/2019	235.000,00	509.811,62	653.000,00	1.397.811,62
11	03/03/2020	753	22/11/2019	250.000,00	200.000,00	474.000,00	924.000,00
31	13/05/2020	753	22/11/2019	-	153.970,00	3.300.000,00	3.453.970,00
33	22/05/2020	753	22/11/2019	-	725.000,00	320.000,00	1.045.000,00
44	22/06/2020	753	22/11/2019	310.000,00	-	975.000,00	1.285.000,00
61	04/08/2020	753	22/11/2019	-	-	471.500,00	471.500,00
63	31/08/2020	753	22/11/2019	-	-	50.000,00	50.000,00
66	24/09/2020	753	22/11/2019	134.000,00	-	15.000,00	149.000,00
72	21/10/2020	753	22/11/2019	45.000,00	-	100.000,00	145.000,00
77	10/12/2020	753	22/11/2019	665.500,00	-	174.000,00	839.500,00
80	17/12/2020	753	22/11/2019	50.000,00	-	-	50.000,00
84	29/12/2020	753	22/11/2019	374.000,00	-	-	374.000,00
TOTAL				**2.063.500,00**	**1.588.781,62**	**6.532.500,00**	**10.184.781,62**
					ORÇAMENTO INICIAL	**51.600.000,00**	
					LIMITE LEGAL AUTORIZADO PELA LOA (20%)	**10.320.000,00**	
					PERCENTUAL UTILIZADO ATÉ O PERÍODO	**19,74%**	

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que a abertura de **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** se deu em conformidade com a prescrição legal e respeitando o limite autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº. 753/2019 (Lei Orçamentária Anual). Os créditos totalizaram o montante de **R$ 10.184.781,62** (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando **19,74%** do limite legal autorizado na LOA.

Abaixo seguem os quadros que apresentam os valores utilizados com Créditos por Destinação de Recurso (Remanejamentos) autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e; com Crédito Adicional Especial, aberto mediante lei aprovada pelo Poder Legislativo.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (REMANEJAMENTO)			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
12	04/03/2020	720	26/06/2019	670.000,00	-	-	670.000,00
14	12/03/2020	2	11/03/2020	-	2.257.750,00	2.278.000,00	4.535.750,00
32	13/05/2020	720	26/06/2019	2.000,00	-	-	2.000,00
45	22/06/2020	720	26/06/2019	100.000,00	-	-	100.000,00
55	24/07/2020	720	26/06/2019	600.000,00	-	-	600.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

68	06/10/2020	15	06/10/2020	3.920.000,00	-	948.000,00	4.868.000,00
73	21/10/2020	720	26/06/2019	208.000,00	-	17.000,00	225.000,00
79	14/12/2020	720	26/06/2019	3.000,00	-	-	3.000,00
81	18/12/2020	720	26/06/2019	421.000,00	-	-	421.000,00
83	22/12/2020	720	26/06/2019	1.169.222,66	-	-	1.169.222,66
TOTAL				**7.093.222,66**	**2.257.750,00**	**3.243.000,00**	**12.593.972,66**

Para abertura de crédito adicional especial, foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
13	12/03/2020	1	11/03/2020	200.000,00	-	596.022,69	796.022,69
67	06/10/2020	14	06/10/2020	107.000,00	-	-	107.000,00
TOTAL				**307.000,00**	**0,00**	**596.022,69**	**903.022,69**

A abertura de crédito extraordinário é uma modalidade de crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública, nos termos do §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº. 4320/1964. Independe de prévia autorização em lei especial, podendo o Chefe do Executivo Municipal proceder autorização por meio de decreto à abertura de crédito extraordinário, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo local. Através do Decreto Municipal nº. 19/2020 ficou reconhecido o estado de calamidade pública, para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

LEGISLAÇÃO				CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			
DECRETO	DATA	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	VALOR TOTAL
25	16/04/2020	25	16/04/2020	50.000,00	-	-	50.000,00
26	16/04/2020	26	16/04/2020	80.000,00	-	-	80.000,00
27	16/04/2020	27	16/04/2020	167.450,69	382.549,31	-	550.000,00
30	13/05/2020	30	13/05/2020	50.000,00	-	-	50.000,00
57	03/08/2020	57	03/08/2020	165.000,00	-	-	165.000,00
58	03/08/2020	58	03/08/2020	122.549,31	-	30.925,69	153.475,00
59	03/08/2020	59	03/08/2020	20.000,00	-	-	20.000,00
60	03/08/2020	60	03/08/2020	-	-	1.165.000,00	1.165.000,00
76	03/12/2020	76	03/12/2020	150.000,00	-		150.000,00
82	21/12/2020	82	21/12/2020	3.000,00	-	-	3.000,00
TOTAL				**808.000,00**	**382.549,31**	**1.195.925,69**	**2.386.475,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos específicos.

Com relação à existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, verifica-se que a abertura dos créditos atendeu o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

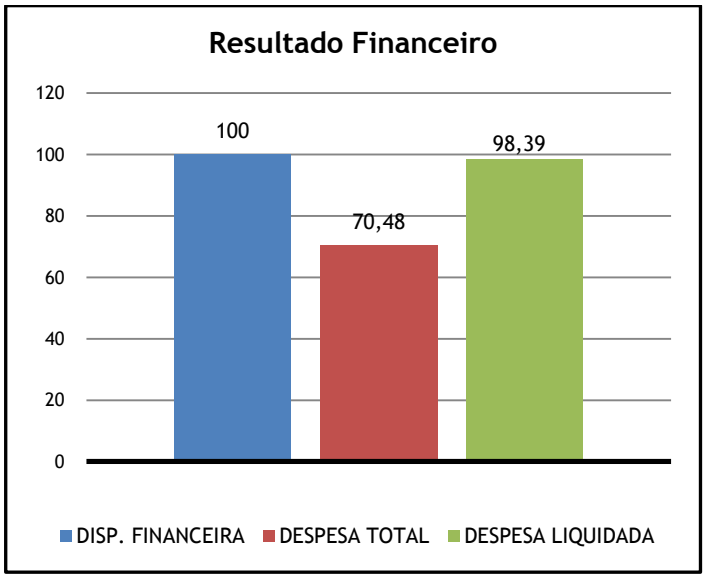
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos bancários com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	R$	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	17.221.313,08	98,39
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS [1]	277.891,33	
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	**16.943.421,75**	
(-) DESPESAS A PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS [2]	5.084.522,15	70,48
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	**12.136.790,93**	

[1] *Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.*
[2] *Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.*

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima, um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

O próximo quadro apresenta a situação financeira da Prefeitura Municipal detalhada por Fontes de Recursos.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS				
	BANCOS/CAIXA	À PAGAR	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	11.260.148,25	1.978.162,10	9.281.986,15	82,43
RECURSOS ESTADUAIS	1.282.746,82	1.002.007,22	280.739,60	21,89
RECURSOS FEDERAIS	4.678.418,01	1.892.747,80	2.785.670,21	59,54
TOTAL	**17.221.313,08**	**4.872.917,12**	**12.348.395,96**	**71,70**

**Somente orçamentárias (despesas processadas e não processadas).*

De acordo com o quadro acima, apuramos um resultado financeiro **SUPERAVITÁRIO** em todas as fontes de recursos. Sendo que, na fonte de **RECURSO PRÓPRIO** o resultado foi de **R$ 9.281.986,15** (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) que corresponde a **82,43%** do saldo financeiro. Na fonte de **RECURSO ESTADUAL**, o resultado foi de **R$ 280.739,60** (duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), representando **21,89%** do saldo financeiro. E, com a fonte de **RECURSO FEDERAL** o resultado foi de **R$ 2.785.670,21** (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), equivalente a **59,54%** do saldo financeiro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

5. RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir, apresentamos o saldo dos restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS.

RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO ANTERIOR		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		SALDO	
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
RECURSOS PRÓPRIOS	91.508,64	1.386.753,96	91.508,64	1.306.024,78	0,00	80.729,18	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	2.251,55	662.495,47	451,55	502.504,06	1.800,00	390,01	0,00	159.601,40
RECURSOS FEDERAIS	0,00	362.391,81	0,00	340.311,46	0,00	3.721,55	0,00	18.358,80
SUBTOTAL	**93.760,19**	**2.411.641,24**	**91.960,19**	**2.148.840,30**	**1.800,00**	**84.840,74**	**0,00**	**177.960,20**
TOTAL GERAL	**2.505.401,43**		**2.240.800,49**		**86.640,74**		**177.960,20**	

Constata-se que no exercício de 2020, a diminuição do saldo de restos a pagar foi de **R$ 2.327.441,23** (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) representando **92,90%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, os valores pagos e cancelados representaram no período, respectivamente, **89,44%** e **3,46%** dos restos a pagar.

O quadro abaixo apresenta o valor correspondente de restos a pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS, detalhados por exercício financeiro.

RESTOS A PAGAR	2020	2018	2017	2015	TOTAL
R.P. PROCESSADOS	277.891,33	0,00	0,00	0,00	**277.891,33**
R.P. NÃO PROCESSADOS	4.595.025,79	21.090,38	138.511,02	18.358,80	**4.772.985,99**
SUBTOTAL	**4.872.917,12**	**21.090,38**	**138.511,02**	**18.358,80**	**5.050.877,32**

Os restos a pagar inscritos no exercício de 2020 obedeceram ao limite para inscrição (disponibilidade de caixa), conforme o artigo nº. 42 da Lei Complementar nº. 101/2000, totalizando o valor de **R$ 4.872.917,12** (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), sendo **R$ 277.891,33** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) correspondente a RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e **R$ 4.595.025,79** (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Nota explicativa: A Câmara Municipal apurou de Restos a Pagar Não Processados um montante de R$ 3.809,90 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos), o qual não está inserido nas tabelas acima. Lembrando ainda, que o Poder Legislativo possui suficiente disponibilidade de caixa.

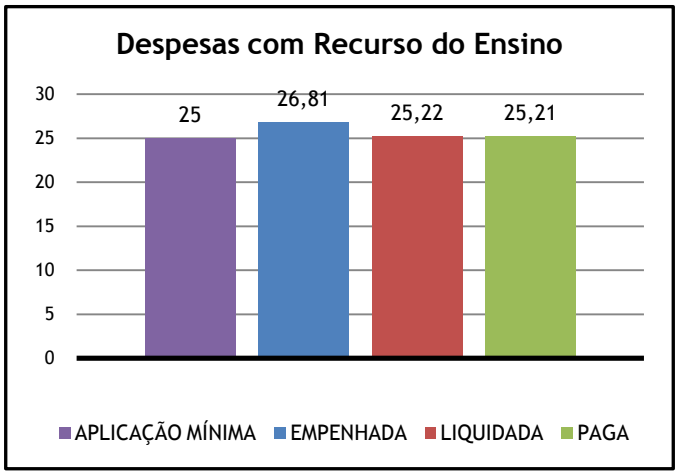
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

6. RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

			RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		34.932.510,41	
			APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)		8.733.127,60	
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	464.441,62	1,33	460.342,63	1,32	460.106,64	1,32
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.542.732,54	10,14	2.988.650,74	8,56	2.986.175,49	8,55
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.359.828,15	15,34	5.359.828,15	15,34	5.359.828,15	15,34
TOTAL	9.367.002,31	26,81	8.808.821,52	25,22	8.806.110,28	25,21

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que para o exercício de 2020, a DESPESA LIQUIDADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou **25,22%** das receitas e transferências provenientes de impostos, sendo superior a aplicação mínima legal e não atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Nota explicativa: Os Restos a Pagar Processados foram devidamente pagos até 31/01/2021.

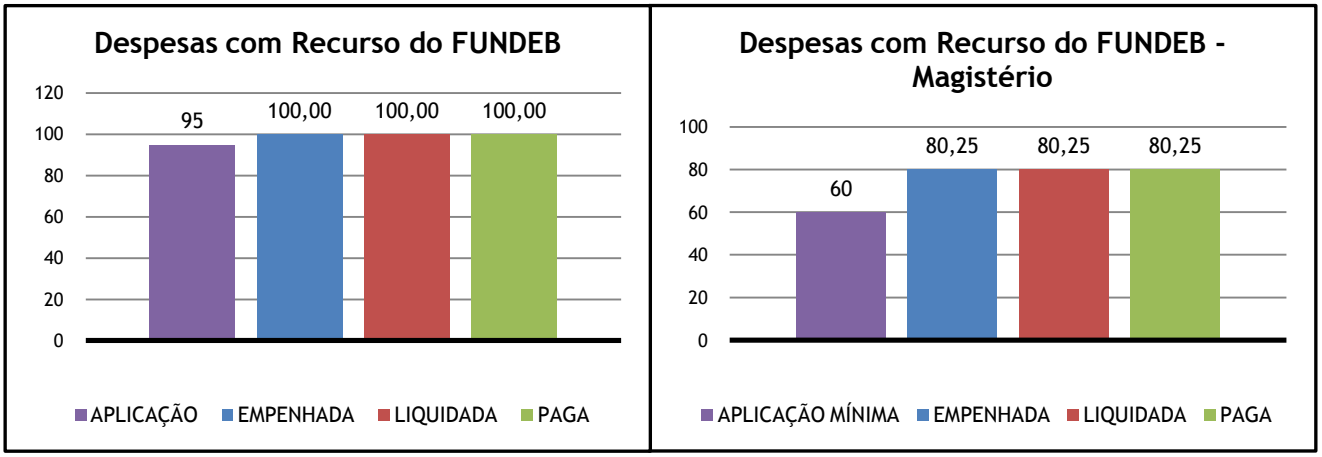
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

7. RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					8.254.774,34	
APLICAÇÃO MÍNIMA (60%) - MAGISTÉRIO					4.952.864,59	
APLICAÇÃO MÍNIMA (95%) - RECURSOS RECEBIDOS					7.842.035,62	
DESPESAS COM FUNDEB	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
DESPESAS MAGISTÉRIO 60%	6.624.459,17	80,25	6.624.459,17	80,25	6.624.459,17	80,25
DEMAIS DESPESAS 40%	1.630.315,14	19,75	1.630.315,14	19,75	1.630.315,14	19,75
TOTAL	**8.254.774,31**	**100,00**	**8.254.774,31**	**100,00**	**8.254.774,31**	**100,00**

Os gráficos abaixo demonstram o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação à aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADA, aplicou **100%** dos recursos do FUNDEB, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº. 11.494/07.

Como podem ser observados, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB, superaram o limite mínimo de 60% da receita arrecada, representando pela DESPESA LIQUIDADA que no exercício de 2020, o percentual de **80,25%**, atendendo, portanto o estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.

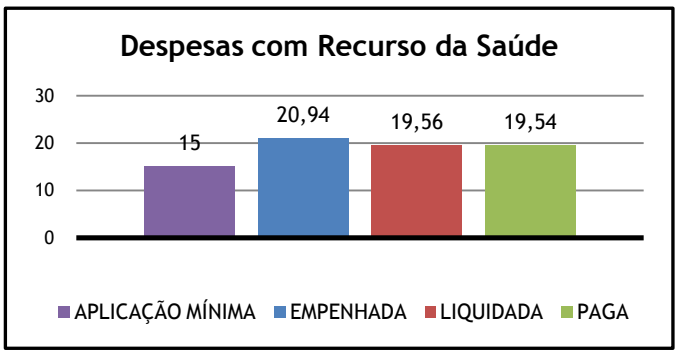
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

8. RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

			RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS APLICAÇÃO MÍNIMA (15%)		33.502.202,70 5.025.330,41	
DESPESAS COM SAÚDE	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.015.395,25	20,94	6.553.240,24	19,56	6.545.827,22	19,54

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação à aplicação mínima.



Conforme pode ser observado, no exercício de 2020, o Município obteve através da DESPESA LIQUIDADA nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, uma aplicação de **19,56%** das receitas e transferências provenientes de impostos arrecadadas, índice este superior ao mínimo exigido, atendendo desta forma o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal.

Nota explicativa: Os Restos a Pagar Processados foram devidamente pagos até 31/01/2021.

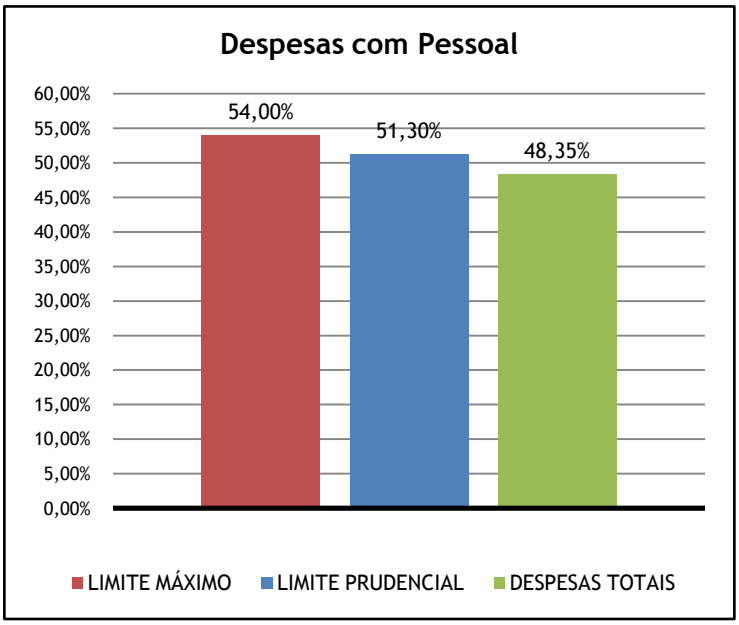
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

9. DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

	1º QUADRIMESTRE		1º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.162.593,41		52.912.813,64		52.039.522,22	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	27.627.800,44	54,00%	28.572.919,37	54,00%	28.101.342,00	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	26.246.410,42	51,30%	27.144.273,40	51,30%	26.696.274,90	51,30%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	23.611.887,26	46,15%	24.003.357,99	45,36%	25.161.855,85	48,35%

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e o limite prudencial.



Verificamos que as DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL nos últimos doze meses atingiram o montante de **R$ 25.161.855,85** (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando **48,35%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Executivo Municipal não está sujeito às vedações impostas nos incisos de I a V do mesmo dispositivo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

10. QUADRO DE PESSOAL

Conforme dados obtidos através de informações prestadas pelo Departamento de Pessoal, cabe apontar o que segue, referente ao quadro de servidores públicos municipais de Pariquera-Açu:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras;
- O controle de ponto dos servidores é realizado através de Relógio de Ponto Biométrico e as faltas são inseridas no prontuário dos servidores;
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo Diretor Executivo da Divisão de Pessoal.

Abaixo relacionamos a situação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, existentes no 3º quadrimestre de 2020.

	EFETIVOS		CONFIANÇA	COMISSÃO	TOTAL
	CLT	ESTATUTÁRIO			
SETEMBRO	148	346	23	34	**551**
OUTUBRO	148	348	23	34	**553**
NOVEMBRO	147	345	23	35	**550**
DEZEMBRO	149	345	23	0	**517**

Obs.: Informações obtidas via Departamento de Pessoal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

11. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Os quadros a seguir apresentam a despesa empenhada, liquidada e paga, com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FGTS	395.572,79	395.572,79	395.572,79
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.188.467,00	4.188.467,00	4.188.467,00
TOTAL	**4.584.039,79**	**4.584.039,79**	**4.584.039,79**

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	515.000,00	515.000,00	465.128,48
TOTAL	**515.000,00**	**515.000,00**	**465.128,48**

Constata-se, conforme demonstrado acima, que o valor liquidado no exercício corresponde ao montante empenhado no mesmo período.

As obrigações patronais foram recolhidas em tempo hábil, demonstrando o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

12. PROGRAMA DE ESTÁGIO

Através da Lei Municipal nº. 654 de 24/08/2017, que alterou parcialmente a Lei nº. 508 de 03/09/2013, a Prefeitura celebrou convênio com o CIEE — Centro de Integração Empresa-Escola — para realização do programa de estágio de estudantes.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de estagiários distribuídos entre alguns departamentos, em dezembro de 2020.

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE
COMPRAS	1
JURÍDICO	1
ESPORTE	1
SOCIAL	1
EDUCAÇÃO	2
TOTAL	6

Obs.: Informações obtidas via Departamento Jurídico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

13. ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal, multa e juros, atualização monetária) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO	ARRECADADO	%
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	650.000,00	397.555,83	61,16
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	131.800,00	143.791,73	109,10
1.1.1.8.01.1.9 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetárias	47.000,00	49.432,76	105,18
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	46.000,00	45.415,15	98,73
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600,00	20.922,32	317,00
1.1.1.8.02.3.9 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	7.406,90	-
1.1.1.9.01.1.9 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.400,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	35.000,00	39.484,35	112,81
1.1.2.8.01.9.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.400,00	19.444,46	186,97
1.1.2.8.01.9.9 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	9.000,00	12.360,39	137,34
TOTAL	**937.200,00**	**735.813,89**	**78,51**

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa representou **78,51%** da receita prevista para o exercício.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

14. REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual para subvenções, auxílios e contribuições, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE REPASSES	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
SUBVEÇÕES SOCIAIS	597.000,00	779.000,00	668.901,04	85,87	668.901,04	85,87	668.901,04	85,87
AUXÍLIOS	0,00	107.000,00	106.000,00	99,07	106.000,00	99,07	106.000,00	99,07
TOTAL	**597.000,00**	**886.000,00**	**774.901,04**	**87,46**	**774.901,04**	**87,46**	**774.901,04**	**87,46**
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**52.039.522,22**	
						PERCENTUAL DE REPASSES SOBRE A RCL	**1,49%**	

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA com repasses às entidades do Terceiro Setor, representou **87,46%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, verificamos que o valor repassado (pago) representou **1,49%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Foram examinados e analisados os repasses a título de subvenção às entidades do terceiro setor, autorizados mediante Termo de Colaboração conforme a Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº. 45/2016, para aplicação em programas diversos, a saber:

ENTIDADE BENEFICIADA	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR PAGO EM 2020
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 004/2019	Promoção, Protagonismo e a Inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	25/01/2019 À 25/01/2020	40.362,72	2.038,59
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 044/2019	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento. (Assistência Social)	02/05/2019 À 02/05/2020	143.033,28	44.979,55
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 049/2019	Educação especial dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, que não puderam se beneficiar do ensino regular. (FUNDEB)	20/05/2019 À 20/05/2020	237.021,04	79.006,30
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 050/2019	Serviço de Equipe Multidisciplinar visando o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, na área de saúde.	20/05/2019 À 20/05/2020	137.347,56	32.222,51
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 001/2020	Promoção, protagonismo e a inclusão da pessoa com deficiência. (Assistência Social)	26/03/2020 À 26/03/2021	42.797,53	24.128,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 002/2020	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento. (Assistência Social)	30/04/2020 À 30/04/2021	161.908,20	105.011,43
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 003/2020	Educação especial dos alunos que apresentam deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, que não puderam se beneficiar do ensino regular. (FUNDEB)	21/05/2020 À 21/05/2021	279.003,24	155.517,69
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 004/2020	Serviço de Equipe Multidisciplinar visando o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais no desenvolvimento, avaliação diagnóstica e acompanhamento dos encaminhados da rede de serviços do município (Saúde).	21/05/2020 À 21/05/2021	213.580,32	90.996,87
TOTAL					**533.901,04**

As análises e conferências das prestações de contas das subvenções foram devidamente efetuadas, com o intuito de se verificar a correta aplicação dos recursos aos programas propostos pelas entidades. Ao final dos convênios nº. 004/2019, 044/2019, 049/2019 e 050/2019, foram emitidos Pareceres Conclusivos conforme disposto no art. 189 das Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que seguiu assinado pelo responsável do Controle Interno, juntamente com o Prefeito Municipal.

Abaixo segue o detalhamento das concessões realizadas através de Termo de Fomento:

ENTIDADE BENEFICIADA	TERMO DE FOMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR PAGO EM 2020
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 005/2020	Repasse de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos.	25/11/2020 À 31/12/2020	107.000,00	106.000,00
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 006/2020	Implantação de Projeto da Brinquedoteca no prédio da APAE, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar.	11/12/2020 À 11/12/2021	55.000,00	55.000,00
ADEFIPA (Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu)	CONVÊNIO Nº 007/2020	Projeto Os Multiplicadores, cujo recurso é oriundo de Emenda Parlamentar.	22/12/2020 À 22/12/2021	80.000,00	80.000,00
TOTAL					**241.000,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

15. REPASSES AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor orçado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado pelo Poder Executivo.

MÊS	ORÇADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
JANEIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
FEVEREIRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
MARÇO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
ABRIL	185.000,00	185.000,00	100,00	100.000,00
MAIO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
JUNHO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
JULHO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
AGOSTO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
SETEMBRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
OUTUBRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
NOVEMBRO	185.000,00	185.000,00	100,00	0,00
DEZEMBRO	185.000,00	185.000,00	100,00	666.538,90
TOTAL	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**100,00%**	**766.538,90**
			TOTAL UTILIZADO PELO LEGISLATIVO	**1.453.461,10**
			PERCENTUAL UTILIZADO	**65,47%**

Conforme apresentado no quadro acima, foi repassado ao Legislativo Municipal no exercício de 2020, o valor total de **R$ 2.220.000,00** (dois milhões e duzentos e vinte mil reais). Sendo assim, a Prefeitura limitou-se a transferir o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constata-se que os repasses ao Poder Legislativo atenderam ao valor fixado para o exercício, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional nº. 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Em obediência a Emenda Constitucional nº. 45/2004 que altera o disposto no art. 168 da Constituição Federal, os repasses efetuados pelo Poder Executivo foram sempre realizados até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

No exercício de 2020, o Legislativo Municipal, devolveu aos cofres públicos da administração o montante de **R$ 767.569,54** (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); sendo que deste valor, **R$ 766.538,90** (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) corresponde à devolução de duodécimos e **R$ 1.030,64** (um mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos) à rendimentos obtidos com aplicação financeira.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

16. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro a seguir demonstra o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária para investimento em obras e instalações, equipamentos e material permanente, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.390.000,00	12.696.742,69	9.740.341,32	76,72	7.238.418,99	57,01	7.042.235,29	55,4
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	791.000,00	2.168.971,20	1.183.083,50	54,55	739.099,50	34,08	739.099,50	34,0
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**4.181.000,00**	**14.865.713,89**	**10.923.424,82**	**73,48**	**7.977.518,49**	**53,66**	**7.781.334,79**	**52,3**
						RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**52.039.522,22**	
						PERCENTUAL DE INVESTIMENTOS SOBRE A RCL	**14,95%**	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com investimentos representou no ano de 2020, **53,66%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em investimentos (pela despesa paga), o equivalente a **14,95%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Todos os bens são inventariados, bem como devidamente lançados e distribuídos por setor. Abaixo segue a relação dos Bens Patrimoniais (discriminados conforme conta contábil), com posição em dezembro de 2020.

BENS PATRIMONIAIS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÃO	SAÍDA	SALDO ANTERIOR DEPRECIADO	DEPRECIAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	BAIXA / PERMUTATIVO	SALDO LÍQUIDO
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	69.819,29	0,00	0,00	8.188,49	4.189,15	0,00	57.441,65
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.541,80	0,00	120,00	2.315,79	363,34	64,50	8.807,17
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	592.291,44	192.351,20	0,00	159.610,08	39.725,18	0,00	585.307,38
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	116.051,80	0,00	0,00	21.757,87	9.337,66	0,00	84.956,27
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	51.485,28	0,00	305,00	19.096,73	2.476,46	201,30	29.808,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	47.708,56	0,00	0,00	5.684,56	1.855,56	0,00	40.168,44
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.645,00	0,00	0,00	1.534,00	702,69	0,00	6.408,31
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	0,00	575,00	0,00	0,00	20,13	0,00	554,87
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	36.011,89	1.182,82	0,00	20.328,78	3.312,07	0,00	13.553,86
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.124,00	0,00	0,00	2.638,71	922,32	0,00	1.562,97
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.097.663,57	184.760,29	0,00	523.325,50	113.192,07	0,00	1.645.906,29
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	831.371,68	167.153,50	6.016,87	503.686,33	78.959,88	5.415,96	415.278,06
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.285,00	0,00	0,00	13.213,17	796,50	0,00	3.275,33
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	285.362,82	11.436,40	0,00	137.612,66	24.671,97	0,00	134.514,59
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.886,26	0,00	0,00	9.607,54	1.313,73	0,00	4.964,99
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.204.625,81	40.160,50	610,90	618.585,31	103.787,38	403,19	522.205,91
UTENSÍLIOS EM GERAL	228.751,20	0,00	0,00	53.043,46	18.710,41	0,00	156.997,33
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	354,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	12.515,34	1.506,00	0,00	1.453,21	0,00	0,00	12.568,13
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	47.261,75	0,00	0,00	13.922,43	2.350,79	0,00	30.988,53
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	160.072,89	18.937,00	0,00	64.955,54	14.449,51	0,00	99.604,84
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	29.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.170,00
VEÍCULOS EM GERAL	630.707,73	0,00	0,00	219.980,75	35.065,11	0,00	375.661,87
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	8.852.599,77	205.700,00	215.125,00	2.082.186,66	413.811,03	94.655,00	6.441.832,08
OUTROS BENS MÓVEIS	362.050,40	931,84	0,00	0,00	0,00	0,00	362.982,24
EDIFÍCIOS	106.230,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.230,87
TERRENOS / GLEBAS	4.637.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.637.488,60
OBRAS EM ANDAMENTO	18.826.130,46	7.996.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	26.822.602,62
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	404.087,48	0,00	0,00	0,00	0,00	404.087,48
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	285.502,29	229.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.661,29
TOTAL	**39.569.710,33**	**9.454.413,19**	**222.177,77**	**4.482.727,57**	**870.012,94**	**100.739,95**	**43.549.945,19**

Segundo informações do responsável pelo patrimônio, e levantamentos efetuados, a situação é a que segue:

- O Setor de Patrimônio possui registro dos bens por natureza, o que permite sua rápida localização, por meio do sistema informatizado, o qual é atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico de todos os bens móveis é identificado com placas ou etiquetas com numeração sequencial;
- Os termos de transferências de bens móveis de caráter permanente, bem como demais ocorrências, são comunicadas pelos responsáveis ao Setor de Patrimônio;
- Há o acompanhamento constante do patrimônio, que ocorre através do confronto das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e as contas contábeis;
- Foi realizada a depreciação pelo Executivo Municipal no exercício de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

17. DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

No que tange ao regime de adiantamento de verbas para servidores da Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, que está regulamentado pelas Leis Municipais nº. 556/2014, 560/2014 e 610/2015, foram analisados 76 (setenta e seis) processos no exercício de 2020, e todos estão acompanhados de parecer sobre sua correção e confiabilidade.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, pendente, devolvido e utilizado com prestações de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTOS			
CONCEDIDO	PENDENTE	DEVOLVIDO	UTILIZADO
125.608,43	0,00	31.854,76	93.753,67

As concessões de diárias estão amparadas pela Lei Municipal vigente nº. 643 de 17 de maio de 2017, que "Dispõe sobre pagamento de diárias e auxílio alimentação rural no Poder Executivo e dá outras providências", e sua alteração a Lei nº. 684/2018.

As diárias e os adiantamentos concedidos a servidores municipais seguem devidamente publicados no Portal da Transparência do Município, através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfViagemDiariaAdiantamento.aspx.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

18. PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados aos programas governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no exercício em analise.

PROGRAMA DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	463.000,00	803.000,00	779.954,45	97,13	779.954,45	97,13
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.063.000,00	5.319.000,00	4.887.761,42	91,89	4.802.347,00	90,29
0002 - ATENÇÃO BÁSICA	10.820.000,00	13.297.500,00	12.002.661,23	90,26	11.172.717,82	84,02
0003 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	450.000,00	237.511,19	52,78	191.394,53	42,53
0004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	665.000,00	448.129,15	67,39	440.458,49	66,23
0005 - SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - EDUCAÇÃO E CULTURA	17.760.000,00	18.497.022,69	13.413.716,56	72,52	12.507.496,01	67,62
0007 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.313.000,00	3.354.000,00	2.576.847,10	76,83	2.557.692,09	76,26
0008 - INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER	755.000,00	1.085.000,00	451.192,94	41,58	449.597,67	41,44
0009 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	308.145,84	88,04	306.282,66	87,51
0010 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	9.046.000,00	17.519.045,82	15.884.464,28	90,67	13.562.581,99	77,42
0011 - INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	540.000,00	1.350.485,80	859.501,44	63,64	529.933,80	39,24
0015 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	2.386.475,00	1.281.425,64	53,70	1.235.828,94	51,78
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**49.380.000,00**	**65.176.529,31**	**53.131.311,24**	**81,52**	**48.536.285,45**	**74,47**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

19. PROJETOS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no exercício em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.870.000,00	8.941.720,00	7.693.331,74	86,04	5.890.813,76	65,88
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEF	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00	488.000,00	487.166,93	99,83	80.243,69	16,44
1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1019 - COBERTURA DE QUADRA EM UNIDADES ESCOLARES	250.000,00	250.000,00	105.325,23	42,13	105.325,23	42,13
1028 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU	80.000,00	287.000,00	276.559,88	96,36	276.559,88	96,36
1033 - AQUISÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	55.105,35	55,11	11.615,35	11,62
1034 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO OU MÁQUINA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERRAMENTO DO ANTIGO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	796.022,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.405.000,00**	**11.667.742,69**	**8.617.489,13**	**73,86**	**6.364.557,91**	**54,55**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

20. ATIVIDADES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor orçado e atualizado na Lei Orçamentária Anual, destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada, no exercício em analise.

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	850.000,00	870.000,00	784.807,96	90,21	781.653,03	89,85
2002 - MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS	150.000,00	130.000,00	123.562,86	95,05	123.562,86	95,05
2003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	460.000,00	502.000,00	407.695,90	81,21	402.930,03	80,26
2004 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	1.948.000,00	1.853.191,73	95,13	1.806.637,38	92,74
2005 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	73.000,00	73.000,00	3.795,55	5,20	3.795,55	5,20
2006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.700.000,00	1.766.000,00	1.707.166,80	96,67	1.676.227,53	94,92
2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.500.000,00	7.443.500,00	6.630.114,30	89,07	6.534.963,12	87,79
2010 - MANUTENÇÃO DO PSF	4.000.000,00	5.226.000,00	4.814.032,50	92,12	4.529.653,51	86,68
2011 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.250.000,00	932.000,00	188.880,82	20,27	188.880,82	20,27
2012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.965.000,00	13.929.000,00	12.405.887,85	89,07	11.500.039,94	82,56
2013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.400.000,00	1.895.000,00	603.392,02	31,84	603.392,02	31,84
2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	180.000,00	180.000,00	109.491,59	60,83	109.118,95	60,62
2016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	130.000,00	142.000,00	117.133,16	82,49	115.269,98	81,18
2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	159.000,00	159.000,00	7.530,00	4,74	7.530,00	4,74
2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.690.000,00	1.982.000,00	1.788.128,68	90,22	1.778.278,26	89,72
2019 - MANUTENÇÃO DO CRAS	1.041.000,00	788.000,00	549.536,52	69,74	545.437,53	69,22
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	220.000,00	210.000,00	112.862,01	53,74	109.519,59	52,15
2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	600.000,00	930.000,00	451.192,94	48,52	449.597,67	48,34
2025 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	308.145,84	88,04	306.282,66	87,51
2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS	5.080.000,00	5.995.325,82	5.894.766,39	98,32	5.709.907,77	95,24
2029 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	1.300.000,00	1.192.000,00	1.177.691,17	98,80	1.141.166,59	95,74
2030 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	295.000,00	898.485,80	582.941,56	64,88	253.373,92	28,20
2035 - DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO	308.000,00	138.000,00	27.673,67	20,05	27.673,67	20,05
2036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	665.000,00	448.129,15	67,39	440.458,49	66,23
2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	1.184.000,00	1.098.778,98	92,80	806.297,87	68,10
2039 - MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	450.000,00	237.511,19	52,78	191.394,53	42,53
2041 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	96.000,00	96.000,00	18.400,88	19,17	12.900,88	13,44
2043 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	2.386.475,00	1.281.425,64	53,70	1.235.828,94	51,78
TOTAL	**45.042.000,00**	**52.705.786,62**	**43.733.867,66**	**82,98**	**41.391.773,09**	**78,53**

AÇÃO DE GOVERNO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
0001 - PRECATÓRIOS	350.000,00	690.000,00	669.306,96	97,00	669.306,96	97,00
0002 - ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00	113.000,00	110.647,49	97,92	110.647,49	97,92
TOTAL	**463.000,00**	**803.000,00**	**779.954,45**	**97,13**	**779.954,45**	**97,13**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

21. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência correspondente ao valor de **R$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos extraordinários; devido o Decreto nº. 19 de 23/03/2020, do Poder Executivo Municipal, onde reconhece o estado de calamidade pública no Município de Pariquera-Açu, para enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

22. DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONIA

No exercício de 2020, o consumo de ENERGIA ELÉTRICA, efetivamente pago, apresentou um gasto de **R$ 781.987,21** (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Diminuição de aproximadamente **20,24%** comparada ao ano anterior.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DEPARTAMENTOS	**2019**	**2020**
GABINETE	39.186,43	36.996,03
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	677,50	573,16
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	71.434,03	56.221,89
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	57.504,96	33.666,40
FUNDEB	55.636,68	30.957,90
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.950,42	1.653,31
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.435,94	10.341,24
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	24.982,95	12.702,49
DEPARTAMENTO DE OBRAS	589.687,61	474.320,09
CIP	125.957,64	124.554,70
TOTAL	**980.454,16**	**781.987,21**
	VALOR DA DIMINUIÇÃO	**198.466,95**
	PERCENTUAL APROX. DIMINUIÇÃO	**20,24%**

**CIP: Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública*

O consumo de ÁGUA, efetivamente pago durante o exercício de 2020, apresentou um gasto de **R$ 112.006,47** (cento e doze mil, seis reais e quarenta e sete centavos). Diminuição de aproximadamente **27,47%** comparada ao ano anterior.

CONSUMO DE ÁGUA		
DEPARTAMENTOS	**2019**	**2020**
GABINETE	8.690,36	4.882,88
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.272,93	1.682,69
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	47.811,05	51.267,22
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	23.132,26	5.159,16
FUNDEB	22.876,98	10.252,58
DEPARTAMENTO DE CULTURA	414,00	343,25
DEPARTAMENTO SOCIAL	14.350,20	12.948,59
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	4.833,76	5.987,06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	31.037,36	19.483,04
TOTAL	**154.418,90**	**112.006,47**
	VALOR DA DIMINUIÇÃO	**42.412,43**
	PERCENTUAL APROX. DIMINUIÇÃO	**27,47%**

Nota explicativa: Os recursos da CIP foram movimentados em conta específica, em conformidade com a LRF nº. 101/2000, artigo 8º, parágrafo único. A Lei nº. 122/2002, e a Lei Complementar nº. 005/2015, instituíram a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública no município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Já, as despesas com TELEFONIA, efetivamente pagas durante o exercício de 2020, apurou um gasto de **R$ 108.019,80** (cento e oito mil, dezenove reais e oitenta centavos). Diminuição de aproximadamente **33,98%** comparada ao ano anterior.

DESPESAS DE TELEFONIA		
DEPARTAMENTOS	**2019**	**2020**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	92.849,42	63.761,99
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	30.460,31	18.531,87
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	25.529,80	12.503,56
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.766,95	8.853,53
TELEFONE MÓVEL CORPORATIVO	-	4.368,85
TOTAL	**163.606,48**	**108.019,80**
	VALOR DA DIMINUIÇÃO	**55.586,68**
	PERCENTUAL APROX. DIMINUIÇÃO	**33,98%**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

23. CONTROLE DE FROTA

Conforme informações obtidas através do responsável pelo controle de frota, segue:

- No que diz respeito ao controle de combustível, quilometragem e média de consumo, cada veículo possui um relatório de viagem;

- Os abastecimentos da frota municipal estão sendo realizados no posto credenciado Auto Posto e Lanchonete Junior Ltda., vencedor do certame licitatório conforme contrato nº. 115/2019, termo aditivo nº. 003/2020, válido até 19/03/2021, mediante autorização do departamento competente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

24. GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Conforme informações do Departamento de Fazenda, por meio dos setores de Contabilidade e Tesouraria, constataram-se os seguintes apontamentos:

- Os empenhos são emitidos de forma prévia;
- As notas de empenhos e as ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos são arquivados separadamente conforme as Destinações de Recursos, bem como separados por tipos de convênio, em pastas de fácil identificação;
- As conciliações bancárias foram feitas mensalmente;
- As emissões do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária estão sendo realizadas dentro dos prazos estabelecidos, bem como suas publicações;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida, conforme ordem de recebimento das notas fiscais no Departamento de Contabilidade;
- Os pagamentos são realizados após o prévio empenho, liquidação e com a ordem de pagamento devidamente assinada pelo ordenador da despesa;
- Os pagamentos e as movimentações bancárias são efetuadas em instituições financeiras oficiais, atendendo ao disposto no art. 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos de fornecedores são feitos através de transferências bancárias, ou através de cheques nominais, sendo estes em maior parte;
- São encaminhadas mensalmente pela Câmara Municipal, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

25. DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, no período de setembro a dezembro de 2020.

CUMPRIMENTO DE PRAZOS - AUDESP				
Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo de Entrega	Entregue no prazo
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020	03/09/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2020	10/09/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2020	21/09/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2020	21/09/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Nominal	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Primário	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. RGF - Executivo	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	8	2020	30/09/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8	2020	30/09/2020	Sim
PLAN-LDO-ATUALIZADA	8	2020	30/09/2020	Sim
PLAN-LOA-ATUALIZADA	8	2020	30/09/2020	Sim
PLAN-PPA-ATUALIZADO	8	2020	30/09/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020	01/10/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2020	13/10/2020	Sim
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8	2020	15/10/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8	2020	15/10/2020	Sim
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8	2020	15/10/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2020	20/10/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2020	20/10/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	9	2020	30/10/2020	Sim
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	9	2020	30/10/2020	Sim
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9	2020	30/10/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2020	10/11/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2020	23/11/2020	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2020	23/11/2020	Sim
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	10	2020	30/11/2020	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Publ. RREO - Resultado Nominal	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. RREO - Resultado Primário	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. RREO - Restos a Pagar	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	10	2020	30/11/2020	Sim
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10	2020	30/11/2020	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	10	2020	03/12/2020	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2020	10/12/2020	Sim

Nota-se que os envios das informações realizadas no período, ocorreram de forma tempestiva.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

26. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Com relação às Audiência Públicas, no 3º Quadrimestre de 2020, foi realizada audiência conforme segue:

- Dia 15/09/2020, foi realizada Audiência Pública transmitida online, respeitando o Decreto Municipal nº. 15 de 16/03/2020, objetivando:

1) Ajustes das peças de planejamento 2021;
2) Proposta orçamentária (LOA 2021);
3) Avaliação de metas fiscais do 2º quadrimestre de 2020;
4) Prestação de contas da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020.

O convite acerca da realização da audiência pública possui sua devida publicidade, e esta por sua vez, foi realizada adequadamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

27. COMPRAS E LICITAÇÕES

Segundo informações fornecidas pela Administração, este é o aspecto geral inerente ao setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal:

- Foi observado que as compras realizadas por dispensa de licitação são precedidas com no mínimo três orçamentos;
- O Departamento de Compras efetua o controle das entradas e saídas de materiais, onde os mesmos são prontamente encaminhados aos Departamentos e/ou Setores a que se destinam;
- Todos os processos licitatórios são submetidos a parecer jurídico;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e termos aditivos de contratos são realizados em jornal contratado para tal fim;
- Os processos licitatórios são fixados no Mural do Paço Municipal, para a publicidade e obediência às normas legais;
- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx) e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

28. RELAÇÃO DE CONTRATOS

Conforme dados obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, o quadro abaixo demonstra o que o foi licitado na municipalidade no período de setembro a dezembro de 2020.

CONTRATO	ANO	FORNECEDOR	VALOR	ASSINATURA	VENCIMENTO	MODALIDADE
098	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 2.760,00	17/09/2020	17/12/2020	DISPENSA
099	2020	RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES	R$ 4.323,00	17/09/2020	17/12/2020	DISPENSA
100	2020	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R$ 22.345,00	23/09/2020	21/01/2021	DISPENSA
101	2020	MARINGA HOSP DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	R$ 12.800,00	23/09/2020	23/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
102	2020	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R$ 1.250,00	23/09/2020	23/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
103	2020	JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA	R$ 18.500,00	23/09/2020	23/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
104	2020	FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 129.139,72	24/09/2020	24/01/2021	TOMADA DE PREÇOS
105	2020	ALPHA 6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	R$ 428.200,00	25/09/2020	25/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
106	2020	SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R$ 43.490,00	25/09/2020	25/03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
107	2020	A & M - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 262.865,00	30/09/2020	30/09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
108	2020	APRAECO - ASSOC. AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA	R$ 9.800,00	30/09/2020	29/11/2020	DISPENSA
109	2020	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	R$ 282.404,00	08/10/2020	01/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
110	2020	WHITE EAGLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI -ME	R$ 91.300,00	08/10/2020	01/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
111	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 51.640,00	08/10/2020	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
112	2020	ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO - ME	R$ 180.080,00	08/10/2020	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
113	2020	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANTIBANEZ XAVIER	R$ 62.800,00	08/10/2020	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
114	2020	RONIE PETERSON RAMPONI ME	R$ 43.320,00	08/10/2020	01/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
115	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 6.673,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
116	2020	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	R$ 3.200,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
117	2020	BETHEL INDUSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI	R$ 4.400,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
118	2020	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R$ 3.353,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
119	2020	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	R$ 2.049,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
120	2020	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 8.750,00	08/10/2020	02/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
121	2020	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R$ 142.490,00	07/10/2020	07/04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
122	2020	RAIANE CARVALHO TIMOTEO DE LIMA - ME	R$ 32.738,46	20/10/2020	13/12/2020	DISPENSA
123	2020	JR SOLUÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 144.000,00	28/10/2020	28/10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
124	2020	BTL BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 65.000,00	29/10/2020	29/04/2021	PREGÃO PRESENCIAL
125	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 142.098,10	29/10/2020	29/01/2021	TOMADA DE PREÇOS
126	2020	ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 65.788,00	10/11/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
127	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 84.600,00	10/11/2020	05/02/2021	PREGÃO PRESENCIAL
128	2020	GILVANA LUIZA LOBO RESTAURANTE ME	R$ 127.000,00	10/11/2020	10/11/2021	PREGÃO PRESENCIAL
129	2020	VIAÇÃO RAINHA DO VALE	R$ 11.808,00	10/11/2020	10/12/2020	DISPENSA
130	2020	INSTITUTO SANTA DULCE	R$ 147.000,00	03/12/2020	10/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
131	2020	ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA	R$ 276.700,00	24/11/2020	23/11/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
132	2020	APAE (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS)	TERMO DE FOMENTO			
133	2020	JOSÉ LUZIA DE FREITAS JUNIOR	R$ 293.586,30	07/12/2020	25/11/2021	TOMADA DE PREÇOS
134	2020	COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU	R$ 953.121,89	07/12/2020	07/04/2021	TOMADA DE PREÇOS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

135	2020	JOÃO ANDRÉ MUNIZ LOPES	R$ 21.800,00	07/12/2020	07/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
136	2020	MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 5.438,00	07/12/2020	07/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
137	2020	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFOR.	R$ 22.990,00	07/12/2020	07/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
138	2020	APAE (BRINQUEDOTECA)	TERMO DE FOMENTO			
139	2020	CURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 268.265,74	11/12/2020	11/05/2021	TOMADA DE PREÇOS
140	2020	MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME	R$ 269.401,38	11/12/2020	11/05/2021	TOMADA DE PREÇOS
141	2020	ANGELA DIAS CARVALHO - ME	R$ 11.288,00	11/12/2020	11/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
142	2020	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	R$ 15.650,00	11/12/2020	11/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
143	2020	BETHEL INDUSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI	R$ 3.366,00	11/12/2020	11/05/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
144	2020	DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI	R$ 1.842,00	11/12/2020	11/06/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
145	2020	RAIANE CARVALHO TIMOTEO DE LIMA - ME	R$ 11.200,00	11/12/2020	09/02/2021	DISPENSA
146	2020	OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP	R$ 31.302,68	11/12/2020	11/03/2021	DISPENSA
147	2020	RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	R$ 261.000,00	16/12/2020	16/12/2021	PREGÃO PRESENCIAL
148	2020	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	R$ 19.069,00	17/12/2020	16/12/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
149	2020	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	R$ 16.100,00	17/12/2020	16/12/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
150	2020	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.070,00	17/12/2020	16/12/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
151	2020	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT.	R$ 2.070,00	17/12/2020	16/12/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
152	2020	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.260,00	17/12/2020	16/12/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
153	2020	CONEXTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	R$ 2.500,00	16/12/2020	15/01/2021	DISPENSA
TOTAL			**5.128.985,27**			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

29. TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS

Em atendimento às normas legais da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Complementar nº. 131/2009 e Lei Federal nº. 12.527/2011, a Prefeitura do Município de Pariquera-Açu, disponibiliza em seu site oficial e no site do Portal da Transparência do Município, informações atualizadas. Os tópicos abaixo tratam do que foi averiguado em termos de como a municipalidade dá publicidade aos seus atos, seja em atendimento a exigências legais, seja por conta de ações de iniciativa própria.

- No Portal da Transparência do Município encontram-se publicadas diariamente todas as Receitas Arrecadadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfReceita.aspx) e Despesas Realizadas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfDespesa.aspx);

- A Programação Financeira, os Balancetes Mensais, os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como os referentes ao Ensino, FUNDEB e Saúde, os Anexos de Balanços Contábeis e os Repasses de Duodécimo da Câmara Municipal, encontram-se devidamente fixados no Paço Municipal e no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPrestacaoContasExibicao.aspx);

- As peças de Planejamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e os Programas e Ações Governamentais 'Previstos X Realizados', constam devidamente atualizadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx);

- A legislação municipal, bem como as leis, os decretos e as resoluções, também seguem atualizados no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao);

- Informações referentes a licitações, como: Tomada de Preço, Pregão Presencial, Concorrência Pública, Chamada Pública e Contratos, encontram-se publicadas no site oficial do município (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes) e também no Portal da Transparência Municipal (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfContrato.aspx e http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfLicitacao.aspx);

- Os convênios podem ser visualizados no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfConvenio.aspx;

- Informações pertinentes a Concursos Públicos e Processos Seletivos, também podem ser visualizadas no site oficial do município, bem como editais, homologações, gabaritos, classificações e convocações (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/concursos);

- As despesas com Folha de Pagamento por nome do servidor, salário e cargo/função, encontram-se devidamente divulgadas no Portal da Transparência do Município (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfFolhaPagamentoServidor.aspx);

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

- A Prefeitura Municipal também dispõem do serviço de Holerite Web, onde os servidores da municipalidade podem acessar e ter disponíveis seus holerites (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_rh/);

- No site oficial, há um link de acesso "Diário Oficial do Município", onde é possível visualizar as publicações diariamente dos atos oficiais no âmbito do governo municipal, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/views/);

- As informações referentes ao Terceiro Setor podem ser obtidas no Portal MROSC (http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/mrosc/index.html);

- Os convites das Audiências Públicas e suas respectivas atas encontram-se publicadas no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx;

- Os relatórios realizados pelo Controle Interno e o Plano Operativo Anual estão devidamente publicados no Portal da Transparência da Municipalidade (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfControleInternoExibicao.aspx);

- Os Pareceres do Tribunal de Contas encontram-se publicados no Portal da Transparência do Municipio (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfTribunalContasSPExibicao.aspx);

- O acesso a Ouvidoria Municipal se dá através do link: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SP/PARIQUERA-A%C3%87U/Manifestacao/RegistrarManifestacao;

- A Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e o ISS Eletrônico podem ser acessados através do link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/issweb/login/login.aspx;

- O Plano de Governo pode ser acessado no link: http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfOutrasInformacoesExibicao.aspx;

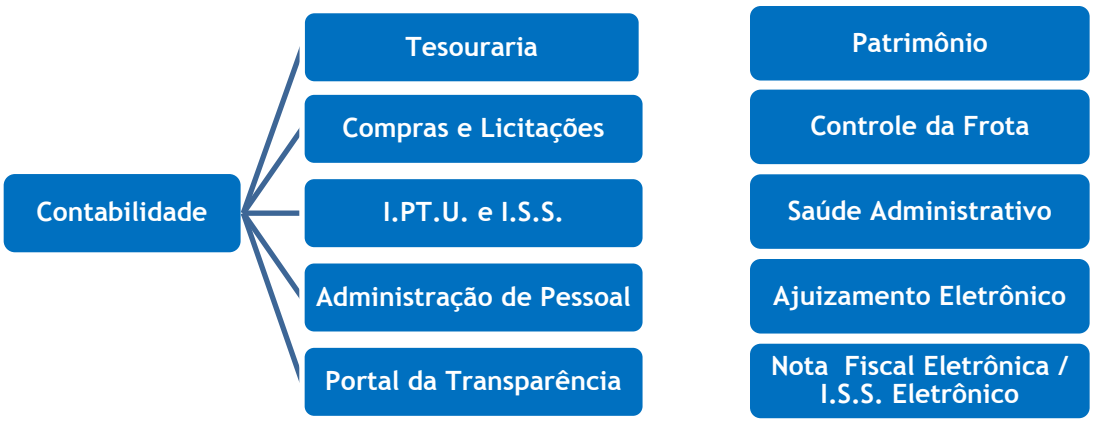
- Informações sobre a destinação dos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Coronavírus) encontram-se em espaço específico e de fácil acesso, no corresponde Portal da Transparência do Município; permitindo acompanhar as receitas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusReceita.aspx), as despesas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusDespesa.aspx) e as contratações (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusContratacoes.aspx). O acompanhamento atualizado com relação ao número de casos de Covid-19 no município pode ser obtido através do endereço eletrônico: https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/menuoculto/saude/coronavirus-covid-19/atualizacao-dos-casos-covid-19-coronavirus-em-pariquera-acu.

Em complemento às informações supra, constata-se que o Portal da Transparência da municipalidade contém informações atualizadas de receita e despesa, dentre outras legalmente exigidas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

30. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abaixo segue o organograma da estrutura informatizada e parcialmente integrada dos setores:



Toda a operacionalização é informatizada e os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, I.P.T.U. e I.S.S., Administração de Pessoal e Portal da Transparência são integrados. Os softwares são fornecidos pela empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda., conforme contrato nº. 061/2019, termo aditivo nº. 001/2020 válido até 15/07/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

31. ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

Com vistas, a facilitar a gestão de recursos, criou-se: programa, ação orçamentária e destinações de recursos específicos para as despesas/receitas oriundas da COVID-19 (Coronavírus).

Através das destinações de recursos apresentadas nos quadros a seguir, demonstra-se o valor da receita arrecadada em relação à despesa empenhada, liquidada e paga, conforme as fontes de recursos (próprio, estadual e federal).

RECURSO PRÓPRIO							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0007 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - COVID-19	0,00	30.254,00	-	30.254,00	-	30.254,00	-
312.0008 - SAÚDE - COVID-19	0,00	152.537,43	-	125.240,78	-	125.240,78	-
312.0018 - ADMINISTRAÇÃO - COVID-19	0,00	2.935,00	-	2.935,00	-	2.935,00	-
TOTAL	**0,00**	**185.726,43**	**-**	**158.429,78**	**-**	**158.429,78**	**-**

RECURSO ESTADUAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0001 - PAB ESTADUAL - COVID-19 (SERVIÇOS)	46.968,00	46.968,00	100,00	46.968,00	100,00	46.968,00	100,0
312.0002 - PAB ESTADUA - COVID-19 (MATERIAL DE CONSUMO)	31.312,00	31.312,00	100,00	31.312,00	100,00	31.312,00	100,0
312.0004 - COVID-19 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP	35.670,99	35.670,99	100,00	35.670,99	100,00	35.670,99	100,0
312.0005 - PAB ESTADUAL - COVID-19 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,0
312.0013 - PAB ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE VAN - RES. SS86-13-06-20 - COVID-19	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0014 - PAB ESTADUAL - (MAT. DE CONSUMO) RES. SS86 13-06-2020 - COVID-19	100.000,00	3.641,70	3,64	3.641,70	3,64	3.641,70	3,64
312.0015 - PAB ESTADUAL - RES. SS94-26-06-20 (MATERIAL DE CONSUMO) COVID-19	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**663.950,99**	**317.592,69**	**47,83**	**317.592,69**	**47,83**	**317.592,69**	**47,8**

RECURSO FEDERAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSO	RECEITA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
312.0003 - COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL	1.756.164,51	1.368.746,25	77,94	1.325.059,45	75,45	1.325.059,45	75,4
312.0006 - PNAE MERENDA - COVID-19	0,00	396.753,83	-	396.753,83	-	396.753,83	-
312.0009 - BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) - COMBATE AO COVID-19	124.000,00	5.720,00	4,61	5.720,00	4,61	5.720,00	4,61
312.0010 - AQ. DE EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL (ASSIST. SOCIAL) COVID-19	27,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0011 - APOIO FINANCEIRO LC Nº 173 - SAÚDE (COVID-19)	227.445,74	127.701,64	56,15	127.291,74	55,97	127.291,74	55,97
312.0012 - APOIO FINANCEIRO LC Nº 173 - ASSISTÊNCIA SOCIAL (COVID-19)	56.861,40	56.861,40	100,00	56.861,40	100,00	56.861,40	100,00
312.0016 - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	50.432,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0017 - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	12.090,05	8.583,00	70,99	8.583,00	70,99	8.583,00	70,99
TOTAL	**2.227.021,54**	**1.964.366,12**	**88,21**	**1.920.269,42**	**86,23**	**1.920.269,42**	**86,23**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Com o objetivo de dar transparência sobre a destinação dos recursos aplicados no enfrentamento à pandemia da COVID-19, os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública estão organizados e disponibilizados em espaço especifico no Portal de Transparência do Município, sendo de fácil localização; permitindo acompanhar as receitas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusReceita.aspx), as despesas (http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusDespesa.aspx) e as contratações(http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfCoronavirusContratacoes.aspx).

Abaixo segue o boletim epidemiológico com posição em 30 de dezembro de 2020:



Fonte: https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/menuoculto/saude/coronavirus-covid-19/atualizacao-dos-casos-covid-19-coronavirus-em-pariquera-acu

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

32. Quadro Síntese

Qual o valor orçado do orçamento para o exercício?	R$ 51.600.000,00
Qual o valor total da receita arrecadada no exercício?	R$ 55.317.272,09
Qual o valor da despesa empenhada pelo poder Executivo?	R$ 53.131.311,24
Qual foi o resultado orçamentário?	R$ 2.185.960,85 (Superávit)
Qual o valor apurado da Receita Corrente Líquida?	R$ 52.039.522,22
Qual foi o valor da disponibilidade financeira apurada no final do exercício?	R$ 17.221.313,08
Qual foi o valor inscrito de Restos a Pagar Processados, no exercício de 2020?	R$ 277.891,33
E o valor de Restos a Pagar Não Processados?	R$ 4.595.025,79
Qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental (despesa liquidada)?	25,22%
Qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB (despesa liquidada)?	100,00%
Quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica (despesa liquidada)?	80,25%
Qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde (despesa liquidada)?	19,56%
Qual o montante líquido apurado de Despesas com Pessoal do Poder Executivo?	R$ 25.161.855,85
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa com pessoal do Poder Executivo?	48,35%
A Prefeitura recolhe os encargos sociais (FGTS, INSS, PASEP)?	Sim
Qual percentual a arrecadação da Dívida Ativa representou pela receita prevista para o exercício?	78,51%
Quanto foi liquidado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R$ 774.901,04
Quanto tal repasse significa em face da Receita Corrente Líquida arrecadada?	1,49%
Quanto foi repassado ao Legislativo Municipal?	R$ 2.220.000,00
Qual foi o valor total devolvido pela Câmara Municipal aos cofres públicos?	R$ 767.569,54
Qual percentual dos investimentos sobre a Receita Corrente Líquida, ocorridos no exercício de 2020?	14,95%
Qual foi o valor total concedido sob o regime de adiantamento?	R$ 125.608,43
Desde o inicio do exercício, qual foi a quantidade de adiantamentos concedidos?	76
Os envios das informações, ao Sistema Audesp, ocorreram de forma tempestiva?	Sim
A entidade, em sua página eletrônica, demonstra, de forma atualizada, as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

33. CONCLUSÃO

Com base nos objetivos institucionais esperados do Controle Interno desta Prefeitura, e considerando que este tem a preocupação de atuar de maneira responsável e comprometida no acompanhamento e fiscalização da execução e da gestão municipal. Sua atividade contínua é de orientar o gestor a um atendimento mais eficaz aos princípios que norteiam a administração pública, com o desenvolvimento de relatórios de controle e critérios para salvaguardar os interesses públicos, econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade; a fim de contribuir de forma preventiva e permanente para a correção de eventuais falhas ou irregularidades, estimulando a eficiência operacional e o efetivo controle.

Isto posto, o Controle Interno acompanhou a gestão fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, e as ações quanto à verificação de procedimentos operacionais e administrativos, examinando especialmente o atendimento aos princípios constitucionais, inclusive o acompanhamento do Sistema Audesp — Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício de 2020, identificou-se que as Receitas Correntes arrecadadas ficaram acima do previsto, resultando em um superávit de arrecadação. O mesmo não ocorreu com as Receitas de Capital, que apresentaram uma arrecadação inferior ao que estava previsto. Ainda de acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparativo com as despesas empenhadas, foi constatado um resultado orçamentário superavitário.

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos legais.

No que se refere aos percentuais mínimos exigidos para a Educação, FUNDEB e Saúde, os mesmos foram cumpridos, conforme foi observado anteriormente. O índice com gasto de pessoal ficou dentro do limite permitido.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades do terceiro setor, constata-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante termos de colaboração e termos de fomento, visando a diferentes objetivos.

Os procedimentos relativos aos adiantamentos mostram-se adequados e sendo satisfatoriamente cumpridos no que diz respeito aos dispositivos legais que regem a modalidade.

Com relação à transparência das contas públicas, a Prefeitura Municipal está cumprindo de forma bastante satisfatória as exigências legais quanto à publicidade dos atos, contas e procedimentos realizados. O Portal da Transparência do Executivo Municipal exibe de forma adequada todas as informações exigidas em legislação.

O Departamento de Fazenda enviou as informações necessárias ao Sistema Audesp de forma tempestiva. E as audiências públicas obrigatórias foram realizadas adequadamente.

Conclui-se, portanto, que de modo geral a Prefeitura do Município de Pariquera-Açu cumpriu de forma muito satisfatória as normas exigidas pela legislação pertinente no tocante à administração pública, considerando-se o que foi examinado no referido exercício. Atendeu

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo a estabilidade financeira, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 evidencia que a condução das despesas e das finanças públicas tem sido pautada em uma gestão responsável, proporcionando a transparência e o equilíbrio de suas contas públicas.

O presente Relatório de Controle Interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise sobre a gestão da Prefeitura Municipal no período em questão, com as devidas conclusões constatadas previamente. Logo, encaminho o presente para conhecimento de Vossa Excelência, para adoção de medidas eventualmente necessárias e para suas considerações acerca das aferições qualitativas e quantitativas relativas à gestão municipal no exercício de 2020.

À consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2021.

EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº. 003/2016
1SP315943/O-5

Ciente:

_____/_____/_____

_____
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQJ-87Q7-73O9-78NE

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relatório Individual

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) A Prefeitura realizou audiências públicas em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Assinale a forma de realização das audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA):

Resposta: **Presenciais**
Pela Internet

Comentários: Conforme Previsto no Decreto Municipal n°15 de 16 de março 2020.

1.2) Assinale o dia e horário de realização das audiências públicas:

Resposta: **Dia de semana em horário comercial (8 as 18 horas)**
Dia de semana após as 18 horas
Dia de semana em horário comercial (8 as 18 horas)
Dia de semana após as 18 horas

Comentários: -

1.3) As audiências públicas são transcritas em atas ou outro documento de registro das demandas/sugestões apresentadas pela participação popular?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) Houve divulgação/publicidade das atas de audiências públicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx

1.3.1.1) Assinale as formas de divulgação do registro das demandas/proposições, resultado das audiências públicas:

Resposta: **Internet (website da prefeitura)**
Internet (website de jornais de grande circulação)
Diário Oficial
Jornal(is) impresso(s) de grande circulação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

1.3.1.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

1.3.1.1.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfAudienciasPublicasExibicao.aspx**

Comentários: -

1.3.2) Houve a elaboração de relatório contendo a análise das demandas/sugestões coletadas em audiência pública?

Resposta: **Não houve a elaboração do relatório, pois não houve o recebimento de sugestões**

Comentários: -

2.0) Além das audiências públicas, há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Em quais setores há levantamentos desses problemas, necessidades e deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Resposta: **Ensino**
Saúde
Assistência Social
Serviços Urbanos
Saneamento
Defesa Civil

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

2.2) Para a elaboração do diagnóstico é levado em conta algum plano do governo federal ou estadual?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.2.1) Descreva quais programas do governo federal ou estadual foram utilizados para elaboração do diagnóstico:

Resposta: **O repasses através de emenda Parlamentar, repasse fundo a fundo, convênios ,dentre outros**

Comentários: -

2.3) Os diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3.1) Informe a peça orçamentária:

Resposta: **PPA, LDO e LOA**

Comentários: -

2.3.2) Informe o ano:

Resposta: **2020**

Comentários: -

2.3.3) Informe o número/denominação do programa:

Resposta: **0011-INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Comentários: -

2.3.4) Informe o número/denominação da Ação:

Resposta: **1028-DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

3.0) A prefeitura realiza coleta de sugestões pela internet para a elaboração das peças orçamentárias?

Resposta: **Sim**

Comentários: audienciapublica@pariqueraacu.sp.gov.br

3.1) As coletas de sugestões pela internet ficam disponíveis durante quanto tempo antes da elaboração de cada peça orçamentária?

Resposta: **Até um mês**

Comentários: -

3.2) Na coleta de sugestões pela Internet há glossário explicando os objetivos, como contribuir, em linguagem clara e simples?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.3) Houve a elaboração de relatório contendo as análises das sugestões coletadas pela internet?

Resposta: **Não houve a elaboração do relatório, pois não houve o recebimento de sugestões**

Comentários: -

4.0) Existem mecanismos de acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Descreva a forma de realização:

Resposta: **Visita aos bairros, contato direto com o povo ouvindo as reais necessidades.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

5.0) É realizado estudo/análise para previsão de receitas, no mínimo, anualmente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Assinale os tipos de tributos e repasses/transferências avaliados na análise e estudo da previsão da receita:

Resposta: **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)**
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
Taxas
Contribuições
Repasses
Transferências

Comentários: -

5.2) Assinale as variáveis que são levadas em consideração na análise/estudo da previsão da receita:

Resposta: **Série Histórica de arrecadação da receita**
Índice de preços. Ex.: IGP-DI, INPC, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações entre outros
Situação econômica do município
Programas do governo estadual
Programas do governo federal

Comentários: Avaliação dos ultimos tres anos anteriores,e do primeiro semestre em curso, indice de preço e variação cambial

5.3) A metodologia utilizada para projeção da receita varia de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.0) É realizado um estudo para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA?

Resposta: **Sim, para todos os programas do PPA**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

7.0) Há o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA?

Resposta: **Sim, apenas com metas físicas**

Comentários: -

7.1) Os programas finalísticos articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade?

Resposta: **A maior parte dos programas finalísticos**

Comentários: -

7.1.1) Houve avaliação da implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas?

Resposta: **Sim, para a maior parte dos programas finalísticos monitorados**

Comentários: -

7.1.1.1) Houve a elaboração de Relatório Anual de Avaliação dos programas finalísticos do PPA?

Resposta: **Sim, para todos os programas finalísticos do PPA**

Comentários: -

7.2) Os indicadores são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas?

Resposta: **A maior parte dos indicadores**

Comentários: -

8.0) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) atende as determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

8.1) Assinale os itens que a LDO dispõe:

Resposta: **Custos estimados, indicadores e metas físicas que se correlacionam com as ações do governo municipal**
Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira
Critérios de contingenciamento
Critérios para repasses a entidades do terceiro setor
Critérios para ajuda financeira a entidades da Administração indireta
Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído a Câmara
Percentual da Receita Corrente Líquida que será retido, na peça orçamentária, enquanto Reserva de Contingência, destinada a passivos contingentes e outros riscos fiscais
Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial para pessoal: Executivo, 51,30% da RCL; Legislativo, 5,7% da RCL

Comentários: -

8.2) Informe o número do artigo na LDO:

Resposta: **Arts.1°,6°,7°,11°,15°,29°,30° e 31°**

Comentários: -

8.3) A LDO prevê remanejamento, a transferência e transposição orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: LEI N° 720 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

8.3.1) Qual o percentual?

Resposta: **20.00%**

Comentários: LEI N° 010 DE 16 DE JULHO DE 2020, Art. 16

9.0) O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

9.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/ppa-ldo-loa, http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx**

Comentários: -

9.2) O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Assinale os demonstrativos contidos no Anexo de Metas Fiscais:

Resposta: **Metas Anuais**
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores
Evolução do Patrimônio Líquido
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Comentários: -

10.0) O Anexo de Riscos Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/ppa-ldo-loa http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

aspx

Comentários: -

10.2) O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.2.1) Assinale as etapas para gerenciamento dos riscos contidas Anexo de Riscos Fiscais:

Resposta: **Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco**
Mensuração ou quantificação dessa exposição
Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco
Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco
Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco
Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (Controle Interno)

Comentários: -

11.0) A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Assinale os itens capazes de atestar a compatibilidade entre a LOA, PPA e LDO:

Resposta: **Programas constantes do PPA constam na LOA**
Programas e ações constantes da LDO constam da LOA
As receitas e despesas da LOA são compatíveis com o Resultado Primário da LDO, incluindo, no máximo, a variação da inflação do interregno temporal dos referidos projetos de lei
Os investimentos, parte das despesas de capital, previstas no PPA e LDO são compatíveis com as previsões da LOA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

12.0) Na Lei Orçamentária Anual (LOA), há previsão para abertura de créditos adicionais por decreto?

Resposta: **Sim**

Comentários: LEI Nº 753 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

12.1) Informe o percentual de alteração:

Resposta: **20.00%**

Comentários: Art. 4º, Inciso II.

13.0) As alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência podem ser realizadas por decreto sem amparo na LDO?

Resposta: **Não**

Comentários: -

13.1) Informe a classificação funcional da despesa, objeto de alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferências realizadas por decreto sem amparo na LDO:

Resposta: **-**

Comentários: -

13.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

14.0) As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

14.1) Assinale as formas de divulgação:

Resposta: **Internet (website da prefeitura)**
Internet (website de jornais de grande circulação)
Diário Oficial

Comentários: -

14.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**
https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/ppa-ldo-loa
http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx

Comentários: -

15.0) Há estrutura administrativa voltada para planejamento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.1) A prefeitura dispõe de recursos humanos para operacionalização das atividades de planejamento?

Resposta: **-**

Comentários: -

15.1.1) Os servidores da equipe de planejamento possuem qualificação técnica para o exercício das atividades de planejamento, gestão e orçamento?

Resposta: **-**

Comentários: -

15.1.2) Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

15.1.3) Os servidores responsáveis pelo planejamento recebem treinamento específico para a matéria?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) A prefeitura dispõe de recursos tecnológicos para operacionalização das atividades de planejamento?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de planejamento:

Resposta: -

Comentários: -

16.0) O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.0) Há acompanhamento da execução do planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) A prefeitura demonstra e avalia, com periodicidade quadrimestral, o cumprimento das metas fiscais em audiências públicas?

Resposta: **Realizou Audiência pública do 1° Quadrimestre até o final do mês de maio de 2020**
Realizou Audiência pública do 2° Quadrimestre até o final do mês de setembro de 2020
Realizou Audiência pública do 3° Quadrimestre até o final do mês de fevereiro de 2021

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

17.2) Quem é o responsável pelo acompanhamento da execução do planejamento?

Resposta: **Cada Setor é responsável pela execução de seu planejamento**

Comentários: -

17.3) Existem avaliações formais (relatórios) sobre a Execução Orçamentária?

Resposta: **Não**

Comentários: -

17.4) Há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.4.1) Qual o conteúdo dos relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Resposta: **Outros**

Comentários: -

17.4.1.1) Especifique:

Resposta: **Relatório contábil evidenciando as receitas recebidas e as despesas empenhadas e pagas no período de avaliação, assim como relatórios demostrando os percentuais obrigatórios aplicado por força de Lei.**

Comentários: -

17.5) Assinale os aspectos analisados no processo de acompanhamento e avaliação do planejamento:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

17.6) O acompanhamento da execução orçamentária serve de retroalimentação para o replanejamento dos programas e metas das peças orçamentárias?

Resposta: **Sim, com emissão de relatórios para o prefeito**

Comentários: -

18.0) Há sistema de controle interno regulamentado por lei?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **637 de 14 de março de 2017**

Comentários: -

18.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/arqs_up/pub_atos_oficiais/LE/2017/LE-637[424].pdf**

Comentários: -

18.2) O Sistema de Controle Interno no Município possui atribuições formalmente definidas e regulamentadas, que atendam às determinações da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.2.1) Assinale as funções constitucionais e legais atribuídas ao sistema controle interno:

Resposta: **Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados**
Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município
Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal
Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional
Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
Acompanhar as metas de superávit orçamentário, primário e nominal
Observar se as operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado
Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos
Analisar se as despesas dos oito últimos meses do mandato têm cobertura financeira
Verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais
Comprovar se os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes
Constatar se está sendo satisfeito o limite para gastos totais das Câmaras Municipais
Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos
Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados
Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Comentários: -

18.2.2) Além das funções Constitucionais e Legais, assinale as funções básicas atribuídas ao Sistema de Controle Interno:

Resposta: **Auditoria Governamental (Auditoria Interna)**
Transparência

Comentários: -

18.3) A prefeitura dispõe de recursos humanos para operacionalização das atividades do sistema de controle interno?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.1) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

18.3.1.1) Assinale a forma de exercício da função:

Resposta: **Não exclusiva**

Comentários: -

18.3.1.1.1) Descreva a forma de acumulação:

Resposta: **Auxiliar de escritório**

Comentários: -

18.3.2) Há disponibilização de programas de treinamento aos quadros funcionais do Sistema Controle Interno?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.3.3) A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) possui autonomia e independência para o exercício de suas funções?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.3.1) Descreva a forma como a autonomia e independência é exercida na Administração Pública Municipal:

Resposta: **O controle interno identifica os fatos ocorridos e dá conhecimento ao gabinete do prefeito, através de relatórios**

Comentários: -

18.3.4) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) apresentou relatórios periódicos que demonstram efetivo exercício de suas atribuições?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

18.3.4.1) Qual a periodicidade de elaboração:

Resposta: **Quadrimestral**

Comentários: -

18.3.4.2) Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis diante das irregularidades e ilegalidades apontadas?

Resposta: **Não foram relatadas irregularidades**

Comentários: -

18.3.4.2.1) O Controle Interno acompanhou as medidas e os prazos das providências determinadas pelo Prefeito diante dos apontamentos do relatório do Controle Interno?

Resposta: **-**

Comentários: -

18.4) Assinale quais recursos o Sistema de Controle Interno dispõe para operacionalização de suas atividades:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: As dificuldades enfrentada pelo Município de pequeno porte, é recursos financeiros para uma estrutura adequada com a nossa realidade.

19.0) No Município existe formalização da segregação de funções financeiras e de controle?

Resposta: **Não**

Comentários: -

20.0) Houve a criação da ouvidoria pública no âmbito do Poder Executivo Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

20.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **A ouvidoria foi criada pela Lei N° 373/2009 e o cargo de ouvidor foi criado pela Lei 482/2013,de 07/03/2013**

Comentários: -

20.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f**

Comentários: -

20.2) A Ouvidoria dispõe de recursos para operacionalização de suas atividades?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2.1) Assinale quais recursos a ouvidoria dispõe para operacionalização de suas atividades:

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

20.3) Assinale as características que a ouvidoria dispõe para a execução de suas atribuições:

Resposta: **Independência**
Isenção
Acessibilidade
Transparência
Confidencialidade

Comentários: -

20.4) A ouvidoria elaborou Relatório de Gestão do exercício de 2020, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e com base nelas, apontou falhas e sugeriu melhorias em sua prestação?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.4.1) Assinale as informações constantes nos relatórios gerenciais elaborados pela ouvidoria:

Resposta: **Número de manifestações recebidas no exercício anterior**

Comentários: -

20.4.2) Houve divulgação integral do Relatório de Gestão elaborado pela ouvidoria na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.0) A prefeitura elaborou a "Carta de Serviço ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme artigo 7°, §§ 2°e 3°, da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.1) Houve divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário"?

Resposta: **-**

Comentários: -

21.1.1) Assinale as formas de divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário":

Resposta: **-**

Comentários: -

21.1.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

21.1.1.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

21.2) A prefeitura regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7°, § 5°, da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **-**

Comentários: -

22.0) A prefeitura regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **Não**

Comentários: -

23.0) O município elaborou Plano Diretor conforme Lei n° 10.257/01?

Resposta: **Não**

Comentários: Está em andamento

23.1) Informe o motivo da não elaboração do Plano Diretor:

Resposta: **Não foi elaborado por conta da Pandemia, devido o Município não dispor de estrutura tecnológico.**

Comentários: -

23.2) O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual incorporam as diretrizes e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

24.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) Há estrutura administrativa voltada para a administração tributária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) A prefeitura dispõe de recursos humanos para a operacionalização das atividades relacionadas a administração tributária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Qual o número de cargos de fiscais tributários preenchidos?

Resposta: **Efetivo: 1**
Em comissão: 0
Terceirizado: 0

Comentários: -

1.1.2) Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.1.3) O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.2) Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da administração tributária:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.3) Há segregação de funções entre os setores de lançadoria, arrecadação, fiscalização e contabilidade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) Há segregação nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.0) O município tem adotado medidas efetivas para aumento da arrecadação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação:

Resposta: **Protesto da Certidão de Dívida Ativa**
Recadastramento de Imóveis
Programas de Recuperação Fiscal
Implementação de Nota Fiscal Eletrônica
Recadastramento de Imóveis
Programas de Recuperação Fiscal
Implementação de Nota Fiscal Eletrônica
Protesto da Certidão de Dívida Ativa

Comentários: -

3.0) Há revisão periódica do Cadastro Imobiliário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual a periodicidade da atualização geral do Cadastro Imobiliário?

Resposta: **Menor ou igual a 1 ano**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

4.0) O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional (CTN)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LC.016/2005 de 26/12/2005**

Comentários: -

4.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

4.2) O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.2.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LC.16/2005 de 26/12/2005**

Comentários: -

4.2.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

4.2.2) Informe a data da última atualização da PGV:

Resposta: **29/03/2021**

Comentários: Lei 589 de 19/12/2014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.2.3) Informe a periodicidade de atualização da PGV:

Resposta: **1**

Comentários: -

4.3) Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?

Resposta: **Sim, de forma automática no sistema**

Comentários: -

5.0) Na cobrança do IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel?

Resposta: **Não**

Comentários: -

6.0) O município adota programa de isenção do IPTU?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 003/98 de 28/04/98 e Lei 035/98 de 30/10/98**

Comentários: -

6.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

6.2) Assinale os critérios estabelecidos para a concessão de isenção total ou parcial do IPTU:

Resposta: **Aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia**
Não possuir outro imóvel
Utilizar o único imóvel como residência
Rendimento mensal máximo
Valor venal máximo do imóvel

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

7.0) Há fiscalização automatizada periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir a NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) A pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas está disponível ao público?

Resposta: **Sim, com restrição (Ex.: há necessidade de cadastro para acessar o resultado da pesquisa)**

Comentários: -

8.0) O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LC.n° 016 de 26/12/2005**

Comentários: -

8.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

8.2) A emissão da guia de recolhimento do ITBI fica a cargo do órgão fazendário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

8.3) Assinale a forma de recolhimento da guia do ITBI:

Resposta: **Sistema Bancário**
Lotérica

Comentários: -

8.4) O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.0) Foi instituído algum tipo de contribuição ou taxa no município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Assinale os tipos de contribuições e taxas instituídas:

Resposta: **CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública**
Taxa de Licenciamento
Taxa de Alvará
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento
Taxa de Fiscalização de Anúncios

Comentários: -

9.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

9.1.2) Os recursos da CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública foram movimentados em contas específicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

10.0) No exercício de 2020, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da renúncia de receita?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.2) Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.3) As renúncias de receitas, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária são precedidas de estudos do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 14 da LRF?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.4) O Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contém demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.5) Informe o valor das renúncias no exercício de 2020:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

10.6) Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2020?

Resposta: -

Comentários: -

10.6.1) Assinale as informações divulgadas:

Resposta: -

Comentários: -

10.6.2) Assinale as formas de divulgação dos valores dos benefícios concedidos, dos métodos utilizados na sua mensuração e dos valores socioeconômicos alcançados com a renúncia:

Resposta: -

Comentários: -

10.6.2.1) Especifique:

Resposta: -

Comentários: -

10.6.2.2) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: -

Comentários: -

11.0) O município possui regulamentação sobre dívida ativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei complementar n°16 de 26/ 12/ 2005**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

11.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

11.2) Assinale os critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa:

Resposta: **Cobrança administrativa da dívida ativa**
Parcelamento da dívida ativa
Restrição e controle da inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa
Início do trâmite da execução judicial da dívida ativa
Anistia
Remissão

Comentários: -

12.0) O Município possui dívida ativa executada de forma judicial em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12.1) Informe o valor total da dívida ativa executada de forma judicial no exercício de 2020:

Resposta: **R$ 413,624.83**

Comentários: -

13.0) A prefeitura realiza cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.1) Informe o valor total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial no exercício de 2020:

Resposta: **R$ 509,824.12**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

13.2) Assinale as modalidades de cobrança extrajudicial da dívida ativa:

Resposta: **Protesto Extrajudicial da CDA (Certidão da Dívida Ativa)**
Parcelamento

Comentários: -

14.0) No exercício de 2020 houve dívidas prescritas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.0) Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.1) Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município:

Resposta: **PPA, LDO e LOA**
Balanços de exercício
Prestação de contas do ano anterior
Parecer prévio do TCE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Comentários: -

16.0) Há divulgação das receitas arrecadadas em tempo real?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Assinale os itens da receita divulgados em tempo real:

Resposta: **Categoria econômica**
Origem
Espécie
Desdobramento para identificação de peculiaridades
Tipo
Valor previsto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Valor arrecadado
Data de arrecadação
Recursos extraordinários

Comentários: -

17.0) Há divulgação das despesas executadas em tempo real?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Assinale os itens das despesas divulgados em tempo real:

Resposta: **Valor empenhado**
Valor liquidado
Valor pago
Número do processo da execução - n° empenho
Unidade Orçamentária - UO
Função
Subfunção
Categoria Econômica da despesa
Grupo de Natureza da despesa
Modalidade de aplicação
Elemento
Subitem
Fonte de recurso
Favorecido do pagamento
Número do processo licitatório
Bem fornecido ou serviço prestado

Comentários: -

18.0) Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfFolhaPagamento.aspx**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

19.0) Há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **http://intranet.pariqueraacu.sp.gov.br/cecam_transparencia/Pages/Geral/wfViagemDiariaAdiantamento.aspx**

Comentários: -

20.0) Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2020 foram realizados em qual prazo?

Resposta: **Todos os repasses foram dentro do prazo legal**

Comentários: -

21.0) A Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social - RGPS)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

22.0) O Município efetuou, no exercício de 2020, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.0) A Prefeitura Municipal realizou publicidade institucional nos três meses antes da eleição?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

25.0) A Prefeitura Municipal implantou novos serviços que acarretem distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios?

Resposta: **Não**

Comentários: -

26.0) A Prefeitura Municipal cedeu ou usou, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração no ano eleitoral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

27.0) Os agentes públicos da Prefeitura usaram materiais ou serviços custeados pelos Governos Federal, Estadual ou Casas Legislativas, que excederam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que os integram?

Resposta: **Não**

Comentários: -

28.0) A Prefeitura Municipal cedeu servidor público ou usou de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato durante o horário de expediente normal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

29.0) A partir de 07 de abril, houve concessão de revisão geral da remuneração aos servidores e/ou agentes políticos acima da inflação do período do último ano de mandato?

Resposta: **Não**

Comentários: -

30.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) A Prefeitura municipal oferece Creche?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem:

Resposta: **Sala de Aleitamento Materno (SAM): 0**
Local para acondicionamento de leite materno (LALM): 0

Comentários: -

1.2) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem:

Resposta: **Espaços Lúdicos (EL): 1**
Pátio Infantil (PI): 1
Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 1

Comentários: -

1.3) Informe:

Resposta: **Quantas creches possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 1**
Quantas creches possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0
Quantas creches realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 1

Comentários: -

1.4) A Prefeitura disponibiliza brinquedos/materiais pedagógicos para as crianças em todos os estabelecimentos de Creche do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.4.1) Realiza higienização dos brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

1.4.1.1) Qual a frequência de higienização?

Resposta: **Semanal**

Comentários: Em virtude da Pandemia, os funcionários responsáveis pela limpeza e higienização de espaços e brinquedos cumpriram um cronograma semanal para tal finalidade.

1.4.2) Possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.4.3) Quando foi a última entrega de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **03/03/2020**

Comentários: -

1.5) Informe a quantidade de turmas de Creche em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 30 m²/13 alunos: 1**
Superior ou igual a 25 m² / 13 e inferior a 30 m² / 13: 1
Superior ou igual a 20 m² / 13 e inferior a 25 m² / 13: 3
Inferior a 20 m² / 13: 1

Comentários: -

1.6) Informe a quantidade de professores de creche no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 4**
Temporários: 0

Comentários: O Município não trabalha com professores temporários. São todos concursados.

1.7) Informe a quantidade de professores de creche que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 4**
Possuem pós-graduação: 4

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

1.8) Qual o piso salarial mensal dos professores de creche no município?

Resposta: **R$ 3,289.84**

Comentários: -

1.9) Informe o número de escolas em que os professores de creche que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 0**
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: Os 04 Professores que atuam na Creche Municipal, permaneceram na mesma até o final do ano de 2020.

1.10) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor de creche, ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta: **Menor que 1 ano: 0**
Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 1
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 0
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 0
Maior que 15 anos: 0

Comentários: A Creche possui um vice Diretor.

1.11) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores de creche?

Resposta: **Não existe pagamento de horas extras**

Comentários: -

1.12) Os profissionais de creche da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em virtude da Pandemia, a formação foi online.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

1.12.1) Informe a quantidade de profissionais de creche:

Resposta: **Professores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 4**
Coordenadores/Supervisores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 1
Diretores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 1
Total de professores de creche: 4
Total de coordenadores/supervisores de creche: 1
Total de diretores de creche: 1

Comentários: A creche possui um Vice Diretor

1.12.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: Formação à distância devido a Pandemia Covid 19

1.12.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais de creche no exercício de 2020:

Resposta: **46**

Comentários: no Primeiro semestre foram 16 horas de formação com a Editora SEFE/OPET. E 30 horas com formação online do Curso: A BNCC na Educação Infantil pela Plataforma AVAMEC.MEC.GOV.BR e outros que os professores poderiam optar em fazer.

1.13) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para Creches - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 0**
Faltas justificadas: 0
Licença médica: 8
Licença maternidade/paternidade: 180
Abonos: 1
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Comentários: -

1.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem creche na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem creche: 1**
Estabelecimentos que oferecem creche e possuem Projeto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

político pedagógico atualizado: 1

Comentários: -

1.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos de creche sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

1.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: -

1.16) Houve entrega do Kit escolar às creches municipais no ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Sim. No inicio do ano letivo.

1.16.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **28/02/2020**

Comentários: -

1.17) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) às creches municipais em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: No início do ano ainda estávamos com contrato vigente Sefe/Opet

1.17.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **16/03/2020**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.18) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de Creches em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.18.1) Descreva a pesquisa/estudo:

Resposta: **Levantamento nos ESFs, chamamento na rádio comunitária e divulgação nas escolas.**

Comentários: -

1.19) Número de crianças de 0 a 3 anos que solicitaram vaga em creche:

Resposta: **101**

Comentários: -

1.20) Número de vagas de creche ofertadas em 2020:

Resposta: **101**

Comentários: -

1.21) Número de crianças matriculadas na creche em 2020:

Resposta: **101**

Comentários: -

1.22) Informe a quantidade de turmas de Creche existentes em 2020:

Resposta: **Até 13 alunos: 3**
De 14 a 20 alunos: 1
De 21 a 25 alunos: 1
Acima de 25 alunos: 1

Comentários: -

1.23) Quantos estabelecimentos de creche ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **1**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

1.24) Quantos alunos de creche concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **101**

Comentários: -

1.25) Há alunos de creche que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.25.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **-**

Comentários: -

1.26) Qual a data de início de funcionamento de 2020 para as creches?

Resposta: **04/02/2020**

Comentários: -

2.0) A Prefeitura municipal oferece Pré-escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Pré-escola possuem:

Resposta: **Espaços Lúdicos (EL): 8**
Pátio Infantil (PI): 8
Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 8

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.2) Informe:

Resposta: **Quantas pré-escolas possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 8**
Quantas pré-escolas possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 8
Quantas pré-escolas realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 8

Comentários: No ano de 2020 houve manutenção, limpeza e higienização de brinquedos, porém não houve troca de brinquedos nem aquisição de novos uma vez que ficamos quase todo o ano letivo sem aulas presenciais.

2.3) A Prefeitura disponibiliza brinquedos/materiais pedagógicos para as crianças em todos os estabelecimentos de Pré-escola do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3.1) Realiza higienização dos brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3.1.1) Qual a frequência de higienização?

Resposta: **Semanal**

Comentários: Em virtude da Pandemia, os funcionários responsáveis pela limpeza e higienização de espaços e brinquedos cumpriram um cronograma semanal para tal finalidade.

2.3.2) Possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: Geralmente início de ano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.3.3) Quando foi a última entrega de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **03/03/2020**

Comentários: -

2.4) Informe a quantidade de turmas de Pré-escola em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 30 m²/22 alunos: 20**
Superior ou igual a 25 m² / 22 e inferior a 30 m² / 22: 0
Superior ou igual a 20 m² / 22 e inferior a 25 m² / 22: 0
Inferior a 20 m² / 22: 0

Comentários: -

2.5) Informe a quantidade de professores de pré-escola no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 20**
Temporários: 0

Comentários: -

2.6) Informe a quantidade de professores de pré-escola que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 20**
Possuem pós-graduação: 15

Comentários: -

2.7) Qual o piso salarial mensal dos professores de pré-escola no município?

Resposta: **R$ 3,333.64**

Comentários: -

2.8) Informe o número de escolas em que os professores de pré-escola que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 0**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: Todos os professores de pré escola concluíram o ano de 2020 na mesma unidade escolar.

2.9) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor de pré-escola, ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta:
Menor que 1 ano: 0
Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 2
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 2
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 0
Maior que 15 anos: 0

Comentários: As Escolas menores (03), localizadas na Zona Rural não comportam DIRETOR mas possuem Coordenador Pedagógico.

2.10) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores de pré-escola?

Resposta: **Não existe pagamento de horas extras**

Comentários: -

2.11) Os profissionais de pré-escola da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Cursos à distância em virtude da Pandemia Covid 19

2.11.1) Informe a quantidade de profissionais de pré-escola:

Resposta:
Professores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 20
Coordenadores/Supervisores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 9
Diretores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 0
Total de professores de Pré-escola: 20
Total de coordenadores/supervisores de Pré-escola: 9
Total de diretores de Pré-escola: 0

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.11.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: Devido à Pandemia.

2.11.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais de pré-escola no exercício de 2020:

Resposta: **46**

Comentários: No Primeiro semestre foram 16 horas de formação com a Editora SEFE/OPET. E 30 horas com formação online do Curso: A BNCC na Educação Infantil pela Plataforma AVAMEC.MEC.GOV.BR e outros que os professores poderiam optar em fazer.

2.12) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para Pré-Escola - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 0**
Faltas justificadas: 0
Licença médica: 16
Licença maternidade/paternidade: 233
Abonos: 3
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 0

Comentários: -

2.13) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem pré-escola na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem pré-escola: 8**
Estabelecimentos que oferecem pré-escola e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 8

Comentários: -

2.14) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos de pré-escola sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.14.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: reuniões online

2.15) Houve entrega do Kit escolar às Pré-Escolas municipais em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Sim. Os responsáveis retiraram na escola no início do ano letivo, quando ainda estávamos com aulas presenciais.

2.15.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **20/02/2020**

Comentários: -

2.16) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) às Pré-Escolas municipais em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: No início do ano letivo ainda estávamos com contrato vigente com a Editora Sefe/Opet

2.16.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **16/03/2020**

Comentários: -

2.17) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de Pré-escola em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.17.1) Descreva a pesquisa/estudo:

Resposta: **Através dos Postos ESF e divulgação nas escolas.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.18) Número de crianças de 4 a 5 anos que solicitaram vaga:

Resposta: **423**

Comentários: -

2.19) Número de vagas de pré-escola ofertadas em 2020:

Resposta: **500**

Comentários: -

2.20) Número de crianças matriculadas na pré-escola em 2020:

Resposta: **423**

Comentários: -

2.21) Informe a quantidade de turmas de Pré-escola existentes em 2020:

Resposta: **Até 22 alunos: 13**
De 23 a 25 alunos: 7
De 26 a 30 alunos: 0
Acima de 30 alunos: 0

Comentários: -

2.22) Quantos estabelecimentos de pré-escola ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

2.23) Quantos alunos de pré-escola concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **0**

Comentários: -

2.24) Há alunos de pré-escola que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: 5 alunos no total.

2.24.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Professora do APE enviou material adaptado aos aluno e deu suporte aos professores de sala em virtude da Pandemia.

2.24.1.1) Assinale quais formas:

Resposta: **Sala de Recursos**
Outros

Comentários: -

2.25) Qual a data de início do ano letivo de 2020 para a Pré-Escola?

Resposta: **04/02/2020**

Comentários: -

3.0) A Prefeitura Municipal oferece os Anos Iniciais do Ensino Fundamental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Assinale os anos que a Prefeitura oferece:

Resposta: **1° ano do Ensino Fundamental**
2° ano do Ensino Fundamental
3° ano do Ensino Fundamental
4° ano do Ensino Fundamental
5° ano do Ensino Fundamental

Comentários: -

3.2) Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 1,875 m²: 52**
Superior ou igual a 1,20 e inferior a 1,875 m²: 9
Superior ou igual a 1,00 e inferior a 1,20 m²: 0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Inferior a 1,00 m²: 0

Comentários: -

3.3) Sobre a infraestrutura de ensino com apoio da Tecnologia, todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: Foram adquiridos os equipamentos no final de 2020.

3.4) Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 91**
Temporários: 0

Comentários: Dos quais, 52 são Prof. do Ensino Fund. 24 Prof substitutos 08 Prof. de Artes e 07 Prof de Educação Física

3.5) Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 91**
Possuem pós-graduação: 60

Comentários: -

3.6) Qual o piso salarial mensal dos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no município?

Resposta: **R$ 3,333.64**

Comentários: -

3.7) Informe o número de escolas em que os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 0**
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: -

3.8) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta:
Menor que 1 ano: 0
Maior ou igual a 1ano e menor que 3 anos: 0
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 0
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 0
Maior que 15 anos: 1

Comentários: As demais escolas contam com Vice Diretor.

3.9) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano)?

Resposta: **Não existe pagamento de horas extras**

Comentários: -

3.10) Os profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: À distância em virtgude da Pandemia Covid 19

3.10.1) Informe a quantidade de profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano):

Resposta:
Professores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 65
Coordenadores/Supervisores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 10
Diretores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 0
Total de professores dos Anos Iniciais: 76
Total de coordenadores/supervisores dos Anos Iniciais: 12
Total de diretores dos Anos Iniciais: 1

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.10.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: Em virtude da Pandemia Covid 19

3.10.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no exercício de 2020:

Resposta: **85**

Comentários: Sendo 30 horas na Palataforma AVAMEC - A BNCC nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 45 horas - Formação Portal Trilhas.

3.11) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 3**
Faltas justificadas: 1
Licença médica: 36
Licença maternidade/paternidade: 238
Abonos: 31
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 28

Comentários: -

3.12) Qual a média de dias letivos do ano de 2020 para as turmas dos Anos Iniciais?

Resposta: **Informe: 200.00**

Comentários: -

3.13) Qual a data de início do ano letivo de 2020?

Resposta: **04/02/2020**

Comentários: -

3.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Ensino Fundamental (1° ao 5° ano): 8
Estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 8

Comentários: -

3.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

3.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: Neste ano de 2020 as reuniões foram online

3.16) O município utilizou algum programa/atividade/projeto específico que desenvolveu as competências de leitura e escrita de seus alunos na rede municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.16.1) Qual?

Resposta: **o Projeto de Leitura foi adaptado para atender ao aluno em casa, com sugestões de diferentes leituras.**

Comentários: -

3.16.2) Qual o percentual de cobertura:

Resposta: **No 1° ano: 100.00%**
No 2° ano: 100.00%
No 3° ano: 100.00%
No 4° ano: 100.00%
No 5° ano: 100.00%

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.17) O Município possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying?

Resposta: **Sim**

Comentários: O Município tem parceria com o Judiciário, com comissões de diferentes setores da sociedade e uma das ações é o cmbate ao bulling.

3.17.1) Quais?

Resposta: **Sim. como tema transversal nos conteúdos curriculares, campanhas e palestras com o Conselho Tutelar.**

Comentários: -

3.18) Houve entrega do Kit escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.18.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **20/02/2020**

Comentários: -

3.19) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Apostilas do Programa Ler e Escrever e livros do PNLD

3.19.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **03/03/2020**

Comentários: -

3.20) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

3.20.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar:

Resposta: **O Kit composto por 10 peças para cada aluno(2 verão e 2 inverno foram entregues em 2019, portanto com condições de uso.**

Comentários: -

3.21) O Município possui seu próprio indicador de qualidade de ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: Sim. Mas não ocorreu no ano letivo de 2020, em virtude da Pandemia.

3.21.1) Especifique, descrevendo sua composição e forma de avaliação:

Resposta: **Do 1° ao 5° ano são questões com alternativas distratoras. No 4° e 5° ano são alternativas de múltipla escolha. Língua P. e Mat. que visam aferir o domínio das competências e habilidades nessas áreas. Nos moldes das avaliações SAEB eCSARESP.**

Comentários: -

3.21.2) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município classifica os alunos por nível de desempenho?

Resposta: **Sim**

Comentários: Categoriza por níveis de Proficiência: Plenamente Satisfatório/Satisfatório/Regular/Insatisfatório.

3.21.2.1) Especifique:

Resposta: **Categoriza por níveis de Proficiência: Plenamente Satisfatório/Satisfatório/Regular/Insatisfatório.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.21.3) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município possui metas específicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: A avaliação vai de 0% a 100%. Ameta é que todos os alunos atinjam 100% dentro de cada habilidade e/ou competência avaliada.

3.21.3.1) Informe as metas e os resultados da última edição do indicador próprio de qualidade de ensino do Município:

Resposta: **4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Meta: 100.00**
4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Resultado: 69.00
4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Ano da última edição: 2019.00

Comentários: -

3.21.4) É possível avaliar a quantidade de participantes da última edição da avaliação municipal própria?

Resposta: **Sim**

Comentários: 1209 alunos matriculados, destes foram avaliados 1161 (96%)

3.21.4.1) Em relação aos alunos matriculados nas escolas municipais, que integraram o público-alvo da última edição da avaliação municipal própria, informe:

Resposta: **4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Alunos Avaliados: 279**
4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Alunos Ausentes: 12

Comentários: -

3.23) O município oferece transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.23.1) O transporte escolar é realizado por meio de frota própria ou frota alugada / terceirizada?

Resposta: **Sim**

Comentários: Frota terceirizada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.23.1.1) Existe um estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.23.1.1.1) Qual a média de tempo (em minutos)?

Resposta: **30 minutos**

Comentários: -

3.23.1.2) Possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação?

Resposta: **Sim**

Comentários: Isso ocorreu até 2020, porém está atualizado a forma de edital para a próxima licitação, visando atender os aluno no ano letivo de 2021.

3.23.1.2.1) Informe a quantidade de veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação:

Resposta: **4**

Comentários: -

3.23.1.3) Os veículos da frota escolar estão em boas condições de uso?

Resposta: **Sim, a maior parte dos veículos**

Comentários: No Município tem a comissão de avaliação do transporte Escolar que faz vistorias, Porém o serviço (transporte escolar) fora suspenso em 2020, em virtude da Pandemia.

3.24) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) escolar em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.24.1) Descreva a pesquisa/estudo:

Resposta: **Através dos ESFs, Chamamento na rádio Comunitária e Divulgação nas escolas.**

Comentários: -

3.25) Número de crianças de 6 a 10 anos que solicitaram vaga nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) em 2020:

Resposta: **1219**

Comentários: -

3.26) Número de vagas de Anos Iniciais ofertadas em 2020:

Resposta: **1830**

Comentários: -

3.27) Número de crianças matriculadas nos Anos Iniciais em 2020:

Resposta: **1219**

Comentários: -

3.28) Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais no ano de 2020:

Resposta: **Até 24 alunos: 49**
De 25 a 30 alunos: 12
De 31 a 33 alunos: 0
Acima de 33 alunos: 0

Comentários: -

3.29) Qual foi o número de aulas vagas nos Anos Iniciais (1° ao 5° ano) durante o ano de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: Não houve aulas vagas. desde abril de 2020 por conta da Covid 19 as aulas passaram à ser remotas. No nosso Municipio priorizou-se as atividades impressas para alcançar a todos ou o maior número de alunos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.30) Há alunos dos Anos Iniciais (1° ao 5° ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **Não**

Comentários: As aulas foram remotas desde 27/04/2020 em virtude da Covid 19

3.30.1) Informe o número de alunos dos Anos Iniciais que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar:

Resposta: **-**

Comentários: -

3.30.2) Existem metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.31) Informe o número de reprovações (exceto as decorrentes de abandono) registradas no ano de 2020:

Resposta: **0**

Comentários: -

3.32) Informe o número de alunos matriculados dos Anos Iniciais (1° ao 5° ano) por turno no ano de 2020:

Resposta: **Manhã: 586**
Tarde: 633
Noite: 0
Período integral: 0

Comentários: -

3.33) A Prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano)?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: Não tivemos abandono.

3.33.1) Informe as ações e medidas realizadas:

Resposta: **Controle de retirada e devolutiva das atividades impressas enviadas aos alunos.**

Comentários: -

3.33.2) Informe a quantidade de crianças que abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

Resposta: **Dificuldade de acesso à escola: 0**
Desinteresse: 0
Necessidade de trabalhar: 0
Outros (especifique no campo "Comentários"): 0

Comentários: As dificuldades encontradas em 2020, foram todas em virtude da Pandemia, com o fechamento das Escolas para aulas presenciais. Porém, a faixa etária da Rede Municipal é um facilitador motivacional, ou seja, são mais acessíveis à qualquer proposta apresentada.

3.34) Quantos estabelecimentos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

3.35) Quantos alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **0**

Comentários: O Município não possui escola de tempo integral.

3.36) Há alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

3.36.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Professora da Sala de Recursos atendeu alunos com material adaptado e individualizado. Deu suporte pedagógico aos professores e auxiliares de sala.

3.36.1.1) Assinale quais formas:

Resposta: **Sala de Recursos**
Outros

Comentários: Os professores de sala e os auxiliares prepararam materiais adaptados para os alunos que necessitavam de APE.

4.0) A Prefeitura Municipal oferece os Anos Finais do Ensino Fundamental?

Resposta: **Não**

Comentários: Essa etapa do Ensino Fundamental no Município, é de competência da Secretaria de Estado da Educação.

4.1) Assinale os anos que a Prefeitura oferece:

Resposta: **-**

Comentários: -

4.2) Informe a quantidade de turmas dos Anos Finais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **-**

Comentários: -

4.3) Sobre a infraestrutura de ensino com apoio da Tecnologia, todas as escolas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.4) Informe a quantidade de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) no ano de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.5) Informe a quantidade de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que:

Resposta: -

Comentários: -

4.6) Qual o piso salarial mensal dos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)no município?

Resposta: -

Comentários: -

4.7) Informe o número de escolas em que os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.8) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano), ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta: -

Comentários: -

4.9) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.10) Os profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.10.1) Informe a quantidade de profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano):

Resposta: -

Comentários: -

4.10.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: -

Comentários: -

4.10.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) no exercício de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.11) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) - QTA:

Resposta: -

Comentários: -

4.12) Qual a média de dias letivos do ano de 2020 para as turmas dos Anos Finais?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.13) Qual a data de início do ano letivo de 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) na rede municipal de ensino:

Resposta: -

Comentários: -

4.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: -

Comentários: -

4.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: -

Comentários: -

4.16) O Município possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying?

Resposta: -

Comentários: -

4.17) Houve entrega do Kit escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.18) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.19) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.20) O Município possui seu próprio indicador de qualidade de ensino?

Resposta: -

Comentários: -

4.20.1) Especifique, descrevendo sua composição e forma de avaliação:

Resposta: -

Comentários: -

4.20.2) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município classifica os alunos por nível de desempenho?

Resposta: -

Comentários: -

4.20.3) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município possui metas específicas?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.20.4) É possível avaliar a quantidade de participantes da última edição da avaliação municipal própria?

Resposta: -

Comentários: -

4.22) O município oferece transporte escolar?

Resposta: -

Comentários: -

4.22.1) O transporte escolar é realizado por meio de frota própria ou alugada / terceirizada?

Resposta: -

Comentários: -

4.22.1.1) Existe um estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar?

Resposta: -

Comentários: -

4.22.1.2) Possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação?

Resposta: -

Comentários: -

4.22.1.3) Os veículos da frota escolar estão em boas condições de uso?

Resposta: -

Comentários: -

4.23) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) escolar em 2020?

Resposta: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

4.24) Número de crianças de 11 a 14 anos que solicitaram vaga nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano):

Resposta: -

Comentários: -

4.25) Número de vagas de Anos Finais ofertadas em 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.26) Número de crianças matriculadas nos Anos Finais em 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.27) Informe a quantidade de turmas dos Anos Finais no ano de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.28) Qual foi o número de aulas vagas nos Anos Finais (6° ao 9° ano) durante o ano de 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.29) Há alunos dos Anos Finais (6° ao 9° ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

4.29.1) Informe o número de alunos dos Anos Finais que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar:

Resposta: -

Comentários: -

4.29.2) Existem metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: -

Comentários: -

4.30) Informe o número de reprovações (exceto as decorrentes de abandono) registradas no ano de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.31) Informe o número de alunos matriculados dos Anos Finais (6° ao 9° ano) por turno no ano de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.32) A Prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Finais do Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano)?

Resposta: -

Comentários: -

4.32.1) Informe as ações e medidas realizadas:

Resposta: -

Comentários: -

4.32.2) Informe a quantidade de crianças que abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

Resposta: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

4.33) Quantos estabelecimentos de Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: -

Comentários: -

4.34) Quantos alunos de Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: -

Comentários: -

4.35) Há alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: -

Comentários: -

4.35.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: -

Comentários: -

5.0) Informe a quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano):

Resposta: **Total de estabelecimentos de ensino: 8**
Estabelecimentos adaptados para receber crianças com deficiência (Rampas e vias de acesso à escola, adaptação de salas de aula, banheiros e áreas de esporte e recreação): 7
Estabelecimentos dos Anos Iniciais que possuíam quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas: 6
Estabelecimentos que possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2020: 1
Estabelecimentos que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2020: 1
Estabelecimentos que tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonadas por problemas de infraestrutura: 0

Comentários: -

6.0) Existem ações de aproximação da escola com as famílias e incorporação da comunidade à escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: Reuniões e eventos pedagógicos e culturais.

6.1) Quais?

Resposta: **Reuniões já previstas em calendário e os eventos pedagógicos e culturais**

Comentários: -

6.2) As escolas compartilham espaços com a comunidade?

Resposta: **A maior parte das escolas compartilham**

Comentários: -

6.3) As escolas utilizam espaços e equipamentos do entorno escolar?

Resposta: **A maior parte das escolas utilizam**

Comentários: -

7.0) A Prefeitura/Secretaria da Educação Municipal possui Plano de Cargos e Salários para seus professores?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o Instrumento normativo, n° e data da promulgação:

Resposta: **Plano de Carreira e remuneração do Magistério. Lei n° 693 de 09/01/2019**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

8.0) Existe um programa de inibição ao absenteísmo de professores em sala de aula (incluindo os afastamentos legais)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Previsto no Plano de Carreira com Progressão.

8.1) Qual?

Resposta: **Pontuação na Avaliação de desempenho.**

Comentários: -

9.0) Existem nutricionistas atuando no município em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Quantos nutricionistas atuavam no município em 2020?

Resposta: **Servidores municipais: 1**
Funcionários das empresas terceirizadas de preparação de merenda: 0

Comentários: -

9.2) Os nutricionistas atuaram nas escolas estaduais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em virtude do convênio de Alimentação Escolar

9.2.1) Em quantas escolas estaduais?

Resposta: **4**

Comentários: -

9.2.2) Atuaram atendendo quantos alunos da rede estadual?

Resposta: **1778**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

10.0) Como é feita a preparação da merenda no município?

Resposta: **Nas escolas (que possuem merendeiras)**

Comentários: -

11.0) O município divulga o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista na Secretaria de Educação e nas escolas?

Resposta: **Na Secretaria de Educação e em todas as escolas**

Comentários: -

12.0) O município cumpre o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista?

Resposta: **Em todas as escolas**

Comentários: -

13.0) Existe um controle por meio de relatórios elaborados pela nutricionista que permita atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos e acompanhamento/aceitação do cardápio proposto na rede escolar municipal?

Resposta: **SIM, mensalmente**

Comentários: -

14.0) Existe um controle de acondicionamento dos alimentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.1) Assinale os tipos de controles:

Resposta: **Controle de Estoque com sistema PVPS - o primeiro que vence é o primeiro que sai**
Possui sistema de ventilação
Possui ralos sifonados, dotados de dispositivos que permitam o seu fechamento
O estoque não possui sinais de goteiras, vazamentos, umidade, trincas, rachaduras, bolores, infiltrações ou descascamento
Há adequada distância no armazenamento de produtos alimentícios do piso, parede, forro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

As geladeiras/câmaras frias são higienizadas periodicamente
Ventilação do estoque
Prazo de validade
Tipo de alimento
Desinsetização a cada 6 meses
Desratização a cada 6 meses
Limpeza da caixa d'água a cada 6 meses

Comentários: -

15.0) A Prefeitura realiza Exame de Seleção para ingresso em alunos nas escolas municipais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.0) O município possui o Plano Municipal de Educação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Plano Municipal de Educação Lei n° 619 de 04/05/2016**

Comentários: -

16.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

16.2) O Plano possui cronograma para execução das metas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.2.1) As metas estão sendo atingidas no prazo?

Resposta: **A maior parte das metas foram atingidas dentro do prazo**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

17.0) O município possui o Plano Municipal pela Primeira Infância?

Resposta: **Não**

Comentários: -

17.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

17.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

17.2) Foram estipuladas metas?

Resposta: **-**

Comentários: -

17.3) Foram realizadas palestras/orientações sobre:

Resposta: **-**

Comentários: -

18.0) O município possui Conselho Municipal de Educação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação?

Resposta: **Recursos Humanos**
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

18.2) O Conselho Municipal de Educação é atuante e demonstra eficácia do controle social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.2.1) Qual o número de irregularidades apontadas?

Resposta: **0**

Comentários: -

18.2.1.1) Quantas irregularidades foram solucionadas?

Resposta: **0**

Comentários: -

18.3) O Conselho Municipal de Educação aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2020?

Resposta: **Não compete ao Conselho aprovar as contas da Secretaria**

Comentários: Atuou em conjunto com O Conselho do Fundeb

18.4) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício?

Resposta: **0**

Comentários: -

19.0) O município possui Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB?

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Recursos Materiais

Comentários: -

19.2) O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB vem cumprindo as atribuições de sua competência nos termos da Lei Federal n° 11.494/07?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.3) O Conselho do FUNDEB aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.4) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho do FUNDEB no último exercício?

Resposta: **3**

Comentários: -

20.0) O município constituiu o CAE(Conselho de Alimentação Escolar)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar?

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

20.2) A Prefeitura ofereceu formação aos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

20.3) A Prefeitura divulgou as atividades do CAE por meio de comunicação oficial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.4) O Conselho de Alimentação Escolar vem cumprindo as atribuições de sua competência nos termos da Lei Federal n° 11.947/07?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.5) O Conselho de Alimentação Escolar elaborou atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço?

Resposta: **Sim**

Comentários: Porém, as Atas de 2020 foram voltadas para a elaboração, controle e entrega de kits de alimentos aos alunos da rede que passaram quase todo o ano letivo em Ensino remoto.

20.5.1) Qual a quantidade de visitas que o CAE realizou nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no ano de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: As Escolas estiveram fechadas por muito tempo em virtude da Pandemia. O CAE acompanhou o Programa de Kits de alimentos aos alunos.

24.0) A Prefeitura Municipal (re)elaborou o currículo da rede municipal de ensino adequando-se às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

24.1) Assinale as etapas de ensino que estão com o currículo atualizado conforme a BNCC:

Resposta: **Creche**
Pré-escola
Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Comentários: -

24.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br**

Comentários: -

24.3) As escolas incorporaram em seus Projetos Político-Pedagógicos o atual currículo da rede municipal de ensino?

Resposta: **Sim, em todas as escolas**

Comentários: -

25.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) Quando ocorreu a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 pelo Conselho Municipal da Saúde?

Resposta: **Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre PPA 2018-2021**

Comentários: -

2.0) Quando ocorreu a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde?

Resposta: **Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2020**

Comentários: -

3.0) Os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) são movimentados em contas bancárias próprias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Informe o Banco:

Resposta: **BANCO DO BRASIL**

Comentários: -

3.2) Informe a agência:

Resposta: **70491**

Comentários: -

3.3) Informe o n° da conta:

Resposta: **54437**

Comentários: -

4.0) As despesas consideradas, para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O gestor municipal de saúde apresentou quais Relatórios Quadrimestrais de 2020 previstos no art. 36 da Lei Complementar 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal?

Resposta: **Relatório do 1° Quadrimestre - até o final do mês de maio de 2020**
Relatório do 2° Quadrimestre - até o final do mês de setembro de 2020
Relatório do 3° Quadrimestre - até o final do mês de fevereiro de 2021

Comentários: -

6.1) O Relatório Anual de Gestão de 2019 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2020 (ano seguinte ao da execução financeira)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

6.2) O Relatório Anual de Gestão de 2020 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2021 (ano seguinte ao da execução financeira)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

7.0) O Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2019 foi "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "irregular/não aprovado"?

Resposta: **Não apreciado**

Comentários: -

7.1) Forma e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

7.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: -

Comentários: -

9.0) Informe a quantidade em funcionamento em 31/12/2020 de:

Resposta: **Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 11**
Rede própria - unidades básica de saúde: 8
Rede própria - ambulatórios gerais: 1
Rede própria - ambulatórios especializado: 2
Rede própria - pronto atendimento: 0
Rede própria - prontos socorros geral: 0
Rede própria - hospitais gerais: 0
Rede própria - hospitais especializados: 0
Rede própria - farmácias: 1
Rede própria - CAPS ou equivalentes: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - unidades básica de saúde: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - ambulatórios gerais: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - ambulatórios especializado: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - pronto atendimento: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - prontos socorros: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - hospitais gerais: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - hospitais especializados: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - farmácias: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - CAPS ou equivalentes: 1
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - unidades básica de saúde: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - ambulatórios gerais: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - ambulatórios especializado: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - pronto atendimento: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - prontos socorros: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - hospitais gerais: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - hospitais especializados: 0
Estabelecimentos privados contratados pela gestão municipal: 1

Comentários: observamos para ciência que: CAPs apresenta gestão municipal e contratação de equipe técnica de modo misto. foi estabelecido contratação temporária de equipe técnica para atendimento em tenda de triagem covid por meio de OSS. O

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Laboratório também é serviço ´privado, contratado para prestar atendimento a rede de saúde municipal

10.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo do Bombeiro) vigente?

Resposta: **1**

Comentários: Os demais estabelecimentos estão em fase de adequação, e devido a Pandemia atrasou.

11.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal estão regularizados junto a Vigilância Sanitária, com Licenças de Funcionamento vigentes?

Resposta: **0**

Comentários: Estão todos em fase de regularização, por motivos diversos, atualização de cadastros dos responsáveis e/ou vistoria a ser realizada.

12.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2020?

Resposta: **11**

Comentários: -

13.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonados por motivo de:

Resposta: **falta de pessoal: 0**
problemas de infraestrutura: 1
falta de recursos financeiros: 0
falta de insumos: 0

Comentários: -

14.0) O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

15.0) A Prefeitura Municipal registra a frequência dos profissionais de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: realizado por ponto eletronico

15.1) Qual a forma de registro da frequência dos médicos?

Resposta: **Ponto eletrônico**

Comentários: -

15.2) Qual a forma de registro da frequência dos enfermeiros?

Resposta: **Ponto eletrônico**

Comentários: -

16.0) Informe:

Resposta: **N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2018: 13353**
N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2019: 14089
N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020: 13660
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2018: 10
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2019: 10
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020: 10

Comentários: -

17.0) Informe:

Resposta: **N° de Consultas médica (pré-natal) realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 1266**
N° de nascidos vivos nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal ou referenciadas pelo município: 256
N° de natimortos nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal ou referenciadas pelo município: 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

18.0) Informe n° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Resposta: **N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Glicemia: 854**
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Hemoglobina: 540
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Hematócrito: 540
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - VDRL: 552
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Anti-HIV1 e Anti-HIV2: 540

Comentários: -

19.0) O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Informe:

Resposta: **N° de Equipes de saúde da família + N° de Equipes de atenção primária completas (EC): 6**
N° de Equipes de saúde da família + N° de Equipes de atenção primária incompletas (EI): 1

Comentários: dados referentes até dezembro de 2020

19.2) Informe:

Resposta: **N° de pessoas cadastradas por Equipe de Saúde da Família: 23041**
N° de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária: 0

Comentários: A EAP entra em suplência para o atendimento da população residente e/ou cadastradas em áreas descobertas

20.0) O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas Unidades Básicas de Saúde/ Unidades de Saúde da Família de forma não presencial (ex: por meio de telefone, VOIP,Internet, toten)?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.0) Os estabelecimentos de saúde do município agendam ou marcam as consultas com intervalo de 15 minutos ou mais entre uma consulta e outra?

Resposta: **Não**

Comentários: cada unidade criteriza o agendamento conforme sua rotina. deixando por período o numero de consultas agendada por profissional, seja médico ou enfermeiro. sendo organizado a tempo de consulta, de triagem e hora de chegada por unidade de saúde.

22.0) O município possui controle de absenteísmo de consultas?

Resposta: **Não**

Comentários: cada unidade tem o controle das consultas realizadas e dos faltantes. porem não temos essas informações tabuladas

22.1) Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs:

Resposta: **-**

Comentários: -

22.2) O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo?

Resposta: **-**

Comentários: -

23.0) O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente?

Resposta: **Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde**

Comentários: -

23.1) Assinale os serviços inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente:

Resposta: **Atendimento pela ESF**
Consultas por clínico geral
Consultas por especialidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Exames laboratoriais
Exames radiológicos e por imagem
Medicamentos
Outros

Comentários: Guias de encaminhamentos para especialidades.

23.1.1) Especifique:

Resposta: **Guia de de especialidades.**

Comentários: -

24.0) No município, há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas?

Resposta: **Sim**

Comentários: A demanda transtornos mentais está em atendimento conjunto entre as ESFs e o CAPs i

24.1) Realizou Plano de Ação municipal para inclusão do município à sua RAPS?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.2) A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente) está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.2.1) Assinale a forma de integração dos órgãos:

Resposta: **Ações estabelecidas**
Papéis definidos
Metas estabelecidas

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

24.3) O Município formalizou termo de adesão com o Programa Recomeço (Art. 7°, Decreto n° 61.674/ 2015) ou outro programa que venha a substituí-lo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.4) O município possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.4.1) Assinale os tipos de indicadores da Atenção Psicossocial:

Resposta: **-**

Comentários: -

24.5) O município possui população superior a 15 mil habitantes?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.5.1) A Quantidade de CAPS e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil segundo a totalidade de habitantes do município é adequada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.5.2) Informe a quantidade de estabelecimentos do município:

Resposta:
I - CAPS I 1
II - CAPS II 0
III - CAPS III 0
IV - CAPS AD 0
V - CAPS AD II 0
VI - CAPS AD III 0
VII - CAPS i 0
VIII - CAPS i II 0
IX - CAPS AD IV 0
X - Unidade de Acolhimento Adulto 0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

XI - Unidade de Acolhimento Infantil 1

Comentários: -

24.5.3) Todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.5.3.1) Informe a quantidade de vagas cadastradas no sistema de regulação municipal:

Resposta:
I - CAPS I 30
II - CAPS II 0
III - CAPS III 0
IV - CAPS AD 0
V - CAPS AD II 0
VI - CAPS AD III 0
VII - CAPS i 0
VIII - CAPS i II 0
IX - CAPS AD IV 0
X - Unidade de Acolhimento Adulto 0
XI - Unidade de Acolhimento Infantil 0

Comentários: 30 consultas diabras

24.5.4) A quantidade de vagas dos CAPS são suficientes para demanda da população que apresenta prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.5.5) Informe a quantidade de vagas ofertadas pelo município:

Resposta:
I - CAPS I 30
II - CAPS II 0
III - CAPS III 0
IV - CAPS AD 0
V - CAPS AD II 0
VI - CAPS AD III 0
VII - CAPS i 0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

VIII - CAPS i II 0
IX - CAPS AD IV 0
X - Unidade de Acolhimento Adulto 0
XI - Unidade de Acolhimento Infantil 0

Comentários: -

24.6) O município aderiu formalmente ao programa "De Volta para Casa" (PVC)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

25.0) No município, há demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

25.1) A Quantidade de SRTs ofertadas é adequada , inclusive quanto a distribuição geográfica, para a demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.2) Informe a quantidade de unidades:

Resposta: **Para SRT tipo I 0**
Para SRT tipo II 1
Equivalente 0

Comentários: -

25.3) As vagas dos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente para os residentes do município estão cadastradas no sistema de informação de regulação municipal?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

25.4) A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), com apoio técnico do Ministério da Saúde, tem rotinas estabelecidas de acompanhamento, supervisão, controle e avaliação para a garantia do funcionamento com qualidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.5) Informe:

Resposta: **Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2019: 0**
Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2020: 0
Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2019: 10
Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2020: 10

Comentários: -

26.0) N° de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar "in loco" os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho):

Resposta: **Em 2018: 123**
Em 2019: 107
Em 2020: 440

Comentários: -

27.0) Sobre Vigilância em Saúde, a Prefeitura realiza gestão de quais tipos de insumos?

Resposta: **Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)**
Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)
Controle de vetores (inseticidas, larvicidas)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

27.1) A Prefeitura utiliza frigobar para refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

27.2) A Prefeitura disponibilizou os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)?

Resposta: **Sim, para todas as amostras**

Comentários: -

27.3) A Prefeitura disponibilizou todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas)?

Resposta: **Não**

Comentários: Ainda não está sendo realizado pelo departamento.

28.0) Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de idade, informe o percentual de cobertura:

Resposta:
BCG (Bacilo Calmette-Guerin): 33.01%
Rotavírus humano (2ª dose): 68.61%
Hepatite B (3ª dose): 78.96%
Meningocócica C (conjugada 2ª dose) : 70.23%
Vacina Pentavalente (3ª dose): 78.96%
Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose): 70.87%
Vacina Poliomielite (3ª dose): 73.46%
Febre Amarela: 60.52%
Vacina Tríplice Viral (1ª dose): 75.05%
Hepatite A: 62.46%
Tetra viral: 1.62%

Comentários: Tetra viral: SCR(2b) 45,63 mais varicela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

29.0) Informe o percentual de cobertura vacinal para "Influenza" nos idosos acima de 60 anos de idade:

Resposta: **109.20%**

Comentários: -

30.0) O município analisa semanalmente os dados de casos de arboviroses, acompanhando a tendência dos casos e verificando as variações entre as semanas epidemiológicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

31.0) O município investiga casos de arboviroses para detectar o local provável de infecção?

Resposta: **Sim, investiga todos os casos**

Comentários: -

32.0) O município exerceu as atribuições relacionadas a vigilância entomológica e controle vetorial em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

32.1) Assinale as atribuições da vigilância entomológica e controle vetorial:

Resposta: **Incluir a vigilância sanitária municipal e como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária**
Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE
Realizar o levantamento de indicadores entomológicos
Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito
Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos
Gerenciar os estoques municipais de inseticidas e biolarvicidas
Adquirir as vestimentas e equipamentos necessários à rotina de controle vetorial

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Adquirir os equipamentos de EPI recomendados para a aplicação de inseticidas e biolarvicidas nas ações de rotina

Comentários: Até o momento não foi realizado o serviço de pulverização.

33.0) O município executou atividades de Educação em Saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

33.1) Assinale as campanhas realizadas em 2020:

Resposta: **Prevenção às IST - Infecção Sexualmente Transmissível**
Prevenção dos cânceres do colo do útero, de mama e da saúde do homem
Vacinação
Hipertensão
Diabetes
Coronavírus - COVID19
Outros

Comentários: Fique sabendo.

33.1.1) Especifique:

Resposta: **Busca na população não testada para HIV e Sífilis.**

Comentários: -

34.0) O município desenvolve ações reguladoras em seu território, operacionalizando por meio de complexo regulador municipal e/ou participando em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

35.0) O município elaborou os protocolos de regulação de acesso formalizados?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

36.0) O muncípio regula a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando- se aos fluxos regionais estabelecidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: As vagas de regulação ambulatoriais para as especialidades dentro dos serviços da DRS, são reguladas via sistema Cross. As especialidades não contempladas no arcabouço ambulatorial são reguladas via DRS para outras regiões e preenchido cadastro de reserva.

37.0) O município mantém atualizado o Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

38.0) O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta de todos os serviços sob gestão municipal (consultas, tratamentos, terapias, exames, internações, medicamentos, OPM, entre outros), tanto aqueles financiados com recursos federais previstos na Programação Pactuada e Integrada - PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

38.1) Assinale os sistemas utilizados pela regulação:

Resposta: **-**

Comentários: -

38.2) O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços sob gestão municipal (consultas, tratamentos, terapias, exames, internações, medicamentos, OPM, entre outros), tanto aqueles financiados com recursos federais previstos na Programação Pactuada e Integrada - PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais?

Resposta: **-**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

38.2.1) Assinale os serviços inseridos no sistema de regulação:

Resposta: **-**

Comentários: -

39.0) O munípio possui Complexo Regulador Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

39.1) O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

40.0) O município possui serviços de atenção pré-hospitalar e Central Samu 192 ou integra Central Samu 192 de abrangência regional?

Resposta: **Não**

Comentários: -

41.0) O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

41.1) Assinale as funções do sistema de gestão de estoque de materiais e insumos médicos:

Resposta: **-**

Comentários: -

42.0) O município possui Ouvidoria da Saúde implantada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

42.1) Assinale as características da Ouvidoria da Saúde:

Resposta: **Possui equipe ou profissional designado**

Comentários: -

43.0) O município utiliza o Sistema OuvidorSUS ou sistema equivalente que, além de permitir a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos, possibilita troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS?

Resposta: **Não**

Comentários: -

44.0) O muncípio possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

44.1) Assinale as características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA:

Resposta: **-**

Comentários: -

44.2) As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2020 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA estão disponibilizadas em site para consulta?

Resposta: **-**

Comentários: -

45.0) O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: Hórus

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

45.1) Assinale as funções existentes no sistema de gestão de estoque de medicamentos:

Resposta: **Fornecer a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade**
Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde

Comentários: -

46.0) Informe:

Resposta: **N° de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês no exercício de 2020: 11**
O total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: 82

Comentários: -

47.0) Há hospital(is) sob gestão municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

47.1) Percentual de Internações por causas sensíveis à atenção básica no total de internações (%) nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.2) Sobre as internações SUS em 2020, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

47.3) Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.4) Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.5) Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.6) Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.7) Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.8) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.9) Informe o n° de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%:

Resposta: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

47.10) Informe:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.11) Informe:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.12) Há hospital(is) geral(is) da rede própria municipal?

Resposta: **-**

Comentários: -

48.0) O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com mamógrafos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

49.0) O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional?

Resposta: **Não**

Comentários: -

50.0) O apoio financeiro (cooperação financeira) dado, durante o exercício de 2020, pelo Estado ao município para cumprimento das responsabilidades previstas na legislação relacionada ao SUS é adequado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

50.1) Informe o valor total referente ao Repasse Estadual recebido pelo município em 2020.

Resposta: **R$ 1,135,518.12**

Comentários: -

50.2) Informe o valor total referente ao Repasse Federal recebido pelo município em 2020.

Resposta: **R$ 5,937,326.77**

Comentários: -

51.0) O apoio técnico (cooperação técnica) dado, durante o exercício de 2020, pelo Estado ao município para cumprimento das responsabilidades previstas na legislação relacionada ao SUS é adequado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

51.1) Informe qual(is) o(s) principal(is) apoio(s) técnico(s) recebidos pelo município em 2020.

Resposta: **Articuladora da atenção básica.**
Vigilância epidemiológica e sanitária.

Comentários: -

52.0) O município aderiu ao programa Dose Certa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

53a) O apoio financeiro dado pelo Estado para financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica (medicamentos e insumos) foi executado de acordo com o pactuado na Comissão Intergestores Bipartite?

Resposta: **Não**

Comentários: Parcialmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

53a.1) Houve desabastecimento (falta de medicamentos) superior a um mês no exercício de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

53a.1.1) Percentual de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica (Programa Dose Certa) com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês no exercício de 2020? (Se município aderente ao programa Dose Certa)

Resposta: **10.00%**

Comentários: -

53a.1.2) Selecione abaixo os itens de medicamentos com desabastecimento superior a um mês:

Resposta: **ACICLOVIR 200MG - CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO**
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
AMOXICILINA 500MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
CLONAZEPAM 2MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
FUROSEMIDA 40MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
LITIO, CARBONATO 300MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
SULFATO FERROSO 40 MG CP

Comentários: -

53b) O apoio financeiro dado pelo Estado para financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica foi executado de acordo com o pactuado na Comissão Intergestores Bipartite?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

54.0) O prazo de 10 dias úteis para liberação dos resultados dos exames de Dengue (IgM) é cumprido pelo LACEN estadual?

Resposta: **Não utilizou os serviços do LACEN**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

55.0) Os exames acetilcolinesterase nos trabalhadores que utilizam inseticidas organofosforados e carbamatos nas atividades de controle vetorial:

Resposta: **Não são realizados**

Comentários: Não são realizados porque utilizamos Larvicidas que não fazem parte do grupo dos Organofosforados e Carbamatos.

56.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Sim**

Comentários: O questionário foi objetivo, e as questões todas relevantes.

56.1) Utilize o espaço abaixo para registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário.

Resposta: **Devido ser uma ano atípico, muitas ações previstas não puderam ser executadas por causa da pandemia, porém é sabido que precisamos melhorar em alguns aspectos.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) A Prefeitura possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Informe:

Resposta: **N° de efetivos: 0**
N° de comissionados: 3
N° de terceirizados/contratados: 0

Comentários: -

1.1.2) Os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente recebem treinamento específico para a matéria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) A Prefeitura possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2.1) Os objetivos estratégicos e metas ambientais estão materializados em quais peças orçamentárias?

Resposta: **PPA**
LDO
LOA

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.2.1.1) Informe o programa contido no PPA:

Resposta: **Melhorias do Meio Ambiente**

Comentários: -

1.2.1.2) Informe o programa contido na LDO:

Resposta: **Incentivo e Preservação do Meio Ambiente**

Comentários: -

1.2.1.3) Informe o programa contido na LOA:

Resposta: **Incentivo e Preservação ao Meio Ambiente**

Comentários: -

1.3) A Prefeitura possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) A Prefeitura dispõe de um Centro ou espaço de educação ambiental?

Resposta: **Não**

Comentários: Informamos que o município trabalha em Parceria com o Parque Estadual Campina do Encantado, que possui um espaço onde são desenvolvidas atividades de Educação Ambiental, entre os trabalhos desenvolvidos temos as visitas dos alunos da rede municipal e visitas de munícipes através de atividades desenvolvidas em datas comemorativas. Neste espaço possui uma sala de vídeo onde os alunos e munícipes tem orientação, conhecem a história do parque, a importância da preservação do meio ambiente e sua biodiversidade. Possui também um viveiro de mudas nativas onde em datas comemorativas essas mudas são doadas e plantadas em áreas degradadas.

1.4) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de meio ambiente:

Resposta: **Recursos Materiais**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

2.0) O Município participa de algum Programa de Educação Ambiental?

Resposta: **Sim**

Comentários: Escola Amiga do Meio Ambiente

2.1) Informe qual Programa de Educação Ambiental:

Resposta: **Programa Município VerdeAzul - PMVA**
Programa municipal de Educação Ambiental

Comentários: -

2.2) Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe:

Resposta: **8**

Comentários: -

3.0) A prefeitura municipal estimula entre seus órgãos e entidades de sua responsabilidade projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais?

Resposta: **Parcialmente**

Comentários: -

3.1) Descreva sucintamente:

Resposta: **Realizamos a Campanha de Olho no óleo nos postos de saúde, CRAS, casa da agricultura, temos coletores de pilhas e baterias na Prefeitura e Casa da Agricultura,**

Comentários: -

4.0) O município instituiu a Lei da Queimada Urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: Esta previsto no Código Postura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

4.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Código de Postura Municipal Lei Complementar n° 009/2003 em seu Artigo 30 item IV – proíbe a queimada de lixo ou qualquer outro material em quantidade capazes de molestar vizinhança.**

Comentários: -

4.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/legislacao**

Comentários: -

4.2) São realizadas fiscalizações periódicas pelo uso do fogo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.3) O município possui controle das autuações realizadas por queimada urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O município possui cronograma de manunteção preventiva ou de substituição da frota municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) O Conselho Municipal de Meio Ambiente avalia este cronograma?

Resposta: **Não possui Conselho Municipal de Meio Ambiente**

Comentários: -

6.0) A Prefeitura Municipal possui contrato de prestação de serviço de poda e corte de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

6.2) A Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das árvores?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.3) O pessoal da prefeitura responsável por manutenção das árvores é devidamente orientado/treinado para realizar a poda de maneira correta?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.0) Há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez?

Resposta: **Sim**

Comentários: Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência
- Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil
- Comunicação à Polícia
- Deslocamento de frota grande de caminhões tanque
- Controle da água disponível em reservatórios
- Reparo das instalações danificadas
- Implementação do PAE Cloro
- Implementação de rodízio de abastecimento

7.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei Federal n° 11.445/07**

Comentários: -

7.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://smastr20.blob.core.windows.net/conesan/Pariquera%20Acu_AE_DU_RS_2010.pdf**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

8.0) Existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Descreva quais as ações e medidas:

Resposta: **Ações estão previstas na Proposta do Plano de Saneamento**

Comentários: -

8.2) Em quais setores existem ações e medidas de contingenciamento específicos para provisão de água potável?

Resposta: **Rede Municipal de Educação**
Rede Municipal da Atenção Básica da Saúde

Comentários: -

9.0) O município possui seu Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico instituído?

Resposta: **Sim**

Comentários: Tem um plano da data de 2010 no momento está em fase de revisão

9.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é um instrumento da política de planejamento do município. Ele abrange o conceito de saneamento básico estabelecido na Lei Federal nº 11.445/07**

Comentários: -

9.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **http://www.arsesp.sp.gov.br/ConcessionariaContratos/PARIQUERA-A%C3%87U_191.pdf**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

9.2) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Possui metas de abastecimento de água?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1.1) Qual a data prevista para universalização do abastecimento de água potável no município?

Resposta: **01/03/2040**

Comentários: -

9.2.2) Possui metas de coleta de esgoto?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.2.1) Qual a data prevista para universalização da coleta de esgoto no município?

Resposta: **01/03/2040**

Comentários: -

9.2.3) Possui metas de tratamento de esgoto?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.3.1) Qual a data prevista para universalização do tratamento de esgoto no município?

Resposta: **01/03/2040**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

9.2.4) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.4.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: **Outro**

Comentários: Relatórios semestrais enviados pela SABESP.

9.2.4.1.1) Especifique:

Resposta: **A SABESP envia semestralmente o relatório de ações que estão sendo realizadas**

Comentários: -

9.2.5) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: **A menor parte das metas foram cumpridas dentro do prazo**

Comentários: -

9.2.5.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: **Falta de recursos orçamentários**
Atraso na licitação

Comentários: -

9.3) Possui previsão para áreas prioritárias/críticas do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.4) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico?

Resposta: **01/11/2010**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

11.0) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 12.305/2010?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LEI N° 595 DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

Comentários: -

11.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/arqs_up/pub_atos_oficiais/LE/2015/LE-595[287].pdf**

Comentários: -

11.2) A Prefeitura realizou a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando ainda sua origem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.2.1) Assinale a forma utilizada para caracterizar os resíduos sólidos do município:

Resposta: **Pesquisa de dados primários com medição direta**

Comentários: -

11.3) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.3.1) Informe quais metas estão previstas:

Resposta: **Metas de redução da geração de resíduos sólidos na fonte**
Metas de coleta seletiva
Metas de redução de resíduos sólidos secos dispostos em aterros

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Comentários: -

11.3.2) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.3.2.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: **Relatórios anuais discutidos e/ou publicados**

Comentários: -

11.3.3) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: **A maior parte das metas foram cumpridas dentro do prazo**

Comentários: -

11.3.3.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: **Atraso na licitação**
Falta de pessoal qualificado

Comentários: -

11.4) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Resposta: **10/03/2020**

Comentários: -

12.0) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?

Resposta: **Não**

Comentários: Devido o periodo de pandemia não conseguimos implantar a coleta seletiva no ano de 2020 e nos anos anteriores a Prefeitura trabalhou em parceria com associação de empresas de reciclagem (APREVAR) onde apoia o município nos trabalhos de coleta de óleo de cozinha usado e temos uma empresa de reciclagem no município a APAPESE que coleta materiais recicláveis em nossos pontos de entrega voluntária.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Esses pontos de entrega voluntária ocorrem nas 04 escolas municipais urbanas, onde foram implantados coletores para armazenamento do material reciclado e quando cheio foram recolhidos pela empresa comunicada que deu a destinação adequada, e a escola que mais arrecadou prefeitura deu uma Placa Amiga do Meio Ambiente.

12.1) Como a coleta seletiva é realizada no município?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) O município possui parceria estabelecida com as associações ou cooperativas de catadores?

Resposta: -

Comentários: -

12.2.1) Qual o papel da prefeitura na parceria?

Resposta: -

Comentários: -

12.3) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva?

Resposta: -

Comentários: -

12.5) A Prefeitura incentiva e orienta a população por meio de Ações e/ou Campanhas sobre a importância da coleta seletiva?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

13.0) É realizada a coleta não seletiva de Resíduos Sólidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.1) Quem é o responsável pela realização da coleta não seletiva no Município?

Resposta: **Própria Prefeitura**

Comentários: -

13.2) A coleta não seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Cada Bairro tem dia e horário programado, recebendo a coleta de 02 a 03 dias por semana, atendendo assim todo município tanto área urbana quanto área rural.

13.2.1) Informe a escala da coleta não seletiva:

Resposta: **O roteiro de coleta:**

Segunda Feira, Quarta Feira e Sexta Feira: fazem a coleta nos Bairros: Vila Maria, Distrito Industrial, Peri-Peri, Petropen, Conchal e Laranjeirinha, centro (Avenida, Vila Débora), Jardim Alvorada e Vila Clementina.

Terça feira, Quinta feira e Sábado: nos Bairros Vila São João, Palmira, Dolarina,Roseli, Avenida, Jardim das Acácias, São Carlos e Cremona e Terça Feira também faz a coleta no Bairro Rural Pariquera Mirim e Estrada de Cananéia.

Na Quarta Feira a coleta é realizada nos Bairros rurais: Bairro alto, Angatuba, Boa Vista, Senador Dantas e Braço Preto, Centro (Avenida, Vila Débora), Jardim Alvorada e Vila Clementina.

Domingo ocorre a coleta apenas dos resíduos gerados na Feira livre.

Comentários: -

13.3) Todas as regiões do município são atendidas pela coleta não seletiva?

Resposta: **Todos os bairros do município são atendidos**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

13.4) A Prefeitura utiliza Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos?

Resposta: **Não**

Comentários: Em 2019 o município concluiu a construção de um galpão para a triagem dos materiais recicláveis o intuito era para 2020 licitar os equipamentos para a operação deste galpão porém com a Pandemia e o ano eleitoral atrasou essa ação, sendo possivel apenas a realizar a licitação a entrega dos esquipamentos será feito este ano de 2021.

13.4.1) Em que local se encontra a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

Comentários: -

13.4.2) Existe licença de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.0) A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações?

Resposta: **Não**

Comentários: -

14.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

14.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

14.2) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: -

Comentários: -

14.2.1) Informe quais metas estão previstas:

Resposta: -

Comentários: -

14.2.2) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: -

Comentários: -

14.2.2.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: -

Comentários: -

14.2.3) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: -

Comentários: -

14.2.3.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: -

Comentários: -

14.3) Quem é o responsável pela triagem dos resíduos da construção civil?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

14.4) A Prefeitura realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos resíduos da construção civil?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.5) O Município utiliza Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos da Contrução Civil?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.5.1) Em que local se encontra a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.5.2) Existe licença de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

Comentários: -

15.0) Antes de aterrar o lixo, o município realiza algum tipo de processamento de resíduos, quer mediante reciclagem, compostagem, reutilização ou outra forma de processamento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.1) Qual?

Resposta: **-**

Comentários: -

16.0) Existe aterro para os resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico) no município?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

16.1) Assinale as características do local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município (aterro):

Resposta:

Local da instalação foi planejado
Capacidade do local é definida
Há desenvolvimento de células individuais
Impermeabilização do solo
Total gestão do chorume
Total gestão dos gases
Aplicação diária de camadas intermediárias e finais - cobertura do solo
Há compactação dos resíduos
Há proteção vegetal (manutenção do paisagismo sobre as células de resíduos)
Há desenvolvimento e manutenção das vias de acesso do aterro
Há cercas/muros ao redor do local do aterro
Há controle de acesso ao local do aterro
Controle total do quantitativo de resíduos que entram no aterro
Controle total da procedência dos resíduos que entram no aterro
Controle total da composição dos resíduos que entram no aterro
Não há coleta de resíduos por catadores dentro do aterro
Não há comércio de resíduos dentro do aterro
Não há presença de animais domésticos e/ou animais silvestres (urubus, garças, etc.)
Não há odores nem presença de moscas
Não há queima de resíduos dentro do aterro
Conhecimento da data provável de fechamento do aterro
Previsão de gerenciamente do aterro pós-fechamento
Outros

Comentários: -

16.1.1) Especifique:

Resposta: **De acordo com o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos elaborado pela CETESB em 2018 classificou o aterro em operação deste município como Adequado e com pontuação máxima (nota 10) no enquadramento das condições de tratamento de resíduos sólidos domiciliares em função do IQR- Índice de Qualidade de Resíduos e essa nota mantém até a ultima avaliação realizada em 2020.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

16.2) Existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

Resposta: **Sim**

Comentários: LO n° 49/10027/15

16.2.1) Informe o prazo de validade da licença:

Resposta: **02/08/2023**

Comentários: -

16.3) Informe o município de destinação final dos resíduos sólidos urbanos:

Resposta: **-**

Comentários: -

18.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) Foi criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC ou órgão similiar responsável pela execução, coordenação e mobilização de todas as ações de defesa civil no município?

Resposta: **Não**

Comentários: No momento o município dispõe do COMDEC.

1.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

1.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

1.2) Possui recursos específicos para a COMPDEC ou órgão similar?

Resposta: **-**

Comentários: -

1.2.1) Assinale quais recursos a COMPDEC ou órgão similar possui:

Resposta: **-**

Comentários: -

1.3) O Município possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado?

Resposta: **-**

Comentários: -

1.4) Informe o motivo de a COMPDEC ou órgão similar ainda não ter sido instituída:

Resposta: **Falta de estrutura da Prefeitura**

Comentários: O município não dispõe de prédio próprio sendo, no momento,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

abrigado em espaços cedidos por outros setores e departamentos.

2.1) O Município capacita seus agentes para ações municipais de Defesa Civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: O órgão criado é o COMDEC e está ativo.

2.1.1) Foram capacitados por qual órgão/entidade?

Resposta: **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC**
Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
Corpo de Bombeiros
Outro

Comentários: Treinamentos e palestras ministradas por todos os órgãos acima e o IG - Instituto Geológico.

2.1.1.1) Descreva:

Resposta: **O órgão criado é o COMDEC e está ativo.**

Comentários: -

2.1.2) Qual a data da última capacitação dos agentes municipais para ações de Defesa Civil?

Resposta: **09/02/2021**

Comentários: data da última capacitação dos agentes municipais.

2.2) O Município promove treinamento de associações para atuação conjunta com os agentes municipais de Proteção e Defesa Civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3) O Município realiza ações para estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.3.1) Assinale quais ações foram realizadas:

Resposta: **Workshop**
Reunião
Treinamentos

Comentários: -

3.0) O Município identifica e mapeia as áreas de risco de desastres?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Assinale quais os tipos de ameaças potenciais identificadas nessas áreas de risco:

Resposta: **Riscos Geológicos**
Riscos Hidrológicos
Riscos Meteorológicos
Riscos Climatológicos

Comentários: -

3.2) Há fiscalização periódica das áreas de risco?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Há mecanismos para vedar novas ocupações das áreas de riscos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3.1) Descreva os mecanismos para vedar novas ocupações:

Resposta: **Treinamento de brigada de incêndio e operação da nova viatura cedida pelo Governo Estadual.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

3.4) O Município mantém a população informada sobre áreas de risco?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.4.1) Assinale as ferramentas utilizadas:

Resposta: **SMS / Aplicativo de mensagens**
Redes sociais

Comentários: -

4.0) Na iminência de algum risco, são vistoriadas as edificações e áreas de risco com o objetivo de que seja realizada intervenção preventiva das áreas vulneráveis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Foi enviado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEPDEC-SP)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.2) São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.3) O Município utiliza sistema de alerta para desastres?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

5.3.1) Assinale os tipos de sistemas de alerta utilizados pelo Município:

Resposta: **Alerta via SMS**
Anúncio por rádio/Televisão
Placas de identificação de área de risco
Aviso à comunidade por telefone / Aplicativo de mensagens

Comentários: -

5.4) O Município dispõe de sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.4.1) Assinale os tipos de sinal, dispositivo ou sistema de alarme utilizado pelo Município:

Resposta: **Carros de emergência equipados de sirenes**
Carros de emergência com alto-falantes
Aviso aos membros do Nupdec
Aviso à comunidade por telefone / Aplicativo de mensagens
Uso da imprensa (TV, rádio, internet)

Comentários: -

5.5) Possui cadastro dos locais para abrigo à população em situação de desastre junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.6) O Município possui cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

5.7) Qual a data da última atualização do PLANCON?

Resposta: **17/03/2021**

Comentários: -

6.0) O Município possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Assinale os canais que possui:

Resposta: **Telefone de emergência**
Aplicativo de mensagens
E-mail
Ouvidoria

Comentários: -

6.1.1) Sobre o número de telefone de emergência, utiliza o número 199 da Defesa Civil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

6.2) O Município registra as ocorrências de Defesa Civil de forma eletrônica?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.0) O Município possui um estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

8.0) Se o Município possui mais de 20.000 habitantes, foi elaborado seu Plano de Mobilidade Urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.0) No Município existe transporte público coletivo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Foram estabelecidas metas de qualidade e desempenho para o transporte público coletivo municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1.1) As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?

Resposta: **Todas as metas foram atingidas**

Comentários: -

9.2) Foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Foram realizadas ações com base nesta pesquisa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.0) O Município regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativos)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

10.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Operação Chuvas de Verão, Operação Estiagem e Oficinas diversas.**

Comentários: -

10.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **Operação Chuvas de Verão, Operação Estiagem e demais oficinas.**

Comentários: -

10.2) O Município fiscaliza regularmente o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.2.1) Informe a periodicidade:

Resposta: **Operação Chuvas de Verão, Operação Estiagem e demais oficinas.**

Comentários: -

11.0) O Município possui ciclovias ou ciclofaixas?

Resposta: **Sim**

Comentários: Operação Chuvas de Verão, Operação Estiagem e demais oficinas.

11.1) Possui um cronograma de manutenção da infraestrutura das ciclovias ou ciclofaixas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

12.0) O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?

Resposta: **Sim - Na maior parte dos calçamentos públicos**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

13.1) As vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?

Resposta: **Sim - A maior parte das vias**

Comentários: -

13.2) Há manutenção adequada das vias públicas no Município?

Resposta: **Sim - A maior parte das vias**

Comentários: -

14.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.1) Utilize o espaço abaixo para registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário.

Resposta: **As questões parecem repetir.**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

1.0) A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Informe a quantidade:

Resposta: **Funcionários efetivos: 1**
Funcionários comissionados: 0

Comentários: -

1.1.2) A prefeitura municipal definiu as atribuições do pessoal da área de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.2.1) Informe o instrumento normativo, número e a data:

Resposta: **LEI 670/2018 de 06 de fevereiro de 2018**

Comentários: -

1.1.3) A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.1.4) Sobre as compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compra?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Resposta: **Há participação do pessoal de TI no processo de compra (especificação técnica, comissão de julgamento, recebimento do objeto)**

Comentários: -

1.1.4.1) Assinale as etapas que o pessol de TI participa:

Resposta: **Elaboração do edital / especificação técnica**
Recebimento do objeto

Comentários: -

1.2) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

2.0) A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?

Resposta: **NÃO POSSUI PDTI**

Comentários: -

2.1) Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI:

Resposta: **-**

Comentários: -

2.2) O plano de TI vigente contempla:

Resposta: **-**

Comentários: -

2.3) Os objetivos estratégicos e metas de TI estão materializados nas peças orçamentárias?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

2.3.1) Quais peças?

Resposta: **-**

Comentários: -

2.3.1.1) Informe o programa:

Resposta: **-**

Comentários: -

2.4) Qual a data da última atualização do PDTI?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.0) A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) A prefeitura municipal possui e divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **xyz**

Comentários: -

3.2) Os riscos de TI são identificados?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI(switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup e utilização de

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.0) O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **DECRETO 030/2013 de 24 de abril de 2013**

Comentários: -

4.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/PUBs/arqs_up/pub_atos_oficiais/DE/2013/DE-030[98].pdf**

Comentários: -

5.0) A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

5.1) Endereço da página(da Prefeitura) na Internet:

Resposta: **www.pariqueraacu.sp.gov.br**

Comentários: -

5.2) O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.3) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

Resposta: **Possibilita para a maior parte dos relatórios**

Comentários: -

5.4) O acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.5) O site disponibiliza as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.6) O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

6.0) A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF n° 12.527/11)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.2) Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Os softwares englobam quais processos/setores?

Resposta: **Contabilidade**
Gestão de tributos (arrecadação)
Dívida Ativa
Precatórios
Gestão patrimonial (bens e equipamentos)

Comentários: -

7.1.2) Há integração entre o sistema de contabilidade e o sistema de dívida ativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

7.1.3) Há integração entre o sistema de contabilidade e os demais softwares?

Resposta: **Há integração com a maior parte dos softwares**

Comentários: -

7.2) Algum sistema é terceirizado (desenvolvido e mantido por empresa terceira)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.2.1) A base de dados fica sob gestão direta da Prefeitura?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.0) A Prefeitura oferece serviços de forma digital?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Quais tipos de serviços?

Resposta: **Certidões**
Ouvidoria
Consulta de débitos municipais
Emissão de guias/boletos dos débitos municipais

Comentários: -

8.2) Quais as formas de atendimento à distância disponibilizadas ao público pela Prefeitura?

Resposta: **Telefone**
Site da Prefeitura
Redes sociais

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

9.0) A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

9.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

9.2) Os contratos com os prestadores de serviços foram revisados acrescentando cláusula sobre observância da LGPD?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.0) A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

11.0) A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

12.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPM-48O3-6V3E-2RAY

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	12/2020
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada :	R$ 55.829.080,93	
Realização acumulada	R$ 55.317.272,09	
Variação	R$ -511.808,84	-0,9167%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R$ 55.317.272,09	
Despesas Liquidadas até o Período	R$ 49.985.936,65	
Resultado da Execução Orçamentária	R$ 5.331.335,44	9,6377%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R$ -11.581.948,38	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R$ 245.500,00	
Diferença	R$ -11.827.448,38	102,1197%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.
Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R$ -3.314.279,75	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R$ 53.000,00	
Diferença	R$ -3.367.279,75	101,5991%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado apurado no exercício demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da pretensão estabelecida no Anexo de Metas da LDO, cabendo à auditoria examinar as causas (como queda de arrecadação sem as devidas adequações de contingenciamento de dotações, despesas acima das metas fixadas, aumento do endividamento de longo prazo, redução das disponibilidades por pagamentos de dívidas de curto prazo ou de despesas extraorçamentárias, etc).

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	R$ 93.760,19	R$ 2.411.641,24

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	R$ 4.872.917,12	R$ 2.240.800,49	R$ 86.640,74

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	R$ 277.891,33	R$ 4.772.985,99	R$ 1.252.701,71

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R$ 23.376.094,17	R$ 50.775.954,37	46,0377%	54,0000%
4/2020	R$ 23.611.887,26	R$ 51.162.593,41	46,1507%	54,0000%
8/2020	R$ 24.003.357,99	R$ 52.912.813,64	45,3640%	54,0000%
12/2020	R$ 25.161.855,85	R$ 52.039.522,22	48,3514%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2020	R$ 52.039.522,22	R$ -15.873.554,20	-30,5029%
8/2020	R$ 52.912.813,64	R$ -20.275.123,92	-38,3180%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R$ 52.039.522,22	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R$ 8.326.323,55	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R$ 52.039.522,22	
Concessões de Garantias	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R$ 11.448.694,88	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	R$ 0.00	R$ 10.600,00	R$ 0.00	R$ 10.600,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R$ 23.685.466,54	R$ 50.915.891,79	46,5188%	46,5188%
7/2020	R$ 23.810.335,11	R$ 52.126.734,16	45,6778%	46,5188%
8/2020	R$ 24.003.357,99	R$ 52.912.813,64	45,3640%	46,5188%
9/2020	R$ 24.234.492,57	R$ 53.874.991,22	44,9828%	46,5188%
10/2020	R$ 24.456.615,26	R$ 53.321.180,48	45,8666%	46,5188%
11/2020	R$ 24.734.568,79	R$ 53.491.579,20	46,2401%	46,5188%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

12/2020	R$ 25.161.855,85	R$ 52.039.522,22	48,3514%	46,5188%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 48,3514%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.
Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R$ 16.625.984,77
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R$ 3.082,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R$ 478.231,07
(-) Valores Restituíveis	R$ 191.733,97
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R$ 15.952.937,73
Disponibilidade Financeira em 31/12	R$ 17.221.313,08
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R$ 277.891,33
(-) Valores Restituíveis	R$ 33.644,83
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R$ 16.909.776,92
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	5,9979%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

		Movimento do Período	Saldo Para o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R$ 93.760,19	R$ 277.891,33	R$ 93.760,19	R$ 277.891,33
Restos a Pagar Não Processados	R$ 2.411.641,24	R$ 4.595.025,79	R$ 2.233.681,04	R$ 4.772.985,99
Consignações	R$ 13.889,12	R$ 6.085.197,08	R$ 6.085.197,08	R$ 13.889,12
Depósitos	R$ 21.435,48	R$ 154.888,61	R$ 156.568,38	R$ 19.755,71
Outros	R$ 3.756.402,92	R$ 61.632.205,43	R$ 58.009.549,78	R$ 7.379.058,57
Total	R$ 6.297.128,95	R$ 72.745.208,24	R$ 66.578.756,47	R$ 12.463.580,72

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R$ 37.773.900,00
Despesa Fixada Atualizada	R$ 12.260.722,69
Índice Apurado	32,4582%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 34.932.510,41	
Despesa Empenhada	R$ 9.366.232,88	26,8124%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

Despesa Liquidada	R$ 8.808.052,09	25,2145%
Despesa Paga	R$ 8.805.340,85	25,2067%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 34.932.510,41	
Despesa Empenhada	R$ 9.366.232,88	26,8124%
Despesa Liquidada	R$ 8.808.052,09	25,2145%
Despesa Paga	R$ 8.805.340,85	25,2067%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada**	
		R$	**%**
R$ -649.860,87	R$ 8.254.774,31	R$ 8.254.774,31	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada Magistério**	
		R$	**%**
R$ -649.860,87	R$ 8.254.774,31	R$ 6.624.459,17	80,2500%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	**Aplic. Financ.**	**Desp Empenhada**	**Saldo Atual**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R$	%
R$ 3.373.299,45	R$ 5.359.828,15	158,8898%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R$ 37.773.900,00
Despesa Fixada Atualizada	R$ 7.843.000,00
Índice Apurado	20,7630%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 33.502.202,70	
Despesa Empenhada	R$ 6.862.857,82	20,4848%
Despesa Liquidada	R$ 6.427.999,46	19,1868%
Despesa Paga	R$ 6.420.586,44	19,1647%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 33.502.202,70	
Despesa Empenhada	R$ 6.862.857,82	20,4848%
Despesa Liquidada	R$ 6.427.999,46	19,1868%
Despesa Paga	R$ 6.420.586,44	19,1647%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 57.097.560,93	R$ 57.534.350,37	0,76%	104,01%
Receitas de Capital	R$ 5.136.720,00	R$ 3.142.749,87	-38,82%	5,68%
Deduções da Receita	R$ -6.405.200,00	R$ -5.359.828,15	-16,32%	-9,69%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 55.829.080,93**	**R$ 55.317.272,09**	-0,92%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	**R$ 55.829.080,93**	**R$ 55.317.272,09**		100,00%
		R$ -511.808,84		-0,92%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 50.090.815,42	R$ 41.991.238,93	16,17%	80,04%
Despesas de Capital	R$ 15.085.713,89	R$ 11.140.072,31	26,15%	21,23%
Reserva de Contingência	R$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R$ 666.538,90		1,27%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	**R$ 65.176.529,31**	**R$ 52.464.772,34**	19,50%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	**R$ 65.176.529,31**	**R$ 52.464.772,34**		100,00%
Economia Orçamentária			R$ 12.711.756,97	24,23%
Resultado da Execução Orçamentária			R$ 2.852.499,75	5,16%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 5,16% da receita realizada.

6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R$ 60.677.100,24
Deduções da Receita	R$ 5.359.828,15
Despesas Liquidadas	R$ 48.536.285,45
Repasse de Duodécimos	R$ 0,00
Devolução de Duodécimos	R$ 666.538,90
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R$ 2.220.000,00
Resultado da Execução Orçamentária	**R$ 5.227.525,54**

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **30/04/2021**
Hora da Geração: **03:39:09**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXOX-24W6-6TQJ-6WUB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

À
Diretoria de Contabilidade

Solicito parecer desta diretoria para responder os seguintes questionamentos:

A)Na atual circunstância de crise decorrente da pandemia de Covid-19, é possível conter ou não promover ações que estão no planejamento orçamentário decorrentes de gastos com investimentos, como obras e equipamentos, a fim de antecipar a devolução de parte dos duodécimos repassados ao Legislativo?

B)Como é o entendimento do Tribunal de Contas a esse respeito?

C)Sendo possível a devolução de duodécimos, como isso seria possível em termos de procedimento contábil e orçamentário?

D)Sabe-se que normalmente os recursos devolvidos pela Câmara Municipal vão recompor o monte mór e somente são empregados em despesas no exercício seguinte, com aprovação do orçamento pelo Legislativo. Entretanto, há a possiblidade de se empregar tais verbas na área de saúde ainda neste exercício? Quais os procedimentos para tal?

Pariquera-Açu, 31 de Março de 2020.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

RESUMO - BASE MARÇO/2020 (PARCIAL 30/03/2020)				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO
REPASSES RECEBIDOS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	555.000,00
(-)DESPESAS EMPENHADAS	173.895,97	128.430,62	107.459,67	409.786,26
SALDO DE PROGRAMAÇÃO	11.104,03	56.569,38	77.540,33	**145.213,74**

RESUMO SALDO FINANCEIRO (PARCIAL 30/03/2020)	
SALDO BANCARIO	191.170,60
(-)EMPENHOS A PAGAR	45.789,19
SALDO LIQUIDO (MARÇO/2020)	**145.381,41**

MÁRIO MIRANDA
Presidente

Dorival de Lima Alcini
Diretor de Contabilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Ilmo. Sr. MARIO MIRANDA
Presidente

Encaminho as respostas aos questionamentos abaixo, a fim de instruir possível procedimento de devolução antecipada de saldo de duodécimos ao Executivo:

A)Na atual circunstância de crise decorrente da pandemia de Covid-19, é possível conter ou não promover ações que estão no planejamento orçamentário decorrentes de gastos com investimentos, como obras e equipamentos, a fim de antecipar a devolução de parte dos duodécimos repassados ao Legislativo?

Os recursos transferidos ao Legislativo pelo Executivo Municipal estão fixados na Lei Orçamentária anual e repassados em 12 parcelas mensais e consecutivas. Da mesma forma, a despesa legislativa deve ser executada dentro dos limites de repasses dos duodécimos.

As despesas são realizadas dentro de um conjunto de ações, divididos em projetos e atividades planejadas que, no decorrer da execução, podem sofrer variações. Cabe ao gestor definir as prioridades e fazer as adequações exigidas por circunstâncias imprevisíveis.

Em situações que exigem contenções, as despesas que sofrem os primeiros impactos são as de investimentos, como obras e equipamentos, priorizando-se aquelas destinadas ao custeio das atividades de manutenção da estrutura já existente. No Executivo, em razão da pandemia, são prioritárias as ações na área da saúde pública.

A devolução refere-se a saldo financeiro, normalmente apurado no final da execução orçamentária. Hoje, não há como estimar com precisão qual o saldo de recurso ao final do exercício, pois temos apenas uma análise parcial de 3(três) meses executados. Tal entendimento deve estar claro, pois havendo a devolução, mesmo parcial, não poderá ser revertida.

B)Como é o entendimento do Tribunal de Contas a esse respeito?

Não encontrei manifestações que possamos usar como instrução. A mais recente consulta referente ao TC 000014/016/17-Câmara Municipal de Taquarivai, foi indeferida por tratar-se de pedido configurado como assessoramento jurídico, contrariando as regras do Regimento Interno do Tribunal.

C)Sendo possível a devolução de duodécimos, como isso seria possível em termos de procedimento contábil e orçamentário?

O repasse destinado ao Legislativo é uma transferência financeira de recurso oriundo da arrecadação municipal, portanto, já integrante do orçamento municipal contabilizado nas receitas arrecadadas. Da mesma forma que recebemos, é efetuado a devolução como transferência financeira.

A devolução representará uma economia de recursos e aporte financeiro, mas não implicará em nova receita para o Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

D)Sabe-se que normalmente os recursos devolvidos pela Câmara Municipal vão recompor o monte mór e somente são empregados em despesas no exercício seguinte, com aprovação do orçamento pelo Legislativo. Entretanto, há a possibilidade de se empregar tais verbas na área de saúde ainda neste exercício? Quais os procedimentos para tal?

O valor devolvido integrará o montante financeiro de recursos do Município, livres para utilização a qualquer momento, a critério do Executivo, nas ações previstas na Lei Orçamentária. Encerrado este exercício, integrará o montante de recursos na apuração de superávit financeiro, para suporte na abertura de crédito adicional no próximo.

É necessário esclarecer que a repetição da devolução de elevados valores dos repasses de duodécimos, é indicativa para os seguintes apontamentos das auditorias: falta de planejamento adequado e orçamento superestimado; descumprimento da Lei Orçamentária por não executar as ações planejadas; má gestão, ineficiência, falta de comprometimento e sucateamento dos serviços e patrimônio público.

A devolução ao final do exercício é obrigatória e representa a economia de recursos empregados nas ações executadas, mas não devem caracterizar falta de vontade de executar ou descumprimento proposital da Lei Orçamentária a fim de vincular o saldo devolvido a outros fins.

Pariquera-Açu, 31 de Março de 2020.

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor de Contabilidade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Ao Diretor de Contabilidade,

Diante dos transtornos econômicos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e considerando a eventual diminuição na arrecadação de recursos públicos por parte da Municipalidade, requeiro a antecipação da devolução do saldo do duodécimo em caixa à tesouraria do Poder Executivo, referente aos meses de janeiro a março do exercício corrente, no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), conforme saldo apurado no resumo contido às fls. 02.

MÁRIO MIRANDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

NOTA	ANO
35/000	2020
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
13/04/2020	5511

Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação:	110 GERAL
Variação:	0
Órgão:	
Unid. Orçamentária:	
Unid. Executora:	
Função:	
SubFunção:	
Programa:	
Projeto/Atividade:	
Categ. Econômica:	5.5.11 DUODECIMO
Elemento Despesa:	0 DUODECIMO
Sub-Elemento Desp:	0 DUODECIMO
Vinculo:	O ORDINÁRIO

USUÁRIO DORIVAL.ALCINI
FUNDO
DÍVIDA
PROCESSO | **CONTRATO Nº**
VENCIMENTO 13/04/2020
MODALIDADE Outros/Não Aplicável
PEDIDO
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADU
90	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU	45.685.120/0001-08	

ENDERECO PARIQUERA XV DE NOVEMBRO — **BAIRRO** CENTRO.

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
PARIQUERA-AÇU	SP	11930-000	-

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DUODÉCIMOS - JANEIRO A MARÇO/2020

Entrega

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR T
001	DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE DUODÉCIMOS APURADO EM MARÇO/2020		1,0000	100.000,00	100.00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	100.000,00	VL. BRUTO →	100.00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	0,00	100.000,00	-100.0

PRESIDENTE/ORDENADOR	DIR. CONTABILIDADE	CH. DE SEC. DE TESOU
MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA RG. 32.870.374-6	DORIVAL DE LIMA ALCINI CRC. 1SP221013/O-0	ENILSON ROBERTO TIFOSKI RG. 22.774.582-6

Banco: B.B.
Conta: 1004
Cheques: TRANSF. CO
B. BRASIL

Recebi da(o) CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, a importância de:

(cem mil reais)

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento
Número:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

GOVERNO

G331131603311583009
13/04/2020 16:10:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE P ACU
Agência	7049-1
Conta corrente	130026-1

Creditado

Nome	PM PARIQUERA ACU CTA MOV
Agência	7049-1
Conta corrente	272959-8
Valor	100.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8154979 ENILSON ROBERTO TIFOSKI	13/04/2020 16:06:01
	JC880637 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	13/04/2020 16:10:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC880637 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G333231444651459015
23/04/2020 14:50:37

13/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:10:37
704907049 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE P ACU
AGENCIA: 7049-1 CONTA: 130.026-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 13/04/2020
NR. DOCUMENTO 557.049.000.272.959
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM PARIQUERA ACU CTA MOV
AGENCIA: 7049-1 CONTA: 272.959-8
NR. DOCUMENTO 557.049.000.130.026
==========
NR.AUTENTICACAO 4.231.539.BC7.402.311

Transação efetuada com sucesso por: J8154979 ENILSON ROBERTO TIFOSKI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332151539952036017
15/04/2020 15:47:47

Cliente - Conta atual

Agência	7049-1
Conta corrente	130026-1 CAMARA MUNICIPAL DE P ACU
Período do extrato	01/04/2020 até 15/04/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Sald
27/03/2020			Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2020			Cheque	851.864	410,00 D	
06/04/2020			BB CP Automatico S P	70	410,00 C	0,00 C
07/04/2020		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	40.701	149,90 D	
07/04/2020		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	40.702	6.376,00 D	
07/04/2020		+	Tar DOC/TED Eletr?nico	830.981.200.260.370	10,45 D	
07/04/2020		+	Tar DOC/TED Eletr?nico	830.981.200.260.371	10,45 D	
07/04/2020			BB CP Automatico S P	70	6.546,80 C	0,00 C
13/04/2020		+	Transfer?ncia enviada	557.049.000.272.959	100.000,00 D	
13/04/2020		+	Pgto conta ?gua	41.301	54,73 D	
13/04/2020			BB CP Automatico S P	70	100.054,73 C	0,00 C
15/04/2020		+	Pagamento de Boleto	41.501	325,84 D	
15/04/2020		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	41.502	360,00 D	
15/04/2020			S A L D O			685,84

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Val
17/04/2020	Transferência Agendada	41.701	R$	5.713,00
27/04/2020	E.ELETRICA	42.701	R$	701,25

Invest.com Resgate Autom.	84.183,58
Saldo	83.497,74
Juros	0,(
Data de Debito de Juros	30/04/20
IOF	0,(
Data de Debito de IOF	04/05/20

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	84.183,

Transação efetuada com sucesso por: JC880637 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

GOVERNO

G331131603311583009
13/04/2020 16:10:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE P ACU
Agência	7049-1
Conta corrente	130026-1

Creditado

Nome	PM PARIQUERA ACU CTA MOV
Agência	7049-1
Conta corrente	272959-8
Valor	100.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8154979 ENILSON ROBERTO TIFOSKI	13/04/2020 16:06:01
	JC880637 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	13/04/2020 16:10:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC880637 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. n. **088/2020 PCM**

Pariquera-Açu – SP, 13 de abril de 2020.

Assunto: **DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE DUODÉCIMOS**

Exmo. Senhor:

Vimos, através do presente, informar a Vossa Excelência que em virtude dos transtornos econômicos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e considerando a eventual diminuição na arrecadação de recursos públicos por parte da Municipalidade, esta Casa de Leis resolve antecipar a devolução do saldo do duodécimo em caixa à tesouraria do Poder Executivo, referente aos meses de janeiro a março do exercício corrente, no montante de R$100.000,00 (cem mil reais).

Cabe ressaltar que a medida adotada está em consonância com as exigências legais da Contabilidade Pública; e com a conveniência e razoabilidade da devolução e, sobretudo, não viola o equilíbrio da execução orçamentária e as obrigações já assumidas ao longo do exercício financeiro pela edilidade.

As cortes de contas possuem o entendimento no sentido de que não existe vedação à devolução do saldo de caixa e bancos, pelo Poder Legislativo, ao caixa único, antes do fim do exercício, desde que o faça em observância às exigências legais da Contabilidade Pública e que verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do período.

Portanto, a devolução antecipada dos recursos oriundos do duodécimo, pressupõe a harmonização da autonomia financeira do Poder Legislativo — como consectária do princípio da separação dos poderes, consagrado no art. 2° da Constituição da República —, com os princípios da unidade e universalidade do orçamento, intimamente ligados à competência orçamentária e arrecadatória do Poder Executivo.

Conclui-se, portanto, que não há óbice legal à devolução antecipada do saldo em caixa da Câmara Municipal ao respectivo Poder Executivo, desde que respeitados os princípios da contabilidade pública, e, evidentemente, os princípios da Administração.

Por fim, diante do cenário de pandemia vivenciado, sugiro que os recursos devolvidos à municipalidade sejam investidos em ações e programas voltadas à área da saúde pública, sobretudo no combate ao COVID-19, haja vista a evidente necessidade de unirmos forças visando preservar o bem maior do ser

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

humano, a vida.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO MIRANDA
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
DD. Prefeito do Município de Pariquera-Açu/SP
Rua XV de Novembro, 686
11930-000 Pariquera-Açu SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPY-3RJB-6BDE-6ZSR

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Pariquera-Açu
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Exercício: 202
Mês: 1

Em R$

Não há dados.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.050.000,00	2.050.000,00	1.443.010,10	1.439.200,20	1.439.200,20	606.989
Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	1.258.573,75	1.258.573,75	1.258.573,75	341.426
Outras Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	184.436,35	180.626,45	180.626,45	265.563
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00	10.451,00	10.451,00	10.451,00	159.549
Investimentos	170.000,00	170.000,00	10.451,00	10.451,00	10.451,00	159.549
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.453.461,10	1.449.651,20	1.449.651,20	766.538
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.453.461,10	1.449.651,20	1.449.651,20	766.538
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.453.461,10	1.449.651,20	1.449.651,20	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.453.461,10	
TOTAL (V) = (III + IV)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.453.461,10	

Não há dados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQQ-9QMK-6R7W-38F0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo	:	TC 004584.989.19-8
Entidade	:	Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
Assunto	:	Contas Anuais
Exercício	:	2019
Prefeito	:	Sr. José Carlos Silva Pinto
CPF nº	:	046.482.688-81
Período	:	01/01/2019 a 31/12/2019
Substituto	:	Não houve
CPF nº	:	-x-
Período	:	-x-
Relatoria	:	Dr. Renato Martins Costa
Instrução	:	UR-12 / DSF-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do Sr. José Carlos Silva Pinto, responsável pelas contas em exame (arq. 01, neste evento).

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

DESCRIÇÃO	FONTE (15/07/2020)	DADO	ANO DE REFÊRENCIA
POPULAÇÃO	**Site IBGE-Cidades**	**19.648 habitantes**	**2019**
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	**Audesp**	**R$ 51.829.326,64**	**2019**
RCL	**Audesp**	**R$ 50.775.954,37**	**2019**

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2017	2018	2019
IEG-M	B	B	B
i-Planejamento	C+	B	B
i-Fiscal	B	B	B
i-Educ	B+	B	C+
i-Saúde	B	B	C
i-Amb	B	B	B
i-Cidade	B+	B+	B
i-Gov-TI	B	B	B

Obs.: Índices do exercício em exame após verificação/validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **PARECERES na apreciação de suas contas:**

Exercícios	Processos	Pareceres
2016	TC 004008.989.16-2	Favorável
2017	TC 006486.989.16-3	Favorável
2018	TC 004243.989.18-3	Favorável

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

2. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;

3. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema AUDESP, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

4. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;

5. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

6. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas do e. Tribunal de Contas do Estado.

7. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores

A Prefeitura Municipal denota boa ordem, considerando que obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, **PARECERES FAVORÁVEIS**, assim como à vista dos resultados consignados no quadro abaixo:

ITENS	EXERCÍCIOS		
	2016	2017	2018
Aplicação na Educação - art. 212, Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	26,49%	25,76%	27,77%
FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	72,20%	75,48%	74,37%
Recursos FUNDEB aplicados no exercício (incluindo diferimento de até 5%)	100%	100%	100%
Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	21,78%	23,69%	25,56%
Execução Orçamentária - Prefeitura	8,72%	-0,02%	1,17%
Gerenciamento de Precatórios em ordem?	Sim	Sim	Sim
Recolhimentos previdenciários em ordem?	Sim	Sim	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Regularidade nos repasses ao Legislativo?	Sim	Sim	Sim
Despesas com Pessoal (Limite máximo de 54%)	48,92%	49,84%	47,96%

O conjunto de informações retro transcritas, bem como o volume das receitas arrecadadas pela Prefeitura Municipal permitiram optar, com amparo no regramento previsto no art. 7º da Resolução nº 04/2017, pela realização de um procedimento fiscalizatório seletivo.

Com base no permissivo previsto no TC-A-39.686/026/15, apresentam-se os resultados considerados essenciais para emissão do parecer, bem como outros detectados no transcorrer da fiscalização, os quais seguem transcritos neste relatório.

O resultado da fiscalização apresenta-se no relatório presente (fechamento do exercício) que, em virtude das limitações de locomoção causadas pela epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

Antecedidos de criterioso planejamento, com base no princípio da amostragem, que indicou a necessária extensão dos exames.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO

A.1.1. CONTROLE INTERNO

Os relatórios apresentados demonstram a atuação do Controle Interno em elementos essenciais, tais como: Gestão Orçamentária, Restos a Pagar, Aplicação de Recursos no Ensino, Fundeb e Saúde, Despesas com Pessoal e Programas, Projetos e Atividades de Governo Previstos no Orçamento (arq. 02, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Porém, conforme declaração disponível no arquivo 03, neste evento, o Órgão, em questão, não realizou nenhum apontamento, seja no que diz respeito a melhorias ou advertências, à Prefeitura.

A principal vantagem do Controle Interno é a proximidade que ele tem em relação aos objetos que estão sendo executados, o que facilita a tempestividade das ações para a solução de problemas. A não realização de apontamentos indica que eventuais problemas não foram constatados e consequentemente não resolvidos, como por exemplo: pagamentos de horas extras, o que influencia na eficácia de sua atuação.

A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO – Índice B

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-Planejamento**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 02/19, neste evento):

a) As audiências públicas são realizadas em dia de semana e em horário comercial (8h às 18h), o que inibe a participação da maioria da população no debate;

b) Não existem mecanismos que permitem o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas nas audiências públicas do PPA ou da coleta de sugestões pelos órgãos de controle e pela sociedade;

c) Não foi elaborada "Carta de Serviço ao Usuário";

d) Não foi regulamentado o Conselho de Usuários;

e) O setor de Planejamento não contém servidores com dedicação exclusiva;

f) Carga horária de treinamento, aos servidores, em menos de 20 horas/ano.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

O não atendimento aos quesitos do I-Planejamento do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e nº 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, conforme abaixo apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura evidenciou *superávit.*

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$ 51.829.326,64
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$ 48.457.382,66
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 2.100.000,00
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ 667.775,08
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 0,00
(+ ou -) AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 1.939.719,06**	**3,74%**

Em reincidência a 2018 (arq. 05 – fls.05 e 06, neste evento), constatamos que o Município, considerando todos os Órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R$ 9.916.270,23, correspondente a 21,38 % da Despesa Fixada inicial (arq. 06, neste evento).

As expressivas alterações orçamentárias indicam um planejamento orçamentário frágil, o que pode ser consequência direta da inexistência de equipe com dedicação exclusiva, além da baixa carga horária de treinamento específico, como apontado pelo IEG-M – I-Planejamento, no item A.2, deste Relatório.

Averiguamos que o Município obteve um percentual de 6,94% como taxa de investimento, conforme Sistema AUDESP (arq. 06B, neste evento).

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ 11.636.872,80	R$ 7.726.904,60	50,60%
Econômico	R$ 4.262.819,39	R$ 7.698.588,58	44,63%
Patrimonial	R$ 44.394.379,13	R$ 37.862.064,67	17,25%

B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Conforme demonstrado no item anterior, a Prefeitura apresentou, no encerramento do exercício examinado, um superávit financeiro, evidenciando, com isso, a existência de recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

	Exercício em exame	Exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 – Vencidos e não Pagos	R$ 76.277,40	-	-
Parcelamento de Dívidas:			
De Tributos			
De Contribuições Sociais:			
Previdenciárias			
Demais contribuições sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas	R$ 1.475.429,80	R$ 1.035.844,70	42,44%
Dívida Consolidada	R$ 1.551.707,20	R$ 1.035.844,70	49,80%
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	R$ 1.551.707,20	R$ 1.035.844,70	49,80%

Arquivo 07, neste evento.

Identificamos o aumento da dívida de longo prazo, sendo decorrência de formalização e atualização do processo de parcelamento nº 13863.720254/2013-62 ao PASEP, conforme arquivos 07A, 07B, neste evento.

B.1.5. PRECATÓRIOS

De acordo com informações prestadas pela origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município está enquadrado no Regime Ordinário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior (arq.08A, neste evento).	R$ 1.033.896,97
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame (arq.08 e 08A, neste evento).	R$ 11.372,52
Valor cancelado (arq.08A, neste evento)	R$ 17.909,43
Valor pago (arqs.08A, 08B e 08C, neste evento)	R$ 362.859,52
Ajustes da Fiscalização	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame (arq.08A – fl. 02, neste evento)	**R$ 664.590,54**

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Sim, com ressalva
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Sim
03	O TJSP atesta a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado?	Sim (arq. 09, neste evento)
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Sim (arq. 10, neste evento)

Em REINCIDÊNCIA aos anos de 2017 e 2018 (arq. 05 – fl.10, neste evento), em que pese esteja registrado no Passivo, a Origem não utiliza as contas de controle (7.9.4.2.0.00.00 - CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS – PRECATÓRIOS e 8.9.4.2.0.00.00 - CONTROLES ESPECÍFICOS – PRECATÓRIOS – REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO), por este motivo, realizamos a presente ressalva (arq. 08, neste evento).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	-
Valo da atualização monetária ou inclusão efetuadas no exercício em exame.	R$ 44.804,90
Valor cancelado	-
Valor Pago (arq.08D, neste evento)	R$ 44.804,90
Ajustes efetuados pela Fiscalização	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	**-**

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

B.1.6. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Prejudicado
4	PASEP:	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

B.1.6.1 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A Prefeitura não possui parcelamento ou reparcelamento de débitos previdenciários junto ao INSS e ao RPPS (arq. 11, neste evento).

B.1.6.2 DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)

A Prefeitura possui parcelamentos de PASEP, firmados no exercício de 2018, conforme processo 13863-720254/2013-62, cujos pagamentos foram cumpridos pelo Ente em 2019, conforme arquivo 11 – fl.2, neste evento.

B.1.7. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do art. 29-A, da Constituição Federal.

B.1.8. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.

B.1.8.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema Audesp, o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, registrando no 3°

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

quadrimestre o valor de **R$ 23.376.094,17**, o que representa um percentual de **46,04%.**

B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Em REINCIDÊNCIA aos anos de 2017 e 2018 (arq. 05 – fl.12, neste evento), constatamos **inconsistências** no Quadro de Pessoal informado ao Sistema AUDESP – Atos de Pessoal, juntado no arquivo 12, neste evento, conforme segue:

- Vice-prefeito – consta, no Sistema AUDESP, com o exercício de atividade “Estável”, sendo o correto “Eletivo/Indicado”- arq.12 – fl. 7, neste evento;
- Educador de Esportes e Encarregado da Junta Militar – estão cadastrados, no AUDESP, como pertencentes aos cargos em comissão, porém, conforme quadro de pessoal fornecido pela Origem (arq.13 – fl. 3, neste evento), são cargos efetivos;
- Assessor de Infraestrutura Urbana, Assessor Especial de Apoio e Exec. de Proj. Social, Coord. do CRAS, Diretores dos departamentos de: Administração, Educação e Cultura, Obras, Agricultura e Abast. e Compras – constam como cargos efetivos no Sistema AUDESP, entretanto, o quadro de pessoal da Prefeitura designa estes como comissionados (arq.13 – fls. 2 e 4, neste evento).;
- Inexistência de cadastro, no AUDESP, dos cargos em comissão: Chefe de Regularização Fundiária, Chefe de Seção Técnica – Serviço Médico, que estão presentes no quadro de pessoal, fornecido pela Prefeitura (arq.13 – fl.2, neste evento);
- As funções de confiança estão cadastradas como cargos efetivos ou em comissão perante o Sistema AUDESP (arq.13 – fls. 4, neste evento).

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	865	905	569	534	367	371
Em comissão	71	36	57	27	14	9
Total	936	941	569	561	367	380
Temporários	Ex. anterior		Ex. em exame		Em 31.12 do Ex. em exame	
Nº de contratados						

Dados baseados no Sistema AUDESP, presente no arquivo 12, neste evento.

No exercício examinado foram nomeados 03 servidores para cargos em comissão, cujas atribuições possuem características de direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

As atribuições dos mencionados cargos foram definidas através da Lei Municipal nº 670/18 conforme consta na Declaração emitida pela Prefeitura, presente no arquivo 14, neste evento.

B.1.9.1 HORAS - EXTRAS

Em REINCIDÊNCIA a 2018 (arq. 05 – fl.13, neste evento), constatamos **pagamentos de horas extras de forma contínua e permanente** a servidores, que totalizaram, no exercício, o valor de **R$ 573.789,78** (arqs. 15, 16 e 17, neste evento).

O quadro abaixo evidencia o pagamento de horas extras, com a seguinte distribuição nos quadrimestres do ano analisado:

DESPESA COM HORAS EXTRAS	
Quad.	VALOR (R$)
1º Quadrimestre	208.229,50
2º Quadrimestre	212.428,86
3º Quadrimestre	153.131,42
TOTAL	**573.789,78**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Segundo artigo 3º do Decreto Municipal nº 22, de 06 de junho de 2019, “Fica proibida a realização de horas extras de sorte que sua ocorrência dar-se-á apenas em caráter excepcional, mediante prévia autorização, por escrito, da chefia imediata” (arq. 18, neste evento).

Por amostragem, requisitamos a respectiva autorização, por escrito, da chefia imediata, de 16 (dezesseis) servidores da Prefeitura (arq. 19 – fl. 2, item 5, neste evento) e constatamos a ausência de prévia autorização do Chefe imediato ou Diretor do Departamento com a devida comprovação do interesse público na realização das horas extras (arqs. 20A/20D, neste evento).

Ademais, em REINCIDÊNCIA a 2018 (arq. 05 – fl.14, neste evento), averiguamos a existência de preenchimento manual de folhas ponto (arq. 20A – fls. 02, 06, 45, 72 e arq. 20D – fls. 22 e 40 neste evento), anotações e saldos/cálculos de horas extras (arq. 21A – fls. 01, 02, 32, 36 e 40 e arq. 21B – fls. 23, 30 e 32 neste evento), rasurados, o que prejudica a transparência e fidedignidade dos dados.

B.1.10. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R$ 4.744,93	R$ 11.072,85
(+) 6,58% = RGA 2017 em agosto/17– Lei Municipal nº 653/2017	R$ 5.057,14	R$ 11.801,44
(+) 2,95% = RGA 2018 em abril/18 – Lei Municipal nº 679, de 24 de abril de 2018.	R$ 5.206,33	R$ 12.149,58
(+) 3,75% = RGA 2019 em março/19 – Lei Municipal nº 698 de 26 de março de 2019.	R$ 5.401,57	R$ 12.605,19

(arq. 22, neste evento)

Verificações		
01	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V da Constituição Federal?	Sim
02	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses	Sim

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

	anteriores?	
03	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Sim
04	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
05	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice B

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foi constatada a seguinte inadequação, no item **I-FISCAL**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requer atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 20/29, neste evento):

a) Na cobrança de IPTU não são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel, como permite o art. 156 da CF.

O não atendimento ao quesito do I-Fiscal do IEG-M, citado acima, impacta o alcance da meta proposta pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1 UNIFORMES ESCOLARES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Atendendo ao r. Despacho no Evento 11.1 do Expediente TC 009111.989.19-0, tendo este subsidiado a análise deste item, procedemos a análise da representação, protocolada pelo Sr. Rodrigo Claudionor Mendes, Vereador do Município de Pariquera-Açu, contra a Prefeitura Municipal, referente a não distribuição de uniforme escolar aos alunos das escolas municipais em 2019.

Salientamos que a referida representação (TC 009111.989.19-0) é cópia do processo de n.º TC 009141.989.19-4, analisado no Relatório de Contas Anuais do exercício de 2018, TC 004243.989.18-3.

Verificamos a Certidão apresentada pela Prefeitura, na qual apresentou justificativas para a não entrega dos uniformes em 2018 (uniformes entregues em 2017 em boas condições de uso). Constatamos, ainda, que foi contratada empresa especializada na fabricação de uniformes, em 2019, e que houve a efetiva entrega aos alunos, segundo cronograma presente no arq. 23, neste evento, atendendo a demanda da comunidade escolar.

Portanto, não foram constatadas irregularidades no que concerne ao presente expediente.

B.3.2 MODALIDADE APLICADA NO EMPENHO

Conforme análise dos empenhos encaminhados ao Sistema Audesp, constatamos que foi informada a modalidade “OUTROS NÃO APLICÁVEL” para despesas com serviço de locação de imóveis, o que prejudica a fidedignidade e, assim, a fiel análise da fiscalização, uma vez que, conforme o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a situação deve se enquadrar como “DISPENSA DE LICITAÇÃO” (arq. 24, neste evento).

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

Quanto à aplicação de recursos ao final do exercício em exame, conforme informado ao Sistema AUDESP e apurado pela Fiscalização, os resultados assim se apresentaram:

Art. 212 da Constituição Federal:	**%**
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	27,38
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	26,89
DESPESA PAGA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	26,89
FUNDEB:	**%**
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	100,00
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	99,31
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	99,30
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	77,67
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	77,62
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	77,62

Conforme acima exposto, a despesa educacional empenhada, liquidada e paga cumpriu o art. 212 da Constituição Federal.

Ainda, houve utilização de todo o FUNDEB recebido, inclusive pagamentos dos Restos a Pagar, observando-se o art. 21, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Demais disso, verificamos que houve aplicação superior ao mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, dando cumprimento ao art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Fiscalização não identificou valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino.

Com base nos dados informados ao IEG-M, constatamos demanda não atendida no seguinte nível:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

NÍVEL	DEMANDA PO VAGAS	OFERTA DE VAGAS	RESULTADO
Ens. Infantil (Creche)	101	91	Déficit de 10 vagas

Em REINCIDÊNCIA 2018 (arq. 05 – fls.19 e 20, neste evento), houve déficit de vagas para o Ensino Infantil – Creche (10 vagas), o que descumpre o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal.

O Município criou um novo espaço para berçário, a fim de sanar tal deficiência, o que atendeu as crianças que se encontravam na lista de espera, conforme arquivo 25, neste evento.

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C+

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-EDUC**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 30/74, neste evento):

a) Nem todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal;

b) Existência de veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação;

c) A Prefeitura Municipal não oferece os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);

d) Ausência de Plano Municipal de Primeira Infância;

e) Apenas 3 (três) de 10 (dez) estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), vigente no ano de 2019.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

O não atendimento aos quesitos do I-Educ do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1 e nº 4.2, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

Ressaltamos que, no exercício em análise, houve **redução** no índice do I-Educ do Município de Pariquera-Açu de **B** para **C+** quando comparado ao exercício de 2018.

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	22,67
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	22,30
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	22,29

Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no art. 24 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-SAÚDE**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 76/97, neste evento):

a) Nenhum estabelecimento de saúde possui AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) vigentes;

b) Somente 1 (um) estabelecimento de saúde possui Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária;

c) Existência de unidades de saúde que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc.) em dezembro de 2019;

d) 1 (um) estabelecimento teve seu funcionamento interrompido por problemas de infraestrutura;

e) Ausência de Plano de Cargos e Salários para os profissionais da área da Saúde;

f) Inexistência de serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial;

g) Não implementação do Prontuário Eletrônico do Paciente;

h) Ausência de indicadores específicos para a Atenção Psicossocial;

i) Inexistência de CAPS e Unidades de Acolhimento no Município;

j) O Município não dispõe da vacina Tetra viral;

k) Ausência de sistema informatizado de regulação com oferta de todos os serviços sob gestão municipal;

l) Inexistência de Complexo Regulador Municipal;

m) O município não possui serviços de atenção pré-hospitalar;

n) Não utilizado sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

o) O município não utiliza o Sistema Ouvidor SUS;

p) Não realizados, pelo Município, exames acetilcolinesterase nos trabalhadores que utilizam inseticidas organofosforados e carbamatos.

O não atendimento aos quesitos do I-Saúde do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n^{os} 3, 3.4, 3.5, 3.8, 3.9 e 3.c, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

Ressaltamos que, no exercício em análise, houve **redução** no índice do I-Saúde do Município de Pariquera-Açu de **B** para **C** quando comparado ao exercício de 2018.

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M – I-AMB – Índice B

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-AMB**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 98/114, neste evento):

a) A Prefeitura não dispõe de um Centro ou espaço de educação ambiental;

b) O município não possui controle das autuações realizadas por queimada urbana;

c) Não há parceria estabelecida entre o Município e as Associações ou Cooperativas de catadores;

d) Inexistência de Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

e) Não elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

f) Antes de aterrar o lixo, o Município não realiza nenhum tipo de processamento de resíduos, quer mediante reciclagem, compostagem, reutilização ou outra forma de processamento.

O não atendimento aos quesitos do I-AMB do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n^{os} 12.4, 12.5 e 12.8, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice B

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-CIDADE**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq. 04 – fls. 115/122, neste evento):

a) Não criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC;

b) Falta de treinamento de associações para atuação conjunta com os agentes municipais de Proteção e Defesa Civil;

c) O Município não realiza ações para estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

d) Não há sistema de alerta e nem há sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres;

e) Em 2019, não houve pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo;

f) Inexistência de ciclovias ou ciclofaixas no Município.

O não atendimento aos quesitos do I-CIDADE do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n^{os} 11.2, 11.5 e 11.b, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

Ressaltamos que, no exercício em análise, houve **redução** no índice do I-Cidade do Município de Pariquera-Açu de **B+** para **B** quando comparado ao exercício de 2018.

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

O sítio oficial do Executivo Municipal possui informações quanto a comunicados, notícias, telefones e endereços, entretanto, na página principal, não constatamos acessos de conteúdo para pessoas portadoras de necessidades especiais (arq. 26, neste evento).

Através de consulta realizada no dia 04/09/2020 ao Portal da Transparência da Prefeitura de Pariquera-Açu (arq. 27, neste evento), constatamos que a última atualização foi realizada em 31/08/2020, indo de encontro ao Inciso II do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que as informações sejam disponibilizadas em tempo real.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

O ingresso ao Portal da Transparência independe da utilização de senhas ou de cadastramento de usuário, sendo disponível a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos.

Porém, quando requisitamos maiores informações sobre "Licitações e compras diretas", nenhum registro é encontrado (arq. 28, neste evento).

Já na aba "Contratos", as informações, disponíveis no Portal da Transparência, são mínimas. Selecionamos o Contrato de número 10 (dez), de expressivo valor, para análise. Averiguamos que a Modalidade da licitação não é mencionada, além de encontrarmos dificuldades na busca de maiores informações a respeito do contrato, navegando pelo Portal do Município (arq. 29, neste evento).

Um cidadão comum, que não tenha familiaridade com Portais de Transparência terá árdua tarefa na busca de maiores detalhamentos sobre os gastos públicos do Ente.

Portanto, fica evidenciado que a Municipalidade não cumpre, na integralidade, os normativos de acesso à informação e transparência fiscal.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Conforme demonstrado no item B.3.2. deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema Audesp, no que diz respeito a modalidade aplicada em empenhos, para despesas com serviço de locação de imóveis.

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice B

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M - 2019 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, foram constatadas as seguintes inadequações, no item **I-GOV TI**, às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal (arq.04 – fls. 123/130, neste evento):

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

a) Carência de um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro;

b) A Prefeitura Municipal não possui e não divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores;

c) Inexistência de inventário atualizado dos ativos de TI.

O não atendimento aos quesitos do I-GOV TI do IEG-M, citados acima, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n^{os} 16.6, 16.7 e 17.8, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA AGENDA 2030 ENTRE PAÍSES-MEMBROS DA ONU, ESTABELECIDAS POR MEIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o munícipio poderá não atingir as seguintes metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS:

Item do Relatório	Quesitos não atendidos	Metas Impactadas - ODS
A.2 IEG-M - I-Planejamento	1.2, 4, 15.1.3.1, 22 e 23	16.6 e 16.7
B.2 IEG-M - I-Fiscal	5	17.1
C.2 IEG-M - I-Educ	3.2, 3.23.4, 4, 5 e 17	4.1 e 4.2
D.2 IEG-M - I-Saúde	11, 12, 13.1, 13.2, 14, 20, 23, 24.4, 24.5.1, 24.5.3, 24.5.4, 28, 34, 38, 39, 40, 41, 43 e 55	3, 3.4, 3.5, 3.8, 3.9 e 3.c
E.1 IEG-M - I-Amb	1.3.1, 4.3, 13.2, 14.4, 16 e	12.4, 12.5 e 12.8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

	18.4	
F.1 IEG-M - I-Cidade	1, 2.2, 2.3, 5.3, 5.4, 9.2 e 11	11.b, 11.2 e 11.5
G.3 IEG-M - I-Gov TI	2, 3.1 e 3.5	16.6 ,16.7 e 17.8

H.2. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Está referenciado ao presente processo de contas anuais, o seguinte protocolado:

Número:	TC-009111.989.19-0
Interessado:	Rodrigo Claudionor Mendes
Objeto:	Uniformes escolares não entregues pela Municipalidade aos alunos das Escolas Municipais.
Procedência:	Improcedente, tendo em vista a efetiva entrega, em 2019, aos alunos.

O assunto em tela foi tratado no item B.3.1., deste relatório.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal.

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes:

Exercício 2016	**TC 004008.989.16-2**	**DOE 05/10/2018**	**Data do Trânsito em julgado 26/11/2018**
Recomendações: arq.30 – fl. 05, neste evento. • Promova os ajustes necessários a fim de realizar correta contabilização dos precatórios, em			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

respeito aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; e,

- Alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei 4.320/1964), observando o comunicado SDG 34/2009.

Exercício 2015	TC 2405/026/15	DOE 31/05/2017	Data do Trânsito em julgado 13/07/2017

Recomendações: arq.31 – fl. 14, neste evento.

- Atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal.

SÍNTESE DO APURADO

Itens	
CONTROLE INTERNO	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Resultado no exercício	3,74%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Percentual de investimentos	6,94%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	FAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO
ENCARGOS - Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	SIM
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	46,04%
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212, Constituição Federal (Limite	27,38%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

mínimo de 25%)	
ENSINO - FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	77,67%
ENSINO - Recursos FUNDEB aplicados no exercício	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31.03 do exercício subsequente?	SIM
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	22,67%

CONCLUSÃO

Observada a instrução constante no art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fiscalização, em conclusão a seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

1. **A.1.1. CONTROLE INTERNO**
   - Atuação do Controle Interno unicamente em elementos essenciais, com ausência de quaisquer apontamentos.

2. **A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO – Índice B**
   - Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

3. **B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
   - Em reincidência a 2018, expressivo índice de alterações orçamentárias no exercício, o que indica um planejamento orçamentário frágil.

4. **B.1.5. PRECATÓRIOS**
   - Em reincidência a 2017 e 2018, não utilização das contas de controle apropriadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

5. B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

- Em reincidência a 2017 e 2018, inconsistências no Quadro de Pessoal informado ao Sistema AUDESP.

6. B.1.9.1 HORAS - EXTRAS

a) Em reincidência a 2018, pagamentos de horas extras de forma contínua e permanente;

b) Em reincidência a 2018, ausência de justificativa/motivação formal do Chefe imediato ou Diretor do departamento com a devida comprovação do interesse público na realização das horas extras;

c) Folhas ponto com preenchimento manual;

d) Saldos/cálculos de horas extras realizadas de maneira manual, rasurados.

7. B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice B

- Inadequação constatada a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

8. B.3.2 MODALIDADE APLICADA NO EMPENHO

- Despesa licitável/dispensável informada ao Sistema Audesp como “outros não aplicável”.

9. C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

- Em reincidência, déficit de 10 (dez) vagas no Ensino Infantil (Creches).

10. C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C+

- Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

11. **D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice C**

- Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

12. **E.1. IEG-M – I-AMB – Índice B**

- Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

13. **F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice B**

- Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

14. **G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL**

- Inexistência de acessos de conteúdo para portadores de necessidades especiais;
- Portal da Transparência desatualizado;
- Aba “Licitações e compras diretas” sem conteúdo;
- Aba “Contratos” detém mínimas informações.

15. **G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP**

- Divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema Audesp, no que diz respeito a modalidade aplicada em empenhos.

16. **G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice B**

- Inadequações constatadas a partir do IEG-M, com impacto no atingimento das metas de ODS.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

17. H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Descumprimento das seguintes recomendações das Contas:
    - 2016 – Promover os ajustes necessários a fim de realizar a correta contabilização dos precatórios; e Alimentar o Sistema AUDESP com dados fidedignos;
    - 2015 – Atentar para as Instruções e recomendações deste Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-12, em 14 de outubro de 2020.

Douglas Subi

Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRK-2ZM3-4T5M-CLML

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:	
Codigo Contabil:	Não
Município:	Pariquera-Açu
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Periodo:	14/2020
Nível Mínimo:	1
Nível Maximo:	8

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ -	R$ 11.567.448,38	R$ 11.567.448,38	R$ -
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ -	R$ 4.229.080,93	R$ 4.229.080,93	R$ -
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ -	R$ 470.000,00	R$ 470.000,00	R$ -
				R$ 16.266.529,31	
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	R$ -	R$ 49.380.000,00	R$ 49.380.000,00	R$ -
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	R$ -	R$ 13.622.031,62	R$ 13.622.031,62	R$ -
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	R$ -	R$ 596.022,69	R$ 596.022,69	R$ -
5.2.2.1.2.03.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	R$ -	R$ 2.048.475,00	R$ 2.048.475,00	R$ -
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**R$ 65.646.529,31**	

PERCENTUAL DE ALTERAÇÕES (A/B)	**27,59%**
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	R$ 16.266.529,31
PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS x DOTAÇÃO INICIAL	32,94%

Fonte: AUDESP
Acesso em 23/11/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXP6-3RTR-5V1C-2LUN

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. (Exceto Órgão de Previdência)

Período: 3º Quadrimestre / 2020 Município: Pariquera-Açu

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício: 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	76.277,40	76.277,40	76.277,40	0,0
Outras Dívidas	1.475.429,80	1.438.808,01	1.420.337,41	1.407.075,6
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.551.707,20**	**1.515.085,41**	**1.496.614,81**	**1.407.075,6**
DEDUÇÕES				
Ativo Disponível	13.867.367,35	16.785.297,13	21.433.435,84	17.225.122,9
Haveres Financeiros	337.374,49	350.830,04	338.302,89	333.398,1
(-) Restos a Pagar Processados	93.760,19	3.082,00	0,00	277.891,3
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**14.110.981,65**	**17.133.045,17**	**21.771.738,73**	**17.280.629,8**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores/posteriores a 05/05/2000	588.313,14	588.313,14	588.313,14	1.804.579,2
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,0
Depósitos	21.435,48	13.798,51	21.047,29	19.755,7
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	304.036,29	304.036,29	304.036,29	2.424.608,4
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**913.784,91**	**906.147,94**	**913.396,72**	**4.248.943,3**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-12.559.274,45**	**-15.617.959,76**	**-20.275.123,92**	**-15.873.554,2**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**50.775.954,37**	**51.162.593,41**	**52.912.813,64**	**52.039.522,2**
Percentual da DC sobre a RCL (I / IV)	**3,0560 %**	**2,9613 %**	**2,8285 %**	**2,7039 %**
Percentual da DCL sobre a RCL (III / IV)	**-24,7347 %**	**-30,5261 %**	**-38,3180 %**	**-30,5029 %**
PERC. LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXR8-IS5W-7ZRP-4OC8

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2020 a Dezembro/2020 **Município:** Pariquera-Açu

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	13/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	13/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 30/04/2021 03:40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXR8-IS5W-7ZRP-4OC8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

CERTIDÃO

Atendendo a Requisição de nº 221/2021, da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 12 - Registro, **CERTIFICO** que o Regime de Precatórios do Município de Pariquera-Açu adotado em 2020 era o ordinário.

É o que temos a informar.

Pariquera-Açu, 04 de agosto de 2021.

Marcelo Pio Pires
Procurador do Município

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXR4-N2LI-7DC8-BJF4

Município: Pariquera-Açu

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Ano Exercício: 2020

Tipo de Documento: Mapa de Precatórios

Período: Ano

Data da Prestação: 25/03/2021 14:45

Precatórios Informados

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
28	VALTER TADEU DE SOUZA SALES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010965-94.2014.5.15.0069	16/09/2014	31/12/2019	13.344,81	24.086,41	0	0	1.621,03	22.465,38	0
29	AMARILDO DE ARAUJO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011797-93.2015.5.15.0069	17/12/2015	31/12/2019	43.351,68	71.944,88	0	0	0	71.944,88	0
30	GEAN ALFREDO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011799-63.2015.5.15.0069	17/12/2015	31/12/2019	53.616,82	87.022,28	0	0	6.171,44	80.850,84	0
31	FAGNER AMARO DE BARROS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011113-37.2016.5.15.0069	17/06/2016	31/12/2019	48.135,63	72.447,57	0	0	0	72.447,57	0
32	CLODOALDO RODRIGUES DAVID	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011794-41.2015.5.15.0069	17/12/2015	31/12/2019	25.811,97	43.959,33	0	0	0	43.959,33	0
33	JOSE EDUARDO VITORIO PEREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011795-26.2015.5.15.0069	17/12/2015	31/12/2019	27.525,71	42.507,28	0	0	0	42.507,28	0
34	JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES SA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	1000228-88.2016.8.26.0424	18/03/2016	31/12/2019	76.277,40	76.277,40	0	10.398,68	0	86.676,08	0
35	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0000291-09.2011.8.26.0424/05	11/03/2011	31/12/2019	10.976,07	18.448,94	0	0	0	18.448,94	0
36	ALESSANDRA FRANCA MIDOGUTI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011814-32.2015.5.15.0069	18/12/2015	31/12/2019	22.787,74	26.262,52	0	0	0	26.262,52	0
37	AMAURY DE LIMA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011322-74.2014.5.15.0069	28/11/2014	31/12/2019	50.363,78	91.180,07	0	0	0	91.180,07	0
38	ROSANA ANTONIOLLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012426-96.2017.5.15.0069	22/09/2017	31/12/2019	52.104,26	69.053,09	0	0	0	69.053,09	0
39	MARISE SIMONETTI BITENCOURT	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012428-66.2017.5.15.0069	22/09/2017	31/12/2019	32.242,96	41.400,77	0	0	0	41.400,77	0
1	RIVAIR SOARES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0001974-66.2013.5.15.0069	21/11/2013	09/12/2020	90.723,30	90.723,30	0	0	0	0	90.723,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRA-I14G-59Y0-3KCS

10	ECAD - ESCRITORIO DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0000081-74.2019.8.26.0424/01	04/10/2011	09/12/2020	36.125,33	36.125,33	0	0	0	0	36.125,33
2	ANDRE RODRIGUES MATOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011092-61.2016.5.15.0069	15/05/2016	09/12/2020	117.430,81	117.430,81	0	0	0	0	117.430,81
3	IVETE MARIANO SALES DE ARAUJO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0010053-97.2014.5.15.0069	07/04/2014	09/12/2020	1.108.927,17	1.108.927,17	0	0	0	0	1.108.927,17
4	MARLI SAMPAIO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012423-44.2017.5.15.0069	22/09/2017	09/12/2020	36.452,66	36.452,66	0	0	0	0	36.452,66
5	ANDRE JULIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0011320.07.2014.5.15.0069	28/11/2014	09/12/2020	101.243,36	101.243,36	0	0	0	0	101.243,36
6	ALBA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012424-29.2017.5.15.0069	22/09/2017	09/12/2020	124.411,56	124.411,56	0	0	0	0	124.411,56
7	ROSEMEIRE DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012430-36.2017.5.15.0069	22/09/2017	09/12/2020	33.977,48	33.977,48	0	0	0	0	33.977,48
8	ELISABETE DE MENDONCA MARTINS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	012429-51.2017.5.15.0069	22/09/2017	09/12/2020	58.782,05	58.782,05	0	0	0	0	58.782,05
9	GEYSA MARONI NOVAES ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	0012425.14.2017.5.15.0069	22/09/2017	09/12/2020	96.505,52	96.505,52	0	0	0	0	96.505,52
					TOTAL	**R$ 2.261.118,07**	**R$ 2.469.169,78**	**R$ 0,00**	**R$ 10.398,68**	**R$ 7.792,47**	**R$ 667.196,75**	**R$ 1.804.579,24**

Fonte: AUDESP

Acesso em 31/08/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRA-I14G-59Y0-3KCS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000021-50.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**
Assunto: **Sanções art. 78, § 4º do ADCT**

CONCLUSÃO

Em 23 de junho de 2021, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

Visto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, em conformidade com os documentos que constam destes autos, não se encontrava em mora em 25/03/2015, portanto, nos termos do art. 101 do ADCT, introduzido pela EC 94/16 e 99/17, permanece no Regime Ordinário.

Por meio do Ofício nº 51033/2021 (pág. 154), foi encaminhada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU a decisão de pág. 153, para depositar em 15 (quinze) dias o valor de **R$86.211,71 (dívida relativa ao Mapa Orçamentário de 2020), válido para 24/05/2021**, atualizado até a data do efetivo depósito, sob pena das sanções cabíveis.

A decisão de pág. 153, determinou, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU se manifestasse em 15 (quinze) dias quanto à inclusão dos valores do Mapa Orçamentário de 2020, na pertinente Lei Orçamentária da Municipalidade, tendo esta se quedado inerte.

Com efeito, no Regime Ordinário, os pagamentos devidos pelas entidades de direito público (Fazendas Públicas Federal, Estadual, Distrital e Municipal), inclusive administração indireta, em virtude de sentença judicial, devem ser feitos exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.

Nesse Regime é obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados e os créditos abertos para esse fim consignados diretamente ao Poder Judiciário, e vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRQ
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 23/06/2021 às 15:59 , sob o número WPRJ21000000000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

Pelo exposto, remetam-se cópias ao Presidente deste Tribunal de Justiça diante do que dispõe o art. 78, § 4º do ADCT, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o sequestro do montante de **R$86.211,71, válido para 24/05/2021, dívida essa relativa ao exercício de 2020**, para depósito junto ao Banco do Brasil, **100% na conta judicial nº 3.400.132.270.269**, vinculada ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo

Oficie-se.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGOR PRESIDENTE DO DEPRE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 9000021-50.2015.8.26.0500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de sua advogada que abaixo subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja expedida certidão de regularidade quanto o pagamento dos precatórios judiciais, para fins de instruir requisição 221/2021 da UR-12 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Pariquera-Açu, 04 de agosto de 2021.

Marcelo Pio Pires
OAB/SP 305.057

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR COORDENADOR DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE – SP.

URGENTE

Precatórios ano de 2020

Processo nº 9000021-50.2015.8.26.0500

O **Município de Pariquera-Açu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 4568512/0001-08, com sede à rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, por seu Procurador Jurídico, vem, sempre respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que, ao contrário da certidão de fls. 157, houve o PAGAMENTO TEMPESTIVO do precatório do ano de 2020, conforme comprovante anexo, requerendo-se, a par disso, a revogação de qualquer ato de sequestro das contas públicas municipais, bem como instauração de correição no cartório.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4568 - PARIQUERA-ACU, SP
DATA: 19/12/2020 HORA: 14:37:11
TERMINAL: 1003 NSU: 000864 AUT.: 0084

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 004568

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1222/003/00 000.102-8
NOME: JORCAL ENGENHARIA E CONSTR SA
DEPOSITANTE:
PM DE PARIQUERA ACU

VALOR TOTAL: 86.676,08
CHEQUE COMPENSACAO: 86.676,08

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	COMPE	AGE	PRZ	BLO	VALOR
001	018	7049		01	86.676,08

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI e Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo, em 21/12/2020 às 09:27 , sob o número WDFP21700033247
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabInConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000021-50.2015.8.26.0500 e código 000000000

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
gabinete@parigueraacu.sp.gov.br

Frisa-se ser necessário, além de urgente, uma decisão expressa de Vossa Excelência no sentido de que o Município de Pariquera-Açu está regular com os pagamento de precatórios, na medida em que no dia 20, de agosto de 2021, necessitará dessa informação expressa, sob pena da perda de dois convênios, no valor total de R$ 1.297.218,00, cujas obras são essenciais ao Município de Pariquera-Açu, conforme extratos de convênios anexos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pariquera-Açu, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Pio Pires
Procurador Municipal
OAB-SP 305.057

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 1 e recebido em 20/08/2021 às 10:33:47 .

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4568 - PARIQUERA-ACU, SP
DATA: 10/12/2020 HORA: 14:37:11
TERMINAL: 1003 NSU. 000864 AUT.: 0084

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 004568

AGENCIA/CONTA CREDITADA. 1222/003/00 000.102-8
NOME: JORCAL ENGENHARIA E CONSTR SA
DEPOSITANTE:
PM DE PARIQUERA ACU

VALOR TOTAL: 86.676,08
CHEQUE COMPENSACAO: 86.676,08

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLQ.	VALOR
001	018	7049	01	86.676,08

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA. 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3000027-90213-27000

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdDocumentoConferir.do (http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/12/2020 09:21:21 - Boleto gerado pelo sistema . 03/12/2020 09:21:21 número WDEP21700033247

- Boleto gerado pelo sistema . 03/12/2020 09:21:21

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Aut: Parte nao Cadastrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQU

SAO PAULO Depre - Depre Depre - Diretoria D

Processo: 90000215020158260500 - ID 081020000104112499

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Nota de Responsabilidade do Depositante: diferença do preca

12/2020 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 89866.623179 7 85180008667608**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU CNPJ: 45.685.120/0001-08
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 90000215020158260500 - 51174001000193, SÃO PAULO Depre - Depre Depre - Diretoria D

Nome do Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850089866623	0	01/02/2021	86.676,08	86.676,08

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585006 89866.623179 7 85180008667608**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
01/02/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
03/12/2020	0	ND	N	03/12/2020	28365850089866623
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			86.676,08

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário
DEP JUDICIAL. ID Nr. 081020000104112499 Comprovante c/ nº Conta
disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S
Judiciario>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
86.676,08

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU CNPJ: 45.685.120/0001-08
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 90000215020158260500 - 51174001000193, SÃO PAULO Depre - Depre Depre - Diretoria D

Nome do Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código da Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000021-50.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**
Págs: **163/178**

CONCLUSÃO

Em 30 de agosto de 2021, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

Visto.

A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu depositou a diferença relativa ao precatório nº 0451398-46.2018.8.26.0500, de Jorcal Engenharia e Construções S/A, diretamente na conta do credor. A fim de garantir que a obrigação tenha sido cumprida integralmente, determino que a situação do referido precatório seja alterada nos sistemas da DEPRE, devendo a Entidade apresentar, nestes autos, **no prazo de 30 dias**, o pedido de extinção junto ao processo de origem nº 0000145-21.2018.8.26.0424/02 e a respectiva sentença de extinção.

A Entidade deverá observar para os próximos depósitos o Comunicado Conjunto nº 2454/2019, de 09/12/2019, da E. Presidência e Corregedoria Geral de Justiça do TJSP.

Tendo em vista o depósito efetuado pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, determino que sejam canceladas as medidas contidas na decisão de págs. 158/159.

Para tanto:

(a). – Encaminhe-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para cancelamento da medida contida no Ofício nº 069073/2021;

(b). – Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU para conhecimento;

(c). – Oficie-se à Vara Única da Comarca de Pariquera-Açu para conhecimento.

Encaminhe-se cópia desta decisão, por mensagem eletrônica, aos setores DEPRE 2.1 e DEPRE 2.6 para o que couber.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 30/08/2021 às 16:39 , sob o número WPRJ21500000000
Para conferir o original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - LETRAS I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2914-9333

MEMORANDO Nº 013981/2021

Processo DEPRE n°:	**9000021-50.2015.8.26.0500/04**
Ent. Devedora:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**
Para:	**DEPRE 2.1- Serviço de Pagamento de Precatórios das Fazendas, Autarquias e Fundações Públicas dos Municípios - Letra I a**

Conforme informações existentes, a Prefeitura supra encontra-se submetida ao Regime Ordinário. Assim, informamos que o saldo do depósito, acrescido de eventuais juros e correção monetária, efetuado conforme extrato em anexo poderá ser utilizado para pagamento desse E. Tribunal, em sua totalidade no seguinte montante disponível, esclarecendo que deverão ser esgotados os saldos das parcelas mais antigas, para fins de pagamento.

CONTA I nº **3.400.132.270.269**

Total Disponível = R$ **39.729,77 (Parcela nº 89)**

Em, 06 de outubro de 2021.

Weslley Lindbergh Rocha de Araujo (DEPRE)
Contador Judiciário

Moisés Baía da Silva
Chefe de Seção Técnica Judiciário

Cláudia Alves dos Santos
Supervisor de Serviço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ5-BZAY-56YJ-CNRO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DOUGLAS SUBI e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 06/10/2021 às 15:26 , sob o número WPRJ21000000000

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

ATENDENDO REQUISIÇÃO N.° 221/2021
UR-12 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SP

REQUISIÇÃO DE BAIXA MONTA - 2020

Nº DO PROCESSO	NATUREZA E JUÍZO	NOME DO CREDOR	VALOR DO PAGAMENTO	NOTA DE EMPENHO	DATA DO PAGTO.
0000019-34.2019.8.26.0424/01	Alimentar	Carolina Silva Pereira	R$ 4.088,82	226/1	15/01/2020
0012653-52.2018.5.15.0069	Outras Espécies	Daniela Cristina de Oliveira	R$ 10.000,00	589/1	06/02/2020
5000222-71.2018.4.03.6129	Outras Espécies	União Federal/Fazenda Nacional	R$ 1.165,31	1262/1	11/03/2020
5000423-29.2019.4.03.6129	Outras Espécies	Agencia Nacional de Tran Terrestre	R$ 66,91	2430/1	13/05/2020
5000193-84.2019.4.03.6129	Outras Espécies	Agencia Nacional de Tran Terrestre	R$ 1.228,88	2859/1	18/06/2020
0012121-78.2018.5.15.0069	Outras Espécies	Fagner Amaro de Barros	R$ 4.009,23	3923/1	19/08/2020

Pariquera-Açu, 23 de Julho de 2021.

MARCELO PIO PIRES
Procurador

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPB-G44H-6RAG-4NXQ

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686 - Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, com a finalidade de atender ao disposto do item 15, da Requisição de Documentos Nº 221/2021 – UR-12 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não houve parcelamento de INSS, FGTS e/ou PASEP, firmados no exercício 2020.

Pariquera-Açu/SP, 29 de julho de 2021.

Nazareth Batista França de Lima
Diretora do Depto. de Fazenda

"DEUS SEJA LOUVADO"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-B5TI-6AMR-4R8V

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 45.685.120/0001-08 - MUNICIPIO DE PARIQUERA ACU
Responsável Legal: 046.482.688-81 - JOSE CARLOS SILVA PINTO

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda

CNPJ: 45.685.120/0001-08

PROCESSO: 13863-720254/2013-62 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
PASEP	Ativo	1.406.075,62	0,00	000	>> Mais detalhes

Retornar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXS8-8DY3-66JX-DJCO

Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda

CNPJ: 45.685.120/0001-08

PROCESSO: 13863-720254/2013-62 - Parcelado

TRIBUTO: PASEP

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 185

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATE VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	29/03/2018	8.506,79	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	30/04/2018	8.536,70	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	30/05/2018	8.566,04	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	29/06/2018	8.595,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	31/07/2018	8.624,73	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	31/08/2018	8.655,20	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	28/09/2018	8.687,36	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	31/10/2018	8.713,88	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	30/11/2018	8.744,36	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	28/12/2018	8.772,01	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	31/01/2019	8.799,66	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	28/02/2019	8.830,13	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	29/03/2019	8.857,78	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	30/04/2019	8.884,30	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	31/05/2019	8.913,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	28/06/2019	8.944,12	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	31/07/2019	8.970,64	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	30/08/2019	9.002,81	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	30/09/2019	9.031,02	0,00	Paga	>>Mais detalhes
020	31/10/2019	9.056,98	0,00	Paga	>>Mais detalhes
021	29/11/2019	9.084,06	0,00	Paga	>>Mais detalhes
022	30/12/2019	9.105,51	0,00	Paga	>>Mais detalhes
023	31/01/2020	9.126,39	0,00	Paga	>>Mais detalhes
024	28/02/2020	9.147,83	0,00	Paga	>>Mais detalhes
025	31/03/2020	9.164,19	0,00	Paga	>>Mais detalhes
026	30/04/2020	9.183,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
027	29/05/2020	9.199,18	0,00	Paga	>>Mais detalhes
028	30/06/2020	9.212,72	0,00	Paga	>>Mais detalhes
029	31/07/2020	9.224,57	0,00	Paga	>>Mais detalhes
030	31/08/2020	9.235,30	0,00	Paga	>>Mais detalhes
031	30/09/2020	9.244,32	0,00	Paga	>>Mais detalhes
032	30/10/2020	9.253,35	0,00	Paga	>>Mais detalhes
033	30/11/2020	9.262,38	0,00	Paga	>>Mais detalhes
034	30/12/2020	9.270,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
035	29/01/2021	9.279,88	0,00	Paga	>>Mais detalhes
036	26/02/2021	9.288,34	0,00	Paga	>>Mais detalhes
037	31/03/2021	9.295,68	0,00	Paga	>>Mais detalhes
038	30/04/2021	9.306,96	0,00	Paga	>>Mais detalhes
039	31/05/2021	9.318,81	0,00	Paga	>>Mais detalhes
040	30/06/2021	9.334,05	0,00	Paga	>>Mais detalhes
041	30/07/2021	9.351,54	0,00	Paga	>>Mais detalhes
042	31/08/2021	9.371,86	0,00	Paga	>>Mais detalhes
043	30/09/2021	9.396,12	0,00	Paga	>>Mais detalhes
044	29/10/2021	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
045	30/11/2021	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
046	30/12/2021	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
047	31/01/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
048	25/02/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
049	31/03/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
050	29/04/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
051	31/05/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
052	30/06/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
053	29/07/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
054	31/08/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
055	30/09/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
056	31/10/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
057	30/11/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
058	29/12/2022	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
059	31/01/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
060	28/02/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
061	31/03/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
062	28/04/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
063	31/05/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
064	30/06/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
065	31/07/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
066	31/08/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
067	29/09/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
068	31/10/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
069	30/11/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
070	28/12/2023	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
071	31/01/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
072	29/02/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
073	28/03/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
074	30/04/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
075	31/05/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
076	28/06/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
077	31/07/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
078	30/08/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
079	30/09/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
080	31/10/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
081	29/11/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXS8-8DY3-66JX-DJCO

082	30/12/2024	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
083	31/01/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
084	28/02/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
085	31/03/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
086	30/04/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
087	30/05/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
088	30/06/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
089	31/07/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
090	29/08/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
091	30/09/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
092	31/10/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
093	28/11/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
094	30/12/2025	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
095	30/01/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
096	27/02/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
097	31/03/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
098	30/04/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
099	29/05/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
100	30/06/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
101	31/07/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
102	31/08/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
103	30/09/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
104	30/10/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
105	30/11/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
106	30/12/2026	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
107	29/01/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
108	26/02/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
109	31/03/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
110	30/04/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
111	31/05/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
112	30/06/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
113	30/07/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
114	31/08/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
115	30/09/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
116	29/10/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
117	30/11/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
118	30/12/2027	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
119	31/01/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
120	25/02/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
121	31/03/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
122	28/04/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
123	31/05/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
124	30/06/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
125	31/07/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
126	31/08/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
127	29/09/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
128	31/10/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
129	30/11/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
130	28/12/2028	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
131	31/01/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
132	28/02/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
133	29/03/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
134	30/04/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
135	30/05/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
136	29/06/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
137	31/07/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
138	31/08/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
139	28/09/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
140	31/10/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
141	30/11/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
142	28/12/2029	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
143	31/01/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
144	28/02/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
145	29/03/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
146	30/04/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
147	31/05/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
148	28/06/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
149	31/07/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
150	30/08/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
151	30/09/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
152	31/10/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
153	29/11/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
154	30/12/2030	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
155	31/01/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
156	28/02/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
157	31/03/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
158	30/04/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
159	30/05/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
160	30/06/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
161	31/07/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
162	29/08/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
163	30/09/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
164	31/10/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
165	28/11/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
166	30/12/2031	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
167	30/01/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
168	27/02/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
169	31/03/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
170	30/04/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
171	31/05/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
172	30/06/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
173	30/07/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
174	31/08/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
175	30/09/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
176	29/10/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
177	30/11/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
178	30/12/2032	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
179	31/01/2033	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXS8-8DY3-66JX-DJCO

180	25/02/2033	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
181	31/03/2033	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
182	29/04/2033	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
183	31/05/2033	9.420,95	9.420,95	Em aberto	>>Emite DARF
184	30/06/2033	9.420,95	6.277,28	Paga parcial	>>Emite DARF >>Mais detalhes
185	29/07/2033	9.420,95	0,00	Paga	>>Mais detalhes

Retornar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXS8-8DY3-66JX-DJCO

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 07/10/2021

Município: Pariquera-Açu

Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Ano de Exercício: 2020

Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	56	50	6
448	AGENTE DE COMPRAS	1	0	1
1008	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	10	2	8
449	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	8	0	8
2	AGENTE FISCAL	3	1	2
3	AJUDANTE GERAL	58	51	7
4	ALMOXARIFE	5	0	5
351	ARRUMADEIRA	2	2	0
5	ARTIFICE	2	1	1
450	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0	1
429	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA	1	0	1
433	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO E EXEC.PROJ.SERV;SOCIAL	1	0	1
444	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	2	2	0
430	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	1	1	0
445	ASSISTENTE DE TESOURARIA	1	1	0
6	ASSISTENTE SOCIAL	7	6	1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

7	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO	4	2	2
44	AUX. DE DESENV. INFANTIL	30	23	7
108	AUX. DE SECAO PESSOAL	3	1	2
15	AUX. DE SERV. INFANTIS	13	5	8
16	AUX.ENFERMAGEM S. DA FAMILIA	4	0	4
103	AUXILIAR DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	1	1
8	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2	0	2
435	AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	2	2	0
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	3	9
10	AUXILIAR DE ESCRITORIO	8	6	2
12	AUXILIAR DE MECANICO	3	1	2
13	AUXILIAR DE SAUDE	9	1	8
14	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	2	2
11	AUXILIAR DE TRIBUTACAO	4	4	0
447	BIBLIOTECARIO	1	0	1
367	.BORRACHEIRO	2	0	2
17	CARPINTEIRO	2	1	1
25	CHEFE DE SECAO - CONTABILIDADE	1	0	1
18	CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO	1	1	0
136	CHEFE DE SEÇAO DE TRIBUTAÇÃO	1	1	0
62	CHEFE DE SECAO - TESOURARIA	1	1	0
365	CIRURGIAO DENTISTA	3	1	2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

20	COLETOR DE LIXO	14	11	3
440	CONTADOR	1	1	0
21	CONTINUO	1	0	1
352	COORDENADOR DE ABRIGO	1	1	0
22	COORDENADOR DE CRECHE	3	1	2
109	COORDENADOR DE DIVIDA ATIVA	1	0	1
361	COORDENADOR DE TRANSPORTE	1	0	1
130	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	1	1	0
425	COORDENADOR DO CRAS	1	0	1
439	COVEIRO	2	1	1
353	COZINHEIRA	2	1	1
451	DIRETOR DE ESCOLA	3	0	3
83	DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0	1
85	DIRETOR DEPTO DE OBRAS	1	0	1
118	DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	0	1
89	DIRETOR EXECUT. AGRIC. E ABAST	1	0	1
90	DIR. EXECUTIVO DE COMPRAS	1	0	1
355	EDUCADOR SOCIAL	8	4	4
26	ELETRICISTA	2	2	0
27	ELETRICISTA DE AUTOS	3	1	2
28	ENCANADOR	2	1	1
453	ENCARREGADO DE MANUTENÇAO DE FROTA	1	0	1

93	ENCARREGADO DE OBRAS	1	1	0
339	ENCARREGADO DO PATRIMONIO	1	0	1
94	ENCARREGADO SERV. URBANOS	1	0	1
29	ENFERMEIRO	10	3	7
30	ENFERMEIRO DE SAUDE DA FAMILIA	8	8	0
454	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	0	1
102	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	0
125	ENGENHEIRO CIVIL	2	1	1
455	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1
31	ESCRITURARIO	27	20	7
121	FARMACEUTICO	2	1	1
32	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	6	3	3
33	FISCAL DE TRIBUTOS	4	0	4
34	FISIOTERAPEUTA	2	1	1
116	FISIOTERAPEUTA 30H	4	2	2
443	FONOAUDIOLOGA	2	1	1
368	FUNILEIRO	2	0	2
35	GARI	16	2	14
456	GERENTE DE FROTA	1	0	1
457	GERENTE DE PATRIMONIO	1	0	1
431	GERENTE MUNICIPAL DE CONVENIOS E CONTRATOS	1	0	1
438	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	1	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

458	GESTOR DO CONTROLE INTERNO	1	0	1
370	INSPETOR DE ALUNOS	15	10	5
37	JARDINEIRO	4	1	3
354	LAVADEIRA	2	1	1
38	LAVADOR DE VEICULOS	3	2	1
39	MECANICO	3	1	2
40	MEDICO CLINICO GERAL 20H	4	2	2
115	MEDICO CLINICO GERAL 40H	4	0	4
45	MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA	6	1	5
41	MEDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS	8	1	7
459	MEDICO OFTALMOLOGISTA	2	0	2
460	MEDICO ORTOPEDISTA	2	0	2
42	MEDICO PEDIATRA 20 HORAS	5	1	4
461	MEDICO PEDIATRA 40 HS	2	0	2
432	MEDICO PLANTONISTA	5	0	5
43	MEDICO VETERINARIO	1	1	0
46	MONITOR DE CRECHE	2	1	1
345	MOTORISTA	15	6	9
442	MOTORISTA CATEG. D	25	13	12
47	MOTORISTA DE AMBULANCIA	9	7	2
49	MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS	16	4	12
48	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	5	0	5

120	NUTRICIONISTA	2	1	1
50	ODONTOLOGO	8	3	5
363	ODONTOLOGO DE SAUDE DA FAMILIA	5	0	5
369	OFICIAL ADMINISTRATIVO	3	2	1
462	OPERADOR DE AUTOCAD	1	0	1
51	OPERADOR DE MAQUINAS	15	11	4
55	PEDREIRO	5	2	3
56	PINTOR	2	1	1
446	PROCURADOR JURIDICO 40 HS	1	1	0
58	PROFESSOR	7	1	6
53	PROFESSOR COORDENADOR	11	8	3
357	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	2	1	1
57	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	30	24	6
371	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 40H	1	1	0
420	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	70	60	10
469	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	4	2	2
467	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II ARTE 20H	13	9	4
468	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUC, FÍSICA 20 H	13	8	5
67	PROFESSOR SUBSTITUTO	25	25	0
69	PSICOLOGO	1	1	0
359	PSICOLOGO (40 H)	6	5	1
59	SERVENTE	43	33	10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

463	TECNICO AGRICOLA	1	0	1
60	TECNICO DE CONTABILIDADE	2	0	2
338	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	18	2
364	TECNICO DE HIGIENE DENTARIA	3	0	3
464	TECNICO DE INFORMATICA	6	0	6
465	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	2	0	2
466	TECNICO EM TURISMO	2	0	2
61	TELEFONISTA	8	3	5
441	TESOUREIRA	1	1	0
107	TRATORISTA	4	2	2
96	VICE DIRETOR DE ESCOLA	5	5	0
64	VIGIA	27	14	13
65	ZELADOR	9	3	6
	Total:	**915**	**540**	**375**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
1000	PREFEITO	1	1	0
	Total:	**1**	**1**	**0**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
1006	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	9	5	4
	Total:	**9**	**5**	**4**

Exercício de Atividade: Estável

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
1001	VICE PREFEITO	1	1	0
	Total:	**1**	**1**	**0**

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
1019	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA RURAL	1	0	1
124	ASSESSOR ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1
1022	ASSESSOR PARA INFANCIA E JUVENTUDE	1	0	1
1020	CHEFE DE CERIMONIAL	1	0	1
1026	CHEFE DE GABINETE	1	0	1
1024	CHEFE DE MECÂNICA	1	0	1
101	CHEFE DE SECAO TECNICA - SERVICO MEDICO	1	0	1
1005	CONSELHEIRO TUTELAR	5	4	1
1018	COORD DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVAS	2	0	2
382	COORD DE PROJ/PROGRAMAS ESPECIAIS	2	0	2
123	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE	1	0	1
1021	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	1	0	1
347	DIRETOR DEPTO.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	1	1	0
84	DIRETOR DO DEPTO DE FAZENDA..	1	0	1
348	DIRETOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	1	0	1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQI-IP5O-6DAN-K7MO

137	DIRETOR JURÍDICO	1	0	1
381	DIR EXEC DA DIV DE ATENCAO A SAUDE	1	0	1
380	DIR EXEC DA DIV DE CULTURA	1	1	0
379	DIR EXEC DA DIV DE EDUCACAO	1	0	1
378	DIR EXEC DA DIV DE ESPORTES E LAZER	1	0	1
377	DIR EXEC DA DIV DE OBRAS	1	0	1
375	DIR EXEC DA DIV DE SECRET MUNIC DE GOVERNO	1	0	1
376	DIR EXEC DA DIVISAO DE PESSOAL	1	0	1
374	DIR EXEC DA DIVISAO SERV PUBLICOS	1	0	1
1017	DIR EXEC DE DESEV E ASSIST SOCIAL	1	0	1
373	DIR EXEC DE VIG SANIT EPIDEMIOLOG E SANEAMENTO	1	0	1
1010	DIR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES	1	0	1
1015	EDUCADOR DE ESPORTES	4	0	4
391	ENCARRREGADO DA JUNTA MILITAR	1	1	0
1025	GESTOR MUNICIPAL DE BOLSA FAMÍLIA	1	1	0
1023	OUVIDOR	1	0	1
437	OUVIDOR DO SISTEMA DE SAÚDE	1	1	0
	Total:	**41**	**9**	**32**
	Total Entidade:	**967**	**556**	**411**
	Total Cargo:	**967**	**556**	**411**
	Total Função:	**0**		
	TOTAL GERAL:	**967**		

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100– E-mail: rh@pariqueraacu.sp.gov.br

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos das instruções nº 002/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Artº; 5º, parágrafo 6º, da Emenda Constitucional nº 19, artigo 123, parágrafo 10º da Lei Orgânica, Torna Pública os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos desta Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2020.

DENOMINAÇÃO	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Agente Comunitário de Saúde	Permanente	49	4-A	1.400
Agente de Compras	Permanente	0	10	1.958
Agente de Organização Escolar	Permanente	0	6	1.386
Agente do Controle de Vetores	Permanente	2	4-A	1.400
Agente Fiscal	Permanente	0	7	1.552
Ajudante Geral	Permanente	50	1	1.112
Arrumadeira	Permanente	2	3	1.136
Artífice	Permanente	1	4	1.159
Assessor de Imprensa	Permanente	0	14	3.306
Assistente Social	Permanente	6	16	4.927
Auxiliar de Assistência Social	Permanente	1	5	1.288
Auxiliar de Consultório Dentário	Permanente	2	6	1.386
Auxiliar de Contabilidade	Permanente	0	8	1.742
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Permanente	23	2	1.124
Auxiliar de Educador Social	Permanente	2	1	1.112
Auxiliar de Enfermagem	Permanente	3	7	1.552
Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família	Permanente	0	7	1.552
Auxiliar de Escritório	Permanente	3	2	1.124
Auxiliar de Mecânico	Permanente	1	3	1.136
Auxiliar de Saúde	Permanente	1	4	1.159
Auxiliar de Seção Pessoal	Permanente	0	6	1.386
Auxiliar de Serviços Infantis	Permanente	5	1	1.112
Auxiliar de Topografia	Permanente	2	4	1.159
Auxiliar de Tributação	Permanente	3	6	1.386
Bibliotecário	Permanente	0	15	4.307
Borracheiro	Permanente	0	4	1.159
Carpinteiro	Permanente	1	5	1.288
Chefe de Seção - Tesouraria	Permanente	1	13	2.911
Cirurgião Dentista	Permanente	1	21	6.835
Coletor de Lixo	Permanente	11	2	1.124
Contínuo	Permanente	0	1	1.112,6
Contador	Permanente	1	15	4.307,3
Coord. de Abrigo	Permanente	1	11	2.210,2
Coord. de Creche	Permanente	1	7	1.552,5
Coveiro	Permanente	1	2	1.124,5
Cozinheira	Permanente	1	3	1.136,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRN-5LXO-64T7-5ABY

Diretor de Escola	Permanente	0	DIR1N1	3.832,17
Educador Social	Permanente	4	7	1.552,58
Educador de Esportes	Permanente	0	7	1.552,58
Eletricista	Permanente	2	7	1.552,58
Eletricista de Autos	Permanente	1	10	1.958,72
Encanador	Permanente	1	6	1.386,51
Encarregado da Junta Militar	Permanente	1	10	1.958,72
Encarregado de Manutenção de Frota	Permanente	0	11	2.210,25
Enfermeiro	Permanente	3	19	5.350,80
Enfermeiro de Saúde da Família	Permanente	8	19	5.350,80
Engenheiro Agrimensor	Permanente	0	13	2.911,3
Engenheiro Agrônomo	Permanente	1	16	4.927,
Engenheiro Civil	Permanente	1	16	4.927,
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Permanente	0	13	2.911,
Escriturário	Permanente	16	5	1.288,
Farmacêutico	Permanente	1	16	4.927,
Fiscal de Saúde Pública	Permanente	2	7	1.552,
Fiscal de Tributos	Permanente	0	10	1.958,
Fisioterapeuta - 20 H	Permanente	1	13	2.911,
Fisioterapeuta - 30 H	Permanente	2	15	4.307,
Fonoaudiólogo	Permanente	1	16	4.927,
Funileiro	Permanente	0	4	1.159,
Gari	Permanente	2	1	1.112,
Gerente de Frota	Permanente	0	12	2.500,
Gerente de Patrimônio	Permanente	0	12	2.500,
Gestor do Controle Interno	Permanente	0	18	5.237,
Inspetor de Alunos	Permanente	10	5	1.288,
Jardineiro	Permanente	1	4	1.159,
Lavadeira	Permanente	1	3	1.136,
Lavador de Veículos	Permanente	2	3	1.136,
Mecânico	Permanente	1	7	1.552,
Médico Clínico Geral - 20 H	Permanente	3	23	8.688,
Médico Clínico Geral - 30 H	Permanente	2	25	13.033,
Médico de Saúde da Família	Permanente	0	24	11.837,
Médico Ginecologista - 20 H	Permanente	1	23	8.688,
Médico Pediatra 20 H	Permanente	1	23	8.688,
Médico Pediatra 30 H	Permanente	0	25	13.033,
Médico Plantonista/12h	Permanente	0	Plantão 12hs	865,
Médico Veterinário	Permanente	1	15	4.307,
Monitor de Creche	Permanente	1	3	1.136,
Motorista	Permanente	6	5	1.288,
Motorista de Ambulância	Permanente	7	6	1.386,
Motorista Categ: D	Permanente	13	6	1.386,
Motorista de Transporte de Alunos	Permanente	4	6	1.386,5
Motorista de Veículos Leves	Permanente	0	5	1.288,7
Nutricionista	Permanente	1	12	2.500,5
Odontólogo	Permanente	3	16	4.927,7
Odontólogo de Saúde da Família	Permanente	0	21	6.835,9
Oficial Administrativo	Permanente	2	10	1.958,9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRN-5LXO-64T7-5ABY

Operador de AutoCAD	Permanente	0	11	2.210,25
Operador de Máquinas	Permanente	11	7	1.552,58
Pedreiro	Permanente	2	5	1.288,76
Pintor	Permanente	1	4	1.159,17
Procurador Jurídico	Permanente	1	17	5.021,90
Professor	Permanente	1	9	1.888,52
Professor de Educação Especial	Permanente	1	PEER1N1	2.381,17
Professor de Educação Infantil 40 horas	Permanente	1	PEIR1N1	3.133,18
Professor de Educação Infantil 30 horas	Permanente	19	R1N1	2.381,17
Professor de Ensino Fundamental I	Permanente	53	R1N1	2.381,17
Professor de Ensino Fundamental II (Arte)	Permanente	9	PEAR1N1	2.086,51
Professor de Ensino Fundamental II (Educ. Física-20h)	Permanente	7	PEFR1N1	2.086,
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física)	Permanente	1	9	1.888,
Professor Substituto	Permanente	24	PSR1N1	2.164,
Psicólogo - 40h	Permanente	6	16	4.927,
Servente	Permanente	33	1	1.112,
Supervisor de Ensino	Permanente	0	SUPR1N1	4.479,
Técnico Agrícola	Permanente	0	9	1.888,
Técnico de Enfermagem	Permanente	18	8	1.742,
Técnico de Higiene Dentária	Permanente	0	8	1.742,
Técnico de Informática	Permanente	0	9	1.888,
Técnico em Contabilidade	Permanente	0	13	2.911,
Técnico em Meio Ambiente	Permanente	0	9	1.888
Técnico em Turismo	Permanente	0	9	1.888
Telefonista	Permanente	3	4	1.159
Tesoureiro	Permanente	1	13	2.911
Tratorista	Permanente	2	7	1.552
Vigia	Permanente	14	4	1.159
Zelador	Permanente	3	5	1.288
Ass. Especial de Apoio e Exec. de Proj.Serv.Social	Comissão	0	11	2.210
Assessor de InfraEstrutura Rural	Comissão	0	12	2.500
Assessor de InfraEstrutura Urbana	Comissão	0	12	2.500
Assessor Especial Para Ensino Fundamental	Comissão	0	14	3.306
Assessor Para a Infância e Juventude	Comissão	0	11	2.210
Chefe de Cerimonial	Comissão	0	10	1.958
Chefe de Gabinete	Comissão	0	20	5.628
Chefe de Mecânica	Comissão	0	14	3.306
Chefe de Regularização Fundiária	Comissão	0	17	5.021
Chefe de Seção Técnica- Serviço Médico	Comissão	0	20	5.628
Coord. de Medidas Sócio educativas	Comissão	0	7	1.552
Coord. de Projetos/Programas Especiais	Comissão	0	11	2.210
Coord. do CRAS	Comissão	0	16	4.927
Dir. Depto. da Fazenda	Comissão	0	22	7.448
Diretor de Planejamento	Comissão	0	22	7.448,2
Dir. Depto. de Administração	Comissão	0	22	7.448,2
Dir. Depto. de Assist. e Desenv. Social	Comissão	0	22	7.448,2
Dir. Depto. de Educação e Cultura	Comissão	0	22	7.448,2
Dir. Depto. de Obras	Comissão	0	22	7.448,2
Diretor Jurídico	Comissão	0	22	7.448,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRN-5LXO-64T7-5ABY

Dir. Depto. de Saude	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Exec. da Agricultura e Abastecimento	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. Da Div. de Meio Ambiente	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Obras	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Pessoal	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Secret. Munic. de Gov.	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Serviços Públicos	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Vig. Sanit. Epid. e Saneam.	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Divisão de Atenção à Saúde	Comissão	0	24	11.837,18
Dir. Exec. da Divisão de Cultura	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Divisão de Educação	Comissão	0	17	5.021,
Dir. Exec. da Divisão de Esportes e Lazer	Comissão	0	17	5.021,
Dir. Exec. de Desenvolv. e Assist. Social	Comissão	0	17	5.021,
Dir. Exec. de Compras	Comissão	0	17	5.021,
Dir. Exec. de Licitações	Comissão	0	17	5.021,
Gerente Municipal de Convênios e Contratos	Comissão	0	13	2.911,
Ouvidor	Comissão	0	20	5.628,
Assistente de Contabilidade	Confiança	2	12	2.500
Assistente de Licitação	Confiança	1	14	3.306
Assistente de Tesouraria	Confiança	1	12	2.500
Chefe de Seção de Fiscalização	Confiança	1	11	2.210
Chefe de Seção de Tributação	Confiança	1	12	2.500
Coord. de Dívida Ativa	Confiança	0	8	1.742
Coord. de Programa de Saúde da Família	Confiança	0	19	5.350
Coord. de Transportes	Confiança	0	9	1.888
Coord. de Vigil. Sanitária e Epidemiológica	Confiança	1	20	5.628
Enc. de Obras	Confiança	1	9	1.888
Enc. de Patrimônio	Confiança	0	6	1.386
Enc. de Serviços Urbanos	Confiança	0	9	1.888
Gestor Municipal do Programa Bolsa Família	Confiança	1	11	2.210
Gestor de Tecnologia da Informação	Confiança	1	13	2.911
Ouvidor do Sistema de Saúde	Confiança	1	15	4.307
Professor Coordenador	Confiança	08	R1N1	3.333
Vice-Diretor de Escola	Confiança	05	R1N1	3.452
Prefeito	Agente Político	1	PREFE	13.148
Vice-Prefeito	Agente Político	1	VPRE	5.634

Pariquera-Açu, 31 de dezembro de 2020.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo Divisão de Pessoal

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRN-5LXO-64T7-5ABY

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TEMPEROS IN NATURA PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/DAESC/2021
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2020/23869
OFERTA DE COMPRA Nº 080358000120210C00001
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/01/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA:22/01/2021 – às 10h00min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TEMPERÍOS IN NATURA - PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO B – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/DAESC/2021
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2020/23827
OFERTA DE COMPRA Nº 080358000120210C00002
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/01/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 22/01/2021 – às 10h00min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TEMPERÍOS IN NATURA - PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO DO INTERIOR DE SÃO PAULO A - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/DAESC/2021
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2020/23852
OFERTA DE COMPRA Nº 080358000120210C00003
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/01/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 22/01/2021 – às 10h00min

INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4300, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 65201/2020
CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para delegação, fornecimento de transporte coletivo de passageiros no Município de Cajati – SP (concessão onerosa).

Encontra-se reaberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 011/2020 – Processo nº 65201/2020, tipo Menor Tarifa. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h as 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 07 de janeiro de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 11297/2020 - Modalidade Pregão Presencial nº 04/2021 - Registro de Preços para Prestação de Serviço de Locação de Tendas para Diversos Eventos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. DATA DE REABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 25 de janeiro de 2021 às 09 horas, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 - com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368". São Caetano do Sul, 11 de janeiro de 2021. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitação, e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020
PROCESSO LIC. Nº 3066/2020
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS ZANIN, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL".
Homologo a decisão que considerou vencedora a empresa: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – EPP, pelo valor total de R$ 2.583.111,85 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 12 de Janeiro de 2.021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020
PROCESSO LIC. Nº 2895/2020
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A UNIDADE BASICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI – PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
Homologo a decisão que considerou vencedora a empresa: DONIZETI PEREIRA DA SILVA – EPP, pelo valor total de R$ 847.913,33 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 12 de janeiro de 2.021.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Rio Preto/SP, em atendimento ao que foi determinado pelo TCE/SP, comunica a reabertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 (Proc. nº 11942/2020), cujo Objeto é: implantação e Operação de Conjunto de Serviços Relativos à Manutenção da Limpeza de Vias Públicas Coleta, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos e Serviços Correlatos no Município DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, dividido em 03 (três) Lotes, cujo critério de julgamento será o de menor valor global por lote - Sec. Mun. Do Meio Ambiente e Urbanismo. Valor total estimado: R$ 81.941.955,48 (Lote 1 R$ 48.954.195,48 - Lote 2 R$ 17.044.560,00 - Lote 3 R$ 15.943.200,00) – Prazo de Execução: 12 meses - Local de Entrega dos envelopes e da sessão de licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro - Diretoria de Compras e Contratos. Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 18/FEVEREIRO/2021 às 08:30 hs. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Validate.action

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiu, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
André Renato Santana Nogueira	10º	Procurador Judicial

São Caetano do Sul, 11 de janeiro de 2021. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06 e da **LEI MUNICIPAL Nº 1.789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020;**

RESOLVE

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, **por tempo determinado**, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/2019**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

MÉDICO

ORD. CLASS.	*NOME*	*R.G.*
15º	MARCELO TRINDADE CECCHI	27.661.354-5

VISITADOR SANITÁRIO

ORD. CLASS.	*NOME*	*R.G.*
05º	ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA	32.980.637-3

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2021.

SIDINEI RIBEIRO ALVES
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LIC. Nº 3315/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUE DIANTE DA PANDEMIA NÃO ESTÃO RECEBENDO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritos, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	120.000 KITS	kit de alimentos estocáveis, contendo: 1 pct de **arroz** 5Kg, 1kg de **açúcar**, 1kg de **molho** de tomate, 400g de **biscoito** cream cracker ou água e sal, 1kg de **macarrão**, 2kg de **feijão** carioca, 500g de fubá, 1kg de **leite em pó**, 1 fc de **óleo de soja**	1 pct de arroz 5Kg: DONA MILU 1kg de açúcar.GUARANI 1kg de molho de tomate: FUGINI 400g de biscoito cream cracker ou água e sal: LIANE 1kg de macarrão: DONA BENTA 2kg de feijão carioca: GRANOLAR 500g de fubá: ZANIN 1kg de leite em pó: DANKY 1 fc de óleo de soja: COAMO	R$ 90,83

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
2	11.400 Kg	AÇÚCAR REFINADO	CARAVELAS	R$ 2,70
2	15.600 Pct	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	CAMPEIRO	R$ 20,83
2	4.200 Kg	BISCOITO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	LIANE	R$ 9,70
2	25.800 Kg	FEIJÃO TIPO I CARIOQUINHA	CALDO NOBRE	R$ 6,75
2	18.000 Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	LA SERENISSIMA	R$ 30,20
2	12.800 Kg	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO	GALO	R$ 4,40
2	11.000 Kg	MOLHO DE TOMATE	FUGINI	R$ 3,80
2	13.800 UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO	SOYA	R$ 8,70
2	5.000 Kg	SAL REFINADO IODADO	MASTER	R$ 1,30

Araraquara, 08 de janeiro de 2021.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos das instruçõoxes nº 002/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Art°, 5º, parágrafo 6º, da Emenda Constitucional nº 19, artigo 123, parágrafo 10º da Lei Orgânica, Torna Pública os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos desta Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2020

DENOMINAÇÃO	Provimento	Qtde	Ref.	Valor
Agente Comunitário de Saude	Permanente	49	4-A	1.400,00
Agente de Compras	Permanente	0	10	1.988,92
Agente de Organização Escolar	Permanente	0	6	1.386,51
Agente do Controle de Vetores	Permanente	2	4-A	1.400,00
Agente Fiscal	Permanente	0	7	1.552,58
Ajudante Geral	Permanente	50	1	1.112,63
Amanuense	Permanente	2	3	1.136,39
Arrifice	Permanente	1	4	1.159,17
Assessor de Imprensa	Permanente	0	14	3.306,85
Assistente Social	Permanente	8	16	4.927,77
Auxiliar de Assistencia Social	Permanente	1	5	1.288,76
Auxiliar de Consultorio Dentário	Permanente	2	6	1.386,51
Auxiliar de Cartografia	Permanente	0	8	1.742,24
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Permanente	23	2	1.124,51
Auxiliar de Educador Social	Permanente	2	1	1.112,63
Auxiliar de Enfermagem	Permanente	3	7	1.552,58
Auxiliar de Enfermagem de Saude da Familia	Permanente	0	7	1.552,58
Auxiliar de Escritorio	Permanente	3	2	1.124,51
Auxiliar de Mecânicos	Permanente	1	3	1.136,39
Auxiliar de Saude	Permanente	1	4	1.159,17
Auxiliar da Seção Pessoal	Permanente	0	6	1.386,51
Auxiliar de Serviços Infantis	Permanente	3	1	1.112,63
Auxiliar de Topografia	Permanente	2	4	1.159,17
Auxiliar de Tributação	Permanente	3	9	1.388,51
Bibliotecário	Permanente	0	15	4.307,31
Bombeiro	Permanente	6	4	1.159,17
Carteiro	Permanente	1	5	1.265,76
Chefe de Seção - Tesouraria	Permanente	1	13	2.911,33
Cirurgião Dentista	Permanente	1	21	6.835,60
Coletor de Lixo	Permanente	11	2	1.124,51
Continua	Permanente	0	1	1.112,63
Contador	Permanente	1	15	4.307,31
Coord. de Abrigo	Permanente	1	11	2.210,25
Coord. de Creche	Permanente	1	7	1.552,58
Coveiro	Permanente	1	2	1.124,51
Cozinheiro	Permanente	1	3	1.136,39
Diretor de Escola	Permanente	0	DIR1N1	3.832,17
Educador Social	Permanente	4	7	1.552,53
Educador de Esportes	Permanente	0	7	1.552,58
Eletricista	Permanente	2	7	1.552,58
Eletricista de Autos	Permanente	1	10	1.988,72
Encanador	Permanente	1	8	1.386,51
Encarregado da Junta Militar	Permanente	1	10	1.988,72
Encarregado da Manutenção de Frota	Permanente	0	11	2.210,25
Enfermeiro	Permanente	3	19	5.350,80
Enfermeiro de Saúde da Família	Permanente	8	19	5.350,80
Engenheiro Agrimensor	Permanente	0	13	2.911,33
Engenheiro Agrônomo	Permanente	1	16	4.927,77
Engenheiro Civil	Permanente	1	16	4.927,77
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Permanente	0	13	2.911,33
Escriturário	Permanente	16	5	1.288,76
Farmacêutico	Permanente	1	16	4.927,77
Fiscal de Saúde Pública	Permanente	2	7	1.552,58
Fiscal de Tributos	Permanente	0	10	1.988,72
Fisioterapeuta - 20 H	Permanente	1	13	2.911,33
Fisioterapeuta - 30 H	Permanente	2	15	4.307,31
Fonoaudiólogo	Permanente	1	16	4.927,77
Funileiro	Permanente	0	4	1.159,17
Gari	Permanente	2	1	1.112,63
Gerente de Frota	Permanente	0	12	2.500,57
Gerente de Patrimônio	Permanente	0	12	2.500,57
Gestor de Controle Interno	Permanente	0	18	5.217,98
Inspetor de Alunos	Permanente	10	5	1.288,76
Jardineiro	Permanente	1	4	1.159,17
Lavadeira	Permanente	1	3	1.136,39
Lavador de Veículos	Permanente	2	3	1.136,39
Mecânico	Permanente	1	7	1.552,58
Médico Clínico Geral - 20 H	Permanente	3	23	8.988,69
Médico Clínico Geral - 30 H	Permanente	2	25	13.033,47
Médico de Saúde da Família	Permanente	0	21	11.837,16
Médico Ginecologista - 20 H	Permanente	1	23	8.988,69
Médico Pediatra 20 H	Permanente	1	23	8.988,69
Médico Pediatra 30 H	Permanente	0	25	13.033,47
Médico Plantonista 12h	Permanente	0	Plantão 12hs	965,62
Médico Veterinário	Permanente	1	15	4.307,31
Monitor de Creche	Permanente	1	3	1.136,39
Motorista	Permanente	6	5	1.288,76
Motorista de Ambulância	Permanente	7	6	1.386,51
Motorista Categ. D	Permanente	13	6	1.386,51
Motorista de Transporte de Alunos	Permanente	4	6	1.386,51
Motorista de Veículos Leves	Permanente	0	5	1.288,76
Nutricionista	Permanente	1	12	2.500,57
Oceanólogo	Permanente	3	16	4.927,77
Odontólogo de Saúde da Família	Permanente	0	21	6.835,60
Oficial Administrativo	Permanente	2	10	1.988,92
Operador de AutoCAD	Permanente	0	11	2.210,25
Operador de Máquinas	Permanente	11	7	1.552,58
Padreiro	Permanente	2	5	1.288,76
Pintor	Permanente	1	4	1.159,17
Procurador Jurídico	Permanente	1	17	5.021,90
Professor	Permanente	1	9	1.988,52
Professor de Educação Especial	Permanente	1	PER1N1	2.381,17
Professor de Educação Infantil 40 horas	Permanente	1	PER1N1	3.133,18
Professor de Educação Infantil 30 horas	Permanente	19	R1N1	2.381,17
Professor de Ensino Fundamental I	Permanente	53	R1N1	2.381,17
Professor de Ensino Fundamental II (Arte)	Permanente	9	PER1N1	2.369,51
Professor de Ensino Fundamental II (Educ. Fisica-20h)	Permanente	2	PER1N1	2.369,51
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Fisica)	Permanente	1	9	1.988,52
Professor Substituto	Permanente	24	PSR1N1	2.164,72
Psicólogo - 40h	Permanente	6	16	4.927,77
Servente	Permanente	33	1	1.112,63
Supervisor de Ensino	Permanente	0	SUPR1N1	4.479,05
Técnico Agrícola	Permanente	0	9	1.988,52
Técnico de Enfermagem	Permanente	18	8	1.742,24
Técnico de Higiene Dentário	Permanente	0	8	1.742,24
Técnico de Informática	Permanente	0	9	1.988,52
Técnico em Contabilidade	Permanente	0	13	2.911,33
Técnico em Meio Ambiente	Permanente	0	9	1.988,52
Técnico em Turismo	Permanente	0	9	1.988,52
Telefonista	Permanente	3	4	1.159,17
Tesoureiro	Permanente	1	13	2.911,33
Treinador	Permanente	2	7	1.552,58
Viga	Permanente	14	4	1.159,17
Zelador	Permanente	3	5	1.288,76
Ass. Especial de Apoio e Exec. do Proj.ServSocial	Comissão	0	11	2.210,25
Assessor de InfraEstrutura Rural	Comissão	0	12	2.500,57
Assessor de InfraEstrutura Urbana	Comissão	0	12	2.500,57
Assessor Especial Para Ensino Fundamental	Comissão	0	14	3.306,85
Assessor Para a Infancia e Juventude	Comissão	0	11	2.210,25
Chefe de Gabinete	Comissão	0	10	1.988,92
Chefe de Gabinete	Comissão	0	20	5.528,32
Chefe de Mecânica	Comissão	0	14	3.306,85
Chefe de Regularização Fundiária	Comissão	0	17	5.021,90
Chefe de Seção Técnico- Serviço Médico	Comissão	0	20	5.528,32
Coord. de Medidas Sócio educativas	Comissão	0	7	1.552,58
Coord. de Projetos/Programas Especiais	Comissão	0	11	2.210,25
Coord. do CRAS	Comissão	0	18	4.927,77
Dir. Depto. da Fazenda	Comissão	0	22	7.448,21
Diretor de Planejamento	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Depto. de Administração	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Depto. de Assist. e Desenv. Social	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Depto. de Educação e Cultura	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Depto. de Obras	Comissão	0	22	7.448,21
Diretor Jurídico	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Depto. da Saúde	Comissão	0	22	7.448,21
Dir. Exec. da Agricultura e Abastecimento	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. Dir Div de Meio Ambiente	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. Dir. Div. de Obras	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Pessoal	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Secret. Munic. de Gov.	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Serviços Públicos	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Div. de Vig. Sanit. Epid. e Saneam.	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Divisão de Atenção à Saúde	Comissão	0	24	11.837,16
Dir. Exec. da Divisão de Cultura	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Divisão de Educação	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. da Divisão de Esportes e Lazer	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. de Desenvolv. e Assist. Social	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. de Compras	Comissão	0	17	5.021,90
Dir. Exec. de Licitações	Comissão	0	17	5.021,90
Gerente Municipal de Convênios e Contratos	Comissão	0	13	2.911,33
Guarda	Comissão	0	20	5.528,32
Assistente de Contabilidade	Confiança	2	12	2.500,57
Assistente de Licitação	Confiança	1	14	3.209,59
Assistente de Tesouraria	Confiança	1	12	2.500,57
Chefe de Seção de Fiscalização	Confiança	1	11	2.210,25
Chefe de Seção de Tributação	Confiança	1	12	2.500,57
Coord. de Dívida Ativa	Confiança	0	8	1.742,24
Coord. de Programa de Saúde da Família	Confiança	0	18	5.350,80
Coord. de Transportes	Confiança	0	9	1.988,52
Coord. de Vigil. Sanitária e Epidemiológica	Confiança	1	20	5.528,32
Enc. de Obras	Confiança	1	9	1.988,52
Enc. de Patrimônio	Confiança	0	8	1.365,51
Enc. de Serviços Urbanos	Confiança	0	8	1.365,51
Gestor Municipal de Programa Bolsa Família	Confiança	1	11	2.210,25
Gestor de Tecnologia da Informação	Confiança	1	13	2.911,33
Gestor do Sistema de Saude	Confiança	1	19	4.307,31
Professor Coordenador	Confiança	36	R1N1	5.333,64
Vice-Diretor de Escola	Confiança	36	R1N1	3.492,70
Prefeito	Agente Político	1	PREFE	13.149,17
Vice-Prefeito	Agente Político	1	VPRE	5.644,28

Pariquera-Açu, 31 de dezembro de 2020.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo Divisão de Pessoal

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRN-5LXO-64T7-5ABY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ítem: 19

RELAÇÃO OCUPANTES DE CARGOS COMISSÃO OCORRIDA EM 2020

Cod	Nome do Funcionário	Admissão/Nomeação		Cargo efetivo	Descrição do Cargo/Função	Exoneração	Lei atribuições
2202	Araê Claudinei Lombardi	07/03/2013			Diretor Executivo da Agricultura e Abastecimento	30/12/2020	Lei 670/2018
2476	Bruno Alberto da Silva	16/10/2018			Diretor Executivo da Divisão de Esportes e Lazer	30/12/2020	Lei 670/2018
2172	Carlos Alberto Martins	02/01/2013			Diretor Executivo de Licitações	30/12/2020	Lei 670/2018
2499	Cesar Maciel Araujo	02/02/2020			Diretor Executivo Vigilância Sanitária Epidemiológica	30/12/2020	Lei 670/2018
2461	Cleonice Giordani	03/04/2018			Coordenador de Projetos/Programas Especiais	30/12/2020	Lei 670/2018
130	Daniela Santana Pereira	10/03/1994	25/07/2018	Fiscal de Saúde Pública	Diretor Departamento de Saúde	06/01/2020	Lei 670/2018
2494	Dorival Norberto dos Reis	07/01/2020			Diretor Departamento de Saúde	30/12/2020	Lei 670/2018
804	Erika Sumooyama Camargo Mello	06/02/2009	03/07/2017	Escriturária	Ouvidor	17/01/2020	Lei 670/2018
2489	Franciele Fudali Donato	01/07/2029			Gerente Municipal de Convênios e Contratos	30/12/2020	Lei 670/2018
2174	Honório Fontanella	02/01/2013			Diretor Executivo da Divisão de Serviços Públicos	30/12/2020	Lei 670/2018
2300	Irene Aparecida Zanella Iano	05/05/2014			Assessor Especial de Apoio e Exec. De Proj.Serv.Social	30/12/2020	Lei 670/2018
2175	Ivaldo Macedo da Silva	02/01/2013			Diretor Executivo da Divisão de Pessoal	30/12/2020	Lei 670/2018
2404	João Batista de Andrade	16/12/2016			Diretor Departamento de Administração	30/12/2020	Lei 670/2018
2206	José Carlos Ferreira da Silva	12/03/2013			Assessor de InfraEstrutura Rural	30/12/2020	Lei 670/2018
2178	José Carlos Lino Vieira	02/01/2013			Assessor Especial para Ensino Fundamental	30/12/2020	Lei 670/2018
2407	Jucileia Muniz Wach do Nascimento	02/01/2017			Diretor Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social	30/12/2020	Lei 670/2018
2180	Júlio Cesar Cugler	02/01/2013			Diretor Executivo de Compras	30/12/2020	Lei 670/2018
2166	Liandra Nazaré Pires	03/06/2019			Diretor Executivo da Divisão da Secretaria Municipal de Governo	30/12/2020	Lei 670/2018
755	Luzia Helena Godoi Uyeda	01/07/2008	17/04/2012	Assistente Social	Diretor Departamento de Assist e Desenvolvimento Social	31/12/2020	Lei 670/2018
2442	Margareth de Matos Cardoso	01/06/2017			Diretor Executivo da Divisão de Atenção e Saúde	03/06/2020	Lei 670/2018
2179	Maria Alaídes Caldeira Sales	02/01/2013			Diretor Departamento de Educação e Cultura	30/12/2020	Lei 670/2018
2438	Marli Harzer	02/05/2017			Coordenador de Medidas Sócio-Educativas	30/12/2020	Lei 670/2018
2484	Marli Soares Capuzzo Akabane	05/04/2019	03/06/2019	Professor Substituto	Diretor Executivo da Divisão de Cultura	31/12/2020	Lei 670/2018
2526	Murilo Nasciutti	01/07/2020			Diretor Executivo de Atenção a Saúde	30/12/2020	Lei 670/2018
2256	Nazareth Batista de França Lima	18/02/2014			Diretor Departamento da Fazenda	30/12/2020	Lei 670/2018
2252	Nelson Formes	09/01/2014			Assessor de InfraEstrutura Urbana	30/12/2020	Lei 670/2018
2235	Nilton dos Santos Silva	15/07/2013			Chefe de Mecânica	30/12/2020	Lei 670/2018
2437	Paulo Henrique Barbosa	26/04/2017			Diretor Departamento de Obras	30/12/2020	Lei 670/2018
2349	Rafael Carvalho Taibo	05/09/2014			Diretor de Planejamento	30/12/2020	Lei 670/2018
2037	Renata Cristina de Lima	06/04/2010			Diretor Executivo da Divisão de Meio Ambiente	30/12/2020	Lei 670/2018
2183	Roger Almerindo da Silva	02/01/2013			Chefe de Gabinete	30/12/2020	Lei 670/2018
2234	Rosangela Patekoski	10/07/2013			Assessor Para a Infância e Juventude	14/08/2020	Lei 670/2018
2536	Rosangela Patekoski	24/11/2020			Assessor Para a Infância e Juventude	30/12/2020	Lei 670/2018
2184	Simone Silva Melcher	02/01/2013			Diretor Jurídico	30/12/2020	Lei 670/2018
2373	Sinelmo Renato de Oliveira	15/03/2016			Diretor Executivo da Divisão de Obras	30/12/2020	Lei 670/2018
2249	Valéria Cristina Oliva Cardoso	19/11/2013			Coodenador do CRAS	30/12/2020	Lei 670/2018
2405	Wagner de Lima	16/12/2016			Chefe de Cerimonial	30/12/2020	Lei 670/2018

PARIQUERA-AÇU, 21 DE JULHO DE 2021

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQP-4SJB-5MU8-3LM9

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XVde Novembro,686–Centro Tel: (13)3856-7100 CEP:11930-000 Email:rh@pariqueraacu.sp.gov.br

HORAS-EXTRAS 2020

	50%		100%	
JAN	R$	26.373,65	R$	7.562,59
FEV	R$	25.803,32	R$	5.376,88
MAR	R$	24.270,03	R$	9.224,76
ABR	R$	20.830,31	R$	8.629,54
MAI	R$	20.070,06	R$	7.143,08
JUN	R$	23.216,88	R$	11.719,64
JUL	R$	22.639,69	R$	9.997,05
AGO	R$	22.664,76	R$	7.023,60
SET	R$	26.780,07	R$	9.689,52
OUT	R$	25.233,55	R$	8.538,15
NOV	R$	26.228,45	R$	10.116,02
DEZ	R$	23.158,39	R$	8.486,63
	R$	287.269,16	R$	103.507,46

Soma 1ºQuad: R$ 128.071,08

Soma 2ºQuad: R$ 124.474,76

Soma 3ºQuad: R$ 138.230,78

TOTAL GERAL → R$ 390.776,62

Pariquera-Açu, 21 de Julho de 2021.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal

Item 26

Deus seja louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSIN... http://e-p... ...tce.sp.g... ...ITALME... ...R: DOUG... ...k Valida... ...BI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse ...ento digital' e informe o código do documento: 3-JXSG-LIYX-6QHX-7LSS

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
2325	ADILSON DE LIMA	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	3(
Total	**Prov.: 70,00**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 70,00**				
2322	ADILSON LOPES DOS SANTOS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	79,75	0,00	8,00	3
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	225,97	0,00	17,00	
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	199,38	0,00	20,00	
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	159,51	0,00	12,00	
	motorista	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	249,57	0,00	24,00	
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	228,77	0,00	22,00	
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	499,14	0,00	36,00	
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	540,74	0,00	52,00	
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	353,56	0,00	34,00	
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	332,76	0,00	24,00	
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,96	0,00	35,00	
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	332,76	0,00	24,00	
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	530,34	0,00	51,00	
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	415,95	0,00	40,00	
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	263,44	0,00	19,00	
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,54	0,00	49,00	
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	138,65	0,00	10,00	
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
Total	**Prov.: 6.990,55**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.990,55**				
2067	ADRIANA APARECIDA MACKON	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	294,00	0,00	22,50	
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	568,41	0,00	43,50	
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	646,81	0,00	49,50	
	tec. enfermagem	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	529,21	0,00	40,50	
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	287,47	0,00	22,00	
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	228,67	0,00	17,50	
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	476,94	0,00	36,50	
Total	**Prov.: 3.031,51**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.031,51**				
2503	ADRIANO CAMARGO DIAS	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	192,38	0,00	18,50	
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	275,57	0,00	26,50	
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	34,66	0,00	2,50	
	motorista	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	103,99	0,00	10,00	
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	415,95	0,00	40,00	
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	535,54	0,00	51,50	
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	540,74	0,00	52,00	
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	597,93	0,00	57,50	
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
Total	**Prov.: 4.010,48**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.010,48**				
2424	ADRIANO SANT ANNA	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	105,70	0,00	9,50	
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	105,70	0,00	9,50	3
Total	**Prov.: 278,16**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 278,16**				
406	AGATA CRISTIE ZEZILIA	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	140,38	0,00	13,50	3
Total	**Prov.: 140,38**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 140,38**				
135	AILTON DE SOUZA BARBOSA	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30/30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30/30
Total	**Prov.: 500,68**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 500,68**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
231	ALMIR ROGERIO DA SILVA	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	58,77	0,00	4,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	7,35	0,00	0,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	154,26	0,00	10,50	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	301,18	0,00	20,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	132,23	0,00	9,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	225,28	0,00	11,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	337,91	0,00	23,00	30
	Total **Prov.: 1.216,98**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.216,98**				
163	AMAURY DE LIMA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	598,15	0,00	60,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	598,15	0,00	60,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	623,93	0,00	60,00	30
	Total **Prov.: 1.820,23**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.820,23**				
2138	ANA CLAUDIA DE JESUS LEAL	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30
	Total **Prov.: 102,28**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 102,28**				
2342	ANDERSON BARBOSA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	588,18	0,00	59,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	578,21	0,00	58,00	30
	motorista	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	400,35	0,00	38,50	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	270,37	0,00	19,50	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,35	0,00	46,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	499,14	0,00	48,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	152,52	0,00	11,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	566,74	0,00	54,50	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	48,53	0,00	3,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	Total **Prov.: 7.409,15**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 7.409,15**				
2279	ANDRE DOMINGUES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	137,80	0,00	11,00	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	801,72	0,00	48,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	638,87	0,00	51,00	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	116,92	0,00	7,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	679,47	0,00	52,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	121,96	0,00	7,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,47	0,00	37,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	165,51	0,00	9,50	30
	Total **Prov.: 3.145,72**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.145,72**				
362	ANDRE JULIO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,30	0,00	55,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,30	0,00	55,00	30
	motorista transp. alunos	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	582,33	0,00	56,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	571,94	0,00	55,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	571,94	0,00	55,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	597,93	0,00	57,50	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	462,75	0,00	44,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	519,94	0,00	50,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	138,65	0,00	10,00	30
	Total **Prov.: 7.131,38**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 7.131,38**				
171	ANDRE RODRIGUES MATOS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,01	0,00	12,00	30/30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,35	0,00	12,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TO
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	104,33	0,00	12,00	3
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	104,33	0,00	12,00	3
Total Prov.: 442,02	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 442,02**				
25 ANTONIO SILAS DE SOUZA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	199,38	0,00	20,00	3
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	15,60	0,00	1,50	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	77,99	0,00	7,50	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	77,99	0,00	7,50	
Total Prov.: 370,96	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 370,96**				
952 ARLETE GONCALVES DO AMARANTE	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,96	0,00	12,00	
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,96	0,00	12,00	
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,31	0,00	12,00	
Total Prov.: 733,69	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 733,69**				
707 AUDINEIA DE LIMA PEREIRA	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	47,25	0,00	4,50	
Total Prov.: 47,25	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 47,25**				
2435 AUREO DE ARAUJO FORMES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	128,00	0,00	16,00	
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	136,00	0,00	17,00	
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	137,69	0,00	16,50	
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	54,24	0,00	6,50	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	150,21	0,00	18,00	
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	175,24	0,00	21,00	
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	183,58	0,00	22,00	
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	166,89	0,00	20,00	
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	158,55	0,00	19,00	
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	158,55	0,00	19,00	
Total Prov.: 1.515,71	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.515,71**				
863 BARBARA DE SA FLORIDO	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	26,13	0,00	2,00	
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	26,13	0,00	1,50	
Total Prov.: 52,26	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 52,26**				
2502 BEATRIZ MACHADO BATISTA	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	137,20	0,00	10,50	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	91,47	0,00	7,00	
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	296,18	0,00	17,00	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	65,33	0,00	5,00	
tec enfermagem	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	958,23	0,00	55,00	
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	287,47	0,00	22,00	
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	627,21	0,00	36,00	
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	248,27	0,00	19,00	
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,11	0,00	5,00	
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	620,67	0,00	47,50	
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	182,94	0,00	10,50	
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	274,40	0,00	21,00	
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	662,05	0,00	38,00	
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	601,07	0,00	46,00	
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	209,07	0,00	12,00	
Total Prov.: 5.348,67	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.348,67**				
162 BENEDICTO DONATO MARTINS	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	279,14	0,00	28,00	
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	556,34	0,00	53,50	
Total Prov.: 835,48	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 835,48**				
121 BENEDITO DE OLIVEIRA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	96,00	0,00	12,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
Total **Prov.: 96,00**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 96,00**				
167 CARLOS ALBERTO ROSSINE DIAS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	432,00	0,00	54,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	53,33	0,00	5,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	464,00	0,00	58,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	292,07	0,00	35,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,03	0,00	24,00	30
motorista amb	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	342,13	0,00	41,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	189,15	0,00	17,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	337,96	0,00	40,50	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	211,40	0,00	19,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,99	0,00	58,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	392,20	0,00	47,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	383,86	0,00	46,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	392,20	0,00	47,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	383,86	0,00	46,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	317,10	0,00	38,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	233,65	0,00	21,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,99	0,00	58,00	30
Total **Prov.: 6.194,00**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.194,00**				
947 CLAUDIA SANTANA PEREIRA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,96	0,00	12,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	156,29	0,00	14,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,31	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 476,56**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 476,56**				
606 CLAUDIO JOSE DE FREITAS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	588,18	0,00	59,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	578,21	0,00	58,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	519,94	0,00	50,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	110,92	0,00	8,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
motorista amb	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	194,11	0,00	14,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	280,77	0,00	27,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	131,72	0,00	9,50	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,96	0,00	35,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
Total **Prov.: 6.875,34**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.875,34**				
607 CLAUDIONOR DE LIMA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	224,31	0,00	22,50	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	319,01	0,00	32,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	93,05	0,00	7,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	374,36	0,00	36,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
motorista amb	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	194,11	0,00	14,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	540,74	0,00	52,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	332,76	0,00	32,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	360,49	0,00	26,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	405,55	0,00	39,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	263,44	0,00	19,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	291,17	0,00	28,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	69,33	0,00	5,00	30
Total **Prov.: 5.499,55**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.499,55**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
2525	CLEBERSON DE LIMA NACAMOTO	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	58,41	0,00	7,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	55,63	0,00	5,00	30
	Total **Prov.: 114,04** **Desc.: 0,00** **Líq.: 114,04**						
2508	DAIANE APARECIDA DE LIMA DE CAMPOS	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	156,80	0,00	12,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	222,14	0,00	17,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	121,96	0,00	7,00	30
	tec enfermagem	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	156,80	0,00	12,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	561,87	0,00	43,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,11	0,00	5,00	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	209,07	0,00	12,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	222,14	0,00	17,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	331,03	0,00	19,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	248,27	0,00	19,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	121,96	0,00	7,00	30
	Total **Prov.: 2.439,15** **Desc.: 0,00** **Líq.: 2.439,15**						
2441	DAISY CRISTINA COSTA BORELLI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	262,77	0,00	32,50	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	296,46	0,00	27,50	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	331,50	0,00	41,00	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	204,83	0,00	19,00	30
	coveiro	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	177,11	0,00	21,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	438,56	0,00	39,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	223,50	0,00	26,50	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	376,71	0,00	33,50	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	223,50	0,00	26,50	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	376,71	0,00	33,50	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	210,85	0,00	25,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	393,58	0,00	35,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	282,53	0,00	33,50	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	298,00	0,00	26,50	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	358,44	0,00	42,50	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	196,79	0,00	17,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	168,68	0,00	20,00	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	359,84	0,00	32,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	130,72	0,00	15,50	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	387,96	0,00	34,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	181,33	0,00	21,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	303,62	0,00	27,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	92,77	0,00	11,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	213,66	0,00	19,00	30
	Total **Prov.: 6.490,42** **Desc.: 0,00** **Líq.: 6.490,42**						
442	DANIEL RIBEIRO DE CAMARGO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,30	0,00	55,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,30	0,00	55,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	519,94	0,00	50,00	30
	motorista alunos	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	110,92	0,00	8,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	296,37	0,00	28,50	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	421,15	0,00	40,50	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	311,96	0,00	30,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,96	0,00	35,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30
	Total **Prov.: 6.042,96** **Desc.: 0,00** **Líq.: 6.042,96**						
777	DANILO COSME FERMINO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	400,23	0,00	49,50	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	56,23	0,00	5,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	320,49	0,00	38,00	30
	coletor	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	134,94	0,00	12,00	30/30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	67,47	0,00	8,00	30/30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	151,81	0,00	13,50	30/30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	73,09	0,00	6,50	30/30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	67,47	0,00	6,00	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	269,88	0,00	32,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TO
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	286,75	0,00	34,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	269,88	0,00	32,00	30
Total **Prov.: 2.278,16**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.278,16**				
415 DAVI CARVALHO RIBAS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	254,69	0,00	31,50	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,02	0,00	9,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,13	0,00	1,50	30
coletor	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,02	0,00	9,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	54,82	0,00	6,50	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	157,43	0,00	14,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,41	0,00	24,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	269,88	0,00	24,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	95,58	0,00	8,50	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	105,42	0,00	12,50	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	4,22	0,00	0,50	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	179,92	0,00	16,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	67,47	0,00	8,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	202,41	0,00	18,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	75,90	0,00	9,00	30
Total **Prov.: 1.876,32**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.876,32**				
2318 DIEGO BUENO DE ALMEIDA	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	110,62	0,00	9,50	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	110,62	0,00	9,50	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	215,42	0,00	18,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	116,44	0,00	10,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	5,82	0,00	0,50	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,31	0,00	12,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	81,51	0,00	7,00	30
Total **Prov.: 1.075,16**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.075,16**				
389 DIRCEU BARBOSA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	546,71	0,00	59,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	537,45	0,00	58,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	439,79	0,00	45,50	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	173,98	0,00	13,50	30
motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	415,63	0,00	43,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	193,31	0,00	15,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	565,44	0,00	58,50	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	434,96	0,00	45,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	180,43	0,00	14,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,46	0,00	43,50	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,87	0,00	14,50	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
Total **Prov.: 6.917,42**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.917,42**				
2029 DIRCEU ENGLE KLETELINGER	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	226,39	0,00	28,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	344,98	0,00	32,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,44	0,00	52,00	30
coletor	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	86,24	0,00	8,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	371,09	0,00	44,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	179,92	0,00	16,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	320,49	0,00	38,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	247,39	0,00	22,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	236,15	0,00	28,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	359,84	0,00	32,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	168,68	0,00	20,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	449,80	0,00	40,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	303,62	0,00	36,00	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	269,88	0,00	24,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	265,67	0,00	31,50	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	134,94	0,00	16,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TOTAL
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	359,84	0,00	32,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,41	0,00	24,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	269,88	0,00	24,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	126,51	0,00	15,00	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	359,84	0,00	32,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	118,07	0,00	14,00	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	449,80	0,00	40,00	30/30
Total **Prov.: 6.271,87**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.271,87**				
765 DURVALINO DE OLIVEIRA	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	9,67	0,00	1,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	29,00	0,00	3,00	30/30
Total **Prov.: 38,67**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 38,67**				
47 EDILSON TOGNIETTI	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	312,57	0,00	21,00	30/30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,15	0,00	16,00	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	310,52	0,00	20,00	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	62,10	0,00	4,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	357,09	0,00	23,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	310,52	0,00	20,00	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	310,52	0,00	20,00	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	77,63	0,00	5,00	30/30
Total **Prov.: 1.979,10**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.979,10**				
921 EDITE LUIZA MANCIO MONTEIRO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	48,51	0,00	6,00	30/30
Total **Prov.: 48,51**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 48,51**				
2303 EDMAR MARCONDES DE TOLEDO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	438,64	0,00	44,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	383,81	0,00	38,50	30/30
motorista	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	197,58	0,00	19,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	384,76	0,00	37,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	55,46	0,00	4,00	30/30
Total **Prov.: 2.073,78**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.073,78**				
383 EDNA COSTA OLIVEIRA DA VEIGA	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	92,73	0,00	8,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	521,63	0,00	45,00	30/30
Total **Prov.: 614,36**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 614,36**				
16 EDUARDO ARBOLEYA DE ARAUJO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	49,85	0,00	5,00	30/30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	93,05	0,00	7,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	69,78	0,00	7,00	30/30
motorista amb	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	66,46	0,00	5,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	228,77	0,00	22,00	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	194,11	0,00	14,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30/30
Total **Prov.: 1.908,28**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.908,28**				
2527 EDUARDO SILVIO SOARES ARAGÃO	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	30/30
Total **Prov.: 139,73**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 139,73**				
2295 ELCIVAL PINTO DE ANDRADE	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	79,27	0,00	9,50	30/30
Total **Prov.: 79,27**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 79,27**				
2390 ELEN CARDOSO LOPES	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	91,47	0,00	7,00	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,11	0,00	5,00	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	209,07	0,00	12,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	418,14	0,00	24,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC AL
Total	**Prov.: 805,79**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 805,79**				
68	ELISABETE DE SOUZA SANTOS EGYDIO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	29,91	0,00	3,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	10,40	0,00	1,00	30
Total	**Prov.: 40,31**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 40,31**				
77	ELISEU DENDEVITZ SZOTT	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	150,21	0,00	18,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	183,58	0,00	16,50	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	62,59	0,00	7,50	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	100,14	0,00	9,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,03	0,00	24,00	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	189,15	0,00	17,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	283,72	0,00	34,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	225,31	0,00	27,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	94,57	0,00	8,50	30
Total	**Prov.: 1.645,31**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.645,31**				
2450	ELISSANDRA PEREIRA SANCHES	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	84,00	0,00	8,00	30
Total	**Prov.: 84,00**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 84,00**				
2341	ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	726,56	0,00	58,00	30
Total	**Prov.: 726,56**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 726,56**				
2463	ERICK APARECIDO PASSOS DE SOUZA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	284,66	0,00	25,50	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	186,31	0,00	16,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	30
	operador de maq	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	203,78	0,00	17,50	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	395,91	0,00	25,50	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	413,37	0,00	35,50	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	380,38	0,00	24,50	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	262,00	0,00	22,50	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	244,53	0,00	21,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	155,26	0,00	10,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	360,97	0,00	31,00	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	131,97	0,00	8,50	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	244,53	0,00	21,00	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	147,50	0,00	9,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	425,02	0,00	36,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	225,12	0,00	14,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	244,53	0,00	21,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	574,45	0,00	37,00	30
Total	**Prov.: 5.144,23**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.144,23**				
140	ERIVALDO DE OLIVEIRA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	30
	ajudante geral	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	333,79	0,00	40,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	267,03	0,00	32,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30/30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30/30
Total	**Prov.: 3.051,76**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.051,76**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TOTAL
2504	ERON GABRIEL GOUVEA DA FONSECA	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	129,99	0,00	12,50	30/30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30/30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30/30
	motorista	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30/30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	194,11	0,00	14,00	30/30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30/30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30/30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	405,55	0,00	39,00	30/30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30/30
	Total **Prov.: 2.778,21**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.778,21**				
890	EUNICE CAROLINA BENTO CORREA	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30/30
	Total **Prov.: 102,28**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 102,28**				
27	EZEQUIAS PEREIRA DE SOUZA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	310,42	0,00	33,50	30/30
	Total **Prov.: 310,42**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 310,42**				
2452	FELIPE BRAZ LISBOA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	553,12	0,00	59,00	30/30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	468,75	0,00	50,00	30/30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	352,05	0,00	36,00	30/30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	399,00	0,00	38,00	30/30
	ajudante com. saúde	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	140,00	0,00	10,00	30/30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	325,50	0,00	31,00	30/30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30/30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	504,00	0,00	48,00	30/30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30/30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	567,00	0,00	54,00	30/30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30/30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	388,50	0,00	37,00	30/30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	577,50	0,00	55,00	30/30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,50	0,00	41,00	30/30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30/30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	504,00	0,00	48,00	30/30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30/30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	504,00	0,00	48,00	30/30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30/30
	Total **Prov.: 6.525,92**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.525,92**				
2462	FELIPE MOTTA MIGUEL	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	18,53	0,00	2,00	30/30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	140,15	0,00	14,50	30/30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	212,65	0,00	22,00	30/30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,98	0,00	21,00	30/30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	212,65	0,00	22,00	30/30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	96,66	0,00	10,00	30/30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	62,83	0,00	6,50	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	24,16	0,00	2,50	30/30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	14,50	0,00	1,50	30/30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	9,67	0,00	1,00	30/30
	Total **Prov.: 994,78**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 994,78**				
2131	FERNANDA DA SILVA MOTA	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	442,49	0,00	38,00	30/30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	341,57	0,00	22,00	30/30
	Total **Prov.: 784,06**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 784,06**				
736	FLAVIA CORREA MACIEL	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	319,01	0,00	32,00	30/30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	199,38	0,00	20,00	30/30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	103,99	0,00	10,00	30/30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	103,99	0,00	10,00	30/30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	103,99	0,00	10,00	30/30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	114,39	0,00	11,00	30/30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	129,99	0,00	12,50	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	161,18	0,00	15,50	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	155,98	0,00	15,00	3
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	223,57	0,00	21,50	3
Total Prov.: 1.615,47	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.615,47**				
593 GILBERTO SIDNEY EGYDIO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	194,40	0,00	19,50	3
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	46,52	0,00	3,50	
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,50	0,00	48,50	
motorista	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	389,96	0,00	37,50	
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	145,58	0,00	14,00	
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	192,38	0,00	18,50	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	145,58	0,00	14,00	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	244,37	0,00	23,50	
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	140,38	0,00	13,50	
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	270,37	0,00	26,00	
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	275,57	0,00	26,50	
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	343,16	0,00	33,00	
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	77,99	0,00	7,50	
Total Prov.: 2.949,76	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.949,76**				
603 GILMAR RIBEIRO FRANCO	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	104,33	0,00	12,00	
Total Prov.: 104,33	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 104,33**				
136 HELIO PAUKOSKI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	468,86	0,00	42,00	
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,92	0,00	18,00	
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	106,05	0,00	9,50	
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	126,52	0,00	8,50	
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	436,66	0,00	37,50	
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	201,84	0,00	13,00	
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	104,80	0,00	9,00	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	145,55	0,00	12,50	
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	294,99	0,00	19,00	
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	81,51	0,00	7,00	
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	81,51	0,00	7,00	
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	168,84	0,00	14,50	
Total Prov.: 2.485,05	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.485,05**				
2419 HUEDER DA SILVA PATEKOSKI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	94,71	0,00	9,50	
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	219,32	0,00	22,00	
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	83,19	0,00	8,00	
motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	249,57	0,00	24,00	
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	67,59	0,00	6,50	
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	187,18	0,00	18,00	
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	161,18	0,00	15,50	
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	67,59	0,00	6,50	
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	218,38	0,00	21,00	
Total Prov.: 3.158,10	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.158,10**				
602 IDALICIO BATISTA FRANCO	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	3
Total Prov.: 100,14	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 100,14**				
392 IRINEU RIBEIRO PINTO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,00	0,00	1,50	3
Total Prov.: 12,00	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 12,00**				
391 ISMAEL BENTO GALDINO	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	4,17	0,00	0,50	30
Total Prov.: 4,17	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4,17**				
2393 ISMAIL DE ASSIS TEIXEIRA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	538,33	0,00	54,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC AL
ajudante geral	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	66,46	0,00	5,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	368,86	0,00	37,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	159,51	0,00	12,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	249,57	0,00	24,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	124,79	0,00	12,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
Total	**Prov.: 3.316,91**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.316,91**			
2368 IVANIA FLORIDO COSTA	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	92,77	0,00	11,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	92,77	0,00	11,00	30
Total	**Prov.: 185,54**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 185,54**			
19 IZALTINO GOMES DOS SANTOS	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	134,94	0,00	16,00	30
Total	**Prov.: 134,94**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 134,94**			
2286 JACQUELINE FRANCA RIBEIRO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	408,19	0,00	19,50	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	52,33	0,00	2,50	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	21,83	0,00	1,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	65,50	0,00	3,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	98,26	0,00	4,50	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	131,01	0,00	6,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	131,01	0,00	6,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	87,34	0,00	4,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	65,50	0,00	3,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	76,42	0,00	3,50	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	65,50	0,00	3,00	30
Total	**Prov.: 1.202,89**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.202,89**			
37 JAIR PATEKOSKI	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	94,89	0,00	8,50	30
Total	**Prov.: 94,89**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 94,89**			
218 JEFERSON DA SILVA ZANELATTO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	98,05	0,00	12,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	190,65	0,00	17,50	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	142,99	0,00	17,50	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,16	0,00	8,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	221,60	0,00	26,00	30
auxiliar mecanico	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	386,37	0,00	34,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	196,03	0,00	23,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	420,46	0,00	37,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	315,35	0,00	37,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	261,37	0,00	23,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	140,63	0,00	16,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	494,33	0,00	43,50	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	319,61	0,00	37,50	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	255,69	0,00	22,50	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,29	0,00	23,50	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	414,78	0,00	36,50	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	106,54	0,00	12,50	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	517,06	0,00	45,50	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	72,44	0,00	8,50	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	471,60	0,00	41,50	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	454,56	0,00	40,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	161,94	0,00	19,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	420,46	0,00	37,00	30
Total	**Prov.: 6.349,96**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.349,96**			
2389 JOANA CRISTINA DE MEDEIROS ZATOR	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	212,96	0,00	17,00	30/30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	116,92	0,00	7,00	30/30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	200,43	0,00	12,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	156,80	0,00	12,00	30/30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	418,14	0,00	24,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC AL
Total **Prov.: 1.105,25**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.105,25**				
181 JOAO BATISTA FINK	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	63,25	0,00	7,50	30 30
Total **Prov.: 63,25**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 63,25**				
384 JOAO BATISTA RAMOS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	279,08	0,00	25,00	30 30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	126,52	0,00	8,50	30 30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	212,10	0,00	19,00	30 30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,15	0,00	16,00	30 30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	413,37	0,00	35,50	30 30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	380,38	0,00	24,50	30 30
operador de maq	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	186,31	0,00	16,00	30 30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	683,14	0,00	44,00	30 30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	360,97	0,00	31,00	30 30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	331,86	0,00	28,50	30 30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	489,06	0,00	31,50	30 30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	215,42	0,00	18,50	30 30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	489,06	0,00	31,50	30 30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	174,67	0,00	15,00	30 30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	131,97	0,00	8,50	30 30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	197,95	0,00	17,00	30 30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	263,94	0,00	17,00	30 30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	186,31	0,00	16,00	30 30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	527,88	0,00	34,00	30 30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	128,09	0,00	11,00	30 30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	411,43	0,00	26,50	30 30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	203,78	0,00	17,50	30 30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	279,46	0,00	18,00	30 30
Total **Prov.: 6.910,90**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.910,90**				
855 JOAO NASCIMENTO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	115,83	0,00	12,50	30 30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	80,31	0,00	6,50	30 30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,65	0,00	55,00	30 30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	77,33	0,00	8,00	30 30
Total **Prov.: 783,12**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 783,12**				
146 JOAO ROBERTO SILVERIO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	340,00	0,00	42,50	30 30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,67	0,00	17,50	30 30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	304,00	0,00	38,00	30 30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	234,67	0,00	22,00	30 30
ajudante geral	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,00	0,00	43,50	30 30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	183,58	0,00	16,50	30 30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	346,31	0,00	41,50	30 30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30 30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	271,20	0,00	32,50	30 30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30 30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	66,76	0,00	6,00	30 30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	146,03	0,00	17,50	30 30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	144,64	0,00	13,00	30 30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	141,86	0,00	17,00	30 30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	150,21	0,00	13,50	30 30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	261,47	0,00	23,50	30 30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	112,65	0,00	13,50	30 30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	406,11	0,00	36,50	30 30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	267,03	0,00	32,00	30 30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	255,90	0,00	23,00	30 30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30 30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	356,04	0,00	32,00	30 30
Total **Prov.: 4.938,68**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.938,68**				
2367 JOELMA APARECIDA DA SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,96	0,00	12,00	30 30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	55,82	0,00	5,00	30 30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	104,19	0,00	7,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	23,29	0,00	2,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	81,51	0,00	7,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	77,63	0,00	5,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC AL
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	139,73	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 755,86**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 755,86**				
182 JOSE ALDEMI DE SOUZA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	96,00	0,00	12,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 196,14**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 196,14**				
143 JOSE CARLOS ROSSINI	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	164,32	0,00	17,00	30
Total **Prov.: 164,32**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 164,32**				
7 JOSE DONIZETE SILVERIO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	44,65	0,00	4,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	93,15	0,00	8,00	30
Total **Prov.: 137,80**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 137,80**				
166 JOSE LEOCADIO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	40,00	0,00	5,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	28,00	0,00	3,50	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	83,45	0,00	10,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	312,93	0,00	37,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	211,40	0,00	19,00	30
Total **Prov.: 675,78**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 675,78**				
802 JOSE MARIA CORRADI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	500,68	0,00	60,00	30
ajudante geral	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,17	0,00	44,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	337,96	0,00	40,50	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,00	0,00	43,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	183,58	0,00	16,50	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	317,10	0,00	38,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	304,58	0,00	36,50	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	200,27	0,00	18,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	242,00	0,00	29,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	289,28	0,00	26,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	204,45	0,00	24,50	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	283,72	0,00	25,50	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	250,34	0,00	30,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	105,70	0,00	9,50	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	70,93	0,00	8,50	30
Total **Prov.: 5.336,80**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.336,80**				
930 JOSE NICOLAU ZATOR KUSPER	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	546,71	0,00	59,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	537,45	0,00	58,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30
Total **Prov.: 6.738,61**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.738,61**				
145 JOSE NOGUEIRA DOS REIS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	132,00	0,00	16,50	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	36,00	0,00	4,50	30/30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,67	0,00	17,50	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,52	0,00	1,50	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	100,14	0,00	9,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TOTAL
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	77,88	0,00	7,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	112,65	0,00	13,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,52	0,00	1,50	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	100,14	0,00	9,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	127,95	0,00	11,50	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	45,90	0,00	5,50	30/30
Total **Prov.: 944,37**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 944,37**				
412 JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	269,64	0,00	33,00	30/30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	294,15	0,00	27,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	294,15	0,00	36,00	30/30
lavador de veículos	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	261,47	0,00	24,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	157,67	0,00	18,50	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	471,60	0,00	41,50	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	204,55	0,00	24,00	30/30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	409,10	0,00	36,00	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	302,56	0,00	35,50	30/30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	278,42	0,00	24,50	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	306,83	0,00	36,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	272,73	0,00	24,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	242,90	0,00	28,50	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	357,96	0,00	31,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	230,12	0,00	27,00	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	375,01	0,00	33,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	187,50	0,00	22,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	375,01	0,00	33,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	136,37	0,00	16,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	386,37	0,00	34,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	340,92	0,00	40,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	76,71	0,00	9,00	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	556,83	0,00	49,00	30/30
Total **Prov.: 6.788,57**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.788,57**				
944 JOSE RENATO PINTO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,65	0,00	55,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,65	0,00	55,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	459,12	0,00	47,50	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	103,10	0,00	8,00	30/30
motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	130,49	0,00	13,50	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	193,31	0,00	20,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	188,48	0,00	19,50	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	86,99	0,00	9,00	30/30
Total **Prov.: 4.906,51**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.906,51**				
58 JOSE ULISSES NEVES	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	82,16	0,00	8,50	30/30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	103,10	0,00	8,00	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	169,15	0,00	17,50	30/30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	206,20	0,00	16,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	231,98	0,00	24,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	309,30	0,00	24,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	154,65	0,00	16,00	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	231,98	0,00	18,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	159,48	0,00	16,50	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	231,98	0,00	18,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	154,65	0,00	16,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	244,86	0,00	19,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	178,82	0,00	18,50	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	225,53	0,00	17,50	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	178,82	0,00	18,50	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	380,18	0,00	29,50	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	372,13	0,00	38,50	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	251,31	0,00	19,50	30/30
Total **Prov.: 3.866,28**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.866,28**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC AL
2107	JOSIMARA GREGORIO DOS SANTOS MOR	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	40,00	0,00	5,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	48,00	0,00	6,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	33,38	0,00	4,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	41,72	0,00	5,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	41,72	0,00	5,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	58,41	0,00	7,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	25,03	0,00	3,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	29,21	0,00	3,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	25,03	0,00	3,00	30
	Total **Prov.: 409,26**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 409,26**				
168	JUAREZ FERREIRA BATISTA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	220,00	0,00	27,50	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	85,33	0,00	8,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	168,00	0,00	21,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	79,27	0,00	9,50	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	94,57	0,00	8,50	30
	Total **Prov.: 647,17**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 647,17**				
377	JUVENAL JULIO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	178,61	0,00	16,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	189,77	0,00	17,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	192,13	0,00	16,50	30
	Total **Prov.: 560,51**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 560,51**				
107	LEONEL FLORIANO	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	96,00	0,00	9,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,00	0,00	1,00	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	165,33	0,00	15,50	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	41,72	0,00	5,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	91,79	0,00	11,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	183,58	0,00	16,50	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	172,46	0,00	15,50	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	Total **Prov.: 1.025,91**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.025,91**				
106	LEONILDES MAXIMIANO DE LIMA	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,67	0,00	25,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	68,00	0,00	8,50	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	106,67	0,00	10,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	162,72	0,00	19,50	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	211,40	0,00	19,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	162,72	0,00	19,50	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	211,40	0,00	19,00	30
	Total **Prov.: 1.189,58**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.189,58**				
2362	LIDIRRONE MARTINS MARQUES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	588,18	0,00	59,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	578,21	0,00	58,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
	motorista	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,54	0,00	49,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	467,95	0,00	45,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	201,04	0,00	14,50	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	514,74	0,00	49,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	540,74	0,00	52,00	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	Total **Prov.: 7.147,44**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 7.147,44**				
257	LINDAMARA RAMOS ALVES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	506,25	0,00	54,00	30/30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	62,50	0,00	5,00	30/30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,12	0,00	51,00	30/30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,50	0,00	7,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	508,51	0,00	52,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	91,27	0,00	7,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	283,50	0,00	27,00	30
ag, com. saude	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	434,00	0,00	31,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	294,00	0,00	28,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	434,00	0,00	31,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	609,00	0,00	58,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	619,50	0,00	59,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	609,00	0,00	58,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	546,00	0,00	52,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,00	0,00	46,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	619,50	0,00	59,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	336,00	0,00	24,00	30
Total **Prov.: 7.645,65**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 7.645,65**				
382 LIRIA BENTO CORDEIRO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	44,45	0,00	4,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	498,44	0,00	43,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
telefonista	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	672,32	0,00	58,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	695,50	0,00	60,00	30
Total **Prov.: 6.083,71**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.083,71**				
626 LUANDA ROSSINI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	421,88	0,00	45,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	175,00	0,00	14,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	9,38	0,00	1,00	30
ag. com. saúde	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	150,00	0,00	12,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	469,40	0,00	36,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	336,00	0,00	32,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	378,00	0,00	27,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	304,50	0,00	29,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	406,00	0,00	29,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	315,00	0,00	30,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	294,00	0,00	21,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	357,00	0,00	34,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	196,00	0,00	14,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	441,00	0,00	42,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,00	0,00	17,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	441,00	0,00	42,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	441,00	0,00	42,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,00	0,00	17,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	509,25	0,00	48,50	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
Total **Prov.: 6.666,41**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.666,41**				
2064 LUBIA ALVES DOS SANTOS SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	262,50	0,00	28,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	387,50	0,00	31,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	318,75	0,00	34,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	300,00	0,00	24,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	273,81	0,00	28,00	30
ag. com. saúde	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	404,20	0,00	31,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,00	0,00	40,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	451,50	0,00	43,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	252,00	0,00	24,00	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	252,00	0,00	24,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	493,50	0,00	47,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	556,50	0,00	53,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	567,00	0,00	54,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	556,50	0,00	53,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
Total **Prov.: 6.657,76**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.657,76**				
2509 LUCIANA COTONA	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.444,72	0,00	36,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.464,78	0,00	36,50	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	802,62	0,00	20,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.444,72	0,00	36,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.264,13	0,00	31,50	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	501,64	0,00	12,50	30
Total **Prov.: 6.922,61**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.922,61**				
882 LUCILEIDE CRISTINA CUGLER PINTO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	487,50	0,00	52,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,50	0,00	7,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,12	0,00	51,00	30
ag. com. saúde	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,50	0,00	7,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	391,16	0,00	40,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	247,74	0,00	19,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	357,00	0,00	34,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	336,00	0,00	24,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,00	0,00	40,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,50	0,00	41,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,00	0,00	17,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,50	0,00	35,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	336,00	0,00	24,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	336,00	0,00	32,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	364,00	0,00	26,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	294,00	0,00	28,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	434,00	0,00	31,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	157,50	0,00	15,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	602,00	0,00	43,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	21,00	0,00	2,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	798,00	0,00	57,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	409,50	0,00	39,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	30
Total **Prov.: 8.212,52**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 8.212,52**				
2218 LUCINEIA VALERIA BERTOLI	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	98,05	0,00	12,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	102,28	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 507,17**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 507,17**				
159 LUIZ CARLOS LAHR	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	104,33	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 104,33**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 104,33**				
177 LUIZ CARLOS VILELA	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	72,32	0,00	6,50	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	72,32	0,00	6,50	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	54,24	0,00	6,50	30
ajudante geral	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	312,93	0,00	37,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	105,70	0,00	9,50	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	225,31	0,00	27,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	367,17	0,00	33,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	346,31	0,00	41,50	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	205,84	0,00	18,50	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	158,55	0,00	19,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	294,85	0,00	26,50	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,03	0,00	24,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	125,17	0,00	15,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TOTAL
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	356,04	0,00	32,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	66,76	0,00	8,00	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30/30
Total **Prov.: 3.275,32**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.275,32**				
2500 LUIZ FERNANDO TRIANOSKI	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	166,38	0,00	16,00	30/30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	221,84	0,00	16,00	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	291,17	0,00	28,00	30/30
motorista	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	443,68	0,00	32,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	291,17	0,00	28,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	443,68	0,00	32,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	221,84	0,00	16,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	374,36	0,00	36,00	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	221,84	0,00	16,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	322,36	0,00	31,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	332,76	0,00	24,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	270,37	0,00	26,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	332,76	0,00	24,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	322,36	0,00	31,00	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	221,84	0,00	16,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	343,16	0,00	33,00	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	332,76	0,00	24,00	30/30
Total **Prov.: 5.611,88**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.611,88**				
138 LUIZ ROBERTO DOMINGUES	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	70,93	0,00	8,50	30/30
Total **Prov.: 70,93**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 70,93**				
977 MAGALI SANT ANNA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	281,70	0,00	20,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	323,95	0,00	23,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	242,42	0,00	16,50	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	73,46	0,00	5,00	30/30
Total **Prov.: 921,53**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 921,53**				
386 MAISA DE SOUZA MOURA	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	38,81	0,00	2,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	29,11	0,00	2,50	30/30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	62,10	0,00	4,00	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	15,53	0,00	1,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	23,29	0,00	2,00	30/30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	108,68	0,00	7,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	17,47	0,00	1,50	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	23,29	0,00	1,50	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	34,93	0,00	3,00	30/30
Total **Prov.: 353,21**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 353,21**				
2334 MARCELO PIO PIRES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	704,11	0,00	19,50	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	469,40	0,00	13,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	753,28	0,00	20,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	320,15	0,00	8,50	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	753,28	0,00	20,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	357,81	0,00	9,50	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	357,81	0,00	9,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	395,47	0,00	10,50	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	564,96	0,00	15,00	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	376,64	0,00	10,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	753,28	0,00	20,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	753,28	0,00	20,00	30/30
Total **Prov.: 6.559,47**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.559,47**				
774 MARCIO MUNIZ	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	485,12	0,00	60,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	355,76	0,00	44,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	134,94	0,00	16,00	30/30
coletor	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30/30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	134,94	0,00	16,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	179,92	0,00	16,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	67,47	0,00	8,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,41	0,00	24,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	269,88	0,00	32,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,41	0,00	24,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	84,34	0,00	7,50	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	253,01	0,00	30,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	134,94	0,00	16,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	84,34	0,00	7,50	30
Total **Prov.: 3.039,28**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.039,28**				
2505 MARCONDES LEOCADIO	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	207,98	0,00	20,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	187,18	0,00	13,50	30
motorista	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	291,17	0,00	28,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	429,82	0,00	31,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	194,11	0,00	14,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	280,77	0,00	27,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	429,82	0,00	31,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	831,91	0,00	60,00	30
Total **Prov.: 4.526,97**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.526,97**				
75 MARIA BENEDITA BENTO CORDEIRO COR	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	640,00	0,00	60,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	464,00	0,00	58,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	383,86	0,00	46,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
gari	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	442,27	0,00	53,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,03	0,00	24,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	304,58	0,00	36,50	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	141,86	0,00	17,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	83,45	0,00	10,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	267,03	0,00	24,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	258,69	0,00	31,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	41,72	0,00	5,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	30
Total **Prov.: 4.028,84**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.028,84**				
49 MARIA LUIZA KOTOSKI	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	55,60	0,00	6,00	30
Total **Prov.: 55,60**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 55,60**				
2340 MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	250,54	0,00	20,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	62,63	0,00	5,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	116,92	0,00	7,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	516,14	0,00	39,50	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	91,47	0,00	7,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,11	0,00	5,00	30
Total **Prov.: 1.124,81**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.124,81**				
938 MARTINHO SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	462,57	0,00	55,50	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	262,54	0,00	31,50	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	278,20	0,00	32,00	30
jardineiro	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	282,55	0,00	32,50	30/30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	162,28	0,00	14,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	339,06	0,00	39,00	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	81,14	0,00	7,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	273,85	0,00	31,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	260,81	0,00	30,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	308,63	0,00	35,50	3
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	69,55	0,00	6,00	3
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	256,47	0,00	29,50	3
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	86,94	0,00	7,50	3
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	269,51	0,00	31,00	3
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	186,92	0,00	21,50	3
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	110,12	0,00	9,50	3
Total **Prov.: 3.691,14**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.691,14**				
2451 MICHELE RAMOS DA SILVA	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	257,25	0,00	24,50	3
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	84,00	0,00	6,00	3
Total **Prov.: 341,25**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 341,25**				
183 MILTON ENGLE KLETELINGER	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	485,12	0,00	60,00	3
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	254,69	0,00	31,50	3
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	286,75	0,00	34,00	3
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,96	0,00	8,00	3
coletor	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	295,18	0,00	35,00	3
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	78,72	0,00	7,00	3
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	231,93	0,00	27,50	3
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	78,72	0,00	7,00	3
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	290,97	0,00	34,50	3
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	157,43	0,00	14,00	3
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	172,89	0,00	20,50	3
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	56,23	0,00	5,00	3
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	240,36	0,00	28,50	3
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	240,36	0,00	28,50	3
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	181,33	0,00	21,50	3
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	73,09	0,00	6,50	3
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	244,58	0,00	29,00	3
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	106,83	0,00	9,50	3
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	122,29	0,00	14,50	3
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	84,34	0,00	7,50	3
Total **Prov.: 3.771,77**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.771,77**				
2293 NELSON BORGES FILHO	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	3
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	3
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	3
Total **Prov.: 300,42**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 300,42**				
945 NILCEO ALVES SOARES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	481,85	0,00	52,00	3
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,84	0,00	8,00	3
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	472,58	0,00	51,00	3
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	111,20	0,00	9,00	3
motorista	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	415,63	0,00	43,00	3
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	219,09	0,00	17,00	3
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	357,63	0,00	37,00	3
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	90,21	0,00	7,00	3
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	294,80	0,00	30,50	3
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	251,31	0,00	19,50	3
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	444,62	0,00	46,00	3
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	180,43	0,00	14,00	3
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	502,62	0,00	52,00	3
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	103,10	0,00	8,00	3
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	91,82	0,00	9,50	3
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	318,97	0,00	33,00	3
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	77,33	0,00	6,00	3
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	309,30	0,00	32,00	3
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	103,10	0,00	8,00	3
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	376,96	0,00	39,00	3
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	115,99	0,00	9,00	3
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	333,47	0,00	34,50	3
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	103,10	0,00	8,00	3
Total **Prov.: 5.853,95**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.853,95**				
2339 NIXON CRUZ BISPO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	33,49	0,00	3,00	3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TO
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	69,87	0,00	6,00	3
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	116,44	0,00	10,00	3
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	93,15	0,00	8,00	3
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	64,04	0,00	5,50	3
Total	**Prov.: 376,99**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 376,99**				
20	OSMAR MARIANO ALVES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	273,36	0,00	29,50	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	376,83	0,00	30,50	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	319,69	0,00	34,50	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	315,06	0,00	25,50	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	405,96	0,00	42,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	231,98	0,00	18,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	149,82	0,00	15,50	30
Total	**Prov.: 2.072,70**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.072,70**				
2523	PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	152,25	0,00	14,50	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	84,00	0,00	6,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	467,25	0,00	44,50	30
	agente de controle de vetores	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	119,00	0,00	8,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	383,25	0,00	36,50	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	175,00	0,00	12,50	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	577,50	0,00	55,00	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	63,00	0,00	4,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	320,25	0,00	30,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	259,00	0,00	18,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	225,75	0,00	21,50	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	112,00	0,00	8,00	30
Total	**Prov.: 2.938,25**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.938,25**				
105	PAULO RODRIGUES DA SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	384,00	0,00	48,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	72,00	0,00	9,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	137,69	0,00	16,50	30
	ajudante geral	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	325,44	0,00	39,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	55,63	0,00	5,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	275,38	0,00	33,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	112,65	0,00	13,50	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	61,19	0,00	5,50	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	283,72	0,00	25,50	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	200,27	0,00	24,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	72,32	0,00	6,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	187,76	0,00	22,50	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	361,60	0,00	32,50	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	137,69	0,00	16,50	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	94,57	0,00	8,50	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	141,86	0,00	17,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	100,14	0,00	9,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	204,45	0,00	24,50	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
Total	**Prov.: 3.430,89**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.430,89**				
34	PEDRO LUIZ MARTELINI	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	30
Total	**Prov.: 100,14**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 100,14**				
934	PEDRO RAFAEL RODRIGUES	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	96,66	0,00	10,00	3
Total	**Prov.: 96,66**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 96,66**				
865	RAPHAEL DA SILVA	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	313,60	0,00	24,00	3
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	65,33	0,00	5,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	121,96	0,00	7,00	30/30
Total	**Prov.: 500,89**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 500,89**				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TO
2343	RENATO JOSE VALENTE	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	259,46	0,00	28,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	463,32	0,00	50,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	454,29	0,00	47,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	43,50	0,00	4,50	30
	Total **Prov.: 1.220,57**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.220,57**				
376	RENATO PATEKOSKI	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	11,16	0,00	1,00	30
		02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	119,07	0,00	8,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	11,64	0,00	1,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	29,11	0,00	2,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	17,47	0,00	1,50	30
	Total **Prov.: 188,45**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 188,45**				
2352	ROBERTO OLICINO DA SILVA	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	147,00	0,00	14,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	220,50	0,00	21,00	30
	agente controle de vet.	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	546,00	0,00	39,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,50	0,00	35,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	336,00	0,00	24,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,50	0,00	35,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	322,00	0,00	23,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	246,75	0,00	23,50	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	497,00	0,00	35,50	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,50	0,00	41,00	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,00	0,00	17,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	519,75	0,00	49,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,00	0,00	9,50	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	609,00	0,00	58,00	30
	Total **Prov.: 5.078,50**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.078,50**				
2332	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	506,25	0,00	54,00	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	62,50	0,00	5,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	196,88	0,00	21,00	30
	ag. comunitario de saude	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	362,50	0,00	29,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	371,61	0,00	38,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	130,39	0,00	10,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	504,00	0,00	48,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,00	0,00	46,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	196,00	0,00	14,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	504,00	0,00	36,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	451,50	0,00	43,00	30
		10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	441,00	0,00	42,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	238,00	0,00	17,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	178,50	0,00	17,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	30
	Total **Prov.: 6.054,13**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.054,13**				
2336	RODRIGO ELIAS	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	598,15	0,00	60,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	289,11	0,00	29,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	114,39	0,00	11,00	30
	motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,35	0,00	46,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,35	0,00	46,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	818,04	0,00	59,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	478,35	0,00	46,00	30/30
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30/30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	488,74	0,00	47,00	30/30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	166,38	0,00	12,00	30/30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TOTAL
Total **Prov.: 5.667,25**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.667,25**				
2301 ROGERIO ROSA SCHAIBLICH	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	503,44	0,00	50,50	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	578,21	0,00	58,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30/30
motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	363,96	0,00	35,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	514,74	0,00	49,50	30/30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	48,53	0,00	3,50	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	457,55	0,00	44,00	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	150,78	0,00	14,50	30/30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	138,65	0,00	10,00	30/30
Total **Prov.: 3.369,39**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.369,39**				
381 RONALDO MATESKA VACH	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	546,71	0,00	59,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	537,45	0,00	58,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
motorista	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,12	0,00	44,50	30/30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,87	0,00	14,50	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	314,14	0,00	32,50	30/30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	328,63	0,00	25,50	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	570,28	0,00	59,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,12	0,00	44,50	30/30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,87	0,00	14,50	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,12	0,00	44,50	30/30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,87	0,00	14,50	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	560,61	0,00	58,00	30/30
Total **Prov.: 6.960,90**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 6.960,90**				
2453 ROSANGELA NOVAIS FRANCA	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,52	0,00	1,50	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	16,69	0,00	2,00	30/30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,34	0,00	1,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,34	0,00	1,00	30/30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,34	0,00	1,00	30/30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,34	0,00	1,00	30/30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	12,52	0,00	1,50	30/30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	50,07	0,00	6,00	30/30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	8,34	0,00	1,00	30/30
Total **Prov.: 133,50**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 133,50**				
60 ROSEMEIRE CHEMITE	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	32,43	0,00	3,50	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	18,53	0,00	2,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	9,67	0,00	1,00	30/30
Total **Prov.: 60,63**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 60,63**				
394 ROSEMEIRE DENDEVICZ PINTO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	128,00	0,00	16,00	30/30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	144,00	0,00	13,50	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	28,00	0,00	3,50	30/30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	48,00	0,00	4,50	30/30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	216,96	0,00	19,50	30/30
Total **Prov.: 564,96**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 564,96**				
2149 SANDRA CARDOZO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.015,69	0,00	21,50	30/30
Total **Prov.: 1.015,69**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.015,69**				
2384 SANDRA DOS SANTOS SILVA	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30/30
Total **Prov.: 70,00**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 70,00**				
764 SANDRO RIBEIRO DE PONTES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,47	0,00	9,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
eletricista	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	342,34	0,00	23,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	290,24	0,00	26,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	416,76	0,00	28,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	314,40	0,00	27,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	512,35	0,00	33,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	326,04	0,00	28,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	496,83	0,00	32,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	180,49	0,00	15,50	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	145,55	0,00	12,50	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	582,22	0,00	37,50	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	279,46	0,00	24,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	372,62	0,00	24,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	349,33	0,00	30,00	30
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	271,70	0,00	17,50	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	221,24	0,00	19,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	558,93	0,00	36,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	221,24	0,00	19,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	481,30	0,00	31,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	349,33	0,00	30,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	341,57	0,00	22,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	273,64	0,00	23,50	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	527,88	0,00	34,00	30
Total	**Prov.: 7.955,93**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 7.955,93**			
2035 SELMA DE FREITAS CUNHA DOMINGUES	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	1.160,30	0,00	30,50	30
Total	**Prov.: 1.160,30**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.160,30**			
893 SELMA RAMOS DE AGUIAR	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	51,14	0,00	6,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	90,91	0,00	8,00	30
Total	**Prov.: 142,05**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 142,05**			
2408 SERGIO AMARO DE BARROS	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	116,44	0,00	10,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	151,38	0,00	13,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	512,35	0,00	44,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	225,12	0,00	14,50	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,91	0,00	11,50	30
Total	**Prov.: 1.139,20**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.139,20**			
458 SIDNEY DOS ANJOS	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	135,18	0,00	13,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	131,72	0,00	9,50	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30
Total	**Prov.: 2.679,42**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.679,42**			
400 SILMAR ALEX DOS SANTOS	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	279,46	0,00	24,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	186,31	0,00	12,00	30
Total	**Prov.: 465,77**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 465,77**			
2366 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,04	0,00	15,50	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	61,94	0,00	2,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	48,46	0,00	1,50	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	64,61	0,00	2,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	113,07	0,00	3,50	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	290,74	0,00	9,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	161,52	0,00	5,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	129,22	0,00	3,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	80,76	0,00	2,50	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	177,68	0,00	5,50	30/30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	96,91	0,00	3,00	30/30
Total	**Prov.: 1.704,95**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.704,95**			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

	FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
2338	SUELI ALVES DA SILVA PUPO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	413,39	0,00	33,00	30
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	434,26	0,00	26,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	638,87	0,00	51,00	30
	tec. enfermagem	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	116,92	0,00	7,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	666,41	0,00	51,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	470,40	0,00	36,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	209,07	0,00	12,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,81	0,00	42,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	296,18	0,00	17,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	444,27	0,00	34,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	418,14	0,00	24,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	679,47	0,00	52,00	30
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	121,96	0,00	7,00	30
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	757,87	0,00	58,00	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	182,94	0,00	14,00	30
		09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	592,36	0,00	34,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	757,87	0,00	58,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	548,81	0,00	42,00	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	296,18	0,00	17,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	692,54	0,00	53,00	30
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	87,11	0,00	5,00	30
	Total **Prov.: 9.373,83**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 9.373,83**				
245	SUIBERTO FAUSTINO ASSUNCAO	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	333,38	0,00	40,00	30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	330,36	0,00	38,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	330,36	0,00	38,00	30
	Total **Prov.: 994,10**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 994,10**				
2513	THAIS ADRIANE JACOB SALES	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	3.649,37	0,00	28,00	30
	Total **Prov.: 3.649,37**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.649,37**				
380	TONE ALEX GUERRA	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	15,60	0,00	1,50	30
	Total **Prov.: 15,60**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 15,60**				
2319	VALDECI PAULO DE SOUZA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	89,31	0,00	8,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	11,16	0,00	1,00	30
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	139,73	0,00	9,00	30
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	163,02	0,00	14,00	30
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	186,31	0,00	16,00	30
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	395,91	0,00	34,00	30
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	341,57	0,00	22,00	30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	17,47	0,00	1,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	157,20	0,00	13,50	30
		11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	170,78	0,00	11,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	197,95	0,00	17,00	30
	Total **Prov.: 2.118,83**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 2.118,83**				
2439	VALERIA SOARES SILVA	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	111,07	0,00	8,50	30
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	248,27	0,00	19,00	30
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	300,54	0,00	23,00	30
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	339,74	0,00	26,00	30
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	300,54	0,00	23,00	30
	Total **Prov.: 1.300,16**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.300,16**				
591	VALTER TADEU DE SOUZA SALES	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	588,18	0,00	59,00	30
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	578,21	0,00	58,00	30/30
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	613,53	0,00	59,00	30/30
	motorista	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	603,13	0,00	58,00	30/30
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	5,20	0,00	0,50	30/30
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	431,55	0,00	41,50	30/30
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	327,56	0,00	31,50	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO	MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	259,97	0,00	25,00	3(
	08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	55,46	0,00	4,00	3(
Total Prov.: 3.462,79	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 3.462,79**				
875 VANESSA DA SILVA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	226,39	0,00	28,00	3(
Total Prov.: 226,39	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 226,39**				
2304 WAGNER DE LIMA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	480,00	0,00	60,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	433,93	0,00	52,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	433,93	0,00	52,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,17	0,00	44,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	367,17	0,00	44,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	178,02	0,00	16,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	216,96	0,00	26,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	267,03	0,00	32,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	133,52	0,00	16,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	342,13	0,00	41,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	325,44	0,00	39,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	89,01	0,00	8,00	30
Total Prov.: 4.870,90	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 4.870,90**				
2320 WALLI LUIS DE OLIVEIRA	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	16,74	0,00	1,50	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	75,69	0,00	6,50	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	23,29	0,00	2,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	124,21	0,00	8,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	81,51	0,00	7,00	30
Total Prov.: 321,44	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 321,44**				
2350 WALMIR BENTO DA COSTA	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	375,00	0,00	40,00	30
	01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	237,50	0,00	19,00	30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	262,50	0,00	28,00	30
	02/2020	64 HORAS EXTRA 100%	212,50	0,00	17,00	30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	303,15	0,00	31,00	30
	03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	221,66	0,00	17,00	30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	409,50	0,00	39,00	30
	04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	30
	05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	451,50	0,00	43,00	30
	05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	399,00	0,00	38,00	30
	06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
	07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	252,00	0,00	24,00	30
	07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
	08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	252,00	0,00	24,00	30
	09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	199,50	0,00	19,00	30
	09/2020	64 HORAS EXTRA 100%	70,00	0,00	5,00	30
	10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	178,50	0,00	17,00	30
	10/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30
	11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	378,00	0,00	36,00	30
	11/2020	64 HORAS EXTRA 100%	168,00	0,00	12,00	30
	12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	430,50	0,00	41,00	30
	12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	30
Total Prov.: 5.668,81	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.668,81**				
114 WALMIRO CLAYTON PEDROSO	01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	39,88	0,00	4,00	30/30
	02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	59,81	0,00	6,00	30/30
	03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	31,20	0,00	3,00	30/30
	04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	114,39	0,00	11,00	30/30
	06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	51,99	0,00	5,00	30/30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

OPÇÃO MENSAL **EVENTO 026 - HORAS EXTRAS 50%**

FUNCIONÁRIO		MÊS/ANO	EVENTO	VALOR	PERC.	HORAS	F. TC
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	117,85	0,00	8,50	3
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	223,57	0,00	21,50	3
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	166,38	0,00	16,00	3
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	26,00	0,00	2,50	3
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,78	0,00	19,50	3
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	202,78	0,00	19,50	3
		12/2020	64 HORAS EXTRA 100%	97,06	0,00	7,00	3
Total	**Prov.: 1.333,69**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 1.333,69**				
2299 WESLLEY RODRIGUES RAQUEL		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	100,14	0,00	12,00	3
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	133,52	0,00	12,00	3
Total	**Prov.: 233,66**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 233,66**				
109 WILSON VEIGA		01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	463,32	0,00	50,00	3
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	463,32	0,00	50,00	3
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		09/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		10/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		11/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
		12/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	483,28	0,00	50,00	3
Total	**Prov.: 5.759,44**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.759,44**				
354 ZILMA APARECIDA ZEZILIA		01/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	304,69	0,00	32,50	3
		01/2020	64 HORAS EXTRA 100%	331,25	0,00	26,50	3
		02/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	543,75	0,00	58,00	3
		03/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	342,27	0,00	35,00	3
		03/2020	64 HORAS EXTRA 100%	312,93	0,00	24,00	3
		04/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	535,50	0,00	51,00	3
		04/2020	64 HORAS EXTRA 100%	98,00	0,00	7,00	3
		05/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,00	0,00	40,00	3
		05/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	3
		06/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	231,00	0,00	22,00	3
		06/2020	64 HORAS EXTRA 100%	504,00	0,00	36,00	3
		07/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	420,00	0,00	40,00	3
		07/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	3
		08/2020	26 HORAS EXTRAS 50%	409,50	0,00	39,00	3
		08/2020	64 HORAS EXTRA 100%	266,00	0,00	19,00	3
Total	**Prov.: 5.250,89**	**Desc.: 0,00**	**Líq.: 5.250,89**				

Total Líquido do Nível Administrativo **390.776,62**
Total Geral **390.776,62**

157 funcionários

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-JXQ4-7TPJ-63SW-5HO0

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXON-7I0F-60UW-5TYP

DECRETO Nº 22 DE 06 DE JUNHO DE 2019

"ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO 43/2014".

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições do artigo 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município e

Considerando a vigência do Decreto 43 de 14 de agosto de 2014, que se mantem pelos seus próprios fundamentos;

Considerando que, conforme normas citadas há autorização expressa para alteração e reajuste do valor vigente através de Decreto do Executivo e

Considerando que, todavia, em que pese as disposições do artigo 1º e 3º daquela norma, há necessidade de melhor detalhamento sobre atividades administrativas especificas;

Considerando, ações trabalhistas, confessando a falta de registro biométrico da jornada de trabalho, gerando, pagamentos de horas extras sem conhecimento do Chefe do Poder Executivo, necessário se faz a inclusão de artigo 7º e parágrafo único, no Decreto 43/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - O **horário de almoço** dos servidores é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será exercido entre as 11 (onze) e 14 (catorze) horas. Eventual situação excepcional, aquelas que compreendem as atividades, tais como: merendeiras, inspetores de alunos, serventes, coletores de lixo, agentes de saúde e servidores do CRAS, **deverão ser autorizadas, por escrito, pelo chefe imediato.**

Artigo 3º - Fica proibida a realização de **horas extras** de sorte que a sua ocorrência dar-se-á apenas em caráter excepcional, mediante prévia autorização, **por escrito, da chefia imediata. Serviços essenciais e contínuos como os realizados no: abrigo de menores, central de alimentos, coleta de lixo, garagem municipal e motoristas da educação e saúde, deverão ter atenção redobrada da chefia imediata em manter o absoluto controle sobre as horas extraordinárias realizada pelos servidores, zelando para que não haja excesso ou que sejam imotivadas.**

Artigo 7º - Inerente ao individual conhecimento da jornada de trabalho, itera-se que é proibido o seu descumprimento voluntário, devendo ser toda a jornada registrada no ponto eletrônico.

"Deus Seja Louvado"

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Parágrafo único - O funcionário que for identificado trabalhando sem o ponto eletrônico registrado, portanto, fraudando sua real jornada de trabalho, terá sua conduta apurada mediante processo administrativo disciplinar, à medida que tais condutas descontrolam o real gasto com pessoal, causando grave desiquilíbrio financeiro, no eventual pagamento em processos trabalhistas.

ARTIGO 8º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2.019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

"Deus Seja Louvado"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXON-7I0F-60UW-5TYP

Douglas Subi

De: Douglas Subi
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 18:00
Para: contabilidade.pariquera@gmail.com; 'gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br'; contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br; juridicoprefeituraparіquera@yahoo.com.br
Assunto: TCE-SP/UR-12: Requisição de Docs. nº 221/2021 - UR-12- Fiscalização Ex. 2020 - Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu - TC 002932.989.20-5 (1ª Complementar)
Anexos: 53.2021 - PM Pariquera-Açu - Contas Anuais 2020 (Pref. ex.2021)-Assinado.pdf

Prioridade: Alta

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 221/2021 (1ª Complementar) – UR-12

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Ao Departamento de Contabilidade e outros,

Com a finalidade de instruir e realizar a Fiscalização das contas do exercício de **2020** (Processo **TC 002932.989.20-5**), requisitamos, de maneira complementar, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, as informações e/ou a documentação a seguir relacionadas, ressaltando que, por tratar-se de processo que tramitará eletronicamente, **toda a documentação deverá ser encaminhada em mídia**, em formato **pdf pesquisável**, **assinado digitalmente**, sendo que os arquivos **não poderão ultrapassar** o tamanho de **5mb**, ***podendo ser divididos*** até esse limite:

1. Assinatura do Exmo. Sr. Wagner Bento da Costa, do Ofício nº 53/2021, anexado neste e-mail;

2. Certidão de Regularidade quanto ao pagamento dos precatórios judiciais (Processo 90000215020158260500);

3. Demonstrativo de pagamentos do processo de parcelamento PASEP 13863-720254/2013-62, informando se existem saldos residuais deste parcelamento;

4. Certidão informando se houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 (foi-nos passado Certidão sem mencionar o nome “serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar”);

5. Certidão informando quais foram os equipamentos médico-cirúrgicos recebidos pela Prefeitura para enfrentamento à pandemia da Covid-19, juntamente com identificação dos modelos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-6H2P-64MY-5XJC

6. Certidão Informando quais foram os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos pela Prefeitura para enfrentamento à pandemia da Covid-19, juntamente com identificação dos modelos e NFs correlatas;

7. Ficha Ponto, em 2020, dos servidores com a respectiva autorização, por escrito, da chefia imediata:

   a. ADILSON LOPES DOS SANTOS - 2322
   b. ADRIANO CAMARGO DIAS – 2503
   c. ANDERSON BARBOSA – 2342
   d. ANDRÉ JÚLIO – 362
   e. CARLOS ALBERTO ROSSINE DIAS – 167
   f. DAISY CRISTINA COSTA BORELLI – 2441
   g. DANIEL RIBEIRO DE CAMARGO – 442
   h. DIRCEU BARBOSA – 389
   i. ERICK APARECIDO PASSOS DE SOUZA – 2463
   j. FELIPE BRAZ LISBOA – 2452
   k. JEFERSON DA SILVA ZANELATTO – 218
   l. JOAO BATISTA RAMOS – 384
   m. JOAO ROBERTO SILVERIO – 146
   n. JOSE NICOLAU ZATOR KUSPER – 930
   o. JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA – 412
   p. LIDIRRONE MARTINS MARQUES – 2362
   q. LINDAMARA RAMOS ALVES – 257
   r. LIRIA BENTO CORDEIRO – 382
   s. LUANDA ROSSINI – 626
   t. LUBIA ALVES DOS SANTOS SILVA – 2064
   u. LUCILEIDE CRISTINA CUGLER PINTO – 882
   v. PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA – 2523
   w. SANDRO RIBEIRO DE PONTES – 764

Caso não haja alguma informação/documentação, encaminhar **declaração negativa**/**justificativa** a respeito.

Somente serão aceitos documentos que estejam enumerados, conforme listagem acima.

Lembramos que as Autoridades e/ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado às Requisições, conforme dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:15/10/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-6H2P-64MY-5XJC

OBS.: - Favor acusar o recebimento do presente e-mail.

- - Foi criada uma pasta de nome **"Fech.2020 - 1ª Complementar"** no Google Drive para recebimento dos arquivos.

UR.12 – Registro, 07 de outubro de 2021.

Douglas Subi
Agente da Fiscalização
UR 12 – Registro/SP
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Fone/Fax: (13) 3828-7228

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-6H2P-64MY-5XJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 11/12/2019 a 15/01/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 11/12/2019 À 15/01/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
11 - QUA	06:52	11:18	23:06							08:00			Par Incompleto	
12 - QUI	Abonada 06									08:00				
13 - SEX	04:26	21:21							16:55	08:00	08:55	00:00		00:
14 - SÁB														
15 - DOM														
16 - SEG	Folga									08:00				
17 - TER	Folga									08:00				
18 - QUA	Folga									08:00				
19 - QUI	Folga									08:00				
20 - SEX	Folga									08:00				
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
24 - TER	PONTO FACULTATIVO													
25 - QUA	NATAL													
26 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
27 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
31 - TER	PONTO FACULTATIVO													
01 - QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL													
02 - QUI	Férias													
03 - SEX	Férias													
04 - SÁB	Férias													
05 - DOM	Férias													
06 - SEG	Férias									08:00				
07 - TER	Férias									08:00				
08 - QUA	Férias									08:00				
09 - QUI	Férias									08:00				
10 - SEX	Férias									08:00				
11 - SÁB	Férias													
12 - DOM	Férias													
13 - SEG	Férias									08:00				
14 - TER	Férias									08:00				
15 - QUA	Férias									08:00				
TOTAIS									**016:55**	**128:00**	**008:55**	**000:00**	**008:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

Observações :

Dia 02/01 a 31/01 : Férias

Dia 12/12 a 12/12 : ABONADO

Dia 16/12 a 20/12 : FOLGA TRE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/01/2020 a 13/02/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	Férias									08:00				
17 - SEX	Férias									08:00				
18 - SÁB	Férias													
19 - DOM	Férias													
20 - SEG	Férias									08:00				
21 - TER	Férias									08:00				
22 - QUA	Férias									08:00				
23 - QUI	Férias									08:00				
24 - SEX	Férias									08:00				
25 - SÁB	Férias													
26 - DOM	Férias													
27 - SEG	Férias									08:00				
28 - TER	Férias									08:00				
29 - QUA	Férias									08:00				
30 - QUI	Férias									08:00				
31 - SEX	Férias									08:00				
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG	10:41	16:06							05:25	08:00			02:35	
04 - TER	00:22	16:00							15:38	08:00	07:38	00:00		0
05 - QUA	00:18	06:41	10:00	15:51					12:14	08:00	04:14	00:00		0
06 - QUI	00:12	06:42	10:13	16:00	23:59					08:00		Par Incompleto		
07 - SEX	06:47	10:00	15:06							08:00		Par Incompleto		
08 - SÁB	00:06											Par Incompleto		
09 - DOM														
10 - SEG	06:50	10:00	15:54							08:00		Par Incompleto		
11 - TER	00:22	06:48	10:03	15:54					12:17	08:00	04:17	00:00		0
12 - QUA	00:07	06:49	10:04	15:08					11:46	08:00	03:46	00:00		0
13 - QUI	00:30	06:48	11:57	15:54					10:15	08:00	02:15	00:00		0
TOTAIS									**067:35**	**168:00**	**022:10**	**000:00**	**026:35**	**2**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

Observações :

Dia 02/01 a 31/01 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 08/10/2021 16:28
(Página: ****** 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 14/02/2020 a 15/03/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 14/02/2020 À 15/03/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	00:08	06:50	11:04							08:00			Par Incompleto	
15 - SÁB	00:00	21:00							21:00	21:00	21:00	00:00		05:
16 - DOM	02:12												Par Incompleto	
17 - SEG	06:48	09:50	15:43							08:00			Par Incompleto	
18 - TER	00:12	06:50	10:29	16:06					12:15	08:00	04:15	00:00		0
19 - QUA	00:03	06:49	09:49	16:00					12:57	08:00	04:57	00:00		0
20 - QUI	00:11	06:53	10:04	15:57					12:35	08:00	04:35	00:00		0
21 - SEX	00:00	06:55	10:31	15:01	23:58					08:00			Par Incompleto	
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
25 - TER	CARNAVAL													
26 - QUA	12:45	17:35							04:50		00:00	04:50		
27 - QUI	06:49	09:53	16:14							08:00			Par Incompleto	
28 - SEX	00:06	06:52	09:52	16:06					13:00	08:00	05:00	00:00		0
29 - SÁB	00:00												Par Incompleto	
01 - DOM														
02 - SEG	06:53	10:02	15:58							08:00			Par Incompleto	
03 - TER	00:10	06:48	10:06	15:52					12:24	08:00	04:24	00:00		0
04 - QUA	00:02	06:54	10:02	15:32					12:22	08:00	04:22	00:00		0
05 - QUI	00:17	06:53	10:24	15:46					11:58	08:00	03:58	00:00		0
06 - SEX	00:03	06:57	10:15	15:06					11:45	08:00	03:45	00:00		0
07 - SÁB	00:04												Par Incompleto	
08 - DOM														
09 - SEG	06:51	09:52	16:02							08:00			Par Incompleto	
10 - TER	00:04	06:55	09:55	16:02					12:58	08:00	04:58	00:00		0
11 - QUA	00:10	06:51	10:13	16:16					12:44	08:00	04:44	00:00		0
12 - QUI	00:12	06:44	09:58	15:57					12:31	08:00	04:31	00:00		0
13 - SEX	00:04	06:52	09:33	15:52	23:53					08:00			Par Incompleto	
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**163:19**	**144:00**	**070:29**	**004:50**	**056:00**	**6**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/03/2020 a 15/04/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	15:59	23:48							07:49	08:00			00:11	02:
17 - TER	08:04	17:18							09:14	08:00	01:14	00:00		
18 - QUA										08:00		Falta		
19 - QUI	04:49	13:24							08:35	08:00	00:35	00:00		0
20 - SEX	04:46	13:04							08:18	08:00	00:18	00:00		0
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG										08:00		Falta		
24 - TER										08:00		Falta		
25 - QUA	04:46	12:53							08:07	08:00				0
26 - QUI	04:53	14:06							09:13	08:00	01:13	00:00		0
27 - SEX	04:46	13:52							09:06	08:00	01:06	00:00		0
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG										08:00		Falta		
31 - TER										08:00		Falta		
01 - QUA	04:59	08:03	11:49	19:00					10:15	08:00	02:15	00:00		0
02 - QUI	05:01	08:02	11:24	19:39					11:16	08:00	03:16	00:00		
03 - SEX	05:01	08:04	10:23	19:09					11:49	08:00	03:49	00:00		
04 - SÁB	04:51	15:23							10:32	10:32	10:32	00:00		0
05 - DOM														
06 - SEG										08:00		Falta		
07 - TER										08:00		Falta		
08 - QUA										08:00		Falta		
09 - QUI										08:00		Falta		
10 - SEX	PAIXÃO DE CRISTO													
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	05:02	08:02	11:14	19:28					11:14	08:00	03:14	00:00		
14 - TER	04:59	08:05	11:13	19:43					11:36	08:00	03:36	00:00		
15 - QUA	05:00	08:04	11:45	19:50					11:09	08:00	03:09	00:00		
TOTAIS									**138:13**	**176:00**	**034:17**	**000:00**	**072:11**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 08/10/2021 16:55
(Página: ****** 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 16/04/2020 a 15/05/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	Abono									08:00				
17 - SEX	Abono									08:00				
18 - SÁB	Abono													
19 - DOM	Abono													
20 - SEG	Abono													
21 - TER	Abono													
22 - QUA										08:00			Falta	
23 - QUI										08:00			Falta	
24 - SEX										08:00			Falta	
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	04:48	08:04	11:20	19:24					11:20	08:00	03:20	00:00		0
28 - TER	04:55	08:01							03:06	08:00			04:54	
29 - QUA										08:00			Falta	
30 - QUI	05:00									08:00			Par Incompleto	
01 - SEX	DIA DO TRABALHO													
02 - SÁB														
03 - DOM														
04 - SEG										08:00			Falta	
05 - TER										08:00			Falta	
06 - QUA										08:00			Falta	
07 - QUI										08:00			Falta	
08 - SEX										08:00			Falta	
09 - SÁB														
10 - DOM														
11 - SEG										08:00			Falta	
12 - TER										08:00			Falta	
13 - QUA										08:00			Falta	
14 - QUI										08:00			Falta	
15 - SEX										08:00			Falta	
TOTAIS									**014:26**	**152:00**	**003:20**	**000:00**	**124:54**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

Observações :

Dia 16/04 a 21/04 : ATESTADO MÉDICO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

EDUCAÇÃO — ANDRÉ JÚLIO

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16									
17									
18	Sabado								
19	Domingo								
20									
21									
22									
23									
24									
25	Sabado								
26	Domingo								
27	André Julio.	05:00	08:00	11:00	20:00				
28	André Julio	05:00	08:00	11:00	20:00				
29	André Julio	05:00	08:00	11:00	20:00				
30	André Julio	05:00	08:00	11:00	20:00				
1									
2	André Sabado Julio	05:00			16:00	11			
3	Domingo								
4									
5									
6									
7									
8									
9	Sabado								
10	Domingo								
11	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
12	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
13	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
14	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
15	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			

47+3=50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SÁB														
17 - DOM														
18 - SEG										08:00			Falta	
19 - TER										08:00			Falta	
20 - QUA										08:00			Falta	
21 - QUI										08:00			Falta	
22 - SEX										08:00			Falta	
23 - SÁB														
24 - DOM														
25 - SEG	ANTECIPAÇÃO - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA													
26 - TER	04:59									08:00			Par Incompleto	
27 - QUA										08:00			Falta	
28 - QUI										08:00			Falta	
29 - SEX										08:00			Falta	
30 - SÁB														
31 - DOM														
01 - SEG										08:00			Falta	
02 - TER										08:00			Falta	
03 - QUA										08:00			Falta	
04 - QUI										08:00			Falta	
05 - SEX										08:00			Falta	
06 - SÁB														
07 - DOM														
08 - SEG										08:00			Falta	
09 - TER										08:00			Falta	
10 - QUA										08:00			Falta	
11 - QUI	CORPUS CHRISTI													
12 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
13 - SÁB														
14 - DOM														
15 - SEG										08:00			Falta	
TOTAIS									**000:00**	**144:00**	**000:00**	**000:00**	**144:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

Educação

André Silva.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16	Sabado	05:00			16:00				
17	Domingo								
18		08:00	12:00	13:00	17:00				
19		08:00	12:00	13:00	17:00				
20		08:00	12:00	13:00	17:00				
21		08:00	12:00	13:00	17:00				
22		08:00	12:00	13:00	17:00				
23	Sabado								
24	Domingo								
25		~~05:00~~	~~08:00~~	~~11:00~~	~~20:00~~				Feriado
26		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
27		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
28		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
29		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
30	Sabado	05:00			16:00	11			
31	Domingo								
1		08:00	12:00	13:00	17:00				
2		08:00	12:00	13:00	17:00				
3		08:00	12:00	13:00	17:00				
4		08:00	12:00	13:00	17:00				
5		08:00	12:00	13:00	17:00				
6	Sabado								
7	Domingo								
8		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
9		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
10		05:00	08:00	11:00	20:30	4,5			
11									Feriado
12									Ponto facultativo
13	Sabado	05:00			16:00	11			
14	Domingo								
15		08:00	12:00	13:00	17:00				

0,5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER										08:00		Falta		
17 - QUA										08:00		Falta		
18 - QUI										08:00		Falta		
19 - SEX										08:00		Falta		
20 - SÁB														
21 - DOM														
22 - SEG										08:00		Falta		
23 - TER										08:00		Falta		
24 - QUA										08:00		Falta		
25 - QUI										08:00		Falta		
26 - SEX										08:00		Falta		
27 - SÁB														
28 - DOM														
29 - SEG	PADROEIRO MUNICIPAL													
30 - TER										08:00		Falta		
01 - QUA										08:00		Falta		
02 - QUI										08:00		Falta		
03 - SEX										08:00		Falta		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG										08:00		Falta		
07 - TER										08:00		Falta		
08 - QUA										08:00		Falta		
09 - QUI										08:00		Falta		
10 - SEX										08:00		Falta		
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG										08:00		Falta		
14 - TER										08:00		Falta		
15 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**168:00**	**000:00**	**000:00**	**168:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____

ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Silva — Educação.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
16	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
17	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
18	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
19	André								
20	Sabado								
21	Domingo								
22	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
23	André	04:00			16:00	3			São Paulo
24	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
25	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
26	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
27	André Sabado	05:00	~~12:00~~	~~13:00~~	16:00	10 / 13			
28	Domingo								
29	André								
30	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
1	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
2	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
3	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
4	Sabado André	05:00			16:00	10 / 24			
5	Domingo								
6	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
7	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
8	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
9	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
10	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
11	Sabado								
12	Domingo								
13	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
14	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
15	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4 / 12			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 08/10/2021 16:56
(Página: ****** 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI										08:00		Falta		
17 - SEX										08:00		Falta		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG										08:00		Falta		
21 - TER										08:00		Falta		
22 - QUA										08:00		Falta		
23 - QUI										08:00		Falta		
24 - SEX										08:00		Falta		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG										08:00		Falta		
28 - TER										08:00		Falta		
29 - QUA										08:00		Falta		
30 - QUI										08:00		Falta		
31 - SEX										08:00		Falta		
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG										08:00		Falta		
04 - TER										08:00		Falta		
05 - QUA										08:00		Falta		
06 - QUI										08:00		Falta		
07 - SEX										08:00		Falta		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG										08:00		Falta		
11 - TER										08:00		Falta		
12 - QUA										08:00		Falta		
13 - QUI										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**168:00**	**000:00**	**000:00**	**168:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Julio Educação.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
17	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
18	André Sabado	05:00			16:00	10			
19	Domingo					18			
20	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
21	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
22	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
23	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
24	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
25	Sabado André	05:00			16:00	10			
26	Domingo								
27	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
28	André	03:00			17:00	6			São Paulo.
29	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
30	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
31	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
1	Sábado					16			
2	Domingo								
3	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
4	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
5	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
6	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
7	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
8	Sabado André	05:00	[illegible]		16:00	10			
9	Domingo								
10	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
11	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
12	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
13	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
14	André	08:00	12:00	13:00	17:00	✓			
15	sabado André	05:00			16:00	10			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 08/10/2021 16:57
(Página: ****** 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX										08:00		Falta		
15 - SÁB														
16 - DOM														
17 - SEG										08:00		Falta		
18 - TER										08:00		Falta		
19 - QUA										08:00		Falta		
20 - QUI										08:00		Falta		
21 - SEX										08:00		Falta		
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG										08:00		Falta		
25 - TER										08:00		Falta		
26 - QUA										08:00		Falta		
27 - QUI										08:00		Falta		
28 - SEX										08:00		Falta		
29 - SÁB														
30 - DOM														
31 - SEG										08:00		Falta		
01 - TER										08:00		Falta		
02 - QUA										08:00		Falta		
03 - QUI										08:00		Falta		
04 - SEX										08:00		Falta		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL													
08 - TER										08:00		Falta		
09 - QUA										08:00		Falta		
10 - QUI										08:00		Falta		
11 - SEX										08:00		Falta		
12 - SÁB														
13 - DOM														
14 - SEG										08:00		Falta		
15 - TER										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**176:00**	**000:00**	**000:00**	**176:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Julio Educação.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	Sabado	05:00			16:00	10			
16	Domingo								
17		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
18		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
19		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
20		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
21		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
22	Sabado								
23	Domingo								
24		08:00	12:00	13:00	17:00				
25		08:00	12:00	13:00	17:00				
26		08:00	12:00	13:00	17:00				
27		08:00	12:00	13:00	17:00				
28		08:00	12:00	13:00	17:00				
29	Sabado	05:00			16:00	10			
30	Domingo								
31		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
1		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
2		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
3		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
4		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
5	Sabado								
6	Domingo								
7		08:00	12:00	13:00	17:00				
8		08:00	12:00	13:00	17:00				
9		08:00	12:00	13:00	17:00				
10		08:00	12:00	13:00	17:00				
11		08:00	12:00	13:00	17:00				
12	Sabado	05:00			16:00	10			
13	Domingo								
14		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
15		05:00	08:00	11:00	20:00	4			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA										08:00		Falta		
17 - QUI										08:00		Falta		
18 - SEX										08:00		Falta		
19 - SÁB														
20 - DOM														
21 - SEG										08:00		Falta		
22 - TER										08:00		Falta		
23 - QUA										08:00		Falta		
24 - QUI										08:00		Falta		
25 - SEX										08:00		Falta		
26 - SÁB														
27 - DOM														
28 - SEG										08:00		Falta		
29 - TER										08:00		Falta		
30 - QUA										08:00		Falta		
01 - QUI										08:00		Falta		
02 - SEX										08:00		Falta		
03 - SÁB														
04 - DOM														
05 - SEG										08:00		Falta		
06 - TER										08:00		Falta		
07 - QUA										08:00		Falta		
08 - QUI										08:00		Falta		
09 - SEX										08:00		Falta		
10 - SÁB														
11 - DOM														
12 - SEG	NOSSA SENHORA APARECIDA													
13 - TER										08:00		Falta		
14 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**160:00**	**000:00**	**000:00**	**160:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____

ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Educação.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
16		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
17		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
18		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
19	Sabado								
20	Domingo								
21		08:00	12:00	13:00	17:00				
22		08:00	12:00	13:00	17:00				
23		08:00	12:00	13:00	17:00				
24		08:00	12:00	13:00	17:00				
25		08:00	12:00	13:00	17:00				
26	Sabado								
27	Domingo								
28		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
29		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
30		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
1		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
2		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
3	Sabado								
4	Domingo								
5		08:00	12:00	13:00	17:00				
6		08:00	12:00	13:00	17:00				
7		08:00	12:00	13:00	17:00				
8		08:00	12:00	13:00	17:00				
9		08:00	12:00	13:00	17:00				
10	Sabado								
11	Domingo	~~05:00~~	~~08:00~~	~~11:00~~	~~20:00~~				
12	Feriado								
13		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
14		05:00	08:00	11:00	20:00	4			
15		05:00	08:00	11:00	20:00	4			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000362 ANDRE JULIO
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI										08:00		Falta		
16 - SEX										08:00		Falta		
17 - SÁB														
18 - DOM														
19 - SEG										08:00		Falta		
20 - TER										08:00		Falta		
21 - QUA										08:00		Falta		
22 - QUI										08:00		Falta		
23 - SEX										08:00		Falta		
24 - SÁB														
25 - DOM														
26 - SEG										08:00		Falta		
27 - TER										08:00		Falta		
28 - QUA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO													
29 - QUI										08:00		Falta		
30 - SEX										08:00		Falta		
31 - SÁB														
01 - DOM														
02 - SEG	FINADOS													
03 - TER										08:00		Falta		
04 - QUA										08:00		Falta		
05 - QUI										08:00		Falta		
06 - SEX										08:00		Falta		
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG										08:00		Falta		
10 - TER										08:00		Falta		
11 - QUA										08:00		Falta		
12 - QUI										08:00		Falta		
13 - SEX										08:00		Falta		
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**000:00**	**160:00**	**000:00**	**000:00**	**160:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____

ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Julio Educação

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
16	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
17	Sabado André	05:00			16:00	10/18			
18	Domingo								
19	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
20	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
21	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
22	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
23	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
24	Sabado								
25	Domingo								
26	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
27	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
28	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
29	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
30	André	05:00	08:00	11:00	20:00	9=13 10/01			Feriado.
31	Sabado André	05:00			16:00	10/30/4			
1	Domingo								
2									
3	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
4	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
5	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
6	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
7	Sabado					4			
8	Domingo								
9	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
10	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
11	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
12	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
13	André	08:00	12:00	13:00	17:00	/			
14	Sabado	06:30			16:00	8,5			
15	Domingo	06:00			20:00	13/215−13=125			Folgam

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000362** **ANDRE JULIO**
CARGO/FUNÇÃO 49 MOTORISTA DE TRANSP. DE ALUNOS
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO FUNDAMENTAL
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (02.06.00)
Manut. do Fundo da Educ Basica (25%)

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG										08:00		Falta		
17 - TER										08:00		Falta		
18 - QUA										08:00		Falta		
19 - QUI										08:00		Falta		
20 - SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA													
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG										08:00		Falta		
24 - TER										08:00		Falta		
25 - QUA										08:00		Falta		
26 - QUI										08:00		Falta		
27 - SEX										08:00		Falta		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG										08:00		Falta		
01 - TER										08:00		Falta		
02 - QUA										08:00		Falta		
03 - QUI										08:00		Falta		
04 - SEX										08:00		Falta		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG										08:00		Falta		
08 - TER										08:00		Falta		
09 - QUA										08:00		Falta		
10 - QUI										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**144:00**	**000:00**	**000:00**	**144:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____

ANDRE JULIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

André Educação.

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	Domingo								
16	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
17	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
18	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
19	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
20	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			feriado.
21	André Sabado	05:00			16:00	10			
22	Domingo								
23	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
24	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
25	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
26	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
27	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
28	Sabado								
29	Domingo								
30	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
1	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
2	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
3	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
4	André	05:00	08:00	11:00	20:00	4			
5	Sabado André	05:00			16:00	10			
6	Domingo					30			
7	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
8	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
9	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
10	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
11	André	08:00	12:00	13:00	17:00				
12	Sabado								
13	Domingo								
14									
15									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de dezembro 11/12/2019 à 31/12/2019
13	12	8	Transportar alunos da EMEIF. Maria Anorozo Zanella
Manteve o total de : 8 Horas 50%. Manteve o total de : ___ Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de janeiro 01/01 á 15/01/20
Manteve o total de : 8 Horas 50%. Manteve o total de : _0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 8 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0-Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	300
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	47
Saldo final - banco de horas	253

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2020.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de janeiro16/01/2020 à 31/01/2020
Manteve o total de : 0 Horas 50%.			
Manteve o total de : ___ Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de fevereiro 01/02/2020 à 13/02/2020
03	02	4	De 03 a 13/02 – Horas Excedentes no Transporte de Alunos
05	02	3,5	
06	02	3,5	
07	02	3	
10	02	3	
11	02	3	
12	02	3	
13	02	5	
Manteve o total de : 28 Horas 50%.			
Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 28 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0-Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	253
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	27
Saldo final - banco de horas	226

Pariquera-Açu, 18 de janeiro de 2020.

André Julio.
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de fevereiro14/02/2020 à 29/02/2020
14	02	4	De 14/02 à 28/02 – Horas Excedentes no Transporte de Alunos
17	02	3	
18	02	3,5	
19	02	3	
20	02	3	
21	02	3,5	
27	02	3	
28	02	3	
Manteve o total de : 26 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de março 01/03/2020 à 15/03/2020
02	03	3	De 01 a 15/03 – Horas Excedentes no Transporte de Alunos
03	03	3	
04	03	3	
05	03	3,5	
06	03	3	
09	03	3	
10	03	3	
11	03	3	
12	03	3	
13	03	2,5	
Manteve o total de : 30,0 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 56 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0-Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	226
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	0
Saldo final - banco de horas	226

Pariquera-Açu, 17 de março de 2020.

André Julio.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de março 14/03/2020 à 31/03/2020
26	03	1	De 14/03 à 31/03 – Horas Excedentes a serviço da administração
27	03	1	
Manteve o total de : 02 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de abril 01/04/2020 à 14/04/2020
01	04	2	De 01 a 14/04 – Horas Excedentes no Transporte de Alunos
02	04	3	
03	04	4	
04	04	10,5	
13	04	3	
14	04	3,5	
Manteve o total de : 26 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 28 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0-Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	226
Folgas no período:	99
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	0
Saldo final - banco de horas	127

Pariquera-Açu, 16 de abrilde 2020.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de abril 15/04/2020 à 30/04/2020
15	04	3	De 15/04 a 30/04 – Horas Excedentes a serviço da administração
27	04	4	
28	04	4	
29	04	4	
30	04	4	
Manteve o total de : 19 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de maio 01/05/2020 à 15/05/2020
02	05	11	De 01/05 a 15/05 – Horas Excedentes a serviço da administração
11	05	4	
12	05	4	
13	05	4	
14	05	4	
15	05	4	
Manteve o total de : 31,0 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 50 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	127
Folgas no período:	64
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	5
Saldo final - banco de horas	58

Pariquera-Açu, 18 de maio de 2020.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de maio 16/05/2020 à 30/05/2020
16	05	11	De 15/05 a 30/05 – Horas Excedentes a serviço da administração
26	05	4	
28	05	4	
29	05	4	
30	05	11	
Manteve o total de : 34 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de junho 01/06/2020 à 15/06/2020
08	06	4	De 01/06 a 15/06 – Horas Excedentes a serviço da administração
09	06	4	
10	06	4,5	
13	06	11	
Manteve o total de : 23,5 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 57,5 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	58
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	1,5
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	0
Saldo final - banco de horas	59,5

Pariquera-Açu, 18 de junho de 2020.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de junho 16/06/2020 à 30/06/2020
23	06	3	Viagem a São Paulo levar carro para manutenção
27	06	10	Horas Excedentes a serviço da administração
30	06	04	Horas Excedentes a serviço da administração
Manteve o total de : 17 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de julho 01/07/2020 à 15/07/2020
01	07	4	De 01/07 a 15/07 – Horas Excedentes a serviço da administração
02	07	4	
03	07	4	
04	07	10	
13	07	4	
14	07	4	
15	07	4	
Manteve o total de : 34 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 51 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	47,5
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	8
Saldo final - banco de horas	39,5

Pariquera-Açu, 16 de julho de 2020.

André Julio.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de junho 16/07/2020 à 31/07/2020
16	07	4	Horas Excedentes a serviço da administração
17	07	4	Horas Excedentes a serviço da administração
18	07	10	Horas Excedentes a serviço da administração
25	07	10	Horas Excedentes a serviço da administração
28	07	6	Viagem a São Paulo buscar carro da manutenção
Manteve o total de : 34 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de julho 01/08/2020 à 15/08/2020
03	08	4	De 01/08 a 15/08 – Horas Excedentes a serviço da administração
04	08	4	
05	08	4	
06	08	4	
07	08	4	
08	08	10	
15	08	10	
Manteve o total de : 40 Horas 50%. Manteve o total de : _0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 58 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	39,5
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	16
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	
Saldo final - banco de horas	55,5

Pariquera-Açu, 17 de agosto de 2020.

André Julio

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de agosto 16/08/2020 à 31/08/2020
15	08	10	De 16/08 a 31/08 – Horas Excedentes a serviço da administração
17	08	4	
18	08	4	
19	08	4	
20	08	4	
21	08	4	
29	08	10	
31	08	4	
Manteve o total de : 44 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de setembro 01/09/2020 à 15/09/2020
01	09	4	De 01/09 a 15/09 – Horas Excedentes a serviço da administração
02	09	4	
03	09	4	
04	09	4	
12	09	10	
14	09	4	
15	09	4	
Manteve o total de : 34 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 58 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	55,5
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	20
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	
Saldo final - banco de horas	75,5

Pariquera-Açu, 16 de setembro de 2020.

FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de setembro16/09/2020 à 30/09/2020
15	09	4	De 16/09 a 30/09 – Horas Excedentes a serviço da administração
16	09	4	
17	09	4	
18	09	4	
28	09	4	
29	09	4	
30	09	4	
Manteve o total de : 28 Horas 50%. Manteve o total de : 0 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de outubro 01/10/2020 à 15/10/2020
01	10	4	De 01/10 a 15/10 – Horas Excedentes a serviço da administração
02	10	4	
13	10	4	
14	10	4	
15	10	4	
Manteve o total de : 20 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 48 Horas Extras 50%.
Confirmo: 0,0 Horas Extras 100%. saldo anterior

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	75,5
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	10
Saldo final - banco de horas	65,5

Pariquera-Açu, 16 de outubro de 2020.

André Julio.
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de outubro16/10/2020 à 30/10/2020
15	10	4	De 16/10 a 30/10 – Horas Excedentes a serviço da administração
16	10	4	
17	10	10	
26	10	4	
27	10	4	
28	10	4	
29	10	4	
30	10	4	
31	10	10	
Manteve o total de : 44 Horas 50%. Manteve o total de : 12 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de novembro 01/11/2020 à 15/11/2020
03	11	4	De 01/11 a 15/11 – Horas Excedentes a serviço da administração
14	11	8,5	
Manteve o total de : 12,5 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 56,5 Horas Extras 50%.
Confirmo: 12,0 Horas Extras 100%.

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	75,5
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	12
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	0
Saldo final - banco de horas	88

Pariquera-Açu, 17 de novembro de 2020.

André Júlio
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:
FUNCIONÁRIO: ANDRÉ JÚLIO
FUNÇÃO: MOTORISTA
SETOR: EDUCAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de novembro 16/11/20 à 30/11/2020
16	11	4	De 16/11 a 30/11– Horas Excedentes a serviço da administração
17	11	4	
18	11	4	
19	11	4	
20	11	4	
21	11	10	
30	11	4	
Manteve o total de : 24 Horas 50%. Manteve o total de : 10 Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de dezembro 01/12/2020 à 09/12/2020
01	12	4	De 01/12 a 10/12 – Horas Excedentes a serviço da administração
02	12	4	
03	12	4	
04	12	4	
05	12	10	
Manteve o total de : 26 Horas 50%. Manteve o total de : 0,0 Horas 100%.			

Confirmo: 50 Horas Extras 50%.
Confirmo: 10 Horas Extras 100%.

Saldo (Períodos Anteriores) Banco de Horas	88
Folgas no período:	0
+ saldo de horas efetuadas no período	0
Pagamento de horas excedentes autorizadas pelo RH	0
Saldo final - banco de horas	88

Pariquera-Açu, 10 de dezembro de 2020.

André Julio.
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQN-GK8N-6AMR-7HB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 11/12/2019 a 15/01/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 11/12/2019 À 15/01/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
11 - QUA	07:11	11:03	12:33	16:35					07:54	08:00			00:06	
12 - QUI	07:09	11:04	12:34	16:32					07:53	08:00			00:07	
13 - SEX	07:13	11:03	12:36	16:32					07:46	08:00			00:14	
14 - SÁB														
15 - DOM														
16 - SEG	07:11	11:04	12:32	16:37					07:58	08:00			00:02	
17 - TER	07:07	11:03	12:32	16:37					08:01	08:00				
18 - QUA	Abonada 06									08:00				
19 - QUI	07:10	11:03	12:30	16:38					08:01	08:00				
20 - SEX	07:02	11:03	12:25	16:31					08:07	08:00				
21 - SÁB	06:51	11:00	12:28	17:13					08:54	08:54	08:54	00:00		
22 - DOM	06:48	11:11	12:28	16:51					08:46	08:46	00:00	08:46		
23 - SEG	06:55	17:13							10:18		00:00	10:18		
24 - TER	06:49	11:11	12:30	17:11					09:03		00:00	09:03		
25 - QUA	06:52	11:10	12:51	17:47					09:14		00:00	09:14		
26 - QUI	06:43	11:16	12:14	17:23					09:42		00:00	09:42		
27 - SEX	06:45	12:25	13:16	17:19					09:43		00:00	09:43		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
31 - TER	PONTO FACULTATIVO													
01 - QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL													
02 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
03 - SEX	06:40	11:08	12:23	16:55					09:00		00:00	09:00		
04 - SÁB	06:47	11:12	12:21	17:26					09:30	09:30	09:30	00:00		
05 - DOM	06:43	11:17	12:29	17:28					09:33	09:33	00:00	09:33		
06 - SEG	Férias									08:00				
07 - TER	Férias									08:00				
08 - QUA	Férias									08:00				
09 - QUI	Férias									08:00				
10 - SEX	Férias									08:00				
11 - SÁB	Férias													
12 - DOM	Férias													
13 - SEG	Férias									08:00				
14 - TER	Férias									08:00				
15 - QUA	Férias									08:00				
TOTAIS									**149:23**	**128:00**	**018:24**	**075:19**	**000:29**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

Observações :

Dia 18/12 a 18/12 : ABONADO

Dia 06/01 a 25/01 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/01/2020 a 13/02/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	07:04	11:05	12:35	16:34					08:00	08:00	08:00	00:00		
17 - SEX	07:09	12:57	14:25	16:40					08:03	08:00	08:03	00:00		
18 - SÁB	07:22	11:00	17:48										Par Incompleto	
19 - DOM	07:01	11:46	12:43	16:04					08:06	08:06	00:00	08:06		
20 - SEG	07:08	11:09	12:31	16:32					08:02	08:00	08:02	00:00		
21 - TER	07:02	11:04	12:30	16:30					08:02	08:00	08:02	00:00		
22 - QUA	06:58	11:05	12:27	16:30					08:10	08:00	08:10	00:00		
23 - QUI	07:09	11:16	12:43	16:36					08:00	08:00	08:00	00:00		
24 - SEX	07:04	11:09	12:38	16:33					08:00	08:00	08:00	00:00		
25 - SÁB	Férias													
26 - DOM														
27 - SEG	07:06	11:14	14:32	16:37					06:13	08:00			01:47	
28 - TER	07:13	11:10	12:41	16:34					07:50	08:00			00:10	
29 - QUA	07:10	16:46							09:36	08:00	01:36	00:00		
30 - QUI	07:09	11:18	12:44	16:33					07:58	08:00			00:02	
31 - SEX	07:11	11:05	12:38	16:37					07:53	08:00			00:07	
01 - SÁB	06:47	11:30	12:57	18:11					09:57	09:57	09:57	00:00		
02 - DOM	06:48	11:39	12:56	19:01					10:56	10:56	00:00	10:56		
03 - SEG	07:08	11:04	12:34	16:40					08:02	08:00				
04 - TER	07:07	11:06	12:25	16:33					08:07	08:00				
05 - QUA	07:12	11:04	12:35	16:56					08:13	08:00				
06 - QUI	07:09	11:24	12:46	16:35					08:04	08:00				
07 - SEX	07:06	11:07	12:32	16:32					08:01	08:00				
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	07:12	16:32							09:20	08:00	01:20	00:00		
11 - TER	07:08	11:09	12:36	16:30					07:55	08:00			00:05	
12 - QUA	07:12	11:07	12:35	16:40					08:00	08:00				
13 - QUI	07:05	11:02	12:31	16:32					07:58	08:00			00:02	
TOTAIS									**198:26**	**168:00**	**069:10**	**019:02**	**002:13**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

Observações :

Dia 06/01 a 25/01 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/02/2020 a 15/03/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 14/02/2020 À 15/03/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	07:05	16:45							09:40	08:00	01:40	00:00		
15 - SÁB	06:51	11:15	12:33	17:41					09:32	09:32	09:32	00:00		
16 - DOM	06:49	11:22	12:39	17:08					09:02	09:02	00:00	09:02		
17 - SEG	07:06	11:05	12:34	16:32					07:57	08:00			00:03	
18 - TER	07:04	11:05	12:36	16:33					07:58	08:00			00:02	
19 - QUA	07:06	11:14	12:36	18:11					09:43	08:00	01:43	00:00		
20 - QUI	07:06	11:12	12:33	16:35					08:08	08:00				
21 - SEX	07:06	11:03	12:37	17:00					08:20	08:00	00:20	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
25 - TER	06:55	11:02	12:21	18:58					10:44		00:00	10:44		
26 - QUA	07:00	16:44							09:44		00:00	09:44		
27 - QUI	07:09	11:56	13:15	16:32					08:04	08:00				
28 - SEX	07:07	11:04	12:35	16:33					07:55	08:00			00:05	
29 - SÁB	06:57	12:28	13:24	16:36					08:43	08:43	08:43	00:00		
01 - DOM	06:57	11:18	12:42	17:45					09:24	09:24	00:00	09:24		
02 - SEG	07:14	11:05	12:35	16:46					08:02	08:00				
03 - TER	07:08	11:08	12:41	16:44					08:03	08:00				
04 - QUA	07:03	11:12	12:40	16:36					08:05	08:00				
05 - QUI	07:04	11:15	12:41							08:00		Par Incompleto		
06 - SEX	07:11	11:11	12:39	16:36					07:57	08:00			00:03	
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG	07:13	11:13	12:36	16:39					08:03	08:00				
10 - TER	07:12	11:12	12:42	16:34					07:52	08:00			00:08	
11 - QUA	07:09	11:09	12:37							08:00		Par Incompleto		
12 - QUI	07:10									08:00		Par Incompleto		
13 - SEX										08:00		Falta		
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**172:56**	**144:00**	**021:58**	**038:54**	**032:21**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/03/2020 a 15/04/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG										08:00		Falta		
17 - TER										08:00		Falta		
18 - QUA										08:00		Falta		
19 - QUI										08:00		Falta		
20 - SEX										08:00		Falta		
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG										08:00		Falta		
24 - TER										08:00		Falta		
25 - QUA										08:00		Falta		
26 - QUI										08:00		Falta		
27 - SEX										08:00		Falta		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG										08:00		Falta		
31 - TER										08:00		Falta		
01 - QUA										08:00		Falta		
02 - QUI										08:00		Falta		
03 - SEX										08:00		Falta		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG										08:00		Falta		
07 - TER										08:00		Falta		
08 - QUA										08:00		Falta		
09 - QUI										08:00		Falta		
10 - SEX	PAIXÃO DE CRISTO													
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG										08:00		Falta		
14 - TER										08:00		Falta		
15 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**176:00**	**000:00**	**000:00**	**176:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/04/2020 a 15/05/2020

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI										08:00		Falta		
17 - SEX										08:00		Falta		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
21 - TER	TIRADENTES													
22 - QUA										08:00		Falta		
23 - QUI										08:00		Falta		
24 - SEX										08:00		Falta		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG										08:00		Falta		
28 - TER										08:00		Falta		
29 - QUA										08:00		Falta		
30 - QUI										08:00		Falta		
01 - SEX	DIA DO TRABALHO													
02 - SÁB														
03 - DOM														
04 - SEG										08:00		Falta		
05 - TER										08:00		Falta		
06 - QUA										08:00		Falta		
07 - QUI										08:00		Falta		
08 - SEX										08:00		Falta		
09 - SÁB														
10 - DOM														
11 - SEG										08:00		Falta		
12 - TER										08:00		Falta		
13 - QUA										08:00		Falta		
14 - QUI										08:00		Falta		
15 - SEX										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**152:00**	**000:00**	**000:00**	**152:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SÁB														
17 - DOM														
18 - SEG										08:00			Falta	
19 - TER										08:00			Falta	
20 - QUA										08:00			Falta	
21 - QUI										08:00			Falta	
22 - SEX										08:00			Falta	
23 - SÁB														
24 - DOM														
25 - SEG	ANTECIPAÇÃO - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA													
26 - TER										08:00			Falta	
27 - QUA										08:00			Falta	
28 - QUI										08:00			Falta	
29 - SEX										08:00			Falta	
30 - SÁB														
31 - DOM														
01 - SEG										08:00			Falta	
02 - TER										08:00			Falta	
03 - QUA										08:00			Falta	
04 - QUI										08:00			Falta	
05 - SEX										08:00			Falta	
06 - SÁB														
07 - DOM														
08 - SEG										08:00			Falta	
09 - TER										08:00			Falta	
10 - QUA										08:00			Falta	
11 - QUI	CORPUS CHRISTI													
12 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
13 - SÁB														
14 - DOM														
15 - SEG										08:00			Falta	
TOTAIS									**000:00**	**144:00**	**000:00**	**000:00**	**144:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 08/10/2021 17:06
(Página: ******* 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER										08:00		Falta		
17 - QUA										08:00		Falta		
18 - QUI										08:00		Falta		
19 - SEX										08:00		Falta		
20 - SÁB														
21 - DOM														
22 - SEG										08:00		Falta		
23 - TER										08:00		Falta		
24 - QUA										08:00		Falta		
25 - QUI										08:00		Falta		
26 - SEX										08:00		Falta		
27 - SÁB														
28 - DOM														
29 - SEG	PADROEIRO MUNICIPAL													
30 - TER										08:00		Falta		
01 - QUA										08:00		Falta		
02 - QUI										08:00		Falta		
03 - SEX										08:00		Falta		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG										08:00		Falta		
07 - TER										08:00		Falta		
08 - QUA										08:00		Falta		
09 - QUI										08:00		Falta		
10 - SEX										08:00		Falta		
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG										08:00		Falta		
14 - TER										08:00		Falta		
15 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**168:00**	**000:00**	**000:00**	**168:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI										08:00		Falta		
17 - SEX										08:00		Falta		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG										08:00		Falta		
21 - TER										08:00		Falta		
22 - QUA										08:00		Falta		
23 - QUI										08:00		Falta		
24 - SEX										08:00		Falta		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG										08:00		Falta		
28 - TER										08:00		Falta		
29 - QUA										08:00		Falta		
30 - QUI										08:00		Falta		
31 - SEX										08:00		Falta		
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG										08:00		Falta		
04 - TER										08:00		Falta		
05 - QUA										08:00		Falta		
06 - QUI										08:00		Falta		
07 - SEX										08:00		Falta		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG										08:00		Falta		
11 - TER										08:00		Falta		
12 - QUA										08:00		Falta		
13 - QUI										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**168:00**	**000:00**	**000:00**	**168:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX										08:00			Falta	
15 - SÁB														
16 - DOM														
17 - SEG										08:00			Falta	
18 - TER										08:00			Falta	
19 - QUA										08:00			Falta	
20 - QUI										08:00			Falta	
21 - SEX										08:00			Falta	
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG										08:00			Falta	
25 - TER										08:00			Falta	
26 - QUA										08:00			Falta	
27 - QUI										08:00			Falta	
28 - SEX										08:00			Falta	
29 - SÁB														
30 - DOM														
31 - SEG										08:00			Falta	
01 - TER										08:00			Falta	
02 - QUA										08:00			Falta	
03 - QUI										08:00			Falta	
04 - SEX										08:00			Falta	
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL													
08 - TER										08:00			Falta	
09 - QUA										08:00			Falta	
10 - QUI										08:00			Falta	
11 - SEX										08:00			Falta	
12 - SÁB														
13 - DOM														
14 - SEG										08:00			Falta	
15 - TER										08:00			Falta	
TOTAIS									**000:00**	**176:00**	**000:00**	**000:00**	**176:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA										08:00		Falta		
17 - QUI										08:00		Falta		
18 - SEX										08:00		Falta		
19 - SÁB														
20 - DOM														
21 - SEG										08:00		Falta		
22 - TER										08:00		Falta		
23 - QUA										08:00		Falta		
24 - QUI										08:00		Falta		
25 - SEX										08:00		Falta		
26 - SÁB														
27 - DOM														
28 - SEG										08:00		Falta		
29 - TER										08:00		Falta		
30 - QUA	Abonada 06									08:00				
01 - QUI										08:00		Falta		
02 - SEX										08:00		Falta		
03 - SÁB														
04 - DOM														
05 - SEG										08:00		Falta		
06 - TER										08:00		Falta		
07 - QUA										08:00		Falta		
08 - QUI										08:00		Falta		
09 - SEX										08:00		Falta		
10 - SÁB														
11 - DOM														
12 - SEG	NOSSA SENHORA APARECIDA													
13 - TER										08:00		Falta		
14 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**160:00**	**000:00**	**000:00**	**152:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

Observações :

Dia 30/09 a 30/09 : ABONADO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI										08:00			Falta	
16 - SEX										08:00			Falta	
17 - SÁB														
18 - DOM														
19 - SEG										08:00			Falta	
20 - TER										08:00			Falta	
21 - QUA										08:00			Falta	
22 - QUI										08:00			Falta	
23 - SEX										08:00			Falta	
24 - SÁB														
25 - DOM														
26 - SEG										08:00			Falta	
27 - TER										08:00			Falta	
28 - QUA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO													
29 - QUI										08:00			Falta	
30 - SEX										08:00			Falta	
31 - SÁB														
01 - DOM														
02 - SEG	FINADOS													
03 - TER										08:00			Falta	
04 - QUA										08:00			Falta	
05 - QUI										08:00			Falta	
06 - SEX										08:00			Falta	
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG										08:00			Falta	
10 - TER										08:00			Falta	
11 - QUA										08:00			Falta	
12 - QUI										08:00			Falta	
13 - SEX										08:00			Falta	
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**000:00**	**160:00**	**000:00**	**000:00**	**160:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____

DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002441 DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
CARGO/FUNÇÃO 439 COVEIRO
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG										08:00		Falta		
17 - TER										08:00		Falta		
18 - QUA										08:00		Falta		
19 - QUI										08:00		Falta		
20 - SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA													
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG										08:00		Falta		
24 - TER										08:00		Falta		
25 - QUA										08:00		Falta		
26 - QUI										08:00		Falta		
27 - SEX										08:00		Falta		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG										08:00		Falta		
01 - TER										08:00		Falta		
02 - QUA	Folga									08:00				
03 - QUI	Folga									08:00				
04 - SEX	Folga									08:00				
05 - SÁB	Folga													
06 - DOM	Folga													
07 - SEG	Folga									08:00				
08 - TER	Folga									08:00				
09 - QUA	Folga									08:00				
10 - QUI	Folga									08:00				
TOTAIS									**000:00**	**144:00**	**000:00**	**000:00**	**088:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

Observações :

Dia 02/12 a 11/12 : EM HAVER DE FÉRIAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Gustavo

07/2020

DIA	NOME	ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16		7:00	11:00	12:30	16:35	Dausy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
18		7:00	11:00	12:30	16:40	Dausy Borelli			
19		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
20		7:00	11:10	12:30	16:30	Dausy Borelli			
21	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
22	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	17:45	Dausy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	16:35	Dausy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	18:00	Dausy Borelli			
28	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
29	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
30		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
31		7:00	11:15	12:45	16:30	Dausy Borelli			
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
2		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
4	Sabado								
5	Domingo								
6		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
7		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	17:30	Dausy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
10	Feriado	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
11	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
12	Domingo	7:00	11:00	12:30	18:00	Dausy Borelli			
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
		7:00	11:00	12:30	17:30	Dausy Borelli			
		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 988

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Scrutinio

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
18	Sabado								
19	Domingo								
20		7:00	11:00	12:30	18:45	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
25	Sabado	7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
26	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
29		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
30		7:00	11:00	12:30	17:35	Daisy Borelli			
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
2	Sabado								
3	Domingo								
4		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
5		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
6		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
7		7:00	11:00	12:30	17:00	Daisy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
9	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
10	Domingo	7:00	11:00	12:30	18:20	Daisy Borelli			
11		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
12		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
14		7:00	11:00	12:30	17:45	Daisy Borelli			
		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11.024.988

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Cristiano

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16	**Sabado**								
17	Domingo								
18		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
19		7:00	11:00	12:30	18:10	Daisy Borelli			
20		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	17:00	Daisy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
23	**Sabado**	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24	**Domingo**	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	18:30	Daisy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	18:45	Daisy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	17:24	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
29		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
30	**Sabado**								
31	**Domingo**								
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
2		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
4		7:00	11:00	12:30	17:20	Daisy Borelli			
5		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
6	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
7	**Domingo**	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
10		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
11		7:00	11:00	12:30	17:40	Daisy Borelli			
12		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
13	Sabado								
14	**Domingo**								
15		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 968

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Custino

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
16		7:00	11:00	12:30	18:10	Dausy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
18		7:00	11:00	12:30	17:40	Dausy Borelli			
19		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
20	Sabado	7:00	11:00	12:30	17:45	Dausy Borelli			
21	Domingo	7:00	11:00	12:30	17:30	Dausy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	18:15	Dausy Borelli			
27	Sabado								
28	Domingo								
29	feriado Municipal	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
30		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
2		7:00	11:00	12:30	17:00	Dausy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
4	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
5	Domingo	7:00	11:00	12:30	18:10	Dausy Borelli			
6		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
7		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
10		7:00	11:00	12:30	17:30	Dausy Borelli			
11	Sabado								
12	Domingo								
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
14		7:00	11:00	12:30	16:30	Dausy Borelli			
		7:00	11:00	12:30	17:50	Dausy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 988

Custino

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	18:20	Daisy Borelli			
18	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
19	Domingo	7:00	11:00	12:30	17:55	Daisy Borelli			
20		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	17:45	Daisy Borelli			
25	Sabado								
26	Domingo								
27		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
29		7:00	11:00	12:30	17:15	Daisy Borelli			
30		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
31		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
1	Sabado	7:00	11:00	12:30	18:30	Daisy Borelli			
2	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	17:40	Daisy Borelli			
4		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
5		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
6		7:00	10:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
7		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
8	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
9	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
10		7:00	11:00	12:30	18:30	Daisy Borelli			
11		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
12		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
14		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
15	sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 988

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	Sabado	7:00	11:30	12:30	16:30	Daisy Borelli			
16	Domingo	7:00	11:30	12:30	16:30	Daisy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
18		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
19		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
20		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22	Sabado								
23	Domingo								
24		7:00	11:00	12:30	17:30	Daisy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	18:15	Daisy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	17:10	Daisy Borelli			
29	Sabado	7:00	11:00	12:30	17:40	Daisy Borelli			
30	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
31		7:00	11:00	12:30	17:35	Daisy Borelli			
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
2		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
4		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
5	Sabado								
6	Domingo								
7	Jornada	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
10		7:00	11:00	12:30	17:40	Daisy Borelli			
11		7:00	11:00	12:30	17:00	Daisy Borelli			
12	Sabado	7:00	11:00	12:30	18:25	Daisy Borelli			
13	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
14		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
15		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			

Costumo

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 988

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
16		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
18		7:00	11:00	12:30	17:20	Daisy Borelli			
19	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
20	Domingo	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	18:30	Daisy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	17:45	Daisy Borelli			
26	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
27	Domingo	7:00	11:00	12:30	17:50	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
29		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
30									
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
2		7:00	11:00	12:30	17:50	Daisy Borelli			
3	Sabado								
4	Domingo								
5		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
6		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
7		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
8		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
10	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
11	Domingo	7:00	11:00	12:30	17:30	Daisy Borelli			
12	Feriado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
14		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
15		7:00	11:00	12:30	16:40	Daisy Borelli			

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 988

Conferido

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15									
16		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
17	Sabado								
18	Domingo								
19		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
20		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
21		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22		7:00	11:00	12:30	17:50	Daisy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
25	Domingo	7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	18:10	Daisy Borelli			
28		7:00	11:00	12:30	18:00	Daisy Borelli			
29		7:00	11:00	12:30	17:00	Daisy Borelli			
30									
31	Sabado								
1	Domingo								
2	feriado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
3		7:00	11:00	12:30	16:50	Daisy Borelli			
4		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
5		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
6		7:00	11:00	12:30	17:30	Daisy Borelli			
7	Sabado	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
8	Domingo	7:00	11:00	12:30	17:50	Daisy Borelli			
9		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
10		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
11		7:00	11:00	12:30	17:45	Daisy Borelli			
12		7:00	11:00	12:00	16:30	Daisy Borelli			
13		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy			
14	Sabado								
15	Domingo								

Cristino

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

DIA		ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	**Domingo**	7:00							
16		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
17		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
18		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
19		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
20	Feriado	7:00	11:00	12:30	17:15	Daisy Borelli			
21	**Sabado**	7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
22	**Domingo**	7:00	11:00	12:30	18:15	Daisy Borelli			
23		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
24		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
25		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
26		7:00	11:00	12:30	18:10	Daisy Borelli			
27		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
28	**Sabado**								
29	**Domingo**								
30		7:00	11:00	12:30	17:45	Daisy Borelli			
1		7:00	11:00	12:30	16:30	Daisy Borelli			
2									
3									
4									
5	**Sabado**								
6	Domingo								
7									
8									
9									
10									
11									
12	**Sabado**								
13	Domingo								
14									
15									

JOÃO BATISTA RAMOS
Diretor Exec. da Divisão de
Serviços Públicos Interino
11 024 986

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
FUNÇÃO: COVEIRO
SETOR: SERM

(1º Quinzena) DE 11/12/2019 a 31/12/2019

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
21	12	8,5	SERVIÇO DE ENTERRO E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO
22	12	8,5	" " "
23	12	08	" " "
24	12	8,5	" " "
25	12	09	" " "
26	12	10	" " "
27	12	09	" " "
TOTAL	50%	44	
TOTAL	100%	17,5	

(2º Quinzena) DE 01/01/2020 a 15/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
03	01	09	SERVIÇO DE ENTERRO E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO
04	01	09	" " "
05	01	10	" " "
TOTAL	50%	18	
TOTAL	100%	10	

Confirmo o total de: 32,5 horas 50%
Confirmo o total de: 27,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de JANEIRO

HONÓRIO F.

Honório Fontanela
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcionário

Deus Seja Louvado

Daisy Borelli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
FUNÇÃO: COVEIRO
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 16/01/2020 a 31/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
18	01	09	ENTERRO E LIMPEZA NO CEMITERIO
19	01	8,5	" "
29	01	0,5	" "
01			
TOTAL	50%	9,5	
TOTAL	100%	8,5	

(2º Quinzena) DE 01/02/2020 a 13/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	02	9,5	ENTERRO E LIMPEZA NO CEMITERIO
02	02	10,5	" "
05	02	0,5	" "
TOTAL	50%	10	
TOTAL	100%	10,5	

Confirmo o total de: 19,5 horas 50%
Confirmo o total de: 19 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de FEVEREIRO de 2020

João Batista Ramos
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI
FUNÇÃO: COVEIRO
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 14/02/2020 a 29/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
14	02	0,5	ENTERRO E LIMPEZA DO CEMITERIO
15	02	9,5	" "
16	02	09	" "
19	02	1,5	" "
21	02	0,5	" "
25	02	10,5	" "
29	02	8,5	" "
TOTAL	**50%**	20,5	
TOTAL	**100%**	19,5	

(2º Quinzena) DE 01/03/2020 a 14/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	03	10	ENTERRO E LIMPEZA NO CEMITERIO
02	03	0,5	" "
14	03	08	" "
15	03	9,5	" "
TOTAL	**50%**	8,5	
TOTAL	**100%**	19,5	

Confirmo o total de: 21 horas 50%
Confirmo o total de: 39 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de MARÇO de 2020

HONÓRIO F.
Honório Fontanela
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

2 via

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

FUNÇÃO: COVEIRO

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/03/2020 a 31/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
21	03	08	ENTERRO E LIMPEZA DO CEMITERIO
21	03	08	" "
24	03	0,5	" "
27	03	1,5	" "
28	03	08	" "
29	03	08	" "
TOTAL	50%	18	
TOTAL	100%	16	

(2º Quinzena) DE 01/04/2020 a 15/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
08	04	01	ENTERRO E LIMPEZA NO CEMITERIO
10	04	08	" "
11	04	08	" "
12	04	9,5	" "
14	04	01	" "
TOTAL	50%	10	
TOTAL	100%	~~17,5~~	

Confirmo o total de: 26,5 horas 50%

Confirmo o total de: 33,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de ABRIL de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

FUNÇÃO: COVEIRO

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/04/2020 a 30/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
21	04	08	ENTERRO E SUAS CUMULOS
25	04	10,5	" " "
26	04	08	" " "
30	04	01	" " "
20	04	10,5	" " "
TOTAL 50%		27	
TOTAL 100%		16	

(2º Quinzena) DE 01/05/2020 a 15/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	05	08	ENTERRO E SUAS CUMULOS
07	05	0,5	" " "
09	05	08	" " "
10	05	9,5	" " "
11	05	1,5	" " "
14	05	1,5	" " "
TOTAL 50%		11,5	
TOTAL 100%		11,5	

Confirmo o total de: 26,5 horas 50%

Confirmo o total de: 33,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de maio de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

FUNÇÃO: COVEIRO

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/05/2020 a 31/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
19	05	1,5	Encinto e limpeza no cemitério
21	05	0,5	" "
23	05	08	" "
24	05	03	" "
25	05	10	" "
26	05	2,5	" "
27	05	01	" "
TOTAL 50%		13,5	
TOTAL 100%		18	

(2º Quinzena) DE 01/06/2020 a 15/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
04	06	01	Encinto e limpeza no cemitério
06	06	08	" "
07	06	09	" "
09	06	1,5	" "
11	06	09	" "
12	06	08	" "
TOTAL 50%		12,5	
TOTAL 100%		17	

Confirmo o total de: 27 horas 50%

Confirmo o total de: 35 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de JUNHO de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

FUNÇÃO: COVEIRO

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/06/2020 a 30/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
16	06	1,5	ENTERRO E LIMPEZA DO CEMITERIO
18	06	01	4 1
20	06	9,5	4 4
21	06	09	4 -
26	06	02	4 4
29	06	03	4 4
TOTAL	50%	14	
TOTAL	100%	17	

(2º Quinzena) DE 01/07/2020 a 15/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
02	07	0,5	ENTERRO E LIMPEZA DO CEMITERIO
04	07	03	4 4
05	07	9,5	4 4
10	07	09	4 4
15	07	0,5	1 4
TOTAL	50%	13	
TOTAL	100%	9,5	

Confirmo o total de: 32 horas 50%

Confirmo o total de: 26,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de JULHO de 2020

João B Ramos

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: Daisy Cristina Costa Borelli

FUNÇÃO: Coveiro

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/07/2020 a 31/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
17	07	02	Serviço no Cemitério
18	07	08	"
19	07	9,5	"
24	07	1,5	"
29	07	01	"
TOTAL 50%		12,5	
TOTAL 100%		9,5	

(2º Quinzena) DE 01/08/2020 a 15/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	08	10	Serviço no Cemitério
02	08	03	"
03	08	01	"
07	08	1,5	"
17	08	08	"
TOTAL 50%		20,5	
TOTAL 100%		08	

Confirmo o total de: 33 horas 50%

Confirmo o total de: 17,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Agosto de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: Daisy Cristina Costa Borelli

FUNÇÃO: Coveiro

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/08/2020 a 31/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
15	08	08	Enterro e manutenção do Cemitério
16	08	08	〃 〃
24	08	01	〃 〃
26	08	02	〃 〃
28	08	0,5	〃 〃
29	08	09	〃 〃
30	08	08	〃 〃
31	08	01	〃 〃
TOTAL	50%	21,5	
TOTAL	100%	16	

(2º Quinzena) DE 01/09/2020 a 15/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
07	09	08	Enterro e manutenção do Cemitério
10	09	01	〃 〃
11	09	0,5	〃 〃
12	09	10	〃 〃
13	09	08	〃 〃
TOTAL	50%	11,5	
TOTAL	100%	16	

Confirmo o total de: 20 horas 50%

Confirmo o total de: 32 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Setembro de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: Daisy Cristina Costa Zorelli
FUNÇÃO: Coveiro
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/09/2020 a 30/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
18	09	01	Serviço no Cemitério
19	09	08	"
20	09	08	"
24	09	02	"
25	09	1,5	"
26	09	08	"
27	09	9,5	"
TOTAL	50%	20,5	
TOTAL	100%	13,5	

(2º Quinzena) DE 01/10/2020 a 15/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
02	10	1,5	Serviço no Cemitério
09	10	1,5	"
10	10	08	"
11	10	09	"
12	10	08	"
TOTAL	50%	11	
TOTAL	100%	17	

Confirmo o total de: 15,5 horas 50%
Confirmo o total de: 34,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 16 de outubro de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: Daisy Cristina Costa Borelli
FUNÇÃO: Coveiro
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/10/2020 a 31/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
16	10	1,5	Sviço no Cemitério
22	10	01	"
24	10	08	"
25	10	9,5	"
TOTAL 50%		10,5	
TOTAL 100%		9,5	

(2º Quinzena) DE 01/11/2020 a 15/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
02	11	08	Sviço no Cemitério
03	11	01,5	"
06	11	01	"
07	11	08	"
08	11	9,5	"
11	11	1,5	"
TOTAL 50%		11	
TOTAL 100%		17,5	

Confirmo o total de: 21,5 horas 50%
Confirmo o total de: 27 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de NOVEMBRO de 2020

José Raimundo A. S. Silva

JOSÉ RAIMUNDO A. S. SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: DAISY CRISTINA COSTA BORELLI

FUNÇÃO: COVEIRO

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 16/11/2020 a 30/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
20	11	09	SEPULTURA (MUTIRÃO
21	11	08	"
22	11	10	"
26	11	1,5	"
30	11	1,5	"
TOTAL 50%		11	
TOTAL 100%		19	

(2º Quinzena) DE 01/12/2020 a 09/12/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
TOTAL 50%			
TOTAL 100%			

Confirmo o total de: 11 horas 50%

Confirmo o total de: 19 horas 100%

Pariquera-Açú, 13 de DEZEMBRO de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRL-H4NA-66NO-6VHY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 11/12/2019 a 15/01/2020

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 11/12/2019 À 15/01/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
11 - QUA	06:41	11:03	16:46							08:00			Par Incompleto	
12 - QUI	06:35	16:45							10:10	08:00	02:10	00:00		
13 - SEX	06:49	16:33							09:44	08:00	01:44	00:00		
14 - SÁB														
15 - DOM														
16 - SEG	06:36	16:34							09:58	08:00	01:58	00:00		
17 - TER	06:34	15:58							09:24	08:00	01:24	00:00		
18 - QUA	06:43	16:34							09:51	08:00	01:51	00:00		
19 - QUI	06:33	11:03	16:39							08:00			Par Incompleto	
20 - SEX	06:35	16:32							09:57	08:00	01:57	00:00		
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	13:33	16:36							03:03		00:00	03:03		
24 - TER	PONTO FACULTATIVO													
25 - QUA	NATAL													
26 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
27 - SEX	13:22	17:43							04:21		00:00	04:21		
28 - SÁB	07:48	16:37							08:49	08:49	08:49	00:00		
29 - DOM														
30 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
31 - TER	PONTO FACULTATIVO													
01 - QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL													
02 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
03 - SEX	09:06												Par Incompleto	
04 - SÁB	09:16	16:49							07:33	07:33	07:33	00:00		
05 - DOM	07:38	16:13							08:35	08:35	00:00	08:35		
06 - SEG	06:30	11:02	12:43	16:34					08:23	08:00	00:23	00:00		
07 - TER	06:45	16:37							09:52	08:00	01:52	00:00		
08 - QUA	06:40	11:02	16:38							08:00			Par Incompleto	
09 - QUI	06:43	11:03	12:28	17:09					09:01	08:00	01:01	00:00		
10 - SEX	06:40	11:20	16:34							08:00			Par Incompleto	
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	06:32	11:06	16:45							08:00			Par Incompleto	
14 - TER	06:33	16:36							10:03	08:00	02:03	00:00		
15 - QUA	06:33	11:07	16:35							08:00			Par Incompleto	
TOTAIS									**128:44**	**128:00**	**032:45**	**015:59**	**048:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/01/2020 a 13/02/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	06:41	17:09							10:28	08:00	02:28	00:00		
17 - SEX	06:42	16:33							09:51	08:00	01:51	00:00		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	06:40	16:35							09:55	08:00	01:55	00:00		
21 - TER	06:36	16:44							10:08	08:00	02:08	00:00		
22 - QUA	06:32	16:34							10:02	08:00	02:02	00:00		
23 - QUI	06:37	16:34							09:57	08:00	01:57	00:00		
24 - SEX	06:46	16:36							09:50	08:00	01:50	00:00		
25 - SÁB	06:58	16:18							09:20	09:20	09:20	00:00		
26 - DOM	08:24	16:22							07:58	07:58	00:00	07:58		
27 - SEG	06:34	16:42							10:08	08:00	02:08	00:00		
28 - TER	06:39	16:41							10:02	08:00	02:02	00:00		
29 - QUA	06:37	11:08	12:32	17:10					09:09	08:00	01:09	00:00		
30 - QUI	06:39	11:02							04:23	08:00			03:37	
31 - SEX	06:49	16:44							09:55	08:00	01:55	00:00		
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG	06:34									08:00			Par Incompleto	
04 - TER	06:39									08:00			Par Incompleto	
05 - QUA	06:51	16:36							09:45	08:00	01:45	00:00		
06 - QUI	06:48	16:39							09:51	08:00	01:51	00:00		
07 - SEX	06:39	16:35							09:56	08:00	01:56	00:00		
08 - SÁB	08:06	16:17							08:11	08:11	08:11	00:00		
09 - DOM	08:18	16:24							08:06	08:06	00:00	08:06		
10 - SEG	06:37	11:03	12:22	16:33					08:37	08:00	00:37	00:00		
11 - TER	06:44	11:24	12:19	16:35					08:56	08:00	00:56	00:00		
12 - QUA	06:43	17:49							11:06	08:00	03:06	00:00		
13 - QUI	06:29	16:37							10:08	08:00	02:08	00:00		
TOTAIS									**215:42**	**168:00**	**051:15**	**016:04**	**019:37**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/02/2020 a 15/03/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 14/02/2020 À 15/03/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:41	11:02	16:36							08:00		Par	Incompleto	
15 - SÁB	08:28	16:20							07:52	07:52	07:52	00:00		
16 - DOM	08:51	16:40							07:49	07:49	00:00	07:49		
17 - SEG	06:28	16:35							10:07	08:00	02:07	00:00		
18 - TER	06:39	11:03	16:37							08:00		Par	Incompleto	
19 - QUA	06:41	16:44							10:03	08:00	02:03	00:00		
20 - QUI	06:42	16:58							10:16	08:00	02:16	00:00		
21 - SEX	06:37	16:41							10:04	08:00	02:04	00:00		
22 - SÁB	09:06	16:18							07:12	07:12	07:12	00:00		
23 - DOM	11:29	16:51							05:22	05:22	00:00	05:22		
24 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
25 - TER	08:09	16:29							08:20		00:00	08:20		
26 - QUA	12:24	16:42							04:18		00:00	04:18		
27 - QUI	06:31	16:35							10:04	08:00	02:04	00:00		
28 - SEX	06:42	11:04	16:34							08:00		Par	Incompleto	
29 - SÁB	08:55	16:55							08:00	08:00	08:00	00:00		
01 - DOM	07:52	16:27							08:35	08:35	00:00	08:35		
02 - SEG	06:32	16:39							10:07	08:00	02:07	00:00		
03 - TER	06:30	16:41							10:11	08:00	02:11	00:00		
04 - QUA	16:55									08:00		Par	Incompleto	
05 - QUI	06:30	11:02	12:23	16:40					08:49	08:00	00:49	00:00		
06 - SEX	06:49	16:36							09:47	08:00	01:47	00:00		
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG	06:36	16:33							09:57	08:00	01:57	00:00		
10 - TER	06:40	12:29	16:38							08:00		Par	Incompleto	
11 - QUA	06:44	11:03	12:37	16:43					08:25	08:00	00:25	00:00		
12 - QUI	06:36	16:58							10:22	08:00	02:22	00:00		
13 - SEX	06:37	16:38							10:01	08:00	02:01	00:00		
14 - SÁB	08:19	16:27							08:08	08:08	08:08	00:00		
15 - DOM	07:31	16:35							09:04	09:04	00:00	09:04		
TOTAIS									**202:53**	**144:00**	**055:25**	**043:28**	**040:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/03/2020 a 15/04/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	06:40	16:45							10:05	08:00	02:05	00:00		
17 - TER	06:25	16:33							10:08	08:00	02:08	00:00		
18 - QUA	06:41	16:42							10:01	08:00	02:01	00:00		
19 - QUI	06:27	16:36							10:09	08:00	02:09	00:00		
20 - SEX	06:33	16:34							10:01	08:00	02:01	00:00		
21 - SÁB														
22 - DOM	07:33	17:13							09:40	09:40	00:00	09:40		
23 - SEG	06:35	11:02	16:36							08:00			Par Incompleto	
24 - TER	06:27	16:41							10:14	08:00	02:14	00:00		
25 - QUA	06:53									08:00			Par Incompleto	
26 - QUI	06:38									08:00			Par Incompleto	
27 - SEX	06:37	16:20							09:43	08:00	01:43	00:00		
28 - SÁB	07:18	16:42							09:24	09:24	09:24	00:00		
29 - DOM	09:05	16:56							07:51	07:51	00:00	07:51		
30 - SEG	06:50	12:10							05:20	08:00			02:40	
31 - TER	06:39									08:00			Par Incompleto	
01 - QUA	06:37	16:38							10:01	08:00	02:01	00:00		
02 - QUI	06:43	16:40							09:57	08:00	01:57	00:00		
03 - SEX	06:44	16:38							09:54	08:00	01:54	00:00		
04 - SÁB	07:57	16:25							08:28	08:28	08:28	00:00		
05 - DOM														
06 - SEG	06:36	17:01							10:25	08:00	02:25	00:00		
07 - TER	06:37	16:35							09:58	08:00	01:58	00:00		
08 - QUA	06:39	16:34							09:55	08:00	01:55	00:00		
09 - QUI	06:39	16:32							09:53	08:00	01:53	00:00		
10 - SEX	07:37	16:34							08:57		00:00	08:57		
11 - SÁB	08:04	15:48							07:44	07:44	07:44	00:00		
12 - DOM	07:57	16:29							08:32		00:00	08:32		
13 - SEG	06:44	16:47							10:03	08:00	02:03	00:00		
14 - TER	06:43	16:49							10:06	08:00	02:06	00:00		
15 - QUA	06:43	16:36							09:53	08:00	01:53	00:00		
TOTAIS									**236:22**	**176:00**	**060:02**	**035:00**	**034:40**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/04/2020 a 15/05/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	06:48	11:02	16:37							08:00			Par Incompleto	
17 - SEX	06:44	16:33							09:49	08:00	01:49	00:00		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
21 - TER	TIRADENTES													
22 - QUA	06:38									08:00			Par Incompleto	
23 - QUI	06:42	16:37							09:55	08:00	01:55	00:00		
24 - SEX	06:41	16:45							10:04	08:00	02:04	00:00		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	06:44	17:17							10:33	08:00	02:33	00:00		
28 - TER	06:42	16:39							09:57	08:00	01:57	00:00		
29 - QUA	06:37	16:37							10:00	08:00	02:00	00:00		
30 - QUI	06:45	16:42							09:57	08:00	01:57	00:00		
01 - SEX	DIA DO TRABALHO													
02 - SÁB														
03 - DOM														
04 - SEG	06:38	17:01							10:23	08:00	02:23	00:00		
05 - TER	06:39	17:05							10:26	08:00	02:26	00:00		
06 - QUA	06:37	16:36							09:59	08:00	01:59	00:00		
07 - QUI	06:41	16:55							10:14	08:00	02:14	00:00		
08 - SEX	06:43	16:33							09:50	08:00	01:50	00:00		
09 - SÁB	06:47	13:23							06:36	06:36	06:36	00:00		
10 - DOM														
11 - SEG	06:43	16:33							09:50	08:00	01:50	00:00		
12 - TER	06:45									08:00			Par Incompleto	
13 - QUA	06:43	16:34							09:51	08:00	01:51	00:00		
14 - QUI	06:47	16:34							09:47	08:00	01:47	00:00		
15 - SEX	06:50	16:33							09:43	08:00	01:43	00:00		
TOTAIS									**166:54**	**152:00**	**038:54**	**000:00**	**024:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000384** **JOAO BATISTA RAMOS**
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SÁB														
17 - DOM														
18 - SEG	06:49	16:42							09:53	08:00	01:53	00:00		
19 - TER	06:44	16:43							09:59	08:00	01:59	00:00		
20 - QUA	06:41									08:00		Par Incompleto		
21 - QUI	06:50	16:41							09:51	08:00	01:51	00:00		
22 - SEX	06:47	16:47							10:00	08:00	02:00	00:00		
23 - SÁB	06:48	11:35							04:47	04:47	04:47	00:00		
24 - DOM														
25 - SEG	06:46	12:40							05:54		00:00	05:54		
26 - TER	06:48	16:54							10:06	08:00	02:06	00:00		
27 - QUA	06:46	16:52							10:06	08:00	02:06	00:00		
28 - QUI	06:48	16:49							10:01	08:00	02:01	00:00		
29 - SEX	06:51	16:31							09:40	08:00	01:40	00:00		
30 - SÁB	06:57	16:36							09:39	09:39	09:39	00:00		
31 - DOM	07:35											Par Incompleto		
01 - SEG	06:50	16:43							09:53	08:00	01:53	00:00		
02 - TER	06:53	16:21							09:28	08:00	01:28	00:00		
03 - QUA	06:47	16:32							09:45	08:00	01:45	00:00		
04 - QUI	06:51	16:33							09:42	08:00	01:42	00:00		
05 - SEX	06:55	11:03	12:52	16:35					07:51	08:00			00:09	
06 - SÁB	08:31	16:35							08:04	08:04	08:04	00:00		
07 - DOM														
08 - SEG	06:55	16:38							09:43	08:00	01:43	00:00		
09 - TER	06:49	16:32							09:43	08:00	01:43	00:00		
10 - QUA	06:47	16:34							09:47	08:00	01:47	00:00		
11 - QUI	07:50	17:12							09:22		00:00	09:22		
12 - SEX	07:46	16:29							08:43		00:00	08:43		
13 - SÁB	07:42	16:27							08:45	08:45	08:45	00:00		
14 - DOM	07:40	16:30							08:50	08:50	00:00	08:50		
15 - SEG	06:49	16:36							09:47	08:00	01:47	00:00		
TOTAIS									**229:19**	**144:00**	**060:39**	**032:49**	**008:09**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000384** **JOAO BATISTA RAMOS**
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER	06:49	16:33							09:44	08:00	01:44	00:00		
17 - QUA	06:50	16:33							09:43	08:00	01:43	00:00		
18 - QUI	06:42	16:15							09:33	08:00	01:33	00:00		
19 - SEX	06:48	17:28							10:40	08:00	02:40	00:00		
20 - SÁB	07:08	14:33							07:25	07:25	07:25	00:00		
21 - DOM	07:37	15:45							08:08	08:08	00:00	08:08		
22 - SEG	06:44	16:47							10:03	08:00	02:03	00:00		
23 - TER	06:49	16:48							09:59	08:00	01:59	00:00		
24 - QUA	06:49	15:37							08:48	08:00	00:48	00:00		
25 - QUI	06:46	16:35							09:49	08:00	01:49	00:00		
26 - SEX	06:53	14:58							08:05	08:00				
27 - SÁB														
28 - DOM														
29 - SEG	08:21	16:46							08:25		00:00	08:25		
30 - TER	06:53	16:32							09:39	08:00	01:39	00:00		
01 - QUA	06:52	16:47							09:55	08:00	01:55	00:00		
02 - QUI	06:55	16:17							09:22	08:00	01:22	00:00		
03 - SEX	06:50	16:32							09:42	08:00	01:42	00:00		
04 - SÁB	08:08	17:10							09:02	09:02	09:02	00:00		
05 - DOM	09:18	16:20							07:02	07:02	00:00	07:02		
06 - SEG	06:48									08:00			Par	Incompleto
07 - TER	06:51	16:36							09:45	08:00	01:45	00:00		
08 - QUA	06:51	16:32							09:41	08:00	01:41	00:00		
09 - QUI	06:49	16:31							09:42	08:00	01:42	00:00		
10 - SEX	06:50									08:00			Par	Incompleto
11 - SÁB	07:33												Par	Incompleto
12 - DOM	08:17	16:01							07:44	07:44	00:00	07:44		
13 - SEG	06:43	16:33							09:50	08:00	01:50	00:00		
14 - TER	06:52	16:32							09:40	08:00	01:40	00:00		
15 - QUA	06:51	17:19							10:28	08:00	02:28	00:00		
TOTAIS									**231:54**	**168:00**	**048:30**	**031:19**	**016:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 13/10/2021 08:46
(Página: ******* 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000384** **JOAO BATISTA RAMOS**
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	07:05	17:06							10:01	08:00	02:01	00:00		
17 - SEX	06:52	11:02	16:34							08:00			Par Incompleto	
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	06:51	16:33							09:42	08:00	01:42	00:00		
21 - TER	06:49									08:00			Par Incompleto	
22 - QUA	06:51	11:01	16:33							08:00			Par Incompleto	
23 - QUI	06:53	16:32							09:39	08:00	01:39	00:00		
24 - SEX	06:48	15:30							08:42	08:00	00:42	00:00		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	06:49	16:32							09:43	08:00	01:43	00:00		
28 - TER	06:49	16:42							09:53	08:00	01:53	00:00		
29 - QUA	06:55	16:35							09:40	08:00	01:40	00:00		
30 - QUI	06:51	16:59							10:08	08:00	02:08	00:00		
31 - SEX	06:57									08:00			Par Incompleto	
01 - SÁB	07:39	16:43							09:04	09:04	09:04	00:00		
02 - DOM	07:48	16:18							08:30	08:30	00:00	08:30		
03 - SEG	06:55	16:32							09:37	08:00	01:37	00:00		
04 - TER	06:55	16:33							09:38	08:00	01:38	00:00		
05 - QUA	06:56									08:00			Par Incompleto	
06 - QUI	06:55	16:32							09:37	08:00	01:37	00:00		
07 - SEX	06:52	16:43							09:51	08:00	01:51	00:00		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	06:55	16:54							09:59	08:00	01:59	00:00		
11 - TER	06:48	16:35							09:47	08:00	01:47	00:00		
12 - QUA	06:53	16:33							09:40	08:00	01:40	00:00		
13 - QUI	06:55	17:15							10:20	08:00	02:20	00:00		
TOTAIS									**173:31**	**168:00**	**037:01**	**008:30**	**040:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:53	16:33							09:40	08:00	01:40	00:00		
15 - SÁB														
16 - DOM														
17 - SEG	06:52	11:03	12:56	16:34					07:49	08:00			00:11	
18 - TER	06:49	11:12	12:35	16:48					08:36	08:00	00:36	00:00		
19 - QUA	06:53	11:03	12:30	16:37					08:17	08:00	00:17	00:00		
20 - QUI	06:50	11:03	12:38	16:32					08:07	08:00				
21 - SEX	06:56	16:33							09:37	08:00	01:37	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM	07:51	16:32							08:41	08:41	00:00	08:41		
24 - SEG	06:54	15:47							08:53	08:00	00:53	00:00		
25 - TER	06:54	11:10	13:11	16:33					07:38	08:00			00:22	
26 - QUA	06:49	12:38	16:34							08:00		Par Incompleto		
27 - QUI	06:55	16:35							09:40	08:00	01:40	00:00		
28 - SEX	06:54	16:34							09:40	08:00	01:40	00:00		
29 - SÁB	07:47	16:13							08:26	08:26	08:26	00:00		
30 - DOM	07:55	16:18							08:23	08:23	00:00	08:23		
31 - SEG	06:56	11:02							04:06	08:00			03:54	
01 - TER	07:01	17:13							10:12	08:00	02:12	00:00		
02 - QUA	06:50	16:40							09:50	08:00	01:50	00:00		
03 - QUI	06:50	16:31							09:41	08:00	01:41	00:00		
04 - SEX	06:57									08:00		Par Incompleto		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL													
08 - TER	06:38	11:02	16:33							08:00		Par Incompleto		
09 - QUA	06:38	11:01	16:33							08:00		Par Incompleto		
10 - QUI	06:39	11:10	16:55							08:00		Par Incompleto		
11 - SEX	06:43	16:31							09:48	08:00	01:48	00:00		
12 - SÁB	07:33											Par Incompleto		
13 - DOM														
14 - SEG	06:49	11:01	16:33							08:00		Par Incompleto		
15 - TER	06:45	16:35							09:50	08:00	01:50	00:00		
TOTAIS									**166:54**	**176:00**	**026:10**	**017:04**	**052:27**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA	06:37	11:02	12:25	16:33					08:33	08:00	00:33	00:00		
17 - QUI	06:37	16:50							10:13	08:00	02:13	00:00		
18 - SEX	06:47	11:01	12:20							08:00			Par Incompleto	
19 - SÁB														
20 - DOM														
21 - SEG	06:53	16:33							09:40	08:00	01:40	00:00		
22 - TER	06:39	16:47							10:08	08:00	02:08	00:00		
23 - QUA	06:43	15:20							08:37	08:00	00:37	00:00		
24 - QUI	06:52	16:32							09:40	08:00	01:40	00:00		
25 - SEX	06:58									08:00			Par Incompleto	
26 - SÁB	07:46	18:24							10:38	10:38	10:38	00:00		
27 - DOM	07:54	16:18							08:24	08:24	00:00	08:24		
28 - SEG	06:46	16:32							09:46	08:00	01:46	00:00		
29 - TER	06:58	16:57							09:59	08:00	01:59	00:00		
30 - QUA	06:54	16:32							09:38	08:00	01:38	00:00		
01 - QUI	06:54	16:31							09:37	08:00	01:37	00:00		
02 - SEX	06:47	11:01	12:22	16:33					08:25	08:00	00:25	00:00		
03 - SÁB	07:30	16:16							08:46	08:46	08:46	00:00		
04 - DOM	07:32	16:10							08:38	08:38	00:00	08:38		
05 - SEG	06:44	16:33							09:49	08:00	01:49	00:00		
06 - TER	11:07	16:32							05:25	08:00			02:35	
07 - QUA	06:41	16:32							09:51	08:00	01:51	00:00		
08 - QUI	06:47	11:02	16:33							08:00			Par Incompleto	
09 - SEX	06:51	16:33	16:35							08:00			Par Incompleto	
10 - SÁB	08:11	16:28							08:17	08:17	08:17	00:00		
11 - DOM	07:33	16:24							08:51		00:00	08:51		
12 - SEG	08:43												Par Incompleto	
13 - TER	06:44	11:01	16:41							08:00			Par Incompleto	
14 - QUA	06:39	16:33							09:54	08:00	01:54	00:00		
TOTAIS									**192:49**	**160:00**	**049:31**	**025:53**	**042:35**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI	06:45	11:03	12:31	16:56					08:43	08:00	00:43	00:00		
16 - SEX	06:47	16:31							09:44	08:00	01:44	00:00		
17 - SÁB														
18 - DOM	07:43	16:27							08:44	08:44	00:00	08:44		
19 - SEG	06:47	16:35							09:48	08:00	01:48	00:00		
20 - TER	06:37	16:32							09:55	08:00	01:55	00:00		
21 - QUA	06:46	12:30							05:44	08:00			02:16	
22 - QUI	11:01	16:41							05:40	08:00			02:20	
23 - SEX	06:44	16:33							09:49	08:00	01:49	00:00		
24 - SÁB														
25 - DOM	07:27	17:01							09:34	09:34	00:00	09:34		
26 - SEG	06:39	16:41							10:02	08:00	02:02	00:00		
27 - TER	06:46	11:02	12:20	16:45					08:41	08:00	00:41	00:00		
28 - QUA	06:45	16:54							10:09		00:00	10:09		
29 - QUI	06:45	11:02	12:25	16:36					08:28	08:00	00:28	00:00		
30 - SEX										08:00		Falta		
31 - SÁB														
01 - DOM	08:28	16:54							08:26	08:26	00:00	08:26		
02 - SEG	07:41	16:26							08:45		00:00	08:45		
03 - TER	Férias									08:00				
04 - QUA	Férias									08:00				
05 - QUI	Férias									08:00				
06 - SEX	Férias									08:00				
07 - SÁB	Férias													
08 - DOM	Férias													
09 - SEG	Férias									08:00				
10 - TER	Férias									08:00				
11 - QUA	Férias									08:00				
12 - QUI	Férias									08:00				
13 - SEX	Férias									08:00				
14 - SÁB	Férias													
15 - DOM	Férias													
TOTAIS									**132:12**	**160:00**	**011:10**	**045:38**	**012:36**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 03/11 a 22/11 : Férias

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000384 JOAO BATISTA RAMOS
CARGO/FUNÇÃO 51 OPERADOR DE MAQUINAS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	Férias									08:00				
17 - TER	Férias									08:00				
18 - QUA	Férias									08:00				
19 - QUI	Férias									08:00				
20 - SEX	Férias													
21 - SÁB	Férias													
22 - DOM	Férias													
23 - SEG	06:44	11:01	16:38							08:00			Par Incompleto	
24 - TER	06:45	16:34							09:49	08:00	01:49	00:00		
25 - QUA	06:38	11:02	12:34	16:32					08:22	08:00	00:22	00:00		
26 - QUI	06:45	11:01	12:27	16:31					08:20	08:00	00:20	00:00		
27 - SEX	06:45	14:19							07:34	08:00			00:26	
28 - SÁB	06:55	15:35							08:40	08:40	08:40	00:00		
29 - DOM	07:29	16:46							09:17	09:17	00:00	09:17		
30 - SEG	06:38	16:33							09:55	08:00	01:55	00:00		
01 - TER	06:44	11:02	12:24	16:39					08:33	08:00	00:33	00:00		
02 - QUA	16:37									08:00			Par Incompleto	
03 - QUI	06:51	16:32							09:41	08:00	01:41	00:00		
04 - SEX	11:01	16:42							05:41	08:00			02:19	
05 - SÁB	07:10	16:07							08:57	08:57	08:57	00:00		
06 - DOM	07:27	16:06							08:39	08:39	00:00	08:39		
07 - SEG	06:48	16:32							09:44	08:00	01:44	00:00		
08 - TER	06:48	11:02	16:33							08:00			Par Incompleto	
09 - QUA	06:44	16:34							09:50	08:00	01:50	00:00		
10 - QUI	06:46	16:33							09:47	08:00	01:47	00:00		
TOTAIS									**132:49**	**144:00**	**029:38**	**017:56**	**026:45**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOAO BATISTA RAMOS

Observações :

Dia 03/11 a 22/11 : Férias

Dia 01/09 : Portaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariq[illegible]

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7[illegible]

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓR[illegible]AR[illegible]S

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos

FUNÇÃO: Operador de Maquinas

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 11/12/2019 a 31/12/2019

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇ[illegible]	ALI[illegible]
11	12	0,5	Serviço na Encosta Transição	
12	12	0,5	" " "	
23	12	03	" " "	
27	12	04	" " "	
28	12	8,5	" " "	
TOTAL	50%	16,5		
TOTAL	100%			

(2º Quinzena) DE 01/01/2020 a 15/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇ[illegible]	ALIZ[illegible]
04	01	7,5	Serviço Encosta Transição	
05	01	8,5	" " "	
09	01	0,5	" " "	
13	01	0,5	" " "	
TOTAL	50%	8,5		
TOTAL	100%	8,5		

Confirmo o total de: 25 horas 50%

Confirmo o total de: 8,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Janeiro

HONÓRIO F.

Honório Fontanela

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

João Batista Ramos

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Maquinas
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 16/01/2020 a 31/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
16	01	0,5	Solicitado caminhão p/ lixo Bairro [illegible]
25	01	03	Coordenar serviços de lixo e limpeza nas Ruas
26	01	03	" " "
29	01	0,5	Solicitado caminhão p/ lixo Bairro [illegible]
TOTAL 50%		09	
TOTAL 100%		03	

(2º Quinzena) DE 01/02/2020 a 13/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
08	02	8,5	Coordenar serviços de coleta e limpeza de vias Publicas
09	02	08	" " "
12	02	1,5	Solicitado caminhão Bairro do [illegible]
TOTAL 50%		10	
TOTAL 100%		08	

Confirmo o total de: 19 horas 50%
Confirmo o total de: 16 horas 100%

Pariquera-Açú, 14 de Fevereiro de 2020

João Batista Ramos
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos

FUNÇÃO: Operador de Máquinas

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 14/02/2020 a 29/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
15	02	03	Encascalhamento na Rua Nova
16	02	2,5	〃 〃
20	02	0,5	〃 〃
21	02	3,5	〃 〃
23	02	5,5	〃 〃
25	02	8,5	〃 〃
29	02	08	〃 〃
TOTAL	50%	29,5	
TOTAL	100%	16	

(2º Quinzena) DE 01/03/2020 a 14/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	03	8,5	Encascalhamento na Rua Nova
14	03	08	〃 〃
TOTAL	50%	08	
TOTAL	100%	8,5	

Confirmo o total de: 35,5 horas 50%

Confirmo o total de: 24,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Março de 2020

HONÓRIO F

Honório Fontanela

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

384

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: JOÃO BATISTA RAMOS
FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/03/2020 a 31/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
14	03	08	(ODNARIAS) SUCESSO
17	03	09	"
18	03	0,5	"
22	03	9,5	"
28	03	09	"
29	03	08	"
TOTAL	**50%**	17,5	
TOTAL	**100%**	26,5	

(2º Quinzena) DE 01/04/2020 a 15/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
04	04	8,5	(ODNARIAS) SUCESSO
06	04	0,5	"
10	04	09	"
11	04	08	"
12	04	8,5	"
13	04	0,5	"
14	04	0,5	"
TOTAL	**50%**	18	
TOTAL	**100%**	44,5	

Confirmo o total de: 16 horas 50%
Confirmo o total de: 44 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de abril de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

384

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: JOÃO BATISTA RAMOS
FUNÇÃO: Operador a Maquina
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/04/2020 a 30/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
24	04	0,5	Coordenar a Equipe Gari
27	04	01	" "
TOTAL 50%		1,5	
TOTAL 100%			

(2º Quinzena) DE 01/05/2020 a 15/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
04	05	0,5	Coordenar Equipe Gari
05	05	2,5	" "
07	05	0,5	" "
09	05	6,5	" "
TOTAL 50%		09	
TOTAL 100%			

Confirmo o total de: 9,5 horas 50%
Confirmo o total de: _____ horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de Maio de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Maquinas
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/05/2020 a 31/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
23	05	4,5	Cascalhamento Serviços na Colônia Tamboarabu
26	05	0,5	" "
27	05	0,5	" "
28	05	0,5	" "
30	05	9,5	" "
31	05	08	" "
25	05	5,5	" "
TOTAL	50%	15,5	
TOTAL	100%	13,5	

(2º Quinzena) DE 01/06/2020 a 15/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
06	06	09	Cascalhamento Serviços
11	06	09	" "
12	06	8,5	" "
13	06	09	" "
14	06	09	" "
TOTAL	50%	25,5	
TOTAL	100%	18	

Confirmo o total de: 28,5 horas 50%
Confirmo o total de: 31,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de junho de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos

FUNÇÃO: Operador de Maquinas

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/06/2020 a 30/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
19	06	01	
22	06	1,5	
21	06	8,5	
27	06	0,5	
23	06	0,5	
29	06	8,5	
TOTAL 50%		9,5	
TOTAL 100%		17	

(2º Quinzena) DE 01/07/2020 a 15/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	07	0,5	
04	07	09	
05	07	07	
17	07	1,5	
15	07	01	
TOTAL 50%		10,5	
TOTAL 100%		14,5	

Confirmo o total de: 20 horas 50%

Confirmo o total de: 31,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Julho de 2020

João Batista Ramos

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Maquinas
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/07/2020 a 31/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
16	07	0,5	
TOTAL	**50%**	0,5	
TOTAL	**100%**		

(2º Quinzena) DE 01/08/2020 a 15/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	08	09	
02	08	8,5	
10	08	0,5	
13	08	01	
TOTAL	**50%**	10,5	
TOTAL	**100%**	8,5	

Confirmo o total de: 11 horas 50%
Confirmo o total de: 8,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de agosto de 2020

João B Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Maquinas
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/08/2020 a 31/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
13	08	01,5	
23	08	8,15	
29	08	08	
30	08	8,15	
TOTAL 50%		8,15	
TOTAL 100%		17	

(2º Quinzena) DE 01/09/2020 a 15/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	09	01,5	
12	09	08	
TOTAL 50%		8,15	
TOTAL 100%			

Confirmo o total de: 17 horas 50%
Confirmo o total de: 17 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Setembro de 2020

João B Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Máquinas
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/09/2020 a 30/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
17	09	0,5	
22	09	0,5	
26	09	10,5	
27	09	8,5	
29	09	0,5	
TOTAL 50%		12	
TOTAL 100%		8,5	

(2º Quinzena) DE 01/10/2020 a 15/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
03	10	09	
04	10	8,5	
10	10	8,5	
11	10	09	
12	10	08	
TOTAL 50%		17,5	
TOTAL 100%		25,5	

Confirmo o total de: 16 horas 50%
Confirmo o total de: 34 horas 100%

Pariquera-Açú, 16 de outubro de 2020

João B Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos

FUNÇÃO: Operador

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/10/2020 a 31/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
15	10	0,5	
19	10	09	
25	10	9,5	
27	10	0,5	
28	10	0,5	
TOTAL 50%		11	
TOTAL 100%		09	

(2º Quinzena) DE 01/11/2020 a 15/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	11	8,5	
02	11	09	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		17,5	

Confirmo o total de: 11 horas 50%

Confirmo o total de: 26,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de Novembro de 2020

José Raimundo A. S. Silva

JOSÉ RAIMUNDO A. S. SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: João Batista Ramos
FUNÇÃO: Operador de Maquina
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 16/11/2020 a 30/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
28	11	8,15	
29	11	9,15	
TOTAL 50%		8,15	
TOTAL 100%		9,15	

(2º Quinzena) DE 01/12/2020 a 09/12/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	12	09	
06	12	8,15	
TOTAL 50%		09	
TOTAL 100%		0	

Confirmo o total de: 17,15 horas 50%
Confirmo o total de: 18 horas 100%

Pariquera-Açú, 13 de Dezembro de 2020

João B Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSL-2ST4-72Y2-7LKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 11/12/2019 a 15/01/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000412 JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 11/12/2019 À 15/01/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
11 - QUA	06:54	11:04	12:26	16:11					07:55	08:00			00:05	
12 - QUI	06:50	11:02	12:16	16:34					08:30	08:00	00:30	00:00		
13 - SEX	06:53									08:00		Par Incompleto		
14 - SÁB	05:12	15:04							09:52	09:52	09:52	00:00		
15 - DOM	08:13	17:08							08:55	08:55	00:00	08:55		
16 - SEG	07:01									08:00		Par Incompleto		
17 - TER	07:00	16:34							09:34	08:00	01:34	00:00		
18 - QUA	07:01	13:40							06:39	08:00			01:21	
19 - QUI	06:57	16:35							09:38	08:00	01:38	00:00		
20 - SEX	06:44	16:39							09:55	08:00	01:55	00:00		
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	PONTO FACULTATIVO													
24 - TER	PONTO FACULTATIVO													
25 - QUA	NATAL													
26 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
27 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
28 - SÁB														
29 - DOM	08:07	18:11							10:04	10:04	00:00	10:04		
30 - SEG	05:14	19:40							14:26		00:00	14:26		
31 - TER	05:13	18:50							13:37		00:00	13:37		
01 - QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL													
02 - QUI	PONTO FACULTATIVO													
03 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
04 - SÁB														
05 - DOM	08:01	19:36							11:35	11:35	00:00	11:35		
06 - SEG	06:52	11:03	12:24	16:36					08:23	08:00	00:23	00:00		
07 - TER	06:54	11:03	16:38							08:00		Par Incompleto		
08 - QUA	06:56	11:02	12:19	16:35					08:22	08:00	00:22	00:00		
09 - QUI	07:00	16:35							09:35	08:00	01:35	00:00		
10 - SEX	06:51	11:03	12:21	16:35					08:26	08:00	00:26	00:00		
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	06:54	16:33							09:39	08:00	01:39	00:00		
14 - TER	06:52	12:19	12:25	16:35					09:37	08:00	01:37	00:00		
15 - QUA	05:18	14:19							09:01	08:00	01:01	00:00		
TOTAIS									**183:43**	**128:00**	**022:32**	**058:37**	**025:26**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/01/2020 a 13/02/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000412 JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	05:19	14:27							09:08	08:00	01:08	00:00		
17 - SEX	05:21	14:30							09:09	08:00	01:09	00:00		
18 - SÁB														
19 - DOM	08:55											Par Incompleto		
20 - SEG	05:16	17:33							12:17	08:00	04:17	00:00		
21 - TER	05:15	14:21							09:06	08:00	01:06	00:00		
22 - QUA	05:14	19:59	20:02							08:00		Par Incompleto		
23 - QUI	05:15	17:21							12:06	08:00	04:06	00:00		
24 - SEX	05:15	14:34							09:19	08:00	01:19	00:00		
25 - SÁB														
26 - DOM	08:46	18:23							09:37	09:37	00:00	09:37		
27 - SEG	05:18									08:00		Par Incompleto		
28 - TER	05:16	14:28							09:12	08:00	01:12	00:00		
29 - QUA	05:17	15:07							09:50	08:00	01:50	00:00		
30 - QUI	05:20	19:23							14:03	08:00	06:03	00:00		
31 - SEX	05:18	14:57							09:39	08:00	01:39	00:00		
01 - SÁB	05:18											Par Incompleto		
02 - DOM	15:59											Par Incompleto		
03 - SEG	05:15	19:48							14:33	08:00	06:33	00:00		
04 - TER	05:18	17:15							11:57	08:00	03:57	00:00		
05 - QUA	05:15	15:01							09:46	08:00	01:46	00:00		
06 - QUI	05:15	19:44							14:29	08:00	06:29	00:00		
07 - SEX	05:15	17:06							11:51	08:00	03:51	00:00		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	05:15	17:28							12:13	08:00	04:13	00:00		
11 - TER	05:14	15:14							10:00	08:00	02:00	00:00		
12 - QUA	05:16	14:26							09:10	08:00	01:10	00:00		
13 - QUI	05:16	14:55							09:39	08:00	01:39	00:00		
TOTAIS									**217:04**	**168:00**	**055:27**	**009:37**	**016:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/02/2020 a 15/03/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 14/02/2020 À 15/03/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	05:18	15:10	19:37							08:00			Par Incompleto	
15 - SÁB	05:15	10:53	16:07										Par Incompleto	
16 - DOM	17:09												Par Incompleto	
17 - SEG	06:51	12:11	16:33							08:00			Par Incompleto	
18 - TER	06:55	11:04	12:10	16:37					08:36	08:00	00:36	00:00		
19 - QUA	06:55	16:33							09:38	08:00	01:38	00:00		
20 - QUI	06:54	16:34							09:40	08:00	01:40	00:00		
21 - SEX	06:54	11:03	12:25	16:41					08:25	08:00	00:25	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM	18:49												Par Incompleto	
24 - SEG	15:02												Par Incompleto	
25 - TER	12:49												Par Incompleto	
26 - QUA	11:48												Par Incompleto	
27 - QUI	06:54	11:02	12:24	16:34					08:18	08:00	00:18	00:00		
28 - SEX	06:56	11:04	12:28	16:34					08:14	08:00				
29 - SÁB														
01 - DOM	07:11	16:31							09:20	09:20	00:00	09:20		
02 - SEG	05:14	20:03							14:49	08:00	06:49	00:00		
03 - TER	06:58	16:35							09:37	08:00	01:37	00:00		
04 - QUA	06:59	11:04	12:19	16:33					08:19	08:00	00:19	00:00		
05 - QUI	06:52	16:40							09:48	08:00	01:48	00:00		
06 - SEX	06:56	16:36							09:40	08:00	01:40	00:00		
07 - SÁB														
08 - DOM	09:05	18:02							08:57	08:57	00:00	08:57		
09 - SEG	06:50	19:44							12:54	08:00	04:54	00:00		
10 - TER	06:52	16:38							09:46	08:00	01:46	00:00		
11 - QUA	06:52	11:08	12:15	16:41					08:42	08:00	00:42	00:00		
12 - QUI	06:53	12:21	17:41							08:00			Par Incompleto	
13 - SEX	06:51	19:25							12:34	08:00	04:34	00:00		
14 - SÁB														
15 - DOM	17:43												Par Incompleto	
TOTAIS									**167:17**	**144:00**	**028:46**	**018:17**	**024:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/03/2020 a 15/04/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	06:53	16:37							09:44	08:00	01:44	00:00		
17 - TER	06:48									08:00			Par Incompleto	
18 - QUA	06:52	16:45							09:53	08:00	01:53	00:00		
19 - QUI	06:54	16:32							09:38	08:00	01:38	00:00		
20 - SEX	06:50	16:33							09:43	08:00	01:43	00:00		
21 - SÁB														
22 - DOM	18:25												Par Incompleto	
23 - SEG	06:54	16:35							09:41	08:00	01:41	00:00		
24 - TER	06:51	16:32							09:41	08:00	01:41	00:00		
25 - QUA	07:26	13:23							05:57	08:00			02:03	
26 - QUI	06:59	11:56							04:57	08:00			03:03	
27 - SEX	06:54	15:44							08:50	08:00	00:50	00:00		
28 - SÁB														
29 - DOM	08:59	17:48							08:49	08:49	00:00	08:49		
30 - SEG	06:49									08:00			Par Incompleto	
31 - TER	06:50	14:16							07:26	08:00			00:34	
01 - QUA	07:05	17:26							10:21	08:00	02:21	00:00		
02 - QUI	06:59	16:22							09:23	08:00	01:23	00:00		
03 - SEX	06:57	16:36							09:39	08:00	01:39	00:00		
04 - SÁB														
05 - DOM	06:20	17:38							11:18	11:18	00:00	11:18		
06 - SEG	Férias									08:00				
07 - TER	Férias									08:00				
08 - QUA	Férias									08:00				
09 - QUI	Férias									08:00				
10 - SEX	Férias													
11 - SÁB	Férias													
12 - DOM	Férias													
13 - SEG	Férias									08:00				
14 - TER	Férias									08:00				
15 - QUA	Férias									08:00				
TOTAIS									**135:00**	**176:00**	**016:33**	**020:07**	**021:40**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

Observações :

Dia 06/04 a 25/04 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/04/2020 a 15/05/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	Férias									08:00				
17 - SEX	Férias									08:00				
18 - SÁB	Férias													
19 - DOM	Férias													
20 - SEG	Férias													
21 - TER	Férias													
22 - QUA	Férias									08:00				
23 - QUI	Férias									08:00				
24 - SEX	Férias									08:00				
25 - SÁB	Férias													
26 - DOM	08:43	16:47							08:04	08:04	00:00	08:04		
27 - SEG	06:55	13:22							06:27	08:00			01:33	
28 - TER	06:58	16:34							09:36	08:00	01:36	00:00		
29 - QUA	06:57	16:37							09:40	08:00	01:40	00:00		
30 - QUI	07:01	16:13							09:12	08:00	01:12	00:00		
01 - SEX	07:36	15:43							08:07		00:00	08:07		
02 - SÁB	08:16												Par Incompleto	
03 - DOM	06:30	14:28							07:58	07:58	00:00	07:58		
04 - SEG	06:53	16:39							09:46	08:00	01:46	00:00		
05 - TER	06:59	16:20							09:21	08:00	01:21	00:00		
06 - QUA	06:55	16:42							09:47	08:00	01:47	00:00		
07 - QUI	07:02	16:16							09:14	08:00	01:14	00:00		
08 - SEX	06:57	16:34							09:37	08:00	01:37	00:00		
09 - SÁB														
10 - DOM														
11 - SEG	06:57	16:33							09:36	08:00	01:36	00:00		
12 - TER	07:02	16:18							09:16	08:00	01:16	00:00		
13 - QUA	07:00	07:26	16:12							08:00			Par Incompleto	
14 - QUI	06:56	16:33							09:37	08:00	01:37	00:00		
15 - SEX	06:55	16:37							09:42	08:00	01:42	00:00		
TOTAIS									**145:00**	**152:00**	**018:24**	**024:09**	**009:33**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

Observações :

Dia 06/04 a 25/04 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SÁB														
17 - DOM	06:30	17:59							11:29	11:29	00:00	11:29		
18 - SEG	06:59	17:15							10:16	08:00	02:16	00:00		
19 - TER	06:59	16:41							09:42	08:00	01:42	00:00		
20 - QUA	06:55	16:31							09:36	08:00	01:36	00:00		
21 - QUI	06:55	16:41							09:46	08:00	01:46	00:00		
22 - SEX	07:03	16:32							09:29	08:00	01:29	00:00		
23 - SÁB														
24 - DOM														
25 - SEG	08:53	17:00							08:07		00:00	08:07		
26 - TER	06:58	16:35							09:37	08:00	01:37	00:00		
27 - QUA	06:54	16:11	16:32							08:00			Par Incompleto	
28 - QUI	06:58	16:34							09:36	08:00	01:36	00:00		
29 - SEX	06:56	07:13							00:17	08:00			07:43	
30 - SÁB														
31 - DOM														
01 - SEG	06:50	16:33							09:43	08:00	01:43	00:00		
02 - TER	07:00	16:25							09:25	08:00	01:25	00:00		
03 - QUA	07:03	16:09							09:06	08:00	01:06	00:00		
04 - QUI	06:58	16:33							09:35	08:00	01:35	00:00		
05 - SEX	06:56	16:32							09:36	08:00	01:36	00:00		
06 - SÁB														
07 - DOM	16:54												Par Incompleto	
08 - SEG	06:58	16:35							09:37	08:00	01:37	00:00		
09 - TER	06:54	16:32							09:38	08:00	01:38	00:00		
10 - QUA	06:54	16:32							09:38	08:00	01:38	00:00		
11 - QUI	09:28	17:25							07:57		00:00	07:57		
12 - SEX	07:22												Par Incompleto	
13 - SÁB														
14 - DOM	05:48	15:43							09:55	09:55	00:00	09:55		
15 - SEG	06:56	16:33							09:37	08:00	01:37	00:00		
TOTAIS									**191:42**	**144:00**	**025:57**	**037:28**	**015:43**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER	06:58	16:12							09:14	08:00	01:14	00:00		
17 - QUA	06:54	16:33							09:39	08:00	01:39	00:00		
18 - QUI	06:50	16:35							09:45	08:00	01:45	00:00		
19 - SEX	06:57	16:32							09:35	08:00	01:35	00:00		
20 - SÁB	07:10	10:02							02:52	02:52	02:52	00:00		
21 - DOM	14:14											Par Incompleto		
22 - SEG	06:55	16:34							09:39	08:00	01:39	00:00		
23 - TER	06:56	16:33							09:37	08:00	01:37	00:00		
24 - QUA	06:54	16:15							09:21	08:00	01:21	00:00		
25 - QUI	06:57	16:32							09:35	08:00	01:35	00:00		
26 - SEX	06:59	14:40							07:41	08:00			00:19	
27 - SÁB														
28 - DOM	06:39	14:52							08:13	08:13	00:00	08:13		
29 - SEG	PADROEIRO MUNICIPAL													
30 - TER	06:58	16:34							09:36	08:00	01:36	00:00		
01 - QUA	07:00	16:33							09:33	08:00	01:33	00:00		
02 - QUI	06:56	16:32							09:36	08:00	01:36	00:00		
03 - SEX	06:56	16:33							09:37	08:00	01:37	00:00		
04 - SÁB														
05 - DOM	08:29	15:23							06:54	06:54	00:00	06:54		
06 - SEG	06:46	16:32							09:46	08:00	01:46	00:00		
07 - TER	07:01	16:33							09:32	08:00	01:32	00:00		
08 - QUA	06:58	11:02	12:20	16:14					07:58	08:00			00:02	
09 - QUI	07:01	15:38							08:37	08:00	00:37	00:00		
10 - SEX	06:56	16:32							09:36	08:00	01:36	00:00		
11 - SÁB														
12 - DOM	14:47											Par Incompleto		
13 - SEG	07:01	16:32							09:31	08:00	01:31	00:00		
14 - TER	06:57	16:33							09:36	08:00	01:36	00:00		
15 - QUA	06:57	16:35							09:38	08:00	01:38	00:00		
TOTAIS									**214:41**	**168:00**	**031:55**	**015:07**	**000:21**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	07:33	16:31							08:58	08:00	00:58	00:00		
17 - SEX	07:00	14:55							07:55	08:00			00:05	
18 - SÁB														
19 - DOM	16:22											Par Incompleto		
20 - SEG	06:45	15:04							08:19	08:00	00:19	00:00		
21 - TER	06:47	16:33							09:46	08:00	01:46	00:00		
22 - QUA	07:33	16:34							09:01	08:00	01:01	00:00		
23 - QUI	06:49	16:34							09:45	08:00	01:45	00:00		
24 - SEX	06:53	13:17							06:24	08:00			01:36	
25 - SÁB														
26 - DOM	08:14	16:45							08:31	08:31	00:00	08:31		
27 - SEG	06:49	16:35							09:46	08:00	01:46	00:00		
28 - TER	06:55	17:07							10:12	08:00	02:12	00:00		
29 - QUA	06:45	06:53	16:22							08:00		Par Incompleto		
30 - QUI	06:44	15:58							09:14	08:00	01:14	00:00		
31 - SEX	06:49	17:18							10:29	08:00	02:29	00:00		
01 - SÁB														
02 - DOM	08:04	16:12							08:08	08:08	00:00	08:08		
03 - SEG	06:46	16:33							09:47	08:00	01:47	00:00		
04 - TER	06:40	16:41							10:01	08:00	02:01	00:00		
05 - QUA	06:29	16:27							09:58	08:00	01:58	00:00		
06 - QUI	06:50	07:01	16:07							08:00		Par Incompleto		
07 - SEX	06:31	15:57							09:26	08:00	01:26	00:00		
08 - SÁB														
09 - DOM	20:44											Par Incompleto		
10 - SEG	06:54	16:21							09:27	08:00	01:27	00:00		
11 - TER	06:58	16:35							09:37	08:00	01:37	00:00		
12 - QUA	07:06	16:17							09:11	08:00	01:11	00:00		
13 - QUI	06:58									08:00		Par Incompleto		
TOTAIS									**183:55**	**168:00**	**024:57**	**016:39**	**017:41**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

Observações :

Dia 13/08 a 13/08 : ABONADO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:54	16:10	16:32							08:00		Par Incompleto		
15 - SÁB														
16 - DOM	13:36											Par Incompleto		
17 - SEG	07:04	16:32							09:28	08:00	01:28	00:00		
18 - TER	06:59	16:32							09:33	08:00	01:33	00:00		
19 - QUA	07:02	15:29							08:27	08:00	00:27	00:00		
20 - QUI	07:05	16:16							09:11	08:00	01:11	00:00		
21 - SEX	07:02	15:25							08:23	08:00	00:23	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM	08:29	17:18							08:49	08:49	00:00	08:49		
24 - SEG	06:54	12:20							05:26	08:00			02:34	
25 - TER	06:56	17:28							10:32	08:00	02:32	00:00		
26 - QUA	07:01	16:32							09:31	08:00	01:31	00:00		
27 - QUI	07:04									08:00		Par Incompleto		
28 - SEX	06:55	16:24							09:29	08:00	01:29	00:00		
29 - SÁB														
30 - DOM	14:50											Par Incompleto		
31 - SEG	07:02	16:34							09:32	08:00	01:32	00:00		
01 - TER	07:03	17:05							10:02	08:00	02:02	00:00		
02 - QUA	06:59	16:04							09:05	08:00	01:05	00:00		
03 - QUI	07:04	13:25							06:21	08:00			01:39	
04 - SEX	06:57	16:35							09:38	08:00	01:38	00:00		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	07:20	15:33							08:13		00:00	08:13		
08 - TER	06:58	17:24							10:26	08:00	02:26	00:00		
09 - QUA	06:58	16:08							09:10	08:00	01:10	00:00		
10 - QUI	06:58	15:45							08:47	08:00	00:47	00:00		
11 - SEX	06:59	17:46							10:47	08:00	02:47	00:00		
12 - SÁB														
13 - DOM														
14 - SEG	06:56	18:16							11:20	08:00	03:20	00:00		
15 - TER	06:58	16:34							09:36	08:00	01:36	00:00		
TOTAIS									**201:46**	**176:00**	**028:57**	**017:02**	**020:13**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____

JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA	06:57	11:03	15:58							08:00		Par Incompleto		
17 - QUI	06:58	16:18							09:20	08:00	01:20	00:00		
18 - SEX	06:55	16:33							09:38	08:00	01:38	00:00		
19 - SÁB														
20 - DOM	07:57	17:52							09:55	09:55	00:00	09:55		
21 - SEG	06:54	16:36							09:42	08:00	01:42	00:00		
22 - TER	06:58	15:44							08:46	08:00	00:46	00:00		
23 - QUA	06:59									08:00		Par Incompleto		
24 - QUI	06:58	15:43							08:45	08:00	00:45	00:00		
25 - SEX	07:03	13:37							06:34	08:00			01:26	
26 - SÁB														
27 - DOM	08:16	16:23							08:07	08:07	00:00	08:07		
28 - SEG	07:00	16:04							09:04	08:00	01:04	00:00		
29 - TER	06:58	16:34							09:36	08:00	01:36	00:00		
30 - QUA	07:01	16:16							09:15	08:00	01:15	00:00		
01 - QUI	06:58	16:32							09:34	08:00	01:34	00:00		
02 - SEX	07:04	15:45							08:41	08:00	00:41	00:00		
03 - SÁB														
04 - DOM														
05 - SEG	06:57	16:35							09:38	08:00	01:38	00:00		
06 - TER	06:52	15:43							08:51	08:00	00:51	00:00		
07 - QUA	06:57	16:33							09:36	08:00	01:36	00:00		
08 - QUI	07:02	16:00							08:58	08:00	00:58	00:00		
09 - SEX	07:05	16:33							09:28	08:00	01:28	00:00		
10 - SÁB														
11 - DOM	07:46	16:36							08:50		00:00	08:50		
12 - SEG	07:31	15:08							07:37		00:00	07:37		
13 - TER	06:47	15:30							08:43	08:00	00:43	00:00		
14 - QUA	06:59	16:24							09:25	08:00	01:25	00:00		
TOTAIS									**198:03**	**160:00**	**021:00**	**034:29**	**017:26**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000412** **JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI	07:00	16:31							09:31	08:00	01:31	00:00		
16 - SEX	06:54	15:38							08:44	08:00	00:44	00:00		
17 - SÁB														
18 - DOM														
19 - SEG	06:54	16:31							09:37	08:00	01:37	00:00		
20 - TER	06:55	16:32							09:37	08:00	01:37	00:00		
21 - QUA	07:00									08:00		Par Incompleto		
22 - QUI	06:56	16:36							09:40	08:00	01:40	00:00		
23 - SEX	06:51	11:50							04:59	08:00			03:01	
24 - SÁB														
25 - DOM	07:36	17:49							10:13	10:13	00:00	10:13		
26 - SEG	06:59	16:32							09:33	08:00	01:33	00:00		
27 - TER	06:55	16:33							09:38	08:00	01:38	00:00		
28 - QUA	07:01	16:24							09:23		00:00	09:23		
29 - QUI	06:56	16:41							09:45	08:00	01:45	00:00		
30 - SEX										08:00		Falta		
31 - SÁB														
01 - DOM	07:42	17:38							09:56	09:56	00:00	09:56		
02 - SEG	FINADOS													
03 - TER	06:47	16:36							09:49	08:00	01:49	00:00		
04 - QUA	07:04	16:32							09:28	08:00	01:28	00:00		
05 - QUI	06:45	16:31							09:46	08:00	01:46	00:00		
06 - SEX	06:41	16:31							09:50	08:00	01:50	00:00		
07 - SÁB														
08 - DOM	07:47	17:07							09:20	09:20	00:00	09:20		
09 - SEG	06:46	16:12							09:26	08:00	01:26	00:00		
10 - TER	06:50	16:32							09:42	08:00	01:42	00:00		
11 - QUA	06:55									08:00		Par Incompleto		
12 - QUI	06:38	16:30							09:52	08:00	01:52	00:00		
13 - SEX	06:52	16:34							09:42	08:00	01:42	00:00		
14 - SÁB														
15 - DOM	06:30	17:13							10:43		00:00	10:43		
TOTAIS									**208:14**	**160:00**	**025:40**	**049:35**	**027:01**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____

JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000412 JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO 38 LAVADOR DE VEICULOS
TURNO 02 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO GERAL
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
DEP. DE OBRAS E SERV. MUNIC.
DEPARTAMENTO DE OBRAS (02.14.00)
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	05:40	05:42	16:32							08:00			Par Incompleto	
17 - TER	16:32									08:00			Par Incompleto	
18 - QUA	06:51	16:32							09:41	08:00	01:41	00:00		
19 - QUI	06:57	11:02	12:23	16:32					08:14	08:00				
20 - SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA													
21 - SÁB														
22 - DOM	07:53	16:34							08:41	08:41	00:00	08:41		
23 - SEG	06:51	16:37							09:46	08:00	01:46	00:00		
24 - TER	06:46	15:32							08:46	08:00	00:46	00:00		
25 - QUA	06:46	16:33							09:47	08:00	01:47	00:00		
26 - QUI	06:53	16:25							09:32	08:00	01:32	00:00		
27 - SEX	06:53									08:00			Par Incompleto	
28 - SÁB														
29 - DOM	06:14	16:37							10:23	10:23	00:00	10:23		
30 - SEG	06:53	14:12							07:19	08:00				00:41
01 - TER	06:50	11:02	12:32	16:35					08:15	08:00				
02 - QUA	07:04	11:02	12:33	16:35					08:00	08:00				
03 - QUI	06:55	16:17							09:22	08:00	01:22	00:00		
04 - SEX	06:57	16:32							09:35	08:00	01:35	00:00		
05 - SÁB	07:09												Par Incompleto	
06 - DOM	07:56	17:00							09:04	09:04	00:00	09:04		
07 - SEG	06:55	17:44							10:49	08:00	02:49	00:00		
08 - TER	06:53	15:44							08:51	08:00	00:51	00:00		
09 - QUA	06:54	15:59							09:05	08:00	01:05	00:00		
10 - QUI	Folga									08:00				
TOTAIS									**155:10**	**144:00**	**015:14**	**028:08**	**024:41**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
JOSE RAIMUNDO ALVES SANTOS SILVA

Observações :

Dia 10/12 a 29/12 : EM HAVER DE FÉRIAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pari

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 38

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓ

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva
FUNÇÃO: Lavador
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 11/12/2019 a 31/12/2019

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERV
14	12	10	Distribuição Limpeza Municipal
17	12	09	Manutenção de Serviços de Coleta e Limpeza Municipal
29	12	10	4 4
30	12	14,5	Distribuição Limpeza Municipal
31	12	14	4 4
0			
TOTAL	50%	38,5	
TOTAL	100%	19	

(2º Quinzena) DE 01/01/2020 a 15/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERV
05	01	03	Manutenção de Serviços de Coleta e Limpeza Municipal
TOTAL	50%		
TOTAL	100%	08	

Confirmo o total de: 33 horas 50%
Confirmo o total de: 27 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Janeiro de 2020

Honório F.

Honório Fontanela
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva

FUNÇÃO: Lavador de Veículos

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 16/01/2020 a 31/01/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
19	01	08	Coleta no Ecoponto na Rua da Saúde
26	01	08	" " "
TOTAL	50%		
TOTAL	100%	16	

(2º Quinzena) DE 01/02/2020 a 13/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	02	08	Distribuição de Lixo nos Pontos Municipais
03	02	08	Coleta no Ecoponto na Rua da Saúde
TOTAL	50%	08	
TOTAL	100%	08	

Confirmo o total de: 08 horas 50%

Confirmo o total de: 24 horas 100%

Pariquera-Açú, 14 de fevereiro de 2020

João Batista Ramos
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Ramiro Alves Silva

FUNÇÃO:

SETOR: **SERM**

(1° Quinzena) DE 14/02/2020 a 29/02/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
14	02	4,5	DIRIGIR QUIPE DO CAMINHÃO MUNICIPAL
15	02	09,5	" " "
16	02	10,5	COLETA DE LIXO ATENDIDO A CIDADE E ZONA
23	02	12,5	" " "
TOTAL	50%	14	
TOTAL	100%	23	

(2° Quinzena) DE 01/03/2020 a 14/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	03	9,5	COLETA DE LIXO ATENDIDO A CIDADE E ZONA RURAL
08	03	09	" " "
09	03	03	DIRIGINDO QUIPE DE COLETA DE LIXO
11	03	01	" " "
13	03	03	" " "
TOTAL	50%	07	
TOTAL	100%	18,5	

Confirmo o total de: 18,5 horas 50%

Confirmo o total de: 41,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de março de 2020

HONÓRIO F.

Honório Fontanela

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

h 12

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva

FUNÇÃO: Lavador

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/03/2020 a 31/03/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
15	03	03	Coleta de lixo nas ruas e vias publ.
22	03	08	" " " "
29	03	09	" " " "
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		25	

(2º Quinzena) DE 01/04/2020 a 15/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	04	01	Serviço (Feriado)
05	04	11	Coleta de lixo nas ruas e vias publ.
TOTAL 50%		01	
TOTAL 100%		11	

Confirmo o total de: 01 horas 50%

Confirmo o total de: 36 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de abril de 2020

João B Ramos

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

40 V

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Ramiro Alves Silva

FUNÇÃO: Lavador

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/04/2020 a 30/04/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
26	04	8,5	Coordenação Serviços na Coleta e Serviço de Limpeza
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		8,5	

(2º Quinzena) DE 01/05/2020 a 15/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	05	08	Coordenação Serviços na Coleta e Limpeza Municipal
02	05	08	" " "
03	05	08	" " "
TOTAL 50%		08	
TOTAL 100%		16	

Confirmo o total de: 08 horas 50%

Confirmo o total de: 24,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 18 de maio de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Ivo

FUNÇÃO: Lavador

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/05/2020 a 31/05/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
17	05	11,5	Com o filho
13	05	01	Uma Marmita
25	05	02	"
TOTAL 50%		12,5	
TOTAL 100%		03	

(2º Quinzena) DE 01/06/2020 a 15/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
07	06	09	Trabalhou em casa
11	06	03	"
12	06	03	"
14	06	09	"
TOTAL 50%		17	
TOTAL 100%		16	

Confirmo o total de: 29,5 horas 50%

Confirmo o total de: 24 horas 100%

Pariquera-Açú, 19 de Junho de 2020

João B Ramos

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Sanoi Silva
FUNÇÃO: Lavadeira
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/06/2020 a 30/06/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
22	06	03	
21	06	03	
23	06	8,5	
TOTAL	**50%**	03	
TOTAL	**100%**	16,5	

(2º Quinzena) DE 01/07/2020 a 15/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
05	07	07	
17	07	08	
TOTAL	**50%**		
TOTAL	**100%**	15	

Confirmo o total de: 03 horas 50%
Confirmo o total de: 31,5 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Julho de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva

FUNÇÃO: Lavrador

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/07/2020 a 31/07/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
17	07	08	
26	07	09	
28	07	0,5	
31	07	01	
TOTAL	50%	1,5	
TOTAL	100%	17	

(2º Quinzena) DE 01/08/2020 a 15/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
07	08	08	
09	08	08	
TOTAL	50%		
TOTAL	100%	16	

Confirmo o total de: 1,5 horas 50%

Confirmo o total de: 33 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Agosto de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Silva Silva
FUNÇÃO: Lavrador de Varias
SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/08/2020 a 31/08/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
16	08	06	
23	08	09	
25	08	01	
30	08	08	
TOTAL 50%		01	
TOTAL 100%		25	

(2º Quinzena) DE 01/09/2020 a 15/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	09	0,5	
07	07	08	
08	09	01	
11	09	1,5	
14	09	02	
TOTAL 50%		05	
TOTAL 100%		03	

Confirmo o total de: 06 horas 50%
Confirmo o total de: 33 horas 100%

Pariquera-Açú, 17 de Setembro de 2020

João B Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santa Silva

FUNÇÃO: Lavrador de Viveiros

SETOR: **SERM**

(1º Quinzena) DE 15/09/2020 a 30/09/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
20	09	10	
27	09	08	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		18	

(2º Quinzena) DE 01/10/2020 a 15/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
11	10	8,5	
12	10	7,5	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		16	

Confirmo o total de: _____ horas 50%

Confirmo o total de: 34 horas 100%

Pariquera-Açú, 16 de outubro de 2020

JOÃO BATISTA RAMOS

DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva
FUNÇÃO: Lavador
SETOR: **SERM**

(1° Quinzena) DE 15/10/2020 a 31/10/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
25	10	10,5	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		10,5	

(2° Quinzena) DE 01/11/2020 a 15/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	11	10	
03	11	09	
15	11	10,5	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		29,5	

Confirmo o total de: _____ horas 50%
Confirmo o total de: 40 horas 100%

Pariquera-Açú, 13 de novembro de 2020

José Raimundo A. S. Silva

JOSÉ RAIMUNDO A. S. SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAÓRDINARIAS

FUNCIONÁRIO: José Raimundo Alves Santos Silva
FUNÇÃO: Lavador
SETOR: **SERM**

(1° Quinzena) DE 16/11/2020 a 30/11/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
27	11	3,5	
29	11	10,5	
TOTAL 50%			
TOTAL 100%		19	

(2° Quinzena) DE 01/12/2020 a 09/12/2020

DIA	MÊS	Nº HORAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
01	12	06	
06	12	09	
07	12	01	
TOTAL 50%		09	
TOTAL 100%		09	

Confirmo o total de: 09 horas 50%
Confirmo o total de: 28 horas 100%

Pariquera-Açú, 13 de Dezembro de 2020

João B. Ramos
JOÃO BATISTA RAMOS
DIRETOR EXECUTIVO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO

Funcionário

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQ4-HM7U-63SW-6EI8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 11/12/2019 a 15/01/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 11/12/2019 À 15/01/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
11 - QUA	11:49	18:04							06:15	06:00				
12 - QUI	11:46	17:58							06:12	06:00				
13 - SEX	11:39	17:51							06:12	06:00				
14 - SÁB														
15 - DOM														
16 - SEG	06:41	13:09							06:28	06:00	00:28	00:00		
17 - TER	06:40	13:01							06:21	06:00	00:21	00:00		
18 - QUA	06:38	13:01							06:23	06:00	00:23	00:00		
19 - QUI	06:44	13:04							06:20	06:00	00:20	00:00		
20 - SEX	06:46	12:57							06:11	06:00				
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	PONTO FACULTATIVO									06:00				
24 - TER	PONTO FACULTATIVO									06:00				
25 - QUA	NATAL									06:00				
26 - QUI	PONTO FACULTATIVO									06:00				
27 - SEX	PONTO FACULTATIVO									06:00				
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG	PONTO FACULTATIVO									06:00				
31 - TER	PONTO FACULTATIVO									06:00				
01 - QUA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL									06:00				
02 - QUI	PONTO FACULTATIVO									06:00				
03 - SEX	PONTO FACULTATIVO									06:00				
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG	11:48	17:59							06:11	06:00				
07 - TER	11:47	17:54							06:07	06:00				
08 - QUA	11:49	17:57							06:08	06:00				
09 - QUI	11:54	17:58							06:04	06:00				
10 - SEX	12:00	17:53							05:53	06:00			00:07	
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	11:54	17:59							06:05	06:00				
14 - TER	06:37	13:01							06:24	06:00	00:24	00:00		
15 - QUA	06:33	13:04							06:31	06:00	00:31	00:00		
TOTAIS									**099:45**	**156:00**	**002:27**	**000:00**	**060:07**	**0**

PARIQUERA-ACU, 08/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/01/2020 a 13/02/2020

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	06:44	13:01							06:17	06:00	00:17	00:00		
17 - SEX	06:46	13:00							06:14	06:00				
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	11:47	17:59							06:12	06:00				
21 - TER	11:50	17:59							06:09	06:00				
22 - QUA	11:50	17:58							06:08	06:00				
23 - QUI	11:51	18:07							06:16	06:00	00:16	00:00		
24 - SEX	11:52	17:54							06:02	06:00				
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	06:39	13:00							06:21	06:00	00:21	00:00		
28 - TER	06:42	13:04							06:22	06:00	00:22	00:00		
29 - QUA	06:39	13:00							06:21	06:00	00:21	00:00		
30 - QUI	06:40	12:02	13:07	17:38					09:53	06:00	03:53	00:00		
31 - SEX	06:44	13:02							06:18	06:00	00:18	00:00		
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG	11:56	17:58							06:02	06:00				
04 - TER	11:55	18:01							06:06	06:00				
05 - QUA	11:45	17:58							06:13	06:00				
06 - QUI	11:38	17:57							06:19	06:00	00:19	00:00		
07 - SEX	11:45	17:59							06:14	06:00				
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	11:44	18:00							06:16	06:00	00:16	00:00		
11 - TER	06:44	13:01							06:17	06:00	00:17	00:00		
12 - QUA	06:39	12:59							06:20	06:00	00:20	00:00		
13 - QUI	06:37	13:03							06:26	06:00	00:26	00:00		
TOTAIS									**134:46**	**126:00**	**007:26**	**000:00**	**000:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/02/2020 a 15/03/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 14/02/2020 À 15/03/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:44	13:02							06:18	06:00	00:18	00:00		
15 - SÁB														
16 - DOM														
17 - SEG	11:56	18:00							06:04	06:00				
18 - TER	11:58	18:00							06:02	06:00				
19 - QUA	11:42	18:02							06:20	06:00	00:20	00:00		
20 - QUI	11:40	18:13							06:33	06:00	00:33	00:00		
21 - SEX	11:50	17:52							06:02	06:00				
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG	PONTO FACULTATIVO									06:00				
25 - TER	CARNAVAL									06:00				
26 - QUA	PONTO FACULTAVIVO									06:00				
27 - QUI	06:39	13:02							06:23	06:00	00:23	00:00		
28 - SEX	11:43	18:03							06:20	06:00	00:20	00:00		
29 - SÁB														
01 - DOM														
02 - SEG	12:00	18:00							06:00	06:00				
03 - TER	11:51	17:58							06:07	06:00				
04 - QUA										06:00		Falta		
05 - QUI	11:51	17:57							06:06	06:00				
06 - SEX	11:44	18:01							06:17	06:00	00:17	00:00		
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG	07:14	12:00	13:07	17:52					09:31	06:00	03:31	00:00		
10 - TER	06:43	13:01							06:18	06:00	00:18	00:00		
11 - QUA	06:42	13:01							06:19	06:00	00:19	00:00		
12 - QUI	06:42	12:58							06:16	06:00	00:16	00:00		
13 - SEX	06:44	13:03							06:19	06:00	00:19	00:00		
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**109:15**	**126:00**	**006:54**	**000:00**	**024:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/03/2020 a 15/04/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	11:49	17:52							06:03	06:00				
17 - TER	11:57	17:59							06:02	06:00				
18 - QUA	12:00	18:01							06:01	06:00				
19 - QUI	11:53	17:53							06:00	06:00				
20 - SEX	11:50	18:00							06:10	06:00				
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	06:43	13:03							06:20	06:00	00:20	00:00		
24 - TER	06:46	13:07							06:21	06:00	00:21	00:00		
25 - QUA	06:47	12:03	12:58	17:54					10:12	06:00	04:12	00:00		
26 - QUI	07:41	13:01							05:20	06:00			00:40	
27 - SEX	07:53	13:00							05:07	06:00			00:53	
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG	07:35	13:01							05:26	06:00			00:34	
31 - TER	07:41	13:01							05:20	06:00			00:40	
01 - QUA	06:47	12:01	12:59	17:51					10:06	06:00	04:06	00:00		
02 - QUI	06:49	12:00	12:57	17:53					10:07	06:00	04:07	00:00		
03 - SEX	06:54	12:00	12:50	17:54					10:10	06:00	04:10	00:00		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG	06:43	12:00	12:58	17:52					10:11	06:00	04:11	00:00		
07 - TER	06:42	12:00	12:46	17:48					10:20	06:00	04:20	00:00		
08 - QUA	06:46	12:49	13:21	17:50					10:32	06:00	04:32	00:00		
09 - QUI	06:49	12:01	12:58	17:48					10:02	06:00	04:02	00:00		
10 - SEX	PAIXÃO DE CRISTO									06:00				
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	06:45	12:03	12:54	17:56					10:20	06:00	04:20	00:00		
14 - TER	06:44	12:01	12:56	17:48					10:09	06:00	04:09	00:00		
15 - QUA	06:48	12:00	12:59	17:50					10:03	06:00	04:03	00:00		
TOTAIS									**176:22**	**138:00**	**046:53**	**000:00**	**008:47**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/04/2020 a 15/05/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	06:46	12:00	12:54	17:49					10:09	06:00	04:09	00:00		
17 - SEX	06:46	12:00	12:52	17:47					10:09	06:00	04:09	00:00		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	PONTO FACULTATIVO									06:00				
21 - TER	TIRADENTES									06:00				
22 - QUA	06:41	12:00	12:57	17:54					10:16	06:00	04:16	00:00		
23 - QUI	06:48	12:00	12:50	17:58					10:20	06:00	04:20	00:00		
24 - SEX	06:42	12:01	12:58	17:53					10:14	06:00	04:14	00:00		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	06:49	12:01	12:51	17:46					10:07	06:00	04:07	00:00		
28 - TER	06:44	12:00	12:57	17:51					10:10	06:00	04:10	00:00		
29 - QUA	06:50	12:00	12:59	17:51					10:02	06:00	04:02	00:00		
30 - QUI	06:41	12:00	12:57	17:52					10:14	06:00	04:14	00:00		
01 - SEX	DIA DO TRABALHO									06:00				
02 - SÁB														
03 - DOM														
04 - SEG	07:01	12:00	12:53	17:54					10:00	06:00	04:00	00:00		
05 - TER	06:45	12:00	13:03	17:57					10:09	06:00	04:09	00:00		
06 - QUA	06:48	12:00	13:20	17:49					09:41	06:00	03:41	00:00		
07 - QUI	06:50	12:00	12:47	17:55					10:18	06:00	04:18	00:00		
08 - SEX	06:57	12:01	12:50	17:46					10:00	06:00	04:00	00:00		
09 - SÁB														
10 - DOM														
11 - SEG	06:47	12:00	12:49	17:49					10:13	06:00	04:13	00:00		
12 - TER	06:40	12:03	13:00	17:49					10:12	06:00	04:12	00:00		
13 - QUA										06:00			Falta	
14 - QUI	06:43	12:00	12:56	17:54					10:15	06:00	04:15	00:00		
15 - SEX	06:47	12:00	12:58	17:46					10:01	06:00	04:01	00:00		
TOTAIS									**182:30**	**132:00**	**074:30**	**000:00**	**024:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Usuário: FELIPE
Data: 13/10/2021 09:24
(Página: ****** 1 / 1)

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SÁB														
17 - DOM														
18 - SEG	06:47	12:02	13:01	17:59					10:13	06:00	04:13	00:00		
19 - TER	06:42	12:00							05:18	06:00			00:42	
20 - QUA	06:44	12:00	12:51	17:47					10:12	06:00	04:12	00:00		
21 - QUI	06:44	12:00	12:51	17:46					10:11	06:00	04:11	00:00		
22 - SEX	06:48	12:00	12:57	17:50					10:05	06:00	04:05	00:00		
23 - SÁB														
24 - DOM														
25 - SEG	ANTECIPAÇÃO - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA									06:00				
26 - TER	06:40	12:01	12:50	17:49					10:20	06:00	04:20	00:00		
27 - QUA	06:43	12:01	12:59	17:49					10:08	06:00	04:08	00:00		
28 - QUI	06:42	12:00	12:41	17:46					10:23	06:00	04:23	00:00		
29 - SEX	06:38	12:00	12:45	17:48					10:25	06:00	04:25	00:00		
30 - SÁB														
31 - DOM														
01 - SEG	06:41	12:00	12:55	17:47					10:11	06:00	04:11	00:00		
02 - TER	06:41	12:00	12:54	17:46					10:11	06:00	04:11	00:00		
03 - QUA	06:48	12:00	12:54	17:49					10:07	06:00	04:07	00:00		
04 - QUI	06:44	12:00	13:07	17:52					10:01	06:00	04:01	00:00		
05 - SEX	06:47	12:00	13:09	17:47					09:51	06:00	03:51	00:00		
06 - SÁB														
07 - DOM														
08 - SEG	06:51	12:00	12:54	17:51					10:06	06:00	04:06	00:00		
09 - TER	06:50	12:00	12:55	17:48					10:03	06:00	04:03	00:00		
10 - QUA	06:50	12:00	12:56	17:51					10:05	06:00	04:05	00:00		
11 - QUI	CORPUS CHRISTI									06:00				
12 - SEX	PONTO FACULTATIVO									06:00				
13 - SÁB														
14 - DOM														
15 - SEG	06:45	12:00	12:46	17:48					10:17	06:00	04:17	00:00		
TOTAIS									**178:07**	**126:00**	**070:49**	**000:00**	**018:42**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER	06:45	12:00	12:46	17:46					10:15	06:00	04:15	00:00		
17 - QUA	06:42	12:00	12:51	17:46					10:13	06:00	04:13	00:00		
18 - QUI	06:41	12:00	13:01	17:46					10:04	06:00	04:04	00:00		
19 - SEX	06:41	12:00	12:44	17:46					10:21	06:00	04:21	00:00		
20 - SÁB														
21 - DOM														
22 - SEG	06:46	12:00	12:50	17:49					10:13	06:00	04:13	00:00		
23 - TER	06:47	12:00	12:47	17:46					10:12	06:00	04:12	00:00		
24 - QUA	06:49	12:00	12:56	17:47					10:02	06:00	04:02	00:00		
25 - QUI	06:41	12:00							05:19	06:00			00:41	
26 - SEX	06:47	12:00	12:58	17:50					10:05	06:00	04:05	00:00		
27 - SÁB														
28 - DOM														
29 - SEG	PADROEIRO MUNICIPAL									06:00				
30 - TER	06:46	12:00	12:52	17:46					10:08	06:00	04:08	00:00		
01 - QUA	06:38	12:00	12:55	17:47					10:14	06:00	04:14	00:00		
02 - QUI	06:44	12:00	12:53	17:48					10:11	06:00	04:11	00:00		
03 - SEX	06:43	12:00	12:44	17:48					10:21	06:00	04:21	00:00		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG	06:45	12:00	12:56	17:46					10:05	06:00	04:05	00:00		
07 - TER	06:44	12:48	13:33	17:50					10:21	06:00	04:21	00:00		
08 - QUA	06:48	11:59	12:54	17:43					10:00	06:00	04:00	00:00		
09 - QUI	06:46	12:00	12:56	17:46					10:04	06:00	04:04	00:00		
10 - SEX	06:46	12:00	12:56	17:40					09:58	06:00	03:58	00:00		
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG	07:00	12:00	12:49	17:41					09:52	06:00	03:52	00:00		
14 - TER	06:43	12:00	12:49	17:46					10:14	06:00	04:14	00:00		
15 - QUA	06:46	12:00	12:49	17:46					10:11	06:00	04:11	00:00		
TOTAIS									**208:23**	**132:00**	**083:04**	**000:00**	**006:41**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI	06:48	12:00	12:55	17:30					09:47	06:00	03:47	00:00		
17 - SEX	06:42	12:00	12:53	17:46					10:11	06:00	04:11	00:00		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG	06:47	12:00	12:43	17:31					10:01	06:00	04:01	00:00		
21 - TER	06:46	12:00	12:48	17:46					10:12	06:00	04:12	00:00		
22 - QUA	06:46	12:00	12:48	17:45					10:11	06:00	04:11	00:00		
23 - QUI	06:48	12:00	12:54	17:46					10:04	06:00	04:04	00:00		
24 - SEX	06:51	12:00	12:57	17:36					09:48	06:00	03:48	00:00		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG	06:53	12:00	12:49	17:47					10:05	06:00	04:05	00:00		
28 - TER	06:44	12:00	12:59	17:46					10:03	06:00	04:03	00:00		
29 - QUA	06:46	12:00	13:02	17:46					09:58	06:00	03:58	00:00		
30 - QUI	06:42	12:00	12:53	17:47					10:12	06:00	04:12	00:00		
31 - SEX	06:40	12:00	12:48	17:46					10:18	06:00	04:18	00:00		
01 - SÁB														
02 - DOM														
03 - SEG	06:48	12:00	12:58	17:46					10:00	06:00	04:00	00:00		
04 - TER	06:43	12:00	12:59	17:47					10:05	06:00	04:05	00:00		
05 - QUA	06:48	12:00	12:52	17:46					10:06	06:00	04:06	00:00		
06 - QUI	06:45	12:00	12:52	17:48					10:11	06:00	04:11	00:00		
07 - SEX	06:49	12:00	12:51	17:46					10:06	06:00	04:06	00:00		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	06:51	12:00	12:57	17:39					09:51	06:00	03:51	00:00		
11 - TER	06:49	12:00	12:47	17:45					10:09	06:00	04:09	00:00		
12 - QUA	06:47	12:00	12:58	17:46					10:01	06:00	04:01	00:00		
13 - QUI	06:49	12:00	13:02	17:45					09:54	06:00	03:54	00:00		
TOTAIS									**211:13**	**126:00**	**085:13**	**000:00**	**000:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:53	12:00	12:53	17:38					09:52	06:00	03:52	00:00		
15 - SÁB														
16 - DOM														
17 - SEG	06:48	12:00	12:47	17:41					10:06	06:00	04:06	00:00		
18 - TER	06:47	12:09	12:50	17:46					10:18	06:00	04:18	00:00		
19 - QUA	06:47	12:00	12:51	17:44					10:06	06:00	04:06	00:00		
20 - QUI	06:48	12:00	12:55	17:44					10:01	06:00	04:01	00:00		
21 - SEX	06:37	12:00	12:54	17:42					10:11	06:00	04:11	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG	06:49	11:30	13:23	17:51					09:09	06:00	03:09	00:00		
25 - TER	06:51	12:00	13:05	17:47					09:51	06:00	03:51	00:00		
26 - QUA	06:49	12:01	12:56	17:45					10:01	06:00	04:01	00:00		
27 - QUI	06:49	12:00	12:54	17:46					10:03	06:00	04:03	00:00		
28 - SEX	06:43	12:05	12:55	17:40					10:07	06:00	04:07	00:00		
29 - SÁB														
30 - DOM														
31 - SEG	06:47	12:00	12:55	17:45					10:03	06:00	04:03	00:00		
01 - TER	06:42	12:00	12:54	17:30					09:54	06:00	03:54	00:00		
02 - QUA	06:39	12:00	12:42	17:46					10:25	06:00	04:25	00:00		
03 - QUI	06:44	12:00	12:53	17:45					10:08	06:00	04:08	00:00		
04 - SEX	06:45	12:00	12:49	17:42					10:08	06:00	04:08	00:00		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL									06:00				
08 - TER	06:48	12:00	12:58	18:01					10:15	06:00	04:15	00:00		
09 - QUA	06:45	12:00	12:57	17:51					10:09	06:00	04:09	00:00		
10 - QUI	06:53	12:00	12:54	17:53					10:06	06:00	04:06	00:00		
11 - SEX	06:47	12:00	12:57	17:53					10:09	06:00	04:09	00:00		
12 - SÁB														
13 - DOM														
14 - SEG	Férias									06:00				
15 - TER	Férias									06:00				
TOTAIS									**201:02**	**138:00**	**081:02**	**000:00**	**006:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

Observações :

Dia 14/09 a 03/10 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA	Férias									06:00				
17 - QUI	Férias									06:00				
18 - SEX	Férias									06:00				
19 - SÁB	Férias													
20 - DOM	Férias													
21 - SEG	Férias									06:00				
22 - TER	Férias									06:00				
23 - QUA	Férias									06:00				
24 - QUI	Férias									06:00				
25 - SEX	Férias									06:00				
26 - SÁB	Férias													
27 - DOM	Férias													
28 - SEG	Férias									06:00				
29 - TER	Férias									06:00				
30 - QUA	Férias									06:00				
01 - QUI	Férias									06:00				
02 - SEX	Férias									06:00				
03 - SÁB	Férias													
04 - DOM														
05 - SEG	06:53	12:01	12:53	17:46					10:01	06:00	04:01	00:00		
06 - TER	06:47	12:01	12:54	17:46					10:06	06:00	04:06	00:00		
07 - QUA	06:54	12:00	13:11	17:51					09:46	06:00	03:46	00:00		
08 - QUI	06:51	12:00	12:55	17:49					10:03	06:00	04:03	00:00		
09 - SEX	06:45	12:00	12:46	17:46					10:15	06:00	04:15	00:00		
10 - SÁB														
11 - DOM														
12 - SEG	NOSSA SENHORA APARECIDA									06:00				
13 - TER	06:52	12:00	12:42	17:47					10:13	06:00	04:13	00:00		
14 - QUA	06:47	12:00	12:47	17:46					10:12	06:00	04:12	00:00		
TOTAIS									**070:36**	**126:00**	**028:36**	**000:00**	**006:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

Observações :

Dia 14/09 a 03/10 : Férias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 000382 LIRIA BENTO CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI	06:46	12:00	12:55	17:59					10:18	06:00	04:18	00:00		
16 - SEX	06:47	12:00	12:51	17:54					10:16	06:00	04:16	00:00		
17 - SÁB														
18 - DOM														
19 - SEG	06:49	12:00	12:47	17:45					10:09	06:00	04:09	00:00		
20 - TER	06:43	12:00	12:53	17:51					10:15	06:00	04:15	00:00		
21 - QUA	06:39	12:00	12:50	17:48					10:19	06:00	04:19	00:00		
22 - QUI	06:43	12:00	12:45	17:39					10:11	06:00	04:11	00:00		
23 - SEX	06:33	12:00	12:56	17:30					10:01	06:00	04:01	00:00		
24 - SÁB														
25 - DOM														
26 - SEG	06:58	12:00	12:55	17:49					09:56	06:00	03:56	00:00		
27 - TER	06:45	12:00	12:56	17:46					10:05	06:00	04:05	00:00		
28 - QUA	06:48	12:00	12:55	17:49					10:06	06:00	04:06	00:00		
29 - QUI	06:50	12:00	12:45	17:42					10:07	06:00	04:07	00:00		
30 - SEX										06:00		Falta		
31 - SÁB														
01 - DOM														
02 - SEG	FINADOS									06:00				
03 - TER	06:51	12:00	12:55	17:50					10:04	06:00	04:04	00:00		
04 - QUA	06:43	12:00	12:56	17:46					10:07	06:00	04:07	00:00		
05 - QUI	06:39	12:00	12:50	17:46					10:17	06:00	04:17	00:00		
06 - SEX	06:46	12:00	12:49	17:51					10:16	06:00	04:16	00:00		
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG	06:53	12:00	12:51	17:46					10:02	06:00	04:02	00:00		
10 - TER	06:44	12:01	12:49	17:52					10:20	06:00	04:20	00:00		
11 - QUA	06:45	12:00	12:52	17:46					10:09	06:00	04:09	00:00		
12 - QUI	06:45	12:00	12:46	17:46					10:15	06:00	04:15	00:00		
13 - SEX	06:55	12:00	13:13	17:46					09:38	06:00	03:38	00:00		
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**202:51**	**132:00**	**082:51**	**000:00**	**012:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **000382** **LIRIA BENTO CORDEIRO**
CARGO/FUNÇÃO 61 TELEFONISTA
TURNO 07 06:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO TELEFONISTA
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO E DEPENDENCIA
DEP. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO (02.03.00)
Manutenção do Departamento de Administração

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG	06:58	12:00	12:54	17:46					09:54	06:00	03:54	00:00		
17 - TER	06:42	12:03	12:56	17:58					10:23	06:00	04:23	00:00		
18 - QUA	06:43	12:00	12:49	17:45					10:13	06:00	04:13	00:00		
19 - QUI	06:44	12:00	12:48	17:46					10:14	06:00	04:14	00:00		
20 - SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA									06:00				
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG	06:44	13:03							06:19	06:00	00:19	00:00		
24 - TER	06:43	13:00							06:17	06:00	00:17	00:00		
25 - QUA	06:44	13:02							06:18	06:00	00:18	00:00		
26 - QUI	06:47	13:03							06:16	06:00	00:16	00:00		
27 - SEX	06:40	13:04							06:24	06:00	00:24	00:00		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG	11:53	17:59							06:06	06:00				
01 - TER	11:56	17:57							06:01	06:00				
02 - QUA	11:39	18:02							06:23	06:00	00:23	00:00		
03 - QUI	11:39	17:56							06:17	06:00	00:17	00:00		
04 - SEX	11:54	17:57							06:03	06:00				
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	06:45	12:59							06:14	06:00				
08 - TER	06:42	13:00							06:18	06:00	00:18	00:00		
09 - QUA	06:48	13:02							06:14	06:00				
10 - QUI	06:41	13:00							06:19	06:00	00:19	00:00		
TOTAIS									**128:13**	**114:00**	**019:35**	**000:00**	**006:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____

LIRIA BENTO CORDEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lívia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administração

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/01/2020 À 13/02/2020
			Horas extras prestadas em
		04	
			Substituição a servidora por
			motivo de Saúde

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lúcia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/03/2020 À 15/04/2020
16	03	43	Horas extras em substituição ao
	a		funcionário afastado por encaminha-
15	04		mento em grau de Risco
			Covid-19.

Manteve o total de : 43 Horas 50%.
Manteve o total de : — Horas 100%.

Pariquera-Açu, 16 de abril de 2020.

Lúcia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lívia Bento Cordeiro.

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/04/2020 À 15/05/2020
		60	Horas extras prestadas em substituições
			de servidores apontados por enfren-
			tamento em grau de Risco.
			Decreto 19.

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lívia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Atendente

SETOR: Administração

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020
		60	Referente Horas extras anteriores em substituição a servidora afastada pela Covid - 19 (Grau de Risco)

Manteve o total de : 60 Horas 50%.
Manteve o total de : - Horas 100%.

Pariquera-Açu, 16 de junho de 2020.

Lívia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lívia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020
		60	Referente horas extras prestadas em substituição a servidora afastada pelo Covid-19 (Agente de Pisc.)

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lirio Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administração

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020
		60	Horas extras prestadas em substituição a funcionária afastada pelo Covid-19 Grau de Risco.

Manteve o total de : 60 Horas 50%.
Manteve o total de : - Horas 100%.

Pariquera-Açu, 17 de Agosto de 2020.

Lirio Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lúcia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de Agosto 16/08//2020 à 31/08/2020
16	08	28	Horas realizadas em substituição a
a			funcionária afastada pelo Covid-19.
			(Grau de Risco)
31	08		
Manteve o total de : 28 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de Setembro 01/09/2020 à 15/09/2020
01	09	30	Horas extras realizadas em substituição
a			a funcionária afastada pelo Covid-19.
15	09		(Grau de Risco).
Manteve o total de : 30 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

Confirmo 58 Horas Extras 50%.
Confirmo - Horas Extras 100%.

Pariquera-Açu, 17 de Setembro de 2020.

Lúcia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Livia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de Setembro 16/09//2020 à 30/09/2020
16	09	30	Horas extras prestadas em Substituição
a			a Servidora afastada pela Covid-19
30	09		(Grau de Risco)
Manteve o total de : 30 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de Outubro 01/10/2020 à 14/10/2020
01	10		
		30	Horas extras prestadas em Substituição
	a		a Servidora afastada pela Covid 19
14	10		aposentadas em Grau de Risco.
Manteve o total de : 30 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

Confirmo 60 Horas Extras 50%.
Confirmo - Horas Extras 100%.

Pariquera-Açu, 16 de Outubro de 2020.

Livia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lúcia Bento Cordeiro

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de Outubro 15/10/2020 à 31/10/2020
		30	Horas extras realizadas Além
			do horário normal, devido
			a necessidade de serviços
			em substituição de servidores
			afastados pelo Covid-19.
Manteve o total de : 30 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de Novembro 01/11/2020 à 15/11/2020
		30	Horas extras, prestados em
			substituição a servidores afas-
			tados por motivo de Pan-
			demia Covid-19
Manteve o total de : 30 Horas 50%.			
Manteve o total de : - Horas 100%.			

Confirmo 60 Horas Extras 50%.
Confirmo - Horas Extras 100%.

Pariquera-Açu, 16 de novembro de 2020.

Lúcia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

FUNCIONÁRIO: Lívia Bento Cordeiro.

FUNÇÃO: Telefonista

SETOR: Administrativo

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	2º Quinzena do Mês de Novembro 16/11//2020 à 30/11/2020
		30	Horas extras realizadas em
			substituição a servidora afastada
			pela Covid.

Manteve o total de : 30 Horas 50%.
Manteve o total de : - Horas 100%.

DIA	MÊS	Nº HORAS	1º Quinzena do Mês de Dezembro 01/12/2020 à 10/12/2020
		30	Horas extras realizadas em
			substituição a servidora afastada
			pela Covid.

Manteve o total de : 30 Horas 50%.
Manteve o total de : - Horas 100%.

Confirmo 60 Horas Extras 50%.
Confirmo — Horas Extras 100%.

Pariquera-Açu, 11 de Dezembro de 2020.

Lívia Bento Cordeiro
FUNCIONÁRIO

ENCARREGADO DO SETOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXSB-LOVJ-63CP-4MKR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/05/2020 a 15/06/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **002523** **PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/05/2020 À 15/06/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
04 - QUI										08:00			Falta	
05 - SEX										08:00			Falta	
06 - SÁB														
07 - DOM														
08 - SEG										08:00			Falta	
09 - TER										08:00			Falta	
10 - QUA										08:00			Falta	
11 - QUI	CORPUS CHRISTI													
12 - SEX	PONTO FACULTATIVO													
13 - SÁB														
14 - DOM														
15 - SEG										08:00			Falta	
TOTAIS									**000:00**	**048:00**	**000:00**	**000:00**	**048:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/06/2020 a 15/07/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **002523** **PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/06/2020 À 15/07/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - TER										08:00		Falta		
17 - QUA										08:00		Falta		
18 - QUI										08:00		Falta		
19 - SEX										08:00		Falta		
20 - SÁB														
21 - DOM														
22 - SEG										08:00		Falta		
23 - TER										08:00		Falta		
24 - QUA										08:00		Falta		
25 - QUI										08:00		Falta		
26 - SEX										08:00		Falta		
27 - SÁB														
28 - DOM														
29 - SEG	PADROEIRO MUNICIPAL													
30 - TER										08:00		Falta		
01 - QUA										08:00		Falta		
02 - QUI										08:00		Falta		
03 - SEX										08:00		Falta		
04 - SÁB														
05 - DOM														
06 - SEG										08:00		Falta		
07 - TER										08:00		Falta		
08 - QUA										08:00		Falta		
09 - QUI										08:00		Falta		
10 - SEX										08:00		Falta		
11 - SÁB														
12 - DOM														
13 - SEG										08:00		Falta		
14 - TER										08:00		Falta		
15 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**000:00**	**168:00**	**000:00**	**000:00**	**168:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/07/2020 a 13/08/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002523 PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/07/2020 À 13/08/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUI										08:00		Falta		
17 - SEX										08:00		Falta		
18 - SÁB														
19 - DOM														
20 - SEG										08:00		Falta		
21 - TER										08:00		Falta		
22 - QUA										08:00		Falta		
23 - QUI										08:00		Falta		
24 - SEX										08:00		Falta		
25 - SÁB														
26 - DOM														
27 - SEG										08:00		Falta		
28 - TER										08:00		Falta		
29 - QUA										08:00		Falta		
30 - QUI	11:36									08:00		Par Incompleto		
31 - SEX	06:53	12:23	13:37	18:51					10:44	08:00	02:44	00:00		
01 - SÁB	08:06	11:16							03:10	03:10	03:10	00:00		
02 - DOM	08:06	10:55							02:49	02:49	00:00	02:49		
03 - SEG	06:58	12:24	13:37	18:21					10:10	08:00	02:10	00:00		
04 - TER	06:57	12:25	13:20	19:07					11:15	08:00	03:15	00:00		
05 - QUA	06:59	13:01	13:57	17:24					09:29	08:00	01:29	00:00		
06 - QUI	06:57	12:12	13:13	18:25					10:27	08:00	02:27	00:00		
07 - SEX	06:56	12:18	13:22	17:54					09:54	08:00	01:54	00:00		
08 - SÁB														
09 - DOM														
10 - SEG	06:57	12:17	13:22	17:51					09:49	08:00	01:49	00:00		
11 - TER	Abonada 06									08:00				
12 - QUA	06:57	12:34	13:21	17:30					09:46	08:00	01:46	00:00		
13 - QUI	06:59	12:34	13:22	18:13					10:26	08:00	02:26	00:00		
TOTAIS									**097:59**	**168:00**	**023:10**	**002:49**	**088:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

Observações :

Dia 11/08 a 11/08 : ABONADO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 14/08/2020 a 15/09/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO **002523** **PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 14/08/2020 À 15/09/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
14 - SEX	06:59	12:34	13:17	17:01					09:19	08:00	01:19	00:00		
15 - SÁB	07:31	12:36							05:05	05:05	05:05	00:00		
16 - DOM	08:49	12:02	17:46	19:19					04:46	04:46	00:00	04:46		
17 - SEG	06:59	12:09	13:15	17:51					09:46	08:00	01:46	00:00		
18 - TER	06:59	12:19	13:24	17:17					09:13	08:00	01:13	00:00		
19 - QUA	07:00	12:17	13:30	17:24					09:11	08:00	01:11	00:00		
20 - QUI	07:02	12:12	13:22	17:20					09:08	08:00	01:08	00:00		
21 - SEX	07:01	12:33	13:44	17:30					09:18	08:00	01:18	00:00		
22 - SÁB														
23 - DOM														
24 - SEG	07:00	12:07	13:26	17:40					09:21	08:00	01:21	00:00		
25 - TER	06:59	12:24	13:31	17:27					09:21	08:00	01:21	00:00		
26 - QUA	06:59	12:10	13:31	17:47					09:27	08:00	01:27	00:00		
27 - QUI	07:00	12:17	13:23	16:32					08:26	08:00	00:26	00:00		
28 - SEX	06:57	12:30	13:33	17:31					09:31	08:00	01:31	00:00		
29 - SÁB	08:55	10:43							01:48	01:48	01:48	00:00		
30 - DOM	08:57	11:03							02:06	02:06	00:00	02:06		
31 - SEG	06:58	12:27	13:33	17:40					09:36	08:00	01:36	00:00		
01 - TER	07:00	12:24	13:40	17:15					08:59	08:00	00:59	00:00		
02 - QUA	06:58	12:15	13:32	16:54					08:39	08:00	00:39	00:00		
03 - QUI	06:58	11:56	13:23	17:10					08:45	08:00	00:45	00:00		
04 - SEX	06:58	12:30	13:31	16:41					08:42	08:00	00:42	00:00		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG	07:31	09:47							02:16		00:00	02:16		
08 - TER	06:56	12:31	13:47	17:39					09:27	08:00	01:27	00:00		
09 - QUA	06:58	12:20	13:32	17:25					09:15	08:00	01:15	00:00		
10 - QUI	06:19	12:17	13:26	17:31					10:03	08:00	02:03	00:00		
11 - SEX	06:58	12:18	13:27	17:13					09:06	08:00	01:06	00:00		
12 - SÁB	10:54	14:23							03:29	03:29	03:29	00:00		
13 - DOM	07:59	11:17							03:18	03:18	00:00	03:18		
14 - SEG	06:55	12:14	13:22	17:22					09:19	08:00	01:19	00:00		
15 - TER	06:58	12:18	13:29	16:28					08:19	08:00	00:19	00:00		
TOTAIS									**224:59**	**176:00**	**036:33**	**012:26**	**000:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/09/2020 a 14/10/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002523 PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/09/2020 À 14/10/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - QUA	06:56	12:15	13:25	18:12					10:06	08:00	02:06	00:00		
17 - QUI	06:57	12:16	13:24	17:12					09:07	08:00	01:07	00:00		
18 - SEX	06:56	12:15	13:22	17:05					09:02	08:00	01:02	00:00		
19 - SÁB														
20 - DOM														
21 - SEG	06:58	12:04	13:25	16:50					08:31	08:00	00:31	00:00		
22 - TER	06:57	12:10	13:31	17:27					09:09	08:00	01:09	00:00		
23 - QUA										08:00		Falta		
24 - QUI										08:00		Falta		
25 - SEX										08:00		Falta		
26 - SÁB														
27 - DOM														
28 - SEG										08:00		Falta		
29 - TER										08:00		Falta		
30 - QUA										08:00		Falta		
01 - QUI										08:00		Falta		
02 - SEX										08:00		Falta		
03 - SÁB														
04 - DOM														
05 - SEG										08:00		Falta		
06 - TER										08:00		Falta		
07 - QUA										08:00		Falta		
08 - QUI										08:00		Falta		
09 - SEX										08:00		Falta		
10 - SÁB														
11 - DOM														
12 - SEG	NOSSA SENHORA APARECIDA													
13 - TER										08:00		Falta		
14 - QUA										08:00		Falta		
TOTAIS									**045:55**	**160:00**	**005:55**	**000:00**	**120:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 15/10/2020 a 15/11/2020

Sistema CECAM

FUNCIONARIO 002523 PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 15/10/2020 À 15/11/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
15 - QUI										08:00		Falta		
16 - SEX										08:00		Falta		
17 - SÁB														
18 - DOM														
19 - SEG										08:00		Falta		
20 - TER										08:00		Falta		
21 - QUA										08:00		Falta		
22 - QUI										08:00		Falta		
23 - SEX										08:00		Falta		
24 - SÁB														
25 - DOM														
26 - SEG										08:00		Falta		
27 - TER										08:00		Falta		
28 - QUA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO													
29 - QUI										08:00		Falta		
30 - SEX										08:00		Falta		
31 - SÁB														
01 - DOM														
02 - SEG	FINADOS													
03 - TER										08:00		Falta		
04 - QUA										08:00		Falta		
05 - QUI										08:00		Falta		
06 - SEX										08:00		Falta		
07 - SÁB														
08 - DOM														
09 - SEG										08:00		Falta		
10 - TER										08:00		Falta		
11 - QUA										08:00		Falta		
12 - QUI										08:00		Falta		
13 - SEX										08:00		Falta		
14 - SÁB														
15 - DOM														
TOTAIS									**000:00**	**160:00**	**000:00**	**000:00**	**160:00**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

Folha de Ponto do Periodo 16/11/2020 a 10/12/2020

FUNCIONARIO **002523** **PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA**
CARGO/FUNÇÃO 1008 AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
TURNO 01 08:00
DIURNO
LOCAL DE TRABALHO ADMINITRATIVO
PERÍODO DE 16/11/2020 À 10/12/2020

PREF. MUNIC. DE P.ACU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

DIA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	ENTRA	SAÍDA	RETOR	SAÍDA	TOTAL HS	H.TURNO	H.E. 50%	100%	ATRASO	ADIC.NC
16 - SEG										08:00		Falta		
17 - TER										08:00		Falta		
18 - QUA										08:00		Falta		
19 - QUI										08:00		Falta		
20 - SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA													
21 - SÁB														
22 - DOM														
23 - SEG										08:00		Falta		
24 - TER										08:00		Falta		
25 - QUA										08:00		Falta		
26 - QUI										08:00		Falta		
27 - SEX										08:00		Falta		
28 - SÁB														
29 - DOM														
30 - SEG										08:00		Falta		
01 - TER										08:00		Falta		
02 - QUA										08:00		Falta		
03 - QUI										08:00		Falta		
04 - SEX										08:00		Falta		
05 - SÁB														
06 - DOM														
07 - SEG										08:00		Falta		
08 - TER	10:04	17:14							07:10	08:00			00:50	
09 - QUA	06:53	12:31	13:46	18:00					09:52	08:00	01:52	00:00		
10 - QUI	06:56	12:20	13:25	17:40					09:39	08:00	01:39	00:00		
TOTAIS									**026:41**	**144:00**	**003:31**	**000:00**	**120:50**	**0**

PARIQUERA-ACU, 13/10/2021

_____
PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-1331 - CEP 11.930-000 - E-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXT		
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA		
16	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
17	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
18	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
19	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
20	SÁBADO								
21	DOMINGO								
22	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
23	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
24	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
25	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
26	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	17:00				0,5
27	SÁBADO					Pâmela J.	8:00	11:48	4
28	DOMINGO					Pâmela J.	8:04	11:10	3-100
29						Pâmela J.	8:05	11:09	3-100
30	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:30				
01	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	17:00				0,5
02	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	17:00				0,5
03	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:40				
04	SÁBADO					Pâmela J.	10:04	12:23	2,5
05	DOMINGO								
06	Pâmela J.	7:00	12:30	14:00	17:30				1
07	Pâmela J.	7:00	12:30	14:00	17:00				0,5
08	Pâmela J.	7:00	12:30	14:00	17:00				0,5
09	Pâmela J.	7:00	12:30	14:00	16:50				0,5
10	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	17:10				0,5
11	SÁBADO					Pâmela J.	07:58	10:42	2,5
12	DOMINGO								
13	Pâmela J.	7:00	12:20	13:50	16:35				
14	Pâmela J.	7:00	12:30	14:00	17:03				0,5
15	Pâmela J.	7:00	12:00	13:30	16:46				0,5

29 de Junho - Padroeiro - Municipal

07/2020 - 16/06/2020 a 15/07/2020

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

* 14,5h - 50%

* 6,0h - 100%

Cesar Maciel Araujo Costa
Diretor Executivo da Divisão de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Saneamento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO/ Telefone (13) 3856-7100/ CEP 11.930-000/ E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	HORAS EXTRAS		OBSERVAÇÕES
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
16									
17									
18									
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21									
22									
23				13h40	19h20				
24	Pâmela F.	06h58	12h20	13h30	17h20				
25	Pamela F.	06h56	12h00	13h30	17h00				
26	SÁBADO					Pâmela F.	8h45	14h00	Monitoramento
27	DOMINGO					Pâmela F.	8h00	12h20	Monitoramento
28	Pâmela F.	06h58	12:00	13h30	17h30				
29	Pâmela F.	06h58	13:00	14:00	19h00				
30	Pâmela F.	07h00	12:00	13:30	17h00				
01	Pâmela F.	06h56	12:00	13:30	18:00				
02	Pâmela F.	06h58	12:00	13:30	18:00				
03	SÁBADO					Pâmela F.	07:00	18h00	Teste COVID-19
04	DOMINGO								
05	Pamela F.	07:00	12:00	13:30	18:40				
06	Pâmela F.	06:58	12:00	13:30	18:17.				
07	Pâmela F.	07:00	12:20	13:30	19:00				
08	Pamela F.	07:00	12:00	13:30	18:00				
09	Pâmela F.	07:00	12:00	13:30	18:20				
10	SÁBADO					Pâmela F.	07:00	17:30	Teste Covid.
11	DOMINGO								
12									
13	Pâmela F.	07:00	12:00	13:30	17:30				
14	Pamela F.	07:00	12:20	13:30	19:40				
15	Pâmela F.	07:00	12:00	13:30	19:30	(PRÓXIMO PONTO)			

11/10 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (Feriado Municipal)
12/10 - NOSSA SENHORA APARECIDA (Feriado Nacional)

10/2020 - 16/09/2020 a 15/10/2020

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

(-) 4,5h. 100% (PAGO)
(-) 55,0h. 50% (PAGO)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-1331 - CEP 11.930-000 - E-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	REPOUSO SAÍDA	REPOUSO ENTRADA	SAÍDA
15	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h00
16	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h30
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	18h00
20	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	18h00
21	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h00
22	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h00	19h00
23	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h00	17h30
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h00	17h30
27	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h00	17h30
28	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h10
29	Pâmela Fernanda	07h00	12h30	13h30	17h00
30					
31	SÁBADO				
01	DOMINGO				
02					
03	Pâmela Fernanda	07h00	12h10	13h30	18h00
04	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h30
05	Pâmela Fernanda	07h00	12h30	13h30	18h00
06	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h30
07	SÁBADO				
08	DOMINGO				
09	Pâmela Fernanda	07h00	12h20	13h30	18h30
10	Pâmela Fernanda	07h00	12h20	13h30	18h00
11	Pâmela Fernanda	07h00	12h20	13h30	17h20
12	Pâmela Fernanda	07h00	12h20	13h50	17h30
13	Pâmela Fernanda	07h00	12h20	13h30	16h30
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				

ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR. ENTRADA	H.EXTRA AUTOR. SAÍDA	OBSERVAÇÕ
Pâmela Fernanda	06h00	17h40	Mutirão Covid
Pâmela Fernanda	07h00	16h30	Mutirão Covid
Pâmela Fernanda	12h00	16h30	Mutirão Covid
Pâmela Fernanda	07h00	17h00	Mutirão Covid
Pâmela Fernanda	07h00	16h50	Mutirão Covid
Pâmela Fernanda	06h15	17h00	

30/10 - Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo)
02/11 - Finados (Feriado Nacional)
15/11 - Proclamação da República (Feriado Nacional)

11/2020 - 15/10/2020 a 15/11/2020

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

18,5 . 100%
30,5 . 50%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-1331 - CEP 11.930-000 - E-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

DIA	ASSINATURA	ENTRADA	REPOUSO		SAÍDA	ASSINATURA	H.EXTRA AUTOR.		OBSERVA
			SAÍDA	ENTRADA			ENTRADA	SAÍDA	
15	DOMINGO								
16	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
17	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h00				
18	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
19	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h30				
20									
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
24	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
25	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
26	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h00				
27	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h30				
28	SÁBADO					Pâmela Fernanda	06h40	17h00	
29	DOMINGO					Pâmela Fernanda	07h00	16h40	
30	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	16h30				
01	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	19h00				
02	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h00				
03	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h00				
04	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h00				
05	SÁBADO								
06	DOMINGO								
07	Pâmela Fernanda	07h00	12h00	13h30	17h00				
08	Pâmela Fernanda	07h00							
09									
10									
11									
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14									
15									

20/11 - Dia da Consciência Negra (Ponto Facultativo)

12/2020 - 16/11/2020 a 15/12/2020

PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	16/06/2020 a 15/07/2020
26	JUN	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
27	JUN	4,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
28	JUN	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
29	JUN	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
02	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
04	JUL	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
06	JUL	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
08	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
09	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
10	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
11	JUL	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
14	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
15	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
14,5 Horas 50%.
6,0 Horas 100%.

Confirmo o pagamento de: **14,5** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **6,0** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2020.

Derival Norberto dos Reis
Dep. Municipal da Saúde
Pariquera-Açu

FUNCIONÁRIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	16/07/2020 a 13/08/2020
16	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
17	JUL	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
18	JUL	3,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
19	JUL	4,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
20	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
21	JUL	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
22	JUL	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
23	JUL	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
24	JUL	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
26	JUL	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
27	JUL	4,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
28	JUL	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
29	JUL	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
30	JUL	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
31	JUL	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	AGO	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
02	AGO	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
03	AGO	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
04	AGO	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
05	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
06	AGO	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	AGO	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
10	AGO	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
12	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
13	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
14	AGO	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
44,5 Horas 50%.
8,5 Horas 100%.

Confirmo o pagamento de: **44,5** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **8,5** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 21 de agosto de 2020.

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

FUNCIONÁRIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	14/08/2020 a 15/09/2020
14	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
15	AGO	5,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
16	AGO	5,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
17	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
18	AGO	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
19	AGO	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
20	AGO	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
21	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
24	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
25	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
26	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
27	AGO	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
28	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
29	AGO	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
30	AGO	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
31	AGO	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
02	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
03	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
04	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	SET	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
08	SET	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
09	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
10	SET	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
11	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
12	SET	3,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
13	SET	3,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
14	SET	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
15	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
36,5 Horas 50%.
12,5 Horas 100%.

Confirmo o pagamento de: **36,5** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **12,5** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 21 de setembro de 2020.

FUNCIONÁRIO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=PARTE DIÁRIA=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	16/09/2020 a 15/10/2020
16	SET	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
17	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
18	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
21	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
22	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
23	SET	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
24	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
25	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
26	SET	5,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
27	SET	4,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
28	SET	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
29	SET	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
30	SET	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	OUT	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
02	OUT	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
03	OUT	9,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
05	OUT	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
06	OUT	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	OUT	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
08	OUT	1,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
09	OUT	2,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
10	OUT	9,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
13	OUT	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
14	OUT	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
55,0 Horas 50%.
4,5 Horas 100%.

Confirmo o pagamento de: **55,0** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **4,5** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 19 de Outubro de 2020.

FUNCIONÁRIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	15/10/2020 a 15/11/2020
18	OUT	10,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
24	OUT	8,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
30	OUT	4,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
31	OUT	8,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	NOV	8,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	NOV	9,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
30,5 Horas 50%.
18,5 Horas 100%.

Confirmo o pagamento de: **30,5** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **18,5** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 19 de Novembro de 2020.

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

FUNCIONÁRIO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

=P A R T E D I Á R I A=

JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNCIONÁRIO: PAMELA FERNANDA ALMERINDO DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

DIA	MÊS	Nº HORAS	16/11/2020 a 09/12/2020
17	NOV	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
19	NOV	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
26	NOV	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
27	NOV	3,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
28	NOV	9,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
29	NOV	8,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
01	DEZ	2,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
02	DEZ	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
03	DEZ	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
04	DEZ	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
07	DEZ	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
08	DEZ	0,5	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19
09	DEZ	1,0	MONITORAMENTO DE USUÁRIOS - COVID19

TOTAL HORAS EFETUADAS NO PERÍODO
21,5 **Horas 50%.**
8,0 **Horas 100%.**

Confirmo o pagamento de: **21,5** Horas 50%.
Confirmo o pagamento de: **8,0** Horas 100%.

Pariquera-Açu, 15 de Dezembro de 2020.

Pamela Fernanda

FUNCIONÁRIO

Jorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRZ-83X1-64MY-2ZYK

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefax: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - E-mail: prefpa_rh@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos de direito, em atendimento à requisição nº 398/2020; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que houve reajuste no percentual de 4,31% de reposição salarial aos servidores e agentes políticos em 01 de março de 2020, conforme Lei Municipal nº 003 de 02 de março de 2020, bem como adequação do piso salarial do cargo de Agentes Comunitários de Saúde e Controle a Endemias; Professores Substitutos, de acordo com a Lei Municipal nº 005 de 14 de abril de 2020.

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2021.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

Item: 22

Deus Seja Louvado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQS-708X-6XP4-3YGG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQS-708X-6XP4-3YGG

LEI Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionárias de vencimento dos servidores municipais da administração direta e subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pariquera-Açu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Aplica-se reposição das perdas inflacionárias (revisão geral anual) de 4.31% (quatro inteiros e trinta e um décimos) percentuais, acumulada nos últimos doze meses (janeiro à dezembro de 2019) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) aos vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta.

Parágrafo Único – Ficam substituídas as tabelas do Anexo I, II e III, da Lei 698/2019, pelas respectivas tabelas constantes nos anexos da presente Lei, devidamente atualizadas.

Art. 2º A reposição será devida a todos os servidores ativos, cargos em comissão e aos integrantes do magistério, na referência I no nível 1.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos servidores do magistério que se encontram nas classes e níveis de progressão na carreira será atualizado aplicando-se ao valor revisado na referencia I, do nível 1 o percentual constante nas tabelas do anexo II, da Lei 698/2019, conforme dispõe o art. 43, da Lei 693/2019.

Art. 3º Aplica-se o mesmo percentual de 4.31 % de revisão geral anual para os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Pariquera-Açu, fixados na Lei Municipal nº 698/2019, nos seguintes valores:

I) Prefeito passa a ser de R$ 13.148,47 (treze mil centos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos);

II) Vice-Prefeito passa a ser de R$ 5.634,38 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º Nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, é vedada a percepção de salários em valores superiores aos dos subsídios do Chefe do Executivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQS-708X-6XP4-3YGG

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 17 de Março de 2020.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

Diretor do Departamento Administrativo

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXQS-708X-6XP4-3YGG

LEI Nº 005 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre adequação da referência 4-A, nos termos do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, estabelecido pelo Ministério da Saúde e altera o anexo II, da Lei 003/2020, adequando o piso salarial dos Professores Substitutos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o valor da Referência 4-A, do anexo I, constante da Lei nº 003, de 17 de março de 2020, passando-se ao valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse retroativo a partir da competência do mês de fevereiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias.

Art. 3º Fica alterado o anexo II, tabela referente aos salários dos Professores Substituto – 30 horas, da Lei 003, de 17 de março de 2020, adequando-o ao piso nacional, mantendo-se as demais tabelas de vencimento.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 14 de Abril de 2020.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 - Centro - Telefax: (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - E-mail: prefpa_rh@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRX-38XQ-63K7-7TKU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos de direito, em atendimento a requisição nº 221/2021; do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os funcionários e os agentes políticos e ocupantes dos cargos em comissão, apresentaram declarações de bens conforme Lei Federal 8.429/92.

Pariquera-Açu, 21 de julho de 2021.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Dir. Executivo da Divisão
de Pessoal

Item: 24

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686 - Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, com a finalidade de atender ao disposto do item 41, da Requisição de Documentos Nº 221/2021 – UR-12 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não houve Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária.

Pariquera-Açu/SP, 29 de julho de 2021.

Nazareth Batista França de Lima
Diretora do Depto. de Fazenda

"DEUS SEJA LOUVADO"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXRA-H11I-59Y0-4IY5

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	03/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

3.1 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/06/2020**
Hora da Geração: **21:25:22**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	05/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **26/08/2020**
Hora da Geração: **21:55:38**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	06/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,5188%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **18/11/2020**
Hora da Geração: **22:58:14**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	07/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **19/11/2020**
Hora da Geração: **22:30:01**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	08/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **20/11/2020**
Hora da Geração: **21:33:14**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2932/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Pariquera-Açu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Período	09/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	José Carlos Silva Pinto
Cargo	PREFEITO
CPF	046.482.688-81
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **22/11/2020**
Hora da Geração: **20:23:39**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DOUGLAS SUBI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JXPZ-M87P-6A3O-3FZG